DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE GUARULHOS
VERE PAVLISTARVM SANGVIS MEVS

D.O. Nº 015/2014-GP DE 25/02/2014 | Guarulhos, Terça-feira, 25 de Fevereiro de 2014 - Ano XIV - nº 1359 | www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 24 de Fevereiro de 2014.

DECRETO Nº 31649

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R$ 159.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 966/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 159.000,00 (cento e cinqüenta e nove mil reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Obras, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
0910.1545100211.018.01.110000.449092.000	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	159.000,00	-
0910.1545100211.018.01.110000.449051.000	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	-	159.000,00
	TOTAL	**159.000,00**	**159.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31650

Dispõe sobre inclusão da fonte, aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 46.514/2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte, aplicação da fonte de recursos e elemento ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recurso	Elemento de Despesa
1310.1133300631.061.XX.XXXXXX.4490XX	**05**	**100070**	**92**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31651

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 158.520,59.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 46.514/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 158.520,59 (cento e cinqüenta e oito mil, quinhentos e vinte reais e cinqüenta e nove centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1310.1133300631.061.05.100070.449092.154	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Inclusão Digital e do Trabalho	158.520,59
	TOTAL	**158.520,29**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes aos repasses do Ministério do Turismo - Programas de Finalidades Turísticas - Implantação Restaurante Escola, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31652

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.452.123,81.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 57.507/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 1.452.123,81 (um milhão, quatrocentos e cinqüenta e dois mil, cento e vinte e três reais e oitenta e um centavos), suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0910.1545100211.018.07.100169.449051.335	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	1.452.123,81
	TOTAL	**1.452.123,81**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da operação de crédito firmado junto a Caixa Econômica Federal - Programa Pró - Transporte - Execução de Obras de Pavimentação e Drenagem no bairro Vila Rica, nos termos previstos no inciso IV, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31653

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R$ 427.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 942/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 427.000,00 (quatrocentos e vinte sete mil reais), alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
0410.0412500682.200.01.110000.319011.000	Fiscalização Urbana	400.000,00	-
0410.0412500682.200.01.110000.319016.000	Fiscalização Urbana	-	400.000,00
2010.0612200452.163.01.110000.319016.000	Apoio a Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	9.000,00	-
2010.0612200452.163.01.110000.319011.000	Apoio a Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	-	9.000,00
2710.0824400142.087.01.110000.319016.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	6.000,00	-
2710.0824400142.087.01.110000.319011.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	-	6.000,00
2710.0824400142.088.01.110000.319016.000	Combate a Fome e Garantia de Alimentação Saudável	6.000,00	-
2710.0824400142.088.01.110000.319011.000	Combate a Fome e Garantia de Alimentação Saudável	-	6.000,00
3010.0824200172.093.01.110000.319016.000	Coordenação de Políticas para Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	6.000,00	-
3010.0824200172.093.01.110000.319011.000	Coordenação de Políticas para Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	-	6.000,00
	TOTAL	**427.000,00**	**427.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31654

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 87.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 942/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0410.0412500692.201.01.110000.319016.000	Licenciamento Urbano	80.000,00
0410.0412500672.199.01.110000.319016.000	Gestão das Certidões	7.000,00
	TOTAL	**87.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0410.0412500682.200.01.110000.319016.000	Fiscalização Urbana	87.000,00
	TOTAL	**87.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31655

Decreta ponto facultativo.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, exceto naquelas que executam serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções, em conformidade com a legislação vigente, nos seguintes dias:

- 3 de março - 2ª feira de Carnaval

- 4 de março - 3ª feira de Carnaval

Art. 2º No dia 5 de março - 4ª feira de Cinzas, o ponto facultativo referido no artigo 1º, se estende até às 13h, quando se inicia o expediente normal.

Art. 3º Na unidade do Fácil Bom Clima, o expediente se encerrará às 20h do dia 28 de fevereiro (sexta-feira) e reiniciar-se-á no dia 5 de março (quarta-feira), às 13horas.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31656

Reorganiza o detalhamento da estrutura básica da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013 que reorganizou a estrutura básica da Prefeitura de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 44746/2013;

DECRETA:

Capítulo I

Da Estrutura

Art. 1º Fica a Secretaria Especial de Assuntos Legislativos com o seguinte detalhamento de sua estrutura básica:

I - do Gabinete do Secretário, com:

1. Seção Técnica de Apoio

II - do Departamento de Assuntos Legislativos

a) Divisão Técnica de Assuntos Legislativos, com:
1. Seção Técnica de Atividades Legislativas
2. Seção Técnica de Atendimento às Solicitações com Prazo Legal
b) Divisão Técnica de Projetos de Lei, com;
1. Seção Técnica de Análise de Projetos de Lei, com:
1.1 Setor de Apoio Administrativo
c) Divisão Técnica de Legislação Municipal, com:
1. Seção Administrativa de Autógrafos, com:
1.1 Setor de Apoio Administrativo
2. Seção Técnica de Legislação Municipal
2.1 Setor de Apoio Administrativo
d) Divisão Administrativa de Expediente, com:
1. Seção Administrativa de Expediente
1.1 Setor de Apoio Administrativo
e) Divisão Técnica de Controle Orçamentário e Financeiro, com:
1. Seção Técnica de Controle Orçamentário e Financeiro

Capítulo II

Das Atribuições

Da Seção Técnica de Apoio

Art. 2º A Seção Técnica de Apoio tem as seguintes atribuições:

I - coordenar o grupo de gestão dos serviços da Secretaria de acordo com as diretrizes do Programa de Modernização Administrativa, ao qual caberá:

a) realizar sistematicamente o acompanhamento, a avaliação, a divulgação e a disponibilização dos serviços prestados aos diversos canais de atendimento da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

II - assistir ao Secretário providenciando agendamento, elaboração e digitação de documentos;

III - responder aos ofícios, ofícios-convites e outros documentos encaminhados ao Secretário;

IV - inserção de andamento e encerramento dos documentos encaminhados ao Secretário no Sipex;

V - gestão de RH;

VI - controle dos materiais de escritório e requisições

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Ricardo Gomez Filho - MTB 36.343
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

no almoxarifado;

VII - adotar as providências necessárias quanto à necessidade de conservação e controle dos bens móveis, equipamentos de informática, instalações e materiais de consumo utilizados na Secretaria;

VIII - organização de reuniões ou outros eventos realizados pela Secretaria; e

IX - em relação aos bens patrimoniais:

a) controlar os bens patrimoniais;

b) verificar, periodicamente, o estado dos bens patrimoniais e solicitar providências para sua manutenção, substituição ou baixa patrimonial; e

c) proceder, periodicamente, o inventário dos bens móveis constantes do cadastro.

Do Departamento de Assuntos Legislativos

Da Divisão Técnica de Assuntos Legislativos

Art. 3º A Divisão Técnica de Assuntos Legislativos tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar e organizar as atividades legislativas;

II - fiscalizar o cumprimento dos prazos legais de natureza legislativa;

III - administrar e coordenar o atendimento aos ofícios de Vereadores com base nos artigos 76 e 77 da Lei Orgânica do Município, aos Requerimentos de Informação, aos Ofícios solicitando informações das Comissões Permanentes e Especiais de Inquérito e demais solicitações da Câmara Municipal;

IV - analisar as informações oferecidas pelas unidades competentes para atendimento das reivindicações da Presidência da Edilidade, dos requerimentos de Vereadores e das Comissões Permanentes e Especiais de Inquérito da Câmara, providenciando a respectiva resposta mediante expedição de ofícios;

V - oferecer vista ao Vereador solicitante, administrando e fiscalizando o atendimento dos prazos legais; e

VI - confecção de relatórios mensais e anual.

Da Seção Técnica de Atividades Legislativas

Art. 4º A Seção Técnica de Atividades Legislativas tem as seguintes atribuições:

I - executar e acompanhar as tarefas inerentes às atividades legislativas;

II - distribuir as solicitações da Presidência da Câmara Municipal e de Vereadores às unidades competentes da Administração para estudo de viabilidade de atendimento;

III - administrar e coordenar o atendimento aos Ofícios, Indicações e demais solicitações da Câmara Municipal;

IV - inserção de andamento de expediente no Sipex;

V - inserção de prazo e respostas no Sipex;

VI - análise de respostas;

VII - relatório mensal de andamento e movimentação de expediente;

VIII - providenciar as respectivas respostas mediante expedição de ofícios; e

IX - primar pelo cumprimento da Lei Orgânica do Município no atendimento às solicitações do Poder Legislativo Municipal.

Da Seção Técnica de Atendimento às Solicitações com Prazo Legal

Art. 5º A Seção Técnica de Atendimento às Solicitações com Prazo Legal tem as seguintes atribuições:

I - executar e acompanhar as tarefas inerentes às atividades legislativas em sua área de atuação;

II - receber, efetuar os procedimentos administrativos e distribuir as solicitações com prazo legal encaminhadas pela Câmara Municipal, Vereadores e Comissões Permanentes e Especiais de Inquérito às unidades competentes da Administração Publica Direta e Indireta para estudo de viabilidade de atendimento;

III - elaborar e encaminhar à Câmara Municipal, mediante ofício protocolizado junto à Edilidade, respostas às solicitações de que trata o inciso anterior;

IV - encaminhar à Câmara os balancetes da Administração Direta e Indireta bem como receber os balancetes mensais da Edilidade;

V - controlar e acompanhar o cumprimento dos prazos legais;

VI - encaminhar à Câmara Municipal a Posição da Dívida Fundada e Flutuante do Município;

VII - manter atualizado o fichário de controle de Ofícios e Requerimentos que dão entrada na Secretaria; e

VIII - manter atualizado o sistema de controle de protocolo (Sipex).

Da Divisão Técnica de Projetos de Lei

Art. 6º A Divisão Técnica de Projetos de Lei tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar o controle dos procedimentos referentes aos projetos de lei de autoria do Poder Executivo;

II - promover a análise técnica-legislativa das minutas de projetos de lei;

III - elaborar a redação final dos projetos de lei, mantendo informatizado o respectivo banco de dados de controle e de consulta;

IV - acompanhar o processo legislativo, em especial os projetos de lei e do Poder Executivo protocolados, junto a Câmara Municipal;

V - viabilizar atendimento aos pedidos de informação encaminhados pelo Presidente da Câmara Municipal e demais providências relacionadas aos projetos de lei;

VI - coordenar a implementação e manutenção das proposituras no site oficial da Prefeitura; e

VII - coordenar as respostas encaminhadas através do serviço Fale Conosco, relacionadas aos projetos de lei.

Da Seção Técnica de Análise de Projetos de Lei

Art. 7º A Seção Técnica de Análise de Projetos de Lei tem as seguintes atribuições:

I - analisar as minutas de projetos de lei elaboradas pelas demais unidades e órgãos da administração direta e indireta, quanto à técnica legislativa, colaborando no que couber;

II - elaborar a redação final das minutas de projetos de lei de autoria do Poder Executivo, com indicação precisa dos diplomas legais, expressa ou implicitamente, revogados, quando for o caso;

III - controlar e cumprir os prazos legais e constitucionais de natureza legislativa, na área de sua atuação;

IV - manter controle dos procedimentos administrativos pertinentes aos projetos de lei;

V - atendimento às informações solicitadas pela E. Câmara Municipal, para instrução aos projetos de lei de autoria de membros do Poder Legislativo; e

VI - sistematizar as informações, mantendo banco de dados atualizado.

Da Divisão Técnica de Legislação Municipal

Art. 8º A Divisão Técnica de Legislação Municipal tem as seguintes atribuições:

I - receber e autuar os Autógrafos encaminhados pela Câmara Municipal;

II - distribuir os Autógrafos aos setores competentes da Administração para ciência e manifestação estabelecendo prazo para retorno;

III - receber e analisar as manifestações dos demais setores da Administração referente aos Autógrafos;

IV - providenciar os respectivos editais de leis posterior publicação;

V - preparar razões de veto aos projetos de leis, conforme propostas dos setores competentes e por determinação do Sr. Prefeito;

VI - zelar pelo cumprimento dos prazos legais fixados nos parágrafos do artigo 44 da Lei Orgânica;

VII - acompanhar o processo legislativo junto à Câmara Municipal;

VIII - dar atendimento aos pedidos de informação encaminhados pelo Presidente da Câmara Municipal e demais providências relacionadas à legislação municipal;

IX - coordenar a implementação e manutenção da legislação no respectivo banco de dados e no site da Prefeitura;

X - coordenar a editoração das leis municipais;

XI - manter atualizado o arquivo e zelar pelo acervo da legislação municipal; e

XII - coordenar as respostas encaminhadas através do serviço Fale Conosco, relacionadas à legislação municipal.

Da Seção Administrativa de Autógrafos

Art. 9º A Seção Administrativa de Autógrafos tem as seguintes atribuições:

I - executar as atividades relativas aos Autógrafos;

II - recepcionar e autuar os Autógrafos encaminhados ao Poder Executivo pela Câmara Municipal de Guarulhos;

III - providenciar o envio de cópias do Autógrafo, através da Diretoria do Departamento de Assuntos Legislativos, às unidades e órgãos da administração pública para ciência e manifestação quanto à sanção ou veto da matéria, parcial ou total, com a anotação e controle de prazo para resposta, zelando pelo cumprimento do prazo fixado no § 1º do artigo 44 da Lei Orgânica de Guarulhos;

IV - proceder à análise das respostas das unidades e órgãos pertinentes ao Autógrafo, instruindo o processo administrativo;

V - controlar e cumprir os prazos legais de natureza legislativa; e

VI - controlar o fluxo de expedientes relacionados às atividades legislativas.

Da Seção Técnica de Legislação Municipal

Art. 10. A Seção Técnica de Legislação Municipal tem as seguintes atribuições:

I - providenciar os respectivos editais de lei, efetuando a conferência com o texto do Autógrafo;

II - protocolizar o edital da Lei na Câmara Municipal, observando o prazo legal;

III - providenciar a publicação integral da Lei, conferindo a publicação com o edital da Lei;

IV - elaborar minutas de razões de veto, parcial ou total, quando for o caso;

V - protocolizar as razões de veto na Câmara Municipal, observando o prazo legal;

VI - acompanhar a deliberação do veto na Câmara Municipal;

VII - controlar e cumprir os prazos legais de natureza legislativa;

VIII - zelar pela guarda, conservação, encadernação e registro dos editais de leis do Município;

IX - manter atualizado o arquivo da legislação municipal, com a devida conferência do texto legal;

X - proceder à consolidação dos textos das leis, quando for o caso, que consiste em atualizar o texto original da lei com as alterações posteriores;

XI - disponibilizar os respectivos arquivos da legislação para pesquisa e consulta, no site oficial da Prefeitura;

XII - auxiliar os munícipes e contribuintes em geral na pesquisa das leis; e

XIII - fornecer cópia da legislação, pelos meios disponibilizados pela administração.

Da Divisão Administrativa de Expediente

Art. 11. A Divisão Administrativa de Expediente tem as seguintes atribuições:

I - administrar as atividades relativas ao expediente, malote, arquivo de documentos, digitalização de processos e documentos;

II - controlar o registro de andamento de processos administrativos, requerimentos de informação, indicações e ofícios de parlamentares;

III - zelar pela atualização dos bancos de dados, sistemas de protocolo e informações existentes;

IV - controlar a recepção e encaminhamento de correspondências; e

V - administrar e executar as atividades relativas à expediente, malote, arquivo de documentos.

Da Seção Administrativa de Expediente

Art. 12. A Seção Administrativa de Expediente tem as seguintes atribuições:

I - executar as atividades relativas ao expediente, malote e arquivo de documentos e processos administrativos;

II - efetuar o andamento dos processos administrativos, requerimentos de informação, indicações e ofícios de parlamentares;

III - alimentar o banco de dados e sistema de protocolo; e

IV - receber e encaminhar as correspondências.

Do Setor de Apoio Administrativo

Art. 13. O Setor de Apoio Administrativo, das Divisões Técnicas e Administrativa do Departamento de Assuntos Legislativos, tem as seguintes atribuições:

I - efetuar o controle dos processos administrativos e demais documentos, em sua área de atuação;

II - efetuar as tarefas que forem designadas pela chefia imediata, relacionadas às atividades legislativas, digitando e conferindo os respectivos textos;

III - alimentar os bancos de dados e manter o arquivo de documentos organizado; e

IV - prestar atendimento aos vereadores, munícipes e servidores de outros órgãos, em sua área de atuação.

Da Divisão Técnica de Controle Orçamentário e Financeiro

Art. 14. A Divisão Técnica de Controle Orçamentário e Financeiro tem as seguintes atribuições:

I - administrar e coordenar a execução das atividades relativas a:

a) planejamento, orçamento e finanças;

b) PPA;

c) execução do orçamento;

d) aquisição de equipamentos e materiais; e

e) acompanhamento e atualização no SGC - Sistema Gerencial de Custos.

II - demais atividades determinadas pelo diretor de departamento.

Da Seção Técnica de Controle Orçamentário e Financeiro

Art. 15. A Seção Técnica de Controle Orçamentário e Financeiro tem as seguintes atribuições:

I - integrar o sistema de planejamento, prestando assessoria na elaboração do Plano Plurianual e no orçamento;

II - assessorar e elaborar o planejamento da Secretaria, acompanhando e controlando as metas dos planos, programas e projetos;

III - administrar o planejamento e a execução orçamentária e financeira;

IV - auxiliar no desenvolvimento de editais de licitação para contratação de serviços publicitários de iniciativa da administração municipal; e

V - analisar as propostas de fornecimento e de prestação de serviços, compras e contratações, acompanhando, controlando e avaliando o cumprimento dos contratos.

Capítulo III

Das Disposições Finais

Art. 16. Os códigos das unidades administrativas criadas e/ou reorganizadas neste Decreto serão publicados por Portaria do Secretário de Administração e Modernização.

Art. 17. As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, obedecidos os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 18. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nºs. 24624/07 e 27524/10.

DECRETO Nº 31657

Reorganiza o detalhamento da estrutura básica da Secretaria de Administração e Modernização.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, considerando a Lei Municipal nº 7119/13 que reorganizou a estrutura básica da Prefeitura de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 44.754/2013;

DECRETA:

Capítulo I

Da Estrutura

Art. 1º Fica a Secretaria de Administração e Modernização com o seguinte detalhamento de sua estrutura básica:

I - do Gabinete do Secretário, com:

a) Divisão Técnica de Coordenação ao Gabinete do Secretário, com:

1. Seção de Apoio Técnico;

II - do Departamento de Recursos Humanos, com:

a) Divisão Técnica de Gestão de Recursos Humanos, com:

1. Seção Técnica de Suporte de Sistemas de Recursos Humanos;
2. Seção Técnica de Análise de Negócios;
3. Seção Administrativa de Apoio ao Usuário;
4. Seção Técnica de Auditoria de Recursos Humanos;

b) Divisão Técnica de Planejamento e Controle de Recursos Humanos, com:

1. Seção Técnica de Planejamento de Recursos Humanos;
2. Seção Técnica de Elaboração e Acompanhamento de Concursos;
3. Seção Técnica de Cargos e Salários;
4. Seção Técnica de Avaliação de Desempenho;
5. Seção Técnica de Gestão de Recrutamento e Seleção;
6. Seção Técnica de Atos Administrativos de Pessoal;

c) Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor, com:

1. Seção Técnica de Engenharia de Segurança;
2. Seção Técnica de Medicina Ocupacional;
3. Seção Técnica de Psicologia Organizacional;
4. Seção Técnica de Informações e Controle;
5. Seção Técnica de Treinamento e Apoio às Comissões Internas de Prevenção de Acidentes Cipa's;

d) Divisão Técnica de Folha de Pagamento, com:

1. Seção Técnica de Folha Pagamento;
2. Seção Técnica de Tratamento às Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias;
3. Seção Técnica de Rescisão, com:

3.1 Setor de Cálculos de Indenizações Trabalhistas;

4. Seção Administrativa de Consignações;

e) Divisão Técnica de Administração de Pessoal, com:

1. Seção Técnica de Controle de Freqüência, com:

1.1 Setor de Apontamentos de Freqüência;

2. Seção Técnica de Controle de Férias e Adicionais, com:

2.1 Setor de Controle de Férias;

3. Seção Técnica de Assentamento Funcional, com:

3.1 Setor de Expedição de Declarações e Certidões;

4. Seção Técnica de Gestão de Prontuários Funcionais, com:

4.1 Setor de Manutenção de Prontuários;

5. Seção Administrativa de Documentação e Arquivo;

f) Divisão Técnica de Atendimento ao Servidor, com:

1. Seção Técnica de Atendimento ao Servidor;
2. Seção Técnica de Serviço Social e Previdenciário;
3. Seção Técnica de Gestão de Benefícios;
4. Seção Técnica de Admissão e Cadastro, com:

4.1 Setor de Recepção e Controle de Documentos;

5. Seção Técnica de Comunicação com o Servidor;

g) Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas, com:

1. Setor de Acompanhamento do Tribunal de Contas;
2. Seção Técnica de Legislação de Recursos Humanos, com:

2.1 Setor de Apoio às Relações Trabalhistas;

3. Seção Técnica de Gestão de Procedimentos Disciplinares;

III - do Departamento de Serviços Gerais, com:

a) Divisão Administrativa de Gestão de Documentos, com:

1. Seção Administrativa de Correspondência, com:

1.1 Setor de Expedição;

1.2 Setor de Correspondência;

2. Seção Administrativa de Documentos, com:

2.1 Setor de Controle e Encaminhamento;

b) Divisão Administrativa de Arquivo, com:

1. Seção Administrativa de Arquivo, com:

1.1 Setor de Arquivo;

2. Seção Administrativa de Microfilmagem, com:

2.1 Setor de Microfilmagem;

c) Divisão Administrativa de Atividades Gerais, com:

1. Seção Administrativa de Zeladoria, com:

1.1 Setor de Apoio Operacional;

1.2 Setor de Atividades Gerais;

1.3 Setor de Controle de Pessoal;

1.4 Setor de Controle de Materiais;

1.5 Setor de Controle de Zeladoria e Manutenção;

2. Seção de Apoio Administrativo, com:

2.1 Setor de Expediente;

d) Divisão Administrativa de Patrimônio Mobiliário, com:

1. Seção Administrativa de Manutenção, com:

1.1 Setor de Manutenção;

2. Seção Administrativa de Patrimônio Mobiliário, com:

2.1 Setor de Cadastro de Bens Patrimoniais;

2.2 Setor de Recebimento e Tombamento de Bens Patrimoniais;

3. Seção Administrativa de Controle de Bens Móveis, com:

3.1 Setor de Inventário de Bens Patrimoniais;

3.2 Setor de Transferência de Bens Patrimoniais;

e) Divisão Técnica de Gestão de Contas e Serviços, com:

1. Seção Administrativa de Gestão dos Serviços das Concessionárias, com:
1.1 Setor de Gestão de Contas;
2. Seção Técnica de Gestão da Informação;
IV - do Departamento de Modernização Administrativa, com:
1. Seção de Apoio Administrativo.
a) Divisão Técnica de Desenvolvimento Institucional, com:
1. Seção Técnica de Informações Institucionais;
b) Divisão Técnica de Desenvolvimento de Pessoas:
1. Seção Técnica de Capacitação de Pessoal;
2. Seção Técnica de Programas e Projetos de Formação;
3. Seção Administrativa de Apoio Logístico:
3.1 Setor de Apoio Logístico;
c) Divisão Técnica de Coordenação de Projetos:
1. Seção Técnica de Análise e Revisão de Processos;
2. Seção Técnica de Elaboração de Projetos;
d) Divisão Técnica de Avaliação de Ambientes Físicos de Trabalho:
1. Seção Técnica de Análise de Ambientes;
e) Divisão Técnica de Inovações Tecnológicas:
1. Seção Técnica de Análises de Recursos Tecnológicos;
V - do Departamento de Atendimento ao Cidadão, com:
a) Divisão Técnica de Atendimento ao Cidadão, com:
1. Seção Técnica de Gestão de Atendimento Presencial;
2. Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Taboão;
3. Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Jurema;
4. Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - São João;
5. Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Cumbica;
6. Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Presidente Dutra;
7. Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Vila Galvão;
8. Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Marcos Freire;
9. Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Unidade Móvel;
10. Seção Técnica de Atendimento Empresarial;
11. Seção Técnica de Atendimento do Paço Municipal;
b) Divisão Técnica de Gestão dos Serviços de Finanças, com:
1. Seção Técnica de Atendimento aos Serviços de Finanças I;
2. Seção Técnica de Atendimento aos Serviços de Finanças II;
c) Divisão Técnica de Gestão dos Serviços de Desenvolvimento Urbano, com:
1. Seção Técnica de Atendimento aos Serviços de Desenvolvimento Urbano I;
2. Seção Técnica de Atendimento aos Serviços de Desenvolvimento Urbano II;
d) Divisão Administrativa de Documentação e Infraestrutura, com:
1. Seção Administrativa de Infraestrutura;
2. Seção Administrativa de Documentação;
VI - do Departamento de Transportes Internos, com:
1. Seção de Apoio Administrativo;
a) Divisão Administrativa de Logística e Normas Operacionais de Tráfego, com:
1. Seção Administrativa de Logística de Tráfego e Fiscalização, com:
1.1 Setor de Guarda e Distribuição de Veículos;
1.2 Setor de Controle e Fiscalização de Veículos e Condutores;
2. Seção Administrativa de Cadastro, Licenciamento e Controle de Acidentes, com:
2.1 Setor de Controle de Licenciamento, Transferência e Baixa de Veículos
2.2 Setor de Atendimento e Comunicação de Acidentes de Trânsito;
2.3 Setor de Prontuários e Controle de Multas de Trânsito;
b) Divisão Administrativa de Gestão, Orçamento e Finanças, com:
1. Seção Técnica de Gestão de Contratos, com:
1.1 Setor de Controle, Vistoria e Liberação de Veículos Locados;
2. Seção Administrativa de Controle de Abastecimento, Lavagem e Lubrificação de Veículos, com:
2.1 Setor de Controle de Abastecimento;
2.2 Setor de Lavagem e Lubrificação de Veículos;
c) Divisão Administrativa de Manutenção e Gestão de Almoxarifado, com:
1. Seção Técnica de Manutenção, com:
1.1 Setor de Manutenção de Veículos Leves;
1.2 Setor de Manutenção de Veículos Pesados;
1.3 Setor de Manutenção de Máquinas Pesadas, Hidráulicas e Rodantes;
1.4 Setor de Mecânica Industrial, Torno e Solda;
1.5 Setor de Injeção Eletrônica, Alinhamento e Balanceamento;
1.6 Setor de Elétrica de Veículos;
1.7 Setor de Funilaria e Pintura de Veículos;
1.8 Setor de Tapeçaria de Veículos;
2. Seção Administrativa de Gestão de Almoxarifado, com:
2.1 Setor de Programação de Compras e Controle de Estoque;
2.2 Setor de Controle e Troca de Pneumáticos;
2.3 Setor de Inspeção, Recebimento e Armazenamento de Materiais;

Capítulo II
Das Atribuições
Do Gabinete do Secretário
Da Divisão Técnica de Coordenação ao Gabinete do Secretário

Art. 2º A Divisão Técnica de Coordenação ao Gabinete do Secretário tem as seguintes atribuições:

I - em relação ao planejamento, orçamento e finanças:

a) integrar o sistema de planejamento, prestando assessoria na elaboração do Plano Plurianual e no orçamento da Secretaria;

b) assessorar e elaborar o planejamento da Secretaria, acompanhando e controlando as metas dos planos, programas e projetos;

c) administrar o planejamento e a execução orçamentária e financeira da Secretaria;

II - coordenar e acompanhar os procedimentos relativos a despesas, empenhos e pagamentos, requisições de compras e contratos, inclusive controle dos prazos;

III - coordenar os assuntos relacionados ao controle de materiais de uso comum, bens patrimoniais, limpeza, conservação, expediente, protocolo e malote;

IV - analisar as propostas de fornecimento e de prestação de serviços;

V - coordenar todos os procedimentos relativos à administração de pessoal dos servidores do Gabinete em consonância com o órgão responsável pela gestão de recursos humanos da Secretaria de Administração e Modernização; e

VI - gerenciar os trabalhos administrativos e técnicos relativos ao Gabinete do Secretário.

Da Seção de Apoio Técnico

Art. 3º A Seção de Apoio Técnico tem as seguintes atribuições:

I - executar todos os procedimentos relativos à administração de pessoal, em consonância com o órgão responsável pela gestão de recursos humanos da Secretaria de Administração e Modernização;

II - administrar assuntos relacionados ao controle de materiais de uso comum, dos bens patrimoniais, da limpeza e conservação, do expediente, do protocolo e do malote;

III - acompanhar as ações de planejamento e execução orçamentária e financeira;

IV - administrar os procedimentos relativos a despesas, empenhos e pagamentos, requisições de compras, licitações e contratos, inclusive controle dos prazos;

V - acompanhar as propostas de fornecimento e de prestação de serviços;

VI - acompanhar as publicações de atos oficiais; e

VII - acompanhar os trabalhos administrativos e técnicos relativos ao Gabinete do Secretário.

Do Departamento de Recursos Humanos

Art. 4º O Departamento de Recursos Humanos tem, além das previstas no art. 57 da Lei Municipal nº 7.119, de 19 de abril de 2013, as seguintes atribuições:

I - planejar e gerir as políticas de pessoal da Administração Direta de acordo com as diretrizes de governo;

II - prestar orientação técnica e acompanhar, em nível central, as atividades de gestão de pessoas;

III - fazer a gestão da normatização e definição de regras para a administração de pessoal;

IV - propor, normatizar, orientar e supervisionar as políticas de segurança e saúde do servidor, mediante ações de prevenção e promoção à saúde;

V - estabelecer a política de manutenção e atualização do Quadro de Servidores;

VI - planejar, coordenar e gerenciar os concursos públicos;

VII - propor a política de gestão de carreiras, estágio e avaliação de desempenho;

VIII - estabelecer e implementar política de atendimento a servidores públicos municipais e munícipes em assuntos relacionados à área de gestão de pessoas;

IX - dar publicidade aos atos praticados na área de gestão de pessoas, instituindo canais de comunicação direta com servidores municipais e munícipes;

X - gerir a folha de pagamento;

XI - realizar estudos para a definição da política salarial e de gratificações e benefícios;

XII - estabelecer normas e orientações complementares referentes à gestão do quadro funcional, dos eventos da vida funcional dos servidores, bem como da concessão de vantagens, gratificações e benefícios;

XIII - responder pela gestão central do sistema informatizado de administração de pessoas e pela definição da política de acesso às informações nele contidas; e

XV - propor sistema de monitoramento e avaliação de indicadores de desempenho e resultados da área de gestão de pessoas.

Da Divisão Técnica de Gestão de Recursos Humanos

Art. 5º A Divisão Técnica de Gestão de Recursos Humanos, tem por atribuição:

I - desenvolver e implementar programa de auditoria interna;

II - gerenciar as atividades relacionadas à verificação da conformidade dos procedimentos de recursos humanos de acordo com a legislação e normas correlatas;

III - promover inspeções regulares nas áreas de atuação da diretoria de RH; e

IV - desenvolver, implementar e manter mecanismos e procedimentos que possibilitem subsidiar com informações técnicas as diversas áreas afins, bem como o processo de tomada de decisões de esferas superiores, em assuntos relacionados à pessoal.

Da Seção Técnica de Suporte de Sistemas de Recursos Humanos

Art. 6º A Seção Técnica de Suporte de Sistemas de Recursos Humanos tem, de acordo com as diretrizes do órgão responsável pela Tecnologia da Informação da administração direta, as seguintes atribuições:

I - participar do desenvolvimento e implementação dos sistemas informatizados de administração de pessoal;

II - prestar apoio técnico aos usuários dos sistemas informatizados;

III - disponibilizar relatórios gerenciais; e

IV - prestar orientações aos órgãos da administração pública sobre questões relacionadas à sua área de atuação.

Da Seção Técnica de Análise de Negócios

Art. 7º A Seção Técnica de Análise de Negócios tem as seguintes atribuições:

I - participar da análise de negócio para implementação de sistemas de administração de pessoal em conjunto com o órgão gestor de informática;

II - desenvolver e manter mecanismos e procedimentos que possibilitem a implementação do programa de auditoria interna para dados de pessoal;

III - propor estratégias para gestão dos sistemas, promovendo a integração dos controles de Recursos Humanos; e

IV - prestar orientações aos órgãos da administração pública sobre questões relacionadas à sua área de atuação.

Da Seção Administrativa de Apoio ao Usuário

Art. 8º A Seção Administrativa de Apoio ao Usuário tem as seguintes atribuições:

I - orientar os usuários quanto ao uso dos equipamentos de TI;

II - promover e zelar pelo cumprimento das diretrizes de uso de TI;

III - criar e manter os perfis e senhas de acessos aos sistemas corporativos e da rede local; e

IV - acompanhar a documentação dos fluxogramas de negócio e ordens de serviço junto ao fornecedor ou ao órgão gestor de informática.

Da Seção Técnica de Auditoria de Recursos Humanos

Art. 9º A Seção Técnica de Auditoria de Recursos Humanos tem as seguintes atribuições:

I - acompanhar as ações de planejamento;

II - apoiar no desenvolvimento de programas de auditoria interna de recursos humanos;

III - efetuar inspeções regulares nos processos de trabalho de acordo com a legislação e normas correlatas, principalmente na folha de pagamento; e

IV - prestar orientações aos órgãos da administração pública sobre questões relacionadas à sua área de atuação.

Da Divisão Técnica de Planejamento e Controle de Recursos Humanos

Art. 10. A Divisão Técnica de Planejamento e Controle de Recursos Humanos tem as seguintes atribuições:

I - desenvolver ações para implementar políticas de:

a) planejamento da gestão de pessoal

b) aquisição e movimentação de pessoal

c) plano de cargos e salários, bem como, sistema de avaliação de desempenho

II - coordenar a elaboração de diretrizes, normas e manuais de procedimentos; e

III - gerenciar as ações relacionadas à gestão da legislação relacionada à pessoal.

Da Seção Técnica de Planejamento de Recursos Humanos

Art. 11. A Seção Técnica de Planejamento de Recursos Humanos tem as seguintes atribuições:

I - realizar estudos para subsidiar a política de suprimento de recursos humanos, observando o planejamento e as ações governamentais propostas;

II - propor normas e manuais de procedimentos relativos à movimentação de cargos/funções, bem como de servidores;

III - acompanhar permanentemente, custos com pessoal e encargos sociais e trabalhistas, propondo medidas de adequação quando necessário;

IV - manifestar-se, previamente, quanto à realização de concursos públicos, processos seletivos para admissão ou acesso de servidores; e

V - prestar orientações aos órgãos da administração pública sobre questões relacionadas à sua área de atuação.

Da Seção Técnica de Elaboração e Acompanhamento de Concursos

Art. 12. A Seção Técnica de Elaboração e Acompanhamento de Concursos tem as seguintes atribuições:

I - desenvolver ações para acompanhamento dos processos de abertura e realização de concursos públicos e processo seletivo para admissão e promoção na carreira de servidores;

II - participar da elaboração de editais, convocações, divulgação de resultados;

III - subsidiar o fornecimento de certidões de concurso público quando requeridas e devidamente autorizadas;

IV - fundamentar e/ou responder Requerimentos administrativos de candidatos sobre concurso público e/ou seleção;

V - manter atualizado o sitio eletrônico da Prefeitura quanto às informações sobre vigência e convocações de candidatos em concursos públicos e processos seletivos;

VI - elaborar editais para convocação de candidatos;

VII - realizar controle e indicação de candidatos que serão convocados para admissão/posse;

VIII - manter controle e subsidiar informações ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto à convocação de pessoal; e

IX - prestar orientações aos órgãos da administração pública sobre questões relacionadas à sua área de atuação.

Da Seção Técnica de Cargos e Salários

Art. 13. A Seção Técnica de Cargos e Salários tem as seguintes atribuições:

I - manter o sistema de controle e manutenção do Plano de Carreira, Cargos e Salários;

II - desenvolver e implementar o planejamento de carreira para o quadro de servidores;

III - analisar documentações e critérios previstos nos planos de carreira para a efetivação dos processos de promoção;

IV - efetuar a manutenção das tabelas salariais; e

V - prestar orientações aos órgãos da administração pública sobre questões relacionadas à sua área de atuação.

Da Seção Técnica de Avaliação de Desempenho

Art. 14. A Seção Técnica de Avaliação de Desempenho tem as seguintes atribuições:

I - planejar, elaborar, coordenar e executar as atividades de avaliação de desempenho dos servidores, observada a legislação pertinente a cada carreira; e

II - manter atualizado o cadastro de informações sobre a formação profissional e a avaliação de desempenho dos servidores de cada Secretaria; e

III - prestar orientações aos órgãos da administração pública sobre questões relacionadas à sua área de atuação.

Da Seção Técnica de Gestão de Recrutamento e Seleção

Art. 15. A Seção Técnica de Gestão de Recrutamento e Seleção tem as seguintes atribuições:

I - propor cronograma para a realização de Concursos Públicos, Seleção Interna e Processos Seletivos no âmbito da Prefeitura;

II - promover a realização, orientar e fiscalizar a execução de concursos e provas de habilitação para provimento de cargos e empregos públicos;

III - estudar os processos de recrutamento e seleção a serem adotados;

IV - planejar, em conjunto com a Divisão, as instruções especiais e os programas de concursos, solicitando, quando necessário, a colaboração de especialistas na matéria;

V - controlar e acompanhar o processo de contratação de empresa especializada na realização de concurso público e de estagiário;

VI - planejar e acompanhar junto às empresas contratadas o desenvolvimento dos estagiários, de acordo com a legislação vigente;

VII - fiscalizar o cumprimento dos contratos firmados pela Prefeitura com as empresas contratadas no âmbito de sua atuação;

VIII - acompanhar, controlar e supervisionar contratos de estagiários nas diversas Secretarias da Prefeitura;

IX - estabelecer critérios de atribuição de notas e orientar a sua aplicação;

X - propor quando necessário, a designação de Bancas Examinadoras e de Comissão de Concurso Público;

XI - elaborar editais e proceder à abertura e demais fases dos concursos e provas, tomando as providências para fazer chegar aos candidatos as notificações necessárias;

XII - apreciar os recursos apresentados, fundamentos os pareceres;

XIII - propor a homologação ou anulação dos concursos e provas;

XIV - manter controle e subsidiar informações ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto à convocação de pessoal; e

XV - prestar orientações aos órgãos da administração sobre questões relacionadas à sua área de atuação.

Da Seção Técnica de Atos Administrativos de Pessoal

Art. 16. A Seção Técnica de Atos Administrativos de Pessoal tem as seguintes atribuições:

I - analisar as solicitações de expedição de atos administrativos;

II - prestar informações funcionais para a publicação de atos oficiais;

III - propor a emissão de atos oficiais para a regularização funcional dos servidores;

IV - preparar editais de convocação;

V - manter atualizados os sistemas de controle de cargos e empregos; e

VI - prestar orientações aos órgãos da administração pública sobre questões relacionadas à sua área de atuação.

Da Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor

Art. 17. A Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor tem as seguintes atribuições:

I - desenvolver, implementar e coordenar a execução das políticas relacionadas a saúde ocupacional, física e mental, higiene, medicina e segurança no trabalho, de acordo com as normas e legislações pertinentes; e

II - formular, propor e executar programas e ações necessárias a promoção da saúde do servidor no trabalho.

Da Seção Técnica de Engenharia de Segurança

Art. 18. A Seção Técnica de Engenharia de Segurança tem as seguintes atribuições:

I - coordenar, orientar, supervisionar e fiscalizar as atividades relacionadas com Segurança no Trabalho;

II - realizar vistorias e emitir pareceres técnicos, conforme legislação vigente sobre as condições dos ambientes físicos de trabalho, bem como relacionados aos adicionais de insalubridade e periculosidade;

III - propor e executar treinamentos específicos;

IV - prestar assessoria técnica aos processos trabalhistas; e

V - prestar orientações aos órgãos da administração pública sobre questões relacionadas à sua área de atuação.

Da Seção Técnica de Medicina Ocupacional

Art. 19. A Seção Técnica de Medicina Ocupacional tem as seguintes atribuições:

I - implementar e supervisionar as políticas preventivas de medicina e higiene no trabalho;

II - proceder aos exames médicos de admissão, periódicos, mudança de função, retorno ao trabalho e demissão;

III - elaborar e acompanhar o Programa de Controle de Medicina e Saúde Ocupacional - PCMSO;

IV - acompanhar os processos de readaptação e reabilitação profissional; e

V - prestar orientações aos órgãos da administração pública sobre questões relacionadas à sua área de atuação.

Da Seção Técnica de Psicologia Organizacional

Art. 20. A Seção Técnica de Psicologia Organizacional tem as seguintes atribuições:

I - avaliar e intervir nos locais de trabalho, visando a promoção, a saúde e a prevenção das diversas formas de sofrimento mental provocadas pelo trabalho;

II - acompanhar os processos de realocação e remanejamento de servidores disponibilizados;

III - coordenar e acompanhar os programas psicossociais; e

IV - prestar orientações aos órgãos da administração pública sobre questões relacionadas à sua área de atuação.

Da Seção Técnica de Informações e Controle

Art. 21. A Seção Técnica de Informações e Controle tem as seguintes atribuições:

I - apoiar no desenvolvimento, implementação e manutenção de ferramenta que possibilite subsidiar com informações técnicas as diversas áreas afins, bem como o processo de tomada de decisões de esferas superiores, em assuntos relacionados à segurança e saúde do servidor;

II - controlar as estatísticas de acidentes e adoecimento no trabalho na administração, subsidiando as ações corretivas para redução e eliminação dos mesmos;

III - elaborar e acompanhar as estatísticas relacionadas a absenteísmo e outras exigidas pelos órgãos fiscalizadores;

IV - efetuar o controle de documentos, materiais de uso comum e bens patrimoniais no âmbito da Divisão; e

V - prestar orientações aos órgãos da administração pública sobre questões relacionadas à sua área de atuação.

Da Seção Técnica de Treinamento e Apoio às Comissões Internas de Prevenção de Acidentes - CIPA´s

Art. 22. A Seção Técnica de Treinamento e Apoio às Comissões Internas de Prevenção de Acidentes - CIPA´s tem as seguintes atribuições:

I - deliberar sobre a necessidade de implantação de novas CIPA´s e o seu dimensionamento;

II - elaborar e fazer publicar o Edital de Eleição das CIPA´s;

III - coordenar e acompanhar o processo eleitoral de renovação das CIPA´s;

IV - decidir casos omissos no processo eleitoral;

V - propor, organizar e ministrar, em conjunto com demais profissionais, treinamento em saúde e segurança;

VI - oferecer suporte técnico quando da realização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT) promovida anualmente;

VII - analisar e registrar todos os acidentes ocorridos nos ambientes de trabalho e todos os casos de doenças ocupacionais, em conjunto com as CIPA´s; e

VIII - prestar orientações aos órgãos da administração pública sobre questões relacionadas à sua área de atuação.

Da Divisão Técnica de Folha de Pagamento

Art. 23. A Divisão Técnica de Folha de Pagamento tem as seguintes atribuições:

I - coordenar e supervisionar as atividades de processamento de folha de pagamento, tratamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias e de rescisão contratual;

II - supervisionar a execução do controle sistêmico e operacional, verificando a exatidão dos parâmetros de cálculos e das operações de folha de pagamento; e

III - elaborar relatórios gerenciais e de gestão da folha de pagamento.

Da Seção Técnica de Folha de Pagamento

Art. 24. A Seção Técnica de Folha de Pagamento tem as seguintes atribuições:

I - processar o cálculo da folha de pagamento;

II - controlar as gratificações e demais verbas incluídas na folha de pagamento;

III - efetuar o controle e acompanhamento das consignações e empréstimos para desconto em folha de pagamento;

IV - emitir relatórios e guias de descontos de eventos de folha; e

V - prestar orientações aos órgãos da administração pública sobre questões relacionadas à sua área de atuação.

Da Seção Técnica de Tratamento às Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Art. 25. A Seção Técnica de Tratamento às Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias tem as seguintes atribuições:

I - atender às solicitações dos órgãos fiscalizatórios, em assuntos relacionados aos recolhimentos de obrigações trabalhistas e previdenciárias;

II - processar e enviar anualmente à Receita Federal a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte - DIRF, bem como gerar os informes de rendimento;

III - gerar e enviar a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS;

IV - coordenar e supervisionar as atividades de processamento de folha de pagamento, relativos às obrigações trabalhistas e previdenciárias; e

V - prestar orientações aos órgãos da administração pública sobre questões relacionadas à sua área de atuação.

Da Seção Técnica de Rescisão

Art. 26. A Seção Técnica de Rescisão tem as seguintes atribuições:

I - proceder ao cálculo da rescisão contratual;

II - gerar e transmitir arquivos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS para a Caixa Econômica Federal;

III - proceder à homologação das rescisões contratuais; e

IV - prestar orientações aos órgãos da administração pública sobre questões relacionadas à sua área de atuação.

Da Seção Administrativa de Consignações

Art. 27. A Seção Administrativa de Consignações tem as seguintes atribuições:

I - efetuar o controle e acompanhamento das consignações para desconto em folha de pagamento;

II - emitir relatórios estatísticos referentes aos descontos consignados;

III - processar os arquivos de margem consignável no sistema de consignação e de folha de pagamento;

IV - observar junto às consignatárias o cumprimento das regras estabelecidas para consignação em geral; e

V - prestar orientações aos órgãos da administração pública e consignatárias sobre questões relacionadas à sua área de atuação.

Da Divisão Técnica de Administração de Pessoal

Art. 28. A Divisão Técnica de Administração de Pessoal tem as seguintes atribuições:

I - implementar a política de administração de pessoal, prestando assessoria, normatizando e controlando as ações dos órgãos setoriais de recursos humanos; e

II - coordenar e supervisionar os processos de frequência, férias, contagem de tempo de serviço, emissão de certidões e controle de prontuários de servidores e ex- servidores.

Da Seção Técnica de Controle de Freqüência

Art. 29. A Seção Técnica de Controle de Freqüência tem as seguintes atribuições:

I - orientar, assessorar e auditar os apontamentos de frequência;

II - implementar a política de controle de frequência na administração direta;

III - aferir as ocorrências de frequência dos servidores para efeito de descontos e pagamentos;

IV - efetuar o acompanhamento e controle das horas extras;

V - desenvolver ações para a manutenção dos coletores de ponto; e

VI - prestar orientações aos órgãos da administração pública sobre questões relacionadas à sua área de atuação.

Da Seção Técnica de Controle de Férias e Adicionais

Art. 30. A Seção Técnica de Controle de Férias e Adicionais tem as seguintes atribuições:

I - efetuar os controles para efeitos de concessão de férias e adicionais;

II - proceder a averbação de tempo de serviço;

III - efetuar o controle de vantagens pessoais; e

IV - prestar orientações aos órgãos da administração pública sobre questões relacionadas à sua área de atuação.

Da Seção Técnica de Assentamento Funcional

Art. 31. A Seção Técnica de Assentamento Funcional tem as seguintes atribuições:

I - realizar a contagem de tempo para fins de aposentadoria integral e proporcional;

II - subsidiar os expedientes relacionados à averbação de tempo de serviço;

III - expedir certidões e declarações funcionais relacionados aos servidores ativos e inativos;

IV - proceder a atualização de Carteira de Trabalho Profissional dos servidores; e

V - prestar orientações aos órgãos da administração pública sobre questões relacionadas à sua área de atuação.

Da Seção Técnica de Gestão de Prontuários Funcionais

Art. 32. A Seção Técnica de Gestão de Prontuários Funcionais tem as seguintes atribuições:

I - implementar a política para arquivo e microfilmagem de prontuários;

II - realizar as atividades necessárias para a abertura, lançamentos, manutenção e guarda dos prontuários de servidores ativos e inativos da administração direta;

III - proceder a análise da documentação funcional de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos de Recursos Humanos, promovendo a inclusão ou descarte de documentos quando necessário;

IV - zelar pela correta e adequada guarda dos documentos funcionais;

V - participar da elaboração e implementação do sistema de gerenciamento eletrônico de documentos; e

VI - prestar orientações aos órgãos da administração pública sobre questões relacionadas à sua área de atuação.

Da Seção Administrativa de Documentação e Arquivo

Art. 33. A Seção Administrativa de Documentação e Arquivo tem as seguintes atribuições:

I - apoiar na implementação da política para arquivo e guarda de documentos de pessoal;

II - efetuar o controle dos documentos de pessoal em arquivo de acordo com a tabela de temporalidade;

III - subsidiar, para efeito trabalhista, as diversas áreas do departamento quanto a documentação sob sua guarda;

IV - promover o processo de descarte de documentos quando necessário; e

V - zelar pela guarda dos documentos.

Da Divisão Técnica de Atendimento ao Servidor

Art. 34. A Divisão Técnica de Atendimento ao Servidor tem as seguintes atribuições:

I - elaborar e implementar propostas para a melhoria contínua do atendimento prestado;

II - administrar, coordenar e implementar a padronização dos serviços prestados e das atividades desenvolvidas;

III - formular, propor e acompanhar programas de assistência e políticas de benefícios; e

IV - promover medidas de integração e de comunicação no ambiente de trabalho, de acordo com as políticas de pessoal.

Da Seção Técnica de Atendimento ao Servidor

Art. 35. A Seção Técnica de Atendimento ao Servidor tem as seguintes atribuições:

I - participar de propostas e projetos com o objetivo de implementar a política da melhoria contínua dos processos de trabalho, dos Canais de Atendimento;

II - prestar atendimento ao servidor quanto aos serviços requeridos de recursos humanos;

III - fazer a gestão dos serviços prestados, objetivando o cumprimento de prazos e resultados previamente determinados, de acordo com a sua área de atuação;

IV - coordenar e monitorar a avaliação do atendimento prestado pelos Canais de Atendimento;

V - manter atualizados os manuais de atendimento, em conjunto com as áreas responsáveis pela execução dos serviços; e

VI - prestar orientações aos órgãos da administração pública sobre questões relacionadas à sua área de atuação.

Da Seção Técnica de Serviço Social e Previdenciário

Art. 36. A Seção Técnica de Serviço Social e Previdenciário tem as seguintes atribuições:

I - controlar e acompanhar os processos de desligamento face a aposentadoria;

II - em relação aos serviços prestados pelo Instituto Nacional de Serviço Social - INSS:

a) orientar os servidores sobre os benefícios previdenciários e de concessão de aposentadoria;

b) efetuar o acompanhamento e manutenção de convênios; e

c) protocolar e acompanhar os processos para fins de aposentadoria.

III - efetuar acompanhamento e prestar assistência social ao servidor sempre que necessário;

IV - atuar na política de movimentação de pessoal, prestando assessoria técnica quando solicitado; e

V - prestar orientações aos órgãos da administração pública sobre questões relacionadas à sua área de atuação.

Da Seção Técnica de Gestão de Benefícios

Art. 37. A Seção Técnica de Gestão de Benefícios tem as seguintes atribuições:

I - controlar e promover a distribuição do vale-transporte e auxílio refeição;

II - realizar estudos e analisar propostas de novos benefícios e consignações;

III - apoiar na divulgação dos benefícios junto aos servidores;

IV - prestar atendimento e orientação quanto a concessão de novos benefícios; e

V - prestar orientações aos órgãos da administração pública sobre questões relacionadas à sua área de atuação.

Da Seção Técnica de Admissão e Cadastro

Art. 38. A Seção Técnica de Admissão e Cadastro tem as seguintes atribuições:

I - controlar o processo de admissão, nomeação e designação dos servidores, bem como a documentação necessária para tais ingressos;

II - efetuar o controle dos contratos de trabalho por tempo determinado;

III - desenvolver ações relacionadas à manutenção dos cadastros de servidores, controle de vagas e sistemas informatizados das esferas estadual e federal, subsidiando os demais sistemas de pessoal; e

IV - prestar orientações aos órgãos da administração pública sobre questões relacionadas à sua área de atuação.

Da Seção Técnica de Comunicação com o Servidor

Art. 39. A Seção Técnica de Comunicação com o Servidor tem as seguintes atribuições:

I - efetuar a gestão das informações junto ao Portal do Servidor;

II - elaborar e implementar ações de divulgação e comunicação de interesse do servidor;

III - desenvolver e manter mecanismos para atualização das informações;

IV - incentivar a disseminação de conhecimento, com orientações e publicações abertas disponíveis a todos os interessados;

V - apoiar na orientação de campanhas com utilização de mídia digital e impressa de acordo com as diretrizes do órgão gestor de comunicação; e

VI - prestar orientações aos órgãos da administração pública sobre questões relacionadas à sua área de atuação.

Da Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas

Art. 40. A Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas tem as seguintes atribuições:

I - assessorar tecnicamente quanto à aplicação da legislação de pessoal;

II - preparar minutas de projetos de lei, decretos, portarias e demais normas atinentes à legislação de pessoal;

III - analisar contratos e convênios atinentes à gestão de pessoas; e

IV - prestar apoio técnico para a constituição de comissões processantes, permanentes ou especiais e proceder a apurações disciplinares.

Do Setor de Acompanhamento do Tribunal de Contas

Art. 41. O Setor de Acompanhamento do Tribunal de Contas tem as seguintes atribuições:

I - recepcionar e providenciar o atendimento às auditorias do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE nos termos dos atos expedidos por aquele órgão de controle;

II - preparar e sistematizar informações e documentos para atendimento das exigências periódicas e pontuais, diligências e requisições dos Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE;

III - dar encaminhamento às unidades e subunidades quanto à colheita, reunião e tratamento de dados que lhe serão enviados para atendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE; e

IV - conferir o registro, a inserção de dados e guarda de documentos, prevenindo atendimentos futuros ao TCE.

Da Seção Técnica de Legislação de Recursos Humanos

Art. 42. A Seção Técnica de Legislação de Recursos Humanos tem as seguintes atribuições:

I - desenvolver, implementar e manter um banco de dados de legislação relacionada à Recursos Humanos;

II - subsidiar com documentos e informações funcionais, as atividades relacionadas às ações trabalhistas; e

III - prestar orientações aos órgãos da administração pública sobre questões relacionadas à sua área de atuação.

Da Seção Técnica de Gestão de Procedimentos Disciplinares

Art. 43. A Seção Técnica de Gestão de Procedimentos Disciplinares tem as seguintes atribuições:

I - estabelecer procedimentos e garantir os trâmites necessários a apuração de irregularidades funcionais de servidores;

II - subsidiar com informações e documentos os processos disciplinares e de sindicância no âmbito da Administração;

III - prestar assistência à consultoria jurídica do Departamento de Recursos Humanos nos inquéritos administrativos; e

IV - prestar orientações aos órgãos da administração pública sobre questões relacionadas à sua área de atuação.

Do Departamento de Serviços Gerais

Art. 44. O Departamento de Serviços Gerais tem, além das atribuições previstas no art. 58 da Lei nº 7.119, de 19 de abril de 2013, a atribuição de gerenciar as atividades do patrimônio mobiliário da Prefeitura de Guarulhos.

Da Divisão Administrativa de Gestão de Documentos

Art. 45. A Divisão Administrativa de Gestão de Documentos tem as seguintes atribuições:

I - coordenar os serviços de coleta, distribuição e postagem de correspondência, bem como a distribuição de todos os documentos da administração direta;

II - gerenciar os serviços de postagem e de reprografia;

III - supervisionar as atividades relacionadas a autuação e distribuição de processos administrativos; e

IV - coordenar os serviços de impressão e cópias em grande volume das unidades da Prefeitura.

Da Seção Administrativa de Correspondência

Art. 46. A Seção Administrativa de Correspondência tem as seguintes atribuições:

I - supervisionar as atividades de coleta e distribuição de documentos tramitados pelo serviço de malote, na administração direta;

II - executar o controle físico e orçamentário das postagens; e

III - executar as atividades relacionadas a impressão e cópias em grande volume, bem como o controle das máquinas e equipamentos utilizados.

Da Seção Administrativa de Documentos

Art. 47. A Seção Administrativa de Documentos tem por atribuição prestar apoio e suporte às unidades em relação à atuação e trâmite de documentos na forma de processos administrativos e ordens de anexo e seus respectivos trâmites.

Da Divisão Administrativa de Arquivo

Art. 48. A Divisão Administrativa de Arquivo tem as seguintes atribuições:

I - desenvolver e implementar políticas e diretrizes para arquivamento de documentos no âmbito da administração direta;

II - coordenar os serviços de microfilmagem;

III - desenvolver e implementar diretrizes para custodia, disponibilização e para a pesquisa do acervo documental; e

IV - prestar serviços de gestão documental do arquivo central.

Da Seção Administrativa de Arquivo

Art. 49. A Seção Administrativa de Arquivo tem as seguintes atribuições:

I - implantar as políticas e diretrizes para arquivamento de documentos no âmbito da administração direta; e

II - gerenciar a tabela de temporalidade de documentos.

Da Seção Administrativa de Microfilmagem

Art. 50. A Seção Administrativa de Microfilmagem tem as seguintes atribuições:

I - executar a microfilmagem de documentos;

II - realizar atividades relacionadas ao processamento e duplicação de microfilmes; e

III - proceder a triagem, preparação e indexação dos documentos recebidos.

Da Divisão Administrativa de Atividades Gerais

Art. 51. A Divisão Administrativa de Atividades Gerais tem as seguintes atribuições:

I - orientar e supervisionar as atividades administrativas e operacionais relacionadas à limpeza e conservação dos próprios municipais;

II - prestar orientação sobre as técnicas de limpeza e conservação, bem como sobre a utilização e manuseio de equipamentos e materiais; e

III - supervisionar a utilização correta dos equipamentos de proteção individual - EPI's e dos uniformes.

Da Seção Administrativa de Zeladoria

Art. 52. A Seção Administrativa de Zeladoria tem as seguintes atribuições:

I - atendimento a todos os servidores na área operacional (Auxiliares Operacionais, Zeladores), bem como as chefias imediatas dos locais onde prestam serviços;

II - em relação à administração de pessoal:

a) planejar, organizar e coordenar os procedimentos relativos ao controle, movimentação, cadastro e frequência dos auxiliares operacionais

Da Seção de Apoio Administrativo

Art. 53. A Seção de Apoio Administrativo tem as seguintes atribuições:

I - em relação a Secretaria de Administração e Modernização:

a) executar as atividades relacionadas ao expediente e malote; e

b) supervisionar os serviços de portaria e atendimento telefônico.

Da Divisão Administrativa de Patrimônio Mobiliário

Art. 54. A Divisão Administrativa de Patrimônio Mobiliário tem as seguintes atribuições:

I - coordenar a gestão dos bens móveis e equipamentos que a qualquer título integram o patrimônio da administração direta;

II - desenvolver e implementar uma política para a descentralização do controle dos bens patrimoniais;

III - participar da elaboração de estudos, projetos e propostas para atualização, otimização e utilização de bens patrimoniais;

IV - coordenar as atividades relacionadas ao cadastramento, recebimento, tombamento, transferências, permissão de uso em entidades, distribuição e redistribuição dos bens patrimoniais; e

V - gerenciar as atividades para retiradas de bens móveis considerados inservíveis, bem como a manutenção dos bens e equipamentos.

Da Seção Administrativa de Manutenção

Art. 55. A Seção Administrativa de Manutenção tem as seguintes atribuições:

I - realizar o controle e os serviços de manutenção dos bens recebidos; e

II - executar as atividades relacionadas aos bens inservíveis.

Da Seção Administrativa de Patrimônio Mobiliário

Art. 56. A Seção Administrativa de Patrimônio Mobiliário tem as seguintes atribuições:

I - controlar e supervisionar as atividades relacionadas ao recebimento e distribuição dos bens patrimoniais, a conferência dos pedidos de fornecimento e notas fiscais;

II - supervisionar as atividades de tombamento de bens adquiridos e os recebidos em doação com seu respectivo chapeamento; e

III - elaborar termos de bens recebido em doação, o livro de tombamento de bens, bem como o Balanço anual de tombamento de bens, bens adquiridos, baixados e doados.

Da Seção Administrativa de Controle de Bens Móveis

Art. 57. A Seção Administrativa de Controle de Bens Móveis tem, em relação às unidades da municipalidade e entidades conveniadas, as seguintes atribuições:

I - coordenar as atividades relacionadas ao controle dos inventários, das transferências, baixa e sucateamento de bens patrimoniais; e

II - elaborar e encaminhar relatórios para o controle de bens patrimoniais não localizados.

Da Divisão Técnica de Gestão de Contas e Serviços

Art. 58. A Divisão Técnica de Gestão de Contas e Serviços tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar informações resultantes dos processos de consumo e pagamento das empresas de telefonia fixa, água e energia elétrica e demais serviços que venham a ser controlados por essa unidade;

II - coordenar os procedimentos referentes ao controle do empenho e envio de pagamento às áreas responsáveis; e

III - propor a melhoria dos sistemas informatizados de gerenciamentos de contas.

Da Seção Administrativa de Gestão dos Serviços das Concessionárias

Art. 59. A Seção Administrativa de Gestão dos Serviços das Concessionárias tem as seguintes atribuições:

I - em relação ao pagamento dos serviços prestados pelas empresas de telefonia, energia elétrica, água e demais serviços que porventura venham a ser controlados por essa unidade:

a) realizar a gestão administrativa, de forma centralizada, dos serviços prestados pelas empresas concessionárias; e

b) realizar os procedimentos administrativos para o controle de empenhos e envio de informações acionando as áreas envolvidas e efetuar encaminhamentos dos pagamentos das concessionárias.

II - controlar a utilização das linhas telefônicas, propondo alternativas para melhorias contínuas de utilização e economicidade; e

III - controlar as contas de consumo de água, energia elétrica, telefonia fixa.

Da Seção Técnica de Gestão da Informação

Art. 60. A Seção Técnica de Gestão da Informação tem as seguintes atribuições:

I - fazer a gestão dos sistemas informatizados de gerenciamento de contas;

II - emitir relatórios gerenciais;

III - elaborar e manter atualizado o banco de dados referente às concessionárias;

IV - elaborar estatísticas de consumo; e

V - elaborar planos de ações para a redução de consumo.

Do Departamento de Modernização Administrativa

Da Seção de Apoio Administrativo

Art. 61. A Seção de Apoio Administrativo tem as seguintes atribuições:

I - administrar e coordenar todos os procedimentos relativos à administração de pessoal do Departamento, em consonância com o órgão responsável pela gestão de recursos humanos da Secretaria de Administração e Modernização;

II - administrar as atividades relacionadas à frota, vigilância, serviços de reprografia, protocolo, expediente e malote;

III - acompanhar as publicações de atos oficiais;

IV - administrar e coordenar os assuntos relacionados ao controle de materiais de uso comum, dos bens patrimoniais, da limpeza e conservação do próprio;

V - realizar periodicamente o inventário de bens móveis do Departamento; e

VI - dar apoio administrativo às Divisões do Departamento.

Da Divisão Técnica de Desenvolvimento Institucional

Art. 62. A Divisão Técnica de Desenvolvimento Institucional tem as seguintes atribuições:

I - desenvolver e implementar políticas e diretrizes para a análise, criação e revisão das estruturas organizacionais, bem como desenvolver estudos com vistas à concepção de modelos institucionais adequados às diversas funções municipais em concordância com a revisão de atividades e processos de trabalho;

II - gerir o "sistema de informações institucionais" da administração municipal; e

III - assessorar e prestar consultoria técnica aos órgãos da administração na definição e implementação ou contratação de programas, projetos e atividades de planejamento e modernização administrativa.

Da Seção Técnica de Informações Institucionais

Art. 63. A Seção Técnica de Informações Institucionais tem as seguintes atribuições:

I - analisar e emitir pareceres técnicos sobre as propostas organizacionais apresentadas pelas unidades da administração direta, prestando assessoria técnica no que tange à modernização organizacional e administrativa;

II - organizar e manter atualizado banco de dados com informações institucionais dos órgãos e unidades da administração direta; e

III - participar, acompanhar e monitorar as atividades de revisão de trabalho, vinculados aos projetos de modernização.

Da Divisão Técnica de Desenvolvimento de Pessoas

Art. 64. A Divisão Técnica de Desenvolvimento de Pessoas tem, em conjunto com os órgãos gestores de administração de pessoal e em consonância com o Programa de Modernização Administrativa, com a Escola de Administração Pública - ESAP e com o Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração e Modernização, as seguintes atribuições:

I - analisar e identificar as necessidades de capacitação e ou formação dos servidores envolvidos nos projetos de Modernização;

II - propor políticas e diretrizes relativas ao desenvolvimento dos gestores públicos;

III - desenvolver o intercâmbio de conhecimentos e experiências com entidades de ensino e pesquisa, órgãos governamentais, entidades privadas relacionadas à modernização da gestão pública;

IV - participar do desenvolvimento e implementação de políticas e diretrizes relativas ao recrutamento e seleção, à capacitação, ao desenvolvimento e à avaliação de desempenho dos servidores da administração direta; e

V - apoiar tecnicamente os diversos órgãos da administração municipal.

Da Seção Técnica de Capacitação de Pessoal

Art. 65. A Seção Técnica de Capacitação de Pessoal tem, em conjunto com os órgãos gestores de administração de pessoal e em consonância com o Programa de Modernização Administrativa, as seguintes atribuições:

I - apoiar tecnicamente os órgãos da administração municipal no Planejamento, Acompanhamento e Avaliação de Programas de Capacitação;

II - identificar e diagnosticar necessidades de treinamento e desenvolvimento nos projetos de modernização;

III - manter contatos com instituições para propor ou firmar convênios que viabilizem a realização de programas de capacitação; e

IV - disponibilizar informações pertinentes à qualificação profissional do servidor com vistas a manter atualizado o banco de dados do sistema gerencial de recursos humanos.

Da Seção Técnica de Programas e Projetos de Formação

Art. 66. A Seção Técnica de Programas e Projetos de Formação tem as seguintes atribuições:

I - elaborar plano pedagógico para as ações de formação desenvolvidas pelo Departamento de Modernização Administrativa;

II - participar da elaboração, acompanhamento e avaliação dos planos de cursos com vistas ao desenvolvimento da formação dos servidores;

III - revisar e ou elaborar o material pedagógico utilizado nas atividades de formação, bem como avaliar todo o material fornecido pelas instituições contratadas para formação; e

IV - avaliar o desempenho dos programas, elaborar relatórios gerenciais referentes aos cursos, aos participantes e aos resultados.

Da Seção Administrativa de Apoio Logístico

Art. 67. A Seção Administrativa de Apoio Logístico tem as seguintes atribuições:

I - realizar atividades relacionadas com a programação, divulgação e inscrição dos cursos;

II - manter o controle sobre as frequências dos alunos;

III - executar as atividades para a expedição de certificados, atestados e certidões relativos aos cursos ou treinamentos ministrados; e

IV - zelar e manter atualizado as informações cadastrais dos cursos, dos participantes e dos professores dos Programas de formação gerenciados pelo Departamento de Modernização Administrativa.

Do Setor de Apoio Logístico

Art. 68. O Setor de Apoio Logístico tem as seguintes atribuições:

I - organizar, reservar e preparar salas, auditórios ou demais espaços físicos utilizados na capacitação;

II - disponibilizar e manter materiais de apoio e recursos técnicos;

III - reproduzir e distribuir todo o material didático e de apoio aos cursos; e

IV - acompanhar e dar suporte aos instrutores durante os processos de formação.

Da Divisão Técnica de Coordenação de Projetos

Art. 69. A Divisão Técnica de Coordenação de Projetos tem as seguintes atribuições:

I - desenvolver, planejar e fomentar ações técnicas facilitadoras para a execução dos projetos desenvolvidos pelo Departamento;

II - orientar, acompanhar, avaliar e monitorar tecnicamente o desenvolvimento de projetos com vistas ao controle da qualidade e produtividade;

III - garantir a aplicabilidade de metodologias, táticas e técnicas para simplificação e otimização no desenvolvimento dos projetos;

IV - garantir que as soluções técnicas desenvolvidas e aplicadas nos projetos, sejam congruentes com as necessidades e objetivos do cliente e com a missão, visão e valores do Departamento;

V - participar, acompanhar e monitorar as decisões estratégicas para o desenvolvimento dos projetos de modernização administrativa com vistas à modernização na administração pública; e

VI - apoiar tecnicamente os diversos órgãos da administração municipal.

Da Seção Técnica de Análise e Revisão de Processos

Art. 70. A Seção Técnica de Análise e Revisão de Processos tem as seguintes atribuições:

I - desenvolver práticas e fomentar as atividades de levantamento e diagnóstico dos processos de trabalho envolvidos nos projetos desenvolvidos;

II - analisar, monitorar e acompanhar tecnicamente o desenvolvimento das atividades de diagnóstico, desenho, redesenho, execução e implantação de melhorias nos processos de trabalho envolvidos nos projetos; e

III - monitorar e controlar para que os processos de trabalho desenvolvidos e implementados durante os projetos estejam em concordância com a racionalização de métodos e técnicas, otimização dos processos, produtividade e qualidade na administração pública.

Da Seção Técnica de Elaboração de Projetos

Art. 71. A Seção Técnica de Elaboração de Projetos tem as seguintes atribuições:

I - desenvolver pesquisas, orientar e fomentar os projetos desenvolvidos;

II - analisar tecnicamente os projetos desenvolvidos, supervisionando a aplicabilidade da metodologia e documentação de todas as partes do projeto até o encerramento;

III - desenvolver projetos inovadores e atividades que visam qualidade e produtividade na racionalização dos métodos, técnicas e procedimentos aplicados nos projetos desenvolvidos; e

IV - analisar tecnicamente as atividades de diagnósticos nos projetos desenvolvidos, com vistas ao desenvolvimento e garantia de escopos dentro do âmbito de Modernização Administrativa.

Da Divisão Técnica de Avaliação de Ambientes Físicos de Trabalho

Art. 72. A Divisão Técnica de Avaliação de Ambientes Físicos de Trabalho tem as seguintes atribuições:

I - coordenar, acompanhar e avaliar a elaboração e desenvolvimento de projetos de ambientes de trabalho;

II - elaborar diretrizes de padronização de ambientes físicos de trabalhos em concordância com a modernização administrativa;

III - elaborar, implementar e implantar projetos de otimização dos ambientes físicos de trabalho de acordo com as diretrizes de modernização administrativa;

IV - apoiar tecnicamente os diversos órgãos da administração municipal; e

V - definir e implementar, em conjunto com o órgão responsável pelo patrimônio mobiliário da municipalidade, políticas para aquisição e otimização de mobiliário.

Da Seção Técnica de Análise de Ambientes

Art. 73. A Seção Técnica de Análise de Ambientes tem as seguintes atribuições:

I - realizar estudos e pesquisas visando à elaboração das diretrizes de padronização de ambientes físicos de trabalho;

II - administrar as ações para a implantação e alterações relacionadas às instalações físicas; e

III - participar da elaboração de relatórios de avaliação e projetos de otimização dos espaços físicos.

Da Divisão Técnica de Inovações Tecnológicas

Art. 74. A Divisão Técnica de Inovações Tecnológicas tem referente às áreas em que estiver atuando, as seguintes atribuições:

I - participar da análise de negócio para implementação de novos sistemas de informação, avanços e atualizações tecnológicas;

II - realizar estudos e propor o uso de novas tecnologias de acordo com as diretrizes do órgão gestor de tecnologia da informação em consonância com as ações de modernização administrativa;

III - participar da elaboração de programas e projetos na área de tecnologia da informação;

IV - coordenar, em conjunto com o Departamento de Tecnologia da Informação e com os Núcleos Gestores de Serviços das áreas envolvidas:

a) a articulação e normatização das ações integradas e unificadas para a implantação do governo eletrônico; e

b) as ações relacionadas com a melhoria dos padrões de eficiência, eficácia, efetividade, transparência e qualidade da gestão pública e dos serviços prestados aos usuários.

V - desenvolver, implantar e implementar melhorias inovadoras voltadas aos projetos de modernização administrativa; e

VI - apoiar tecnicamente os diversos órgãos da administração municipal.

Da Seção Técnica de Análises de Recursos Tecnológicos

Art. 75. A Seção Técnica de Análises de Recursos Tecnológicos tem as seguintes atribuições:

I - pesquisar o uso de novas tecnologias de acordo com as diretrizes do órgão gestor de tecnologia da informação em consonância com as ações de modernização administrativa;

II - participar da implantação de programas e projetos na área de tecnologia da informação, desenvolvida dentro dos projetos de modernização administrativa; e

III - elaborar ações estratégicas de inovação no plano de melhorias dentro dos projetos de modernização administrativa.

Do Departamento de Atendimento ao Cidadão

Da Divisão Técnica de Gestão de Atendimento ao Cidadão

Art. 76. A Divisão Técnica de Gestão de Atendimento ao Cidadão tem, em relação às Unidades de Atendimento, as seguintes atribuições:

I - implementar a política de Gestão de Atendimento ;

II - desenvolver e implementar as seguintes diretrizes com base na Política de Gestão de Atendimento da Rede Fácil:

a) realizar pesquisas de satisfação dos usuários, em relação ao atendimento e serviços públicos prestados;

b) melhoria contínua no atendimento aos usuários; e

c) promover o uso de novas ferramentas de tecnologia para o atendimento.

III - em relação aos recursos humanos e de acordo com as diretrizes do órgão central de Recursos Humanos da administração direta:

a) coordenar e acompanhar o processo de seleção, treinamento e integração dos servidores para atuação em atividades de atendimento na Rede Fácil; e

b) apoiar no desenvolvimento e implementação de um plano para avaliação e capacitação contínua dos servidores que executam atividades de atendimento na Rede Fácil.

IV - promover melhorias no fluxo de processos de trabalho, objetivando melhor resultado nos tempos totais e manutenção dos padrões, dos procedimentos, informações e postura dos funcionários;

V - implementar medidas corretivas no atendimento através de avaliação de relatórios gerenciais do sistema de senhas;

VI - desenvolver e implementar diretrizes para a melhoria contínua do atendimento ao cidadão, com base na política de Gestão de Atendimento; e

VII - apoiar as atividades relacionadas à Unidade Móvel.

Da Seção Técnica de Gestão de Atendimento Presencial

Art. 77. A Seção Técnica de Gestão de Atendimento Presencial tem as seguintes atribuições:

I - manter, permanentemente, interação com os órgãos da administração que disponibilizam seus serviços nas Centrais de Atendimento com vistas a:

a) implementar procedimentos que garantam a aplicação das diretrizes da Política de Gestão do Atendimento;

b) coordenar e monitorar a avaliação do atendimento prestado ao cidadão pelas Unidades de Atendimento;

c) elaborar relatórios gerenciais para avaliação das rotinas de atendimento e serviços, propondo ações de correções e de melhorias;

d) fazer a gestão do fluxo de pessoas no espaço físico e nas dependências internas da Unidade Bom Clima, propondo soluções para melhoria da acessibilidade; e

e) monitorar o funcionamento dos equipamentos e sistemas e solicitar reparos/melhorias, quando necessário.

II - coordenar e monitorar o atendimento prestado ao cidadão pela Rede Fácil, através do sistema de senhas, observando as demandas, tempos de espera e atendimento;

III - identificar motivos que provoquem demora ou maior demanda de trabalho aos atendentes e efetuar os encaminhamentos necessários para a solução do problema;

IV - controlar a freqüência de funcionários e efetuar o lançamento de ocorrências no sistema de ponto biométrico;

V - motivar os funcionários, permitindo um desenvolvimento melhor e mais indicado para o atendimento;

VI - elaborar avisos informativos relativos ao atendimento, a serem expostos aos cidadãos e funcionários nas Unidades da Rede Fácil; e

VII - elaborar escalas de trabalho para a realização de treinamentos dos funcionários, em conjunto com as Seções Técnicas de Serviços.

Da Seção Técnica de Atendimento Empresarial

Art. 78. A Seção Técnica de Atendimento Empresarial tem por atribuição específica prestar atendimento dos serviços disponíveis na Rede Fácil aos usuários do Fácil Empresarial.

Da Seção Técnica de Atendimento do Paço Municipal

Art. 79. A Seção Técnica de Atendimento do Paço Municipal tem por atribuição controlar o acesso e prestar atendimento aos usuários do Paço Municipal.

Da Divisão Administrativa de Documentação e Infraestrutura

Art. 80. A Divisão Administrativa de Documentação e Infraestrutura tem as seguintes atribuições:

I - em relação à documentação da Rede Fácil:

a) gerenciar as atividades e procedimentos relacionados ao recebimento e distribuição de documentos e processos da Rede Fácil;

b) desenvolver permanentemente competências e habilidades dos funcionários em relação a procedimentos e capacitação visando à melhoria dos serviços executados; e

c) efetivar o relacionamento com as diversas áreas da Prefeitura para melhorar os procedimentos relativos à instrução de processos.

II - em relação aos recursos humanos, e de acordo com as diretrizes do órgão central de Recursos

Humanos da administração direta em consonância com a legislação pertinente:

a) participar do processo de recrutamento, seleção, capacitação e integração dos funcionários para atuação em atividades voltadas para o atendimento e administrativo da Rede Fácil;

b) participar do desenvolvimento e implementação de um plano para avaliação e capacitação contínua dos servidores que executam atividades de atendimento em toda Rede Fácil;

c) administrar, planejar, organizar e coordenar os procedimentos relativos ao controle, movimentação, cadastro, férias, benefícios, centro de resultado e frequência de pessoal e outras atividades relacionadas a recursos humanos;

d) realizar o planejamento, acompanhamento e avaliação de programas de treinamento comportamental contínuo e motivação pessoal; e

e) desenvolver permanentemente competências e habilidades dos funcionários em relação a procedimentos e capacitação visando à melhoria do atendimento.

III - gerenciar atividades relacionadas ao controle de estoque de suprimentos;

IV - administrar e organizar o orçamento do departamento;

V - elaborar relatórios gerenciais relativos às atividades pertinentes a sua área de atuação;

VI - desenvolver ações contínuas de melhoria de ambientes e infra-estrutura da Rede Fácil;

VII - gerenciar atividades, implementações e projetos relacionados à infra- estrutura, ao mobiliário, equipamentos e suprimentos das Unidades da Rede Fácil;

VIII - implementar em conjunto com o Departamento de Informática e Telecomunicações novos equipamentos que agilizem o atendimento;

IX - gerenciar atividades relacionadas ao controle de bens patrimoniais;

X - gerenciar e controlar a frequência de funcionários e efetuar o lançamento de ocorrências no sistema de ponto biométrico;

XI - gerenciar o serviço de "achados e perdidos" atendendo à Lei Municipal nº 6376/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.764/2008.

XII - apoiar as atividades relacionadas à Unidade Móvel.

Da Seção Administrativa de Infraestrutura

Art. 81. A Seção Administrativa de Infraestrutura tem as seguintes atribuições:

I - controlar a distribuição de equipamentos e mobiliários na Rede Fácil;

II - executar atividades de implementações relacionadas à infra- estrutura, ao mobiliário, equipamentos e suprimentos das Unidades da Rede Fácil;

III - administrar, em conjunto com o Departamento de Informática e Telecomunicações, a manutenção dos equipamentos e suprimentos de informática, visando maior agilidade no atendimento;

IV - promover vistoria periódica dos ambientes das unidades da Rede Fácil, identificando as necessidades de manutenção preventiva e corretiva e efetuar os devidos encaminhamentos para sua realização;

V - organizar, controlar e preparar salas, auditórios e demais espaços físicos a serem utilizados nas capacitações, campanhas e eventos, bem como, disponibilizar todo o material de apoio, equipamentos ou recursos técnicos necessários para sua realização;

VI - coordenar as exposições e eventos ligados às unidades da Rede Fácil;

VII - gerenciar a utilização da viatura;

VIII - fazer a gestão de bens patrimoniais;

IX - em relação aos materiais de uso comum:

a) efetuar as solicitações de compras para formação ou reposição de estoque;

b) receber, conferir, guardar e distribuir os materiais adquiridos.

X - Coordenar as atividades relacionadas à vigilância, manutenção e limpeza, propondo melhorias às áreas responsáveis pelos serviços;

XI - organizar e administrar o conteúdo de avisos informativos relativos ao atendimento a serem expostos aos cidadãos e funcionários nas Unidades da Rede Fácil;

XII - monitorar as atividades dos programas de motivação pessoal; e

XIII - dar suporte, em conjunto com a Seção Administrativa de Documentação, nas atividades relacionadas ao orçamento do Departamento.

Da Seção Administrativa de Documentação

Art. 82. A Seção Administrativa de Documentação tem as seguintes atribuições:

I - administrar as atividades relacionadas à documentação, protocolo e expediente, malote e arquivo;

II - analisar processos e executar procedimentos de juntada de documentos;

III - encaminhar, catalogar, controlar e arquivar toda documentação administrativa;

IV - realizar o descarte de documentos com base na tabela de temporalidade;

V - em relação aos recursos humanos, e de acordo com as diretrizes do órgão central de Recursos Humanos da administração direta em cumprimento à legislação pertinente:

a) efetuar todos os procedimentos relativos à documentação para integração de novos funcionários;

b) efetuar o treinamento comportamental de novos funcionários;

c) apoiar no desenvolvimento e implementação de um plano para avaliação e capacitação contínua dos servidores que executam atividades de atendimento em toda Rede Fácil;

d) executar e organizar os procedimentos relativos ao controle, movimentação, cadastro, férias, benefícios, centro de resultado e frequência de pessoal, bem como, todas as atividades relacionadas a recursos humanos;

e) prestar apoio e orientações às unidades descentralizadas referentes a processos, recursos humanos e alterações de procedimentos administrativos.

VI - elaborar relatório de indicadores pertinentes a sua área de atuação;

VII - dar suporte, em conjunto com a Seção Administrativa de Infraestrutura, para as atividades relacionadas ao orçamento do Departamento; e

VIII - catalogar e cadastrar as solicitações efetuadas através do "Envelope Fácil".

Das Atribuições Comuns
Das Seções Técnicas de Atendimento ao Cidadão e Empresarial

Art. 83. As Seções Técnicas de Atendimento ao Cidadão e Empresarial, têm em suas respectivas áreas de atuação, as seguintes atribuições:

I - promover a implementação da política de atendimento, de acordo com a demanda, visando maior agilidade no atendimento;

II - subsidiar a atualização dos manuais de atendimento, em conjunto com as Divisões Técnicas de Serviços;

III - identificar necessidades quanto à capacitação dos servidores que fazem o atendimento e promover a capacitação contínua dos mesmos;

IV - implementar, em sua área de atuação, rotinas e procedimentos, tanto para os serviços de atendimento, bem como, para os demais serviços administrativos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo superior hierárquico;

V - coordenar as atividades relacionadas à vigilância, manutenção e limpeza do local de trabalho, propondo melhorias às áreas responsáveis pelos serviços em conjunto com a Seção Administrativa de Infraestrutura;

VI - monitorar o funcionamento dos equipamentos e sistemas e solicitar reparos/ melhorias, quando necessário;

VII - prestar suporte técnico aos atendentes em relação aos serviços prestados;

VIII - efetuar os serviços administrativos relacionados à sua área de atuação;

IX - subsidiar os gerentes de serviços com emissão de relatórios periódicos para análise do perfil da região, com vistas à melhoria contínua dos serviços prestados;

X - identificar motivos que provoquem demora ou maior demanda de trabalho e efetuar os encaminhamentos necessários à solução dos problemas;

XI - gerar relatório de avaliação funcional; e

XII - controlar a frequência dos funcionários e efetuar o lançamento de ocorrências.

Da Divisão Técnica de Gestão dos Serviços de Finanças e
da Divisão Técnica de Gestão dos Serviços de Desenvolvimento Urbano

Art. 84. As Divisões Técnicas de Gestão dos Serviços de Finanças e de Desenvolvimento Urbano têm, em relação às Centrais de Atendimento, as seguintes atribuições:

I - efetivar o relacionamento com as diversas áreas da Prefeitura visando à melhoria do atendimento de seus serviços;

II - coordenar os gerentes de gestão dos serviços na Rede Fácil;

III - administrar, coordenar e implementar a padronização dos serviços prestados e das atividades desenvolvidas;

IV - elaborar e implementar propostas para a melhoria contínua do atendimento prestado;

V - em conjunto com os órgãos da administração municipal que tenham ou venham a ter o atendimento de seus serviços na Rede Fácil:

a) desenvolver e instituir uma política de interação mútua entre esses órgãos e a Rede Fácil;

b) incentivar e participar da elaboração e implantação de programas ou projetos de atendimento através de governo eletrônico para os serviços prestados por esses órgãos;

c) colaborar e participar de projetos de revisão de fluxo de procedimentos relacionados aos serviços atendidos; e

d) administrar e coordenar a atualização permanente do manual de atendimento em conjunto com as áreas responsáveis pela execução dos serviços.

VI - promover melhorias no fluxo de processos de trabalho, objetivando melhor resultado nos tempos totais e manutenção dos padrões, dos procedimentos e informações;

VII - promover reuniões gerenciais visando soluções de problemas e avaliação dos trabalhos e propostas;

VIII - desenvolver e implementar diretrizes para a melhoria contínua do atendimento ao cidadão, com base na política de Gestão de Atendimento;

IX - fazer relatórios gerenciais de acompanhamento dos resultados;

X - avaliar, propor e acompanhar alterações dos sistemas utilizados no atendimento dos serviços prestados, bem como, na implantação de novos sistemas;

XI - gerenciar o funcionamento dos sistemas utilizados no atendimento da Rede Fácil;

XII - gerenciar/ Controlar a frequência de funcionários e efetuar o lançamento de ocorrências no sistema de ponto biométrico; e

XIII - apoiar as atividades relacionadas à Unidade Móvel.

Das Seções Técnicas de Atendimento aos Serviços de Finanças I e II e as
Seções Técnicas de Atendimento aos Serviços de Desenvolvimento Urbano I e II

Art. 85. As Seções Técnicas de Atendimento aos Serviços de Finanças I e II e aos Serviços de Desenvolvimento Urbano I e II têm as seguintes atribuições:

I - prestar apoio técnico aos atendentes da Rede Fácil, observando suas necessidades;

II - efetuar a capacitação permanente aos atendentes das unidades da Rede Fácil;

III - propor melhorias no atendimento, inclusive na revisão de procedimentos dos serviços prestados e no padrão de atendimento;

IV - zelar pela qualidade do atendimento ao cidadão;

V - promover a integração e o desenvolvimento dos recursos humanos e tecnológicos em sua área de atuação;

VI - gerar relatório de avaliação funcional;

VII - subsidiar a atualização dos manuais de atendimento;

VIII - subsidiar os gerentes técnicos de serviços quanto à análise de demandas, com vistas à melhoria dos serviços prestados; e

IX - monitorar o funcionamento dos equipamentos e sistemas, solicitando reparos/ melhorias, quando necessário.

Dos Setores

Art. 86. Os Setores dos Departamentos da Secretaria de Administração e Modernização tem por atribuição prestar apoio administrativo e operacional às suas respectivas áreas de atuação.

Do Departamento de Transportes Internos
Da Seção De Apoio Administrativo

Art. 87. A Seção de Apoio Administrativo tem as seguintes atribuições:

I - administrar e coordenar todos os procedimentos relativos à administração de pessoal do Departamento, em consonância com o órgão responsável pela gestão de recursos humanos da Secretaria de Administração e Modernização;

II - administrar as atividades relacionadas à vigilância, serviços de reprografia, protocolo, expediente e malote;

III - acompanhar as publicações de atos oficiais;

IV - administrar e coordenar os assuntos relacionados ao controle de materiais de uso comum, dos bens patrimoniais, da limpeza e conservação do próprio;

V - realizar periodicamente o inventário de bens móveis do Departamento; e

VI - dar apoio administrativo às Divisões do Departamento.

Da Divisão Administrativa de Logística e Normas Operacionais de Tráfego

Art. 88. A Divisão Administrativa de Logística e Normas Operacionais de Tráfego tem as seguintes atribuições:

I - administrar e coordenar as atividades relativas à aquisição de veículos automotores, máquinas pesadas e equipamentos, em conformidade com as necessidades das várias unidades integrantes da estrutura municipal;

II - promover a distribuição da frota de viaturas municipais pelos diferentes órgãos públicos, de acordo com a necessidade de cada um e com a disponibilidade da frota;

III - coordenar a descentralização da frota para melhor atender às demandas dos órgãos públicos e unidades da municipalidade;

IV - assistir ao Departamento para alienação de equipamentos, veículos, máquinas e afins;

V - regularizar os documentos relativos a equipamentos, veículos, máquinas e afins, junto aos órgãos competentes;

VI - promover o emplacamento, registro e licenciamento das viaturas da frota municipal;

VII - fiscalizar os procedimentos de autuação de multas, sinistros e outros, relativos às viaturas e funcionários condutores;

VIII - coordenar o controle da documentação e vencimentos das habilitações dos funcionários condutores;

IX - verificar e fiscalizar o cumprimento das exigências do Código Nacional de Trânsito, suas leis complementares e regulamentos, tanto para os veículos, quanto para os condutores e operadores dos mesmos;

X - fiscalizar o atendimento às exigências legais referentes à habilitação, compostura, conduta e outros, dos motoristas e operadores de máquinas;

XI - promover ou proporcionar, aos motoristas, operadores, mecânicos, pintores, funileiros e outros cursos de aperfeiçoamento e readaptação; e

XII - elaborar e manter o controle sobre os históricos das escalas de folgas e plantões, dos motoristas, operadores e plantonistas sob sua responsabilidade, encaminhando semanalmente.

Da Seção Administrativa de Logística de Tráfego e Fiscalização

Art. 89. A Seção Administrativa de Logística de Tráfego e Fiscalização tem as seguintes atribuições:

I - elaborar escala de distribuição de viaturas da frota municipal e locado para os diversos órgãos da Administração;

II - designar motoristas para os respectivos veículos de acordo com a categoria da habilitação profissional;

III - elaborar e controlar a escala das viaturas e condutores para atender a demanda das unidades da municipalidade;

IV - fiscalizar os veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal sob sua responsabilidade;

V - acompanhar diariamente, assim como nos finais de semana em que houver convocação prévia, o comparecimento dos motoristas e operadores escalados, substituindo-os quando da impossibilidade desses trabalharem;

VI - fiscalizar e solicitar zelo, manutenção, limpeza, responsabilidade e o uso apropriado dos veículos da frota própria e locado, por motoristas e operadores; e

VII - exigir a observância pelos motoristas e operadores dos veículos da frota própria e locada quanto às normas e regras para condução de veículos em relação às legislações federais, estaduais e municipais, bem como aos estatutos internos.

Do Setor Administrativo de Guarda e Distribuição de Veículos

Art. 90. O Setor Administrativo de Guarda e Distribuição de Veículos tem as seguintes atribuições:

I - coordenar a escala das viaturas para os diversos órgãos da Administração;

II - fiscalizar e manter controle de relatórios diários, fichas de serviço e de manutenção das viaturas oficiais e locadas sob sua responsabilidade e as descentralizadas;

III - verificar diariamente as condições das viaturas no que diz respeito à limpeza e manutenção;

IV - controlar e fiscalizar o uso das viaturas oficiais e locadas pelos motoristas e operadores e, também, pelos diversos órgãos da Administração;

V - coordenar, fiscalizar e manter controle das viaturas, máquinas e equipamentos que permaneçam nos órgãos em que prestam serviços;

VI - comunicar à Seção Administrativa de Logística de Tráfego e Fiscalização toda e qualquer irregularidade verificada na utilização das viaturas que prestam serviços nos diversos órgãos da Administração; e

VII - comunicar à Seção Administrativa de Logística de Tráfego e Fiscalização os casos em que haja necessidade de repor ou fornecer viaturas para serviços necessários, mesmo que esporádicos, para os diversos órgãos da Administração.

Do Setor de Controle e Fiscalização de Veículos e Condutores

Art. 91. O Setor de Controle e Fiscalização de Veículos e Condutores tem as seguintes atribuições:

I - coordenar, fiscalizar e manter controle das escalas de trabalho para os motoristas, operadores e plantonistas sob sua responsabilidade;

II - manter controle sobre os históricos das escalas de trabalho e folgas e reproduzi-las semanalmente para a Seção Administrativa de Logística de Tráfego e Fiscalização;

III - fiscalizar o documento de habilitação do condutor a fim de se evitar que o mesmo circule com a CNH vencida; e

IV - promover orientações aos condutores quanto ao uso e conservação do veículo.

Da Seção Administrativa de Cadastro, Licenciamento e Controle de Acidentes

Art. 92. A Seção Administrativa de Cadastro, Licenciamento e Controle de Acidentes tem as seguintes atribuições:

I - cadastrar e manter controle sobre todos os documentos referentes à frota própria e dos condutores de veículos oficiais e locados, bem como, controlar todos os procedimentos referentes à regularização documental de todos os veículos da frota municipal;

II - providenciar, junto à repartição de trânsito, o registro de veículos adquiridos, bem como o emplacamento, alterações em suas características, baixa por alienação ou desuso;

III - acompanhar os procedimentos do leilão público, quanto a liberação dos veículos e da liberação dos documentos;

IV - providenciar os trâmites necessários a fim de segurar a frota própria junto à Companhia Seguradora, bem como, acompanhar o recolhimento do prêmio;

V - executar e controlar os procedimentos de autuação de multas, sinistros e outros, relativos às viaturas e condutores;

VI - manter o controle quanto à documentação e vencimentos das taxas, seguros e demais custos referentes à documentação dos veículos da frota municipal;

VII - proceder às alterações necessárias nos registros pela valorização ou depreciação dos veículos oficiais;

VIII - manter controle das multas emitidas contra os condutores oficiais; e

IX - fornecer mensalmente, para a Divisão Administrativa de Estudos e Normas Operacionais de Tráfego, a quantidade de multas aplicadas, com classificação da penalidade, contra as viaturas oficiais, bem como, o nome dos condutores responsáveis pelo pagamento.

Do Setor de Controle de Licenciamento, Transferência e Baixa de Veículos

Art. 93. O Setor de Controle de Licenciamento, Transferência e Baixa de Veículos tem as seguintes atribuições:

I - efetuar, junto à repartição de trânsito, o registro e licenciamento de veículos adquiridos, bem como o emplacamento;

II - efetuar, junto ao órgão competente, o registro patrimonial dos veículos da frota municipal, fiscalizando e controlando o zelo e manutenção dos prefixos de identificação em todas as viaturas da frota municipal; e

III - manter cadastro atualizado de todas as viaturas oficiais, disponibilizando os dados para todos os setores que necessitem desses dados, tanto internamente como para outros órgãos dos poderes municipais, estaduais e federais da união.

Do Setor de Atendimento e Comunicação de Acidentes de Trânsito

Art. 94. O Setor de Atendimento e Comunicação de Acidentes de Trânsito tem as seguintes atribuições:

I - receber os avisos de acidentes ocorridos com viaturas oficiais, designando funcionários para acompanhamento dos necessários registros policiais, bem como hospitalar quando houver vítimas;

II - encaminhar os relatórios de Acidentes de Trânsito (RAT) devidamente instruído com as peças principais (RAT, FOTOS, ORÇAMENTOS, BOLETIM DE OCORRÊNCIA, CROQUI, ETC.) para formalização de processos, quando for necessário e manter a Administração informada acerca de cada acidente, através de expediente próprio;

III - opinar, quando necessário, sobre a viabilidade de a municipalidade aceitar acordo referente à indenização de acidentes, oferecendo outras alternativas cabíveis em cada caso;

IV - propor ao condutor oficial, quando o mesmo for culpado, acordo para pagamento parcelado dos danos causados, com desconto em folha;

V - manter contato com o condutor particular para saber se o mesmo tem interesse em composição amigável, ou ainda, se possui seguro; e

VI - manter o cadastro atualizado dos acidentes e informar periodicamente, ou quando solicitado por superior, relação onde conste a quantidade, prefixos das viaturas oficiais e o local de prestação de serviços.

Do Setor de Prontuários e Controle de Multas de Trânsito

Art. 95. O Setor de Prontuários e Controle de Multas de Trânsito tem as seguintes atribuições:

I - cadastrar, atualizar e fornecer documentos para procedimentos de autuação e recursos de multas, sinistros e outros, relativos às viaturas e condutores;

II - controlar rigorosamente as multas emitidas contra os condutores, verificando vencimentos, pagamentos, pontuação na CNH; e

III - emitir relatórios mensais, ou quando solicitado pelos superiores, em que conste a quantidade de multas aplicadas contra as viaturas oficiais, bem como, o nome dos motoristas responsáveis e o seu pagamento.

Da Divisão Administrativa de Gestão, Orçamento e Finanças

Art. 96. A Divisão Administrativa de Gestão, Orçamento e Finanças tem as seguintes atribuições:

I - integrar o sistema de planejamento, prestando assessoria na elaboração do Plano Plurianual e no orçamento;

II - assessorar e elaborar o planejamento, acompanhando e controlando as metas dos planos, programas e projetos;

III - administrar o planejamento e a execução orçamentária e financeira do Departamento;

IV - analisar as propostas de fornecimento e de prestação de serviços, compras e contratações, acompanhando, controlando e avaliando o cumprimento dos contratos;

V - promover os procedimentos para levantamento de preços e orçamentos para a execução dos serviços e materiais a serem utilizados no âmbito do Departamento;

VI - acompanhar a execução orçamentária e financeira, auxiliando na elaboração do planejamento orçamentário do Departamento; e

VII - em relação e de acordo com as diretrizes do Programa de Modernização Administrativa, coordenar o grupo de gestão dos serviços executados, ao qual caberá:

a) realizar sistematicamente o acompanhamento, a avaliação, a divulgação e a disponibilização dos serviços prestados aos diversos canais de atendimento da PMG;

b) elaborar estudos, propostas e projetos com o objetivo de implementar a política da melhoria contínua dos processos de trabalho, abordando os seguintes temas: revisão de processos, informatização, capacitação, ambiente físico de trabalho, estrutura organizacional e indicadores de desempenho; e

c) manter contato com o órgão central responsável pela Tecnologia da Informação da administração direta, e participar da elaboração e implantação de programas e projetos no campo da informática sobre assuntos pertinentes à sua área de atuação.

Da Seção Técnica de Gestão de Contratos

Art. 97. A Seção Técnica de Gestão de Contratos tem as seguintes atribuições:

I - promover os trâmites necessários para compras ou contratações de fornecedores e prestadores de serviços para atender as demandas do Departamento;

II - gerir os contratos de fornecimento ou prestação de serviços, pedidos, requisições de compra e contratação de serviços terceirizados para atender as demandas do Departamento;

III - coordenar e controlar todas as requisições ou pedidos internos e externos que visem adquirir, repor ou utilizar esses serviços ou materiais;

IV - manter o controle dos processos administrativos que tratem de compra ou contratações de serviços ou materiais para atender as demandas do Departamento;

V - promover as pesquisas de preços e orçamentos para atender as demandas do Departamento;

VI - controle dos prazos, empenhos, despesa, liquidação e pagamentos; e

VII - auxiliar na implantação de programas e projetos no campo da informática sobre assuntos pertinentes à sua área de atuação.

Do Setor de Controle, Vistoria e Liberação de Veículos Locados

Art. 98. O Setor de Controle, Vistoria e Liberação de Veículos Locados tem as seguintes atribuições:

I - checagem de documentação dos veículos locados e dos condutores;

II - acompanhamento da pontuação nas CNHs. dos condutores;

III - emissão de Laudos de Vistoria dos veículos locados;

IV - emissão de Termo de Ciência para condutores de veículos locados;

V - controle dos veículos locados por Secretaria e por prefixo;

VI - adesivagem dos veículos locados para identificação do Prefixo - DTLO;

VII - identificação dos veículos com prefixo através de arquivo de fotos;

VIII - conferência e Lançamento das frequências dos veículos locados; e

IX - retaguarda administrativa com emissão de memorandos, ofícios, cotas, trâmites processuais.

Da Seção Administrativa de Controle de Abastecimento, Lavagem e Lubrificação de Veículos

Art. 99. A Seção Administrativa de Controle de Abastecimento, Lavagem e Lubrificação de Veículos tem as seguintes atribuições:

I - coordenar e controlar os procedimentos relativos ao abastecimento, lavagem, lubrificação das viaturas da frota própria e locada sem condutor;

II - coordenar e controlar o recebimento, estocagem, distribuição, nível de consumo e utilização dos combustíveis e lubrificantes;

III - criar e manter banco de dados para controlar o uso e os gastos de combustíveis e lubrificantes, pelas viaturas da frota municipal e quando for o caso dos veículos locados, indicando, sempre que possíveis opções de racionamento ou economia na utilização desses artigos;

IV - coordenar os trabalhos de abastecimento, lubrificação e pneumáticos, no que diz respeito ao atendimento externo às unidades ou aos veículos que não possam ser atendidos nas dependências do Departamento;

V - manter sob seu controle os plantões e escalas de trabalho dos funcionários sob sua responsabilidade; e

VI - emitir relatórios semanais para a Divisão Administrativa de Planejamento, Orçamento e Finanças, visando à reposição de estoque.

Do Setor de Controle de Abastecimento

Art. 100. O Setor de Controle de Abastecimento tem as seguintes atribuições:

I - proceder ao abastecimento das viaturas da frota municipal e dos veículos dos órgãos autorizados;

II - manter o controle diário das fichas de abastecimento e dos apontamentos do consumo nas bombas;

III - controlar o recebimento, estocagem, distribuição, nível de consumo e utilização dos combustíveis; e

IV - enviar relatórios diários à Seção Administrativa de Abastecimento de Veículos, Lavagem e Lubrificação.

Do Setor de Lavagem e Lubrificação de Veículos

Art. 101. O Setor de Lavagem e Lubrificação de Veículos tem as seguintes atribuições:

I - proceder à lavagem, troca de óleos e/ou lubrificação das viaturas da frota própria e dos veículos dos órgãos autorizados;

II - manter o controle diário das Ordens de Serviço para lavagem, troca de óleos e/ou lubrificação e dos apontamentos do consumo; e

III - informar e enviar relatórios diários à Seção Administrativa de Abastecimento de Veículos, Lavagem e Lubrificação.

Da Divisão Administrativa de Manutenção e Gestão de Almoxarifado

Art. 102. A Divisão Administrativa de Manutenção e Gestão de Almoxarifado tem as seguintes atribuições:

I - promover e controlar os serviços de manutenção de viaturas, máquinas e equipamentos da frota municipal, compreendendo: mecânica, funilaria, pintura, tapeçaria e elétrica, bem como a manutenção predial do departamento;

II - coordenar e fiscalizar os trabalhos de manutenção efetuados em viaturas, máquinas e equipamentos da frota municipal em empresas contratadas para tais fins;

III - promover e coordenar a aquisição de peças e acessórios para consertos e reparos nas viaturas, máquinas e equipamentos da frota municipal;

IV - manter o controle dos procedimentos sobre níveis, composição, situação do estoque e ponto de pedido de compras; e

V - a realização dos balancetes mensais e inventários físicos e financeiros.

Da Seção Técnica de Manutenção

Art. 103. A Seção Técnica de Manutenção tem as seguintes atribuições:

I - coordenar e controlar os trabalhos de manutenção nas viaturas que compõem a frota municipal no que diz respeito à mecânica, funilaria, pintura, tapeçaria e elétrica, bem como a manutenção predial do próprio;

II - manter o controle das fichas ou ordens de serviço, fornecendo relação de materiais necessários à execução dos serviços para à Divisão Administrativa de Manutenção e Gestão de Almoxarifado;

III - coordenar e controlar o fluxo de entrada e saída das viaturas que necessitem de manutenção;

IV - realização de levantamento com relatórios mensais onde conste o prefixo, o problema e a previsão de término dos serviços das viaturas que estejam em manutenção nos diversos setores sob sua responsabilidade;

V - informar, periodicamente, a necessidade de aquisição de todos os materiais necessários para a execução dos serviços, bem como para estocagem programada;

VI - promover a implantação da manutenção preventiva, fixando tempo, sequência e recursos para a execução dos serviços;

VII - manter catálogos, manuais e relatórios técnicos para uso dos profissionais quando necessário; e

VIII - analisar ocorrências de defeitos, quebras, rupturas no comportamento dos equipamentos, conjuntos, peças e instalações.

Do Setor de Manutenção de Veículos Leves

Art. 104. O Setor de Manutenção de Veículos Leves tem as seguintes atribuições:

I - executar os serviços de manutenção, conserto e reparos em veículos leves da frota municipal;

II - efetuar as solicitações de peças e materiais necessários para os serviços de manutenção em veículos leves da frota municipal;

III - informar à Seção Técnica de Manutenção ou aos superiores quando solicitado, através de relatórios semanais, as quantidades de viaturas leves que estejam em manutenção no setor, bem como as previsões de término dos serviços;

IV - informar, periodicamente, a necessidade de aquisição de peças e materiais para a execução dos serviços, bem como para estocagem programada;

V - propor modificações, melhorias ou novos materiais, para corrigir problemas que afetam a disponibilidade dos equipamentos; e

VI - apresentar à Seção Técnica de Manutenção a elaboração de planos de inspeção de revisão de paradas programadas para a manutenção dos veículos.

Do Setor de Manutenção de Veículos Pesados

Art. 105. O Setor de Manutenção de Veículos Pesados tem as seguintes atribuições:

I - executar os serviços de manutenção, conserto e reparos em veículos pesados da frota municipal;

II - efetuar as solicitações de peças e materiais necessários para os serviços de manutenção em veículos pesados da frota municipal;

III - informar à Seção Técnica de Manutenção ou aos superiores quando solicitado, através de relatórios semanais, as quantidades de veículos pesados que estejam em manutenção no setor, bem como as previsões de término dos serviços;

IV - informar, periodicamente, a necessidade de aquisição de peças e materiais para a execução dos serviços, bem como para estocagem programada; e

V - apresentar a seção técnica de manutenção a elaboração de planos de inspeção de revisão de paradas programadas para a manutenção dos veículos.

Do Setor de Manutenção de Máquinas Pesadas, Hidráulicas e Rodantes

Art. 106. O Setor de Manutenção de Máquinas Pesadas, Hidráulicas e Rodantes tem as seguintes atribuições:

I - executar os serviços de manutenção, conserto e reparos em máquinas pesadas, hidráulicas e rodantes da frota municipal;

II - efetuar as solicitações de peças e materiais necessários para os serviços de manutenção em máquinas pesadas, hidráulicas e rodantes da frota municipal;

III - informar à Seção Técnica de Manutenção ou aos superiores quando solicitado, através de relatórios semanais, as quantidades de máquinas pesadas, hidráulicas e rodantes que estejam em manutenção no setor, bem como as previsões de término dos serviços; e

IV - informar, periodicamente, a necessidade de aquisição de peças e materiais para a execução dos serviços, bem como para estocagem programada.

Do Setor de Mecânica Industrial, Torno e Solda

Art. 107. O Setor de Mecânica Industrial, Torno e Solda tem as seguintes atribuições:

I - efetuar os serviços de mecânica industrial e tornearia visando recuperar e preparar as peças e materiais necessários para a manutenção dos veículos da frota municipal;

II - confeccionar materiais e peças para substituir as que estejam danificadas nos veículos da frota municipal;

III - efetuar os serviços de solda visando recuperar e preparar as peças e materiais necessários para a manutenção dos veículos da frota municipal;

IV - informar à Seção Técnica de Manutenção ou aos superiores quando solicitado, através de relatórios semanais, as quantidades de viaturas ou partes que estejam em manutenção no setor, bem como as previsões de término dos serviços; e

V - informar, periodicamente, a necessidade de aquisição de peças e materiais para a execução dos serviços, bem como para estocagem programada.

Do Setor de Injeção Eletrônica, Alinhamento e Balanceamento

Art. 108. O Setor de Injeção Eletrônica, Alinhamento e Balanceamento tem as seguintes atribuições:

I - efetuar os serviços de verificação, regulagem, limpeza de bicos, substituição e montagem das peças e componentes do sistema de injeção eletrônica;

II - efetuar serviços de rotinas visando a manutenção e o bom funcionamento dos componentes que integram o sistema de injeção eletrônica;

III - informar, periodicamente, a necessidade de aquisição de peças e materiais para a execução dos serviços, bem como para estocagem programada; e

IV - informar à Seção Técnica de Manutenção ou aos superiores quando solicitado, através de relatórios semanais, as partes que estejam em manutenção no setor, bem como as previsões de término dos serviços.

Do Setor de Elétrica de Veículos

Art. 109. O Setor de Elétrica de Veículos tem as seguintes por atribuições:

I - efetuar os serviços de elétrica para a manutenção dos veículos da frota municipal;

II - efetuar os serviços de elétrica visando recuperar e preparar as peças e materiais necessários para a manutenção dos veículos da frota municipal;

III - informar à Seção Técnica de Manutenção ou aos superiores quando solicitado, através de relatórios semanais, as quantidades de viaturas que estejam em manutenção no setor, bem como as previsões de término dos serviços; e

IV - informar, periodicamente, a necessidade de aquisição de peças e materiais para a execução dos serviços, bem como para estocagem programada.

Do Setor de Funilaria e Pintura de Veículos

Art. 110. O Setor de Funilaria e Pintura de Veículos tem as seguintes atribuições:

I - efetuar os serviços de funilaria para a manutenção dos veículos da frota municipal;

II - efetuar os serviços de funilaria visando recuperar e preparar as peças e materiais necessários para a manutenção dos veículos da frota municipal;

III - informar à Seção Técnica de Manutenção ou aos superiores quando solicitado, através de relatórios semanais, as quantidades de viaturas que estejam em manutenção no setor, bem como as previsões de término dos serviços;

IV - informar, periodicamente, a necessidade de aquisição de peças, tintas e materiais para a execução dos serviços, bem como para estocagem programada;

V - realizar a pintura ou serviços de padronização das viaturas da frota municipal que estejam em manutenção que necessitem de pintura;

VI - efetuar a pintura nos veículos adquiridos pela Prefeitura de acordo com os padrões estipulados, bem como as marcas de identificação dos prefixos; e

VII - informar à Seção Técnica de Manutenção ou aos superiores quando solicitado, através de relatórios semanais, as quantidades de veículos que estejam no setor, bem como as previsões de término dos serviços.

Do Setor de Tapeçaria de Veículos

Art. 111. O Setor de Tapeçaria de Veículos tem as seguintes atribuições:

I - efetuar os serviços de tapeçaria para a manutenção dos veículos da frota municipal;

II - efetuar os serviços de tapeçaria visando recuperar e preparar as partes necessárias para a manutenção dos veículos da frota municipal;

III - informar à Seção Técnica de Manutenção ou aos superiores quando solicitado, através de relatórios semanais, as quantidades de viaturas que estejam em manutenção no setor, bem como as previsões de término dos serviços; e

IV - informar, periodicamente, a necessidade de aquisição de peças e materiais para a execução dos serviços, bem como para estocagem programada.

Da Seção Administrativa de Gestão de Almoxarifado

Art. 112. A Seção Administrativa de Gestão de Almoxarifado tem as seguintes atribuições:

I - verificação da disponibilidade no estoque, separação e entrega dos materiais à oficina;

II - acompanhamento e encaminhamento dos pedidos para compra de materiais;

III - recepção e conferência de materiais e notas fiscais;

IV - encaminhamento de notas fiscais à Divisão Administrativa de Gestão de Orçamento e Finanças;

V - confecção de orçamentos para reparo das viaturas acidentadas;

VI - fechamento mensal (balanço financeiro) do movimento de materiais; e

VII - gestão dos suprimentos com programação e adequação custo x benefício.

Do Setor de Programação de Compras e Controle de Estoque

Art. 113. O Setor de Programação de Compras e Controle de Estoque tem as seguintes atribuições:

I - controlar os níveis de estoque dos materiais necessários aos diversos setores do Departamento;

II - manter o controle diário e atualizado dos níveis de estoque, pedidos ou requisições sob sua responsabilidade; e

III - analisar relatórios e requisições internas para encaminhamento da aquisição e reposição dos materiais necessários.

Do Setor de Controle de Troca de Pneumáticos

Art. 114. O Setor de Controle de Troca de Pneumáticos tem as seguintes atribuições:

I - proceder à substituição ou reparos nos pneumáticos das viaturas da frota municipal e dos veículos dos órgãos autorizados;

II - manter o controle diário das Ordens de Serviço para troca ou reparo de pneumáticos e dos apontamentos do consumo; e

III - informar e enviar relatórios diários à Seção Administrativa de Gestão de Almoxarifado.

Do Setor de Inspeção, Recebimento e Armazenamento de Materiais

Art. 115. O Setor de Inspeção, Recebimento e Armazenamento de Materiais tem as seguintes atribuições:

I - receber, identificar e inspecionar se os materiais adquiridos estão de acordo com as requisições;

II - manter o cadastro atualizado dos materiais recebidos;

III - manter o banco de dados com as notas fiscais e demais documentações referentes a esses materiais; e

IV - organizar seletivamente, por tipo de material, os estoques do almoxarifado, cadastrando e identificando-os visando facilitar o acesso aos mesmos.

Capítulo III

Das Disposições Finais

Art. 116. Os códigos das unidades administrativas criadas e/ou reorganizadas neste Decreto serão publicados por Portaria do Secretário de Administração e Modernização.

Art. 117. As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, obedecidos os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 118. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nºs 24018/06, 24053/06, 25476/08, 26223/09, 26271/09, 26396/09, 26742/09, 27505/10, 27542/10 e 30019/12.

PORTARIAS

Em, 24 de Fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 375/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

1 - Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº. 061/2014-GP, para conclusão do Procedimento Preliminar de Investigação visando apuração de responsabilidade dos fatos relacionados no processo administrativo nº 76018/2013, que se refere ao TC nº 29359/026/04.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 376/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo administrativo nº 4394/2014;

RESOLVE:

1 - Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº. 086/2014-GP, para conclusão da Comissão de Sindicância visando apuração de responsabilidade dos fatos relacionados no processo administrativo nº 41.574/2008, que se refere ao TC nº 26634/026/05.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 377/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013 e o que consta do memorando nº 47/2014-CJ,

EXONERA o servidor **Paulo Eduardo Soares Rici** (código 57516), **Assessor (a) de Gestão III** (293-111), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 378/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 26/2014-SS08.00.34,

DISPENSA do serviço público municipal, **com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias**, o servidor **Edivanio Moises da Silva** (código 43237), **Agente Comunitário de Saúde** (5871-97), lotado na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 379/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

EXONERA o servidor **Thiago Alves Silva** (código 56361), **Assessor (a) de Gestão I** (291-39), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 380/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 14/2014-SS08.00.36,

DISPENSA do serviço público municipal, **com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias**, a servidora **Daniela Cardoso de Oliveira** (código 47184), **Agente Comunitário de Saúde** (5871-528), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 381/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

EXONERA os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria do Governo Municipal, conforme segue:

1 - Nome: Francisco Rodrigues Monteagudo (código 55238)

Cargo: Assessor (a) de Gabinete I (288-41)

2 - Nome: Stewart Mendes Silva (código 55274)

Cargo: Assessor (a) de Gabinete II (289-143)

PORTARIA Nº 382/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Silvia Regina Leibholz** (código 10036) **Professor (a) de Educação Básica** (5874-730), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 383/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. Paulo Antonio Martins Ramos;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Gestão IV (297-23), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 384/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - NOME: LUCINEIDE RIBEIRO DA SILVA (CÓDIGO 34661)

FUNÇÃO: COZINHEIRO (A) (5965-906) SE01

DATA: 05.03.2014

2 - NOME: LUIZA MARIA PAULETTO (CÓDIGO 30868)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-1822) SE01

DATA: 17.02.2014

3 - NOME: GIZELE TRAJANO CARLOS (CÓDIGO 56761)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-100) SE

DATA: 18.02.2014

4 - NOME: FÁTIMA ANDREA PETTENA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 28649)

FUNÇÃO: CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA (5839-160) SS

DATA: 19.02.2014

5 - NOME: JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA (CÓDIGO 48630)

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5961-1214)

SSP03

DATA: 05.03.2014

6 - NOME: MANUEL GRAÇA SANTOS (CÓDIGO 55116)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (EMERGENCIAL GINECOLOGISTA) (5852-23) SS

DATA: 25.02.2014, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à Rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 385/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Srª. Márcia Maria Pereira;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete I (288-41), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Francisco Rodrigues Monteagudo.

PORTARIA Nº 386/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 2.530/2013-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Gilcelia Tânia Mateus** (código 42321).

PORTARIA Nº 387/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. Edson Alves Fontes;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete II (289-143), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Stewart Mendes Silva, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 388/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 3.314/2013-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Aline Lanzoni** (código 49501).

PORTARIA Nº 389/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Srª. Edilene Alexandre da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete III (290-36), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Edson Alves Fontes.

PORTARIA Nº 390/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 346/2014-GP, que dispensou o servidor **Maurício Martins Ferreira** (código 54748).

PORTARIA Nº 391/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. William Aparecido Major de Oliveira;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão I (291-154), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de José Benedito das Chagas Ferreira.

PORTARIA Nº 392/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 10 e 12/2014-SAM01.02.06,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as seguintes funções, lotados conforme segue:

1-PORTARIA Nº 42/2014-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500)

NOMES:

MARIANE CACCIA COSTA (913) SS01

MARCOS ANTONIO LOPES DE FREITAS (335) SS

GABRIELLA MARIA DURANS SOARES (545) SS

ANDRÉ LUIS FABRI PEREIRA RIBEIRO (1157) SS

JOÃO KLEBER DE ALMEIDA GENTILE (1291) SS

JOÃO EDUARDO SIMIONI BARBOSA (687) SS01

DANIEL CAMARGO (765) SS01

2-PORTARIA Nº 133/2014-GP

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939) SAM06

NOMES:

ANTONIA JULIANA BATISTA DA SILVA (794)

CARLOS ALBERTO DA SILVA (796)

3-PORTARIA Nº 134/2014-GP

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939) SS

NOMES:

GISELLE MECHO FERREIRA (702)

ADILSON CUSTÓDIO (697)

JOÃO PAULO CAVALCANTE DOS SANTOS (691)

4-PORTARIA Nº 161/2014-GP

FUNÇÃO: TÉCNICO (A) DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (5834) SS

NOME: ROSANA APARECIDA DE MORAIS (15)

5-PORTARIA Nº 185/2014-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (HISTÓRIA) (5874) SE01

NOMES:

GUILHERME FRANCISCO SANTOS (953)

HUGO BOJANHA AUGUSTO (969)

TIAGO MAZZINI MENDES (754)

VICTOR GABRIEL SCIOLA (1288)

CRISTHIANO SABINO PEREIRA (875)

ANA CAROLINA PRESCENDO FERREIRA (833)

HELDER MACEDO DE HELD (1159)

VANESSA KELY DOMINGUES (1384)

6-PORTARIA Nº 188/2014-GP

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL (5984) CPM

NOME: ELAINE CRISTINE FAGUNDES DA SILVA (143)

PORTARIA Nº 393/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. Caio Pires Martins;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão I (291-115), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Francisco Pieve Filho.

PORTARIA Nº 394/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 01/2010-SAM01 e concurso nº 1337/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **27.02.2014**:

LOTAÇÃO: CPM

CLAS.	NOME	ORDEM
76º	REJANE KELLY NEVES DE CARVALHO	143

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente Social (5984), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Celestina Fernandes Gomes, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos-SAM01 na Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041 Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 395/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Srª. Juliana de Cássia Vasconcelos;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão I (291-39), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Thiago Alves Silva.

PORTARIA Nº 396/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 07/2008-SAM01, concurso 1008/2008, mandado de segurança nº 224.2013/108725-8 e processo nº 3.171/2014,

ADMITE face ordem judicial, para comparecimento **no dia 27.02.2014 às 9:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 – Macedo Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE01

CLAS.	NOME	ORDEM
10º	MARIA APARECIDA ANTERO CORREIA	754
11º	PRISCILA BELTRAME FRANCO	833
12º	DIEGO SILVA ARIAS	875
13º	WELLINGTON AMARANTE OLIVEIRA	953
14º	STANLEY PLÁCIDO DA ROSA SILVA	969
15º	CARLOS EDUARDO SAMPAIO BURGOS DIAS	1159
16º	TIAGO CAVALCANTE GUERRA	1288
17º	MARCOS ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA	1384

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor (a) de Educação Básica (História), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Sonia Bortolozzo Ximenes de Souza , Eunice Edite dos Santos, Rafael Gobo Cociello Guimarães, Ivanise Batista de Lima, Nancy Nunes de Oliveira, Eliane Gomes Ferreira, Maria Tereza da Silva Souza e Myclayne de Souza Paiva.

PORTARIA Nº 397/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Servidor (a): Jamil El Harfuche El Fakih (código 58696) (5939);

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão I (291-348), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: decorrente de sua própria exoneração.

PORTARIA Nº 398/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do nº edital nº 05/2012-SAM01 e concurso nº 1732/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **27.02.2014**:

LOTAÇÃO: SSP03 DEVENDO PRESTAR SERVIÇOS NA SM

CLAS.	NOME	ORDEM
29º	CRISTIANO BITENCOURT DE OLIVEIRA	78

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Pedreiro (a) (5975), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Renato Rodrigues, devendo comparecer ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 399/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013 e o que consta do memorando nº 47/2014-CJ,

NOMEIA

Sr. José Roberto Caraça – RG nº 15.684.256-7;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão III (293-111), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Paulo Eduardo Soares Rici.

PORTARIA Nº 400/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Srª. Daniele Rodrigues Benevides;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão III (293-2), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Adelmar Francisco Xavier.

PORTARIA Nº 401/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. Antonio Alexandre Torres;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão III (293-151), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Marivaldo de Oliveira.

PORTARIA Nº 079/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 51/2014-SAM01.04.05,

DESLIGA a contar de 05.02.2014, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, a servidora **Rosangela da Silva Ferreira Nascimento** (código 28376), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-1195), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 080/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, a contar de 01.03.2014, os efeitos da Portaria nº 203/2009-SAM, que estendeu a carga horária semanal de trabalho do servidor **Ricardo Gomes Santos** (código 29184).

PORTARIA Nº 081/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Reduzir a pedido, a carga horária das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

DE 40 (QUARENTA) PARA 30 (TRINTA) HORAS

1 - NOME: JEAN ALVES DE SOUZA (CÓDIGO 42281)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA (5907-160) SD

CONTAR DE 17.02.2014,

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 12 (DOZE) HORAS

2 - NOME: VIVIAN NASCIMENTO NUNES MACEDO (CÓDIGO 58825)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-1162) SS

DATA: 14.02.2014

PORTARIA Nº 082/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

DE 20 (VINTE) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS

1 - NOME: CLÁUDIA GOMES DOS SANTOS (CÓDIGO 32238)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (PEDIATRA) (5500-1016) SS

DATA: 01.03.2014

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS

2 - NOME: EVELY SCAGLIONE (CÓDIGO 17816)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-610) SS

DATA: 01.03.2014

DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

3 - NOME: VIVIANE DE ALMEIDA SOUZA (CÓDIGO 58747)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (5832-1002) SS

DATA: 18.02.2014

PORTARIA Nº 083/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 69/2014-DTCMP,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 311/2014-GP, para fazer constar que a data da sustação se deu a contar de 17.02.2014,

2- 361/2014-GP, para fazer constar que a carga horária é 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho,

3- 72/2014-SG/DRA, no que diz respeito à servidora Fabiana Biskoski Moraes (código 31251), para fazer constar que a sustação da designação para Diretor substituto, se deu a contar de 22.01.2014,

4- 345/2014-GP, item 2, para fazer constar que o nome correto é Wellington Cavalcante Rodrigues (código 56779) (293-308), e

5- 372/2014-GP, referente à senhora Gilvania Alcântara Chagas, para fazer constar que sua nomeação se deu em vaga decorrente da exoneração de Wellington Cavalcante Rodrigues (293-308).

PORTARIA Nº 078/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 157/2014-SE,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 61/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Lazara Hizaia de Godoy Brisac** (código 34552) para exercer as funções de **Gerência II** (276-248), lotada na SE07.06.02

PORTARIA Nº 079/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando

nº 66/2014-DTCMP,

SUSTA a contar de 21.02.2014, os efeitos da Portarias nº 73/2010-SE, no que diz respeito à designação para **Vice-Diretor (a)** da servidora **Fátima Aparecida Zampolo da Silva** (código 32241).

PORTARIA Nº 080/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 157/2014-SE,

DESIGNA

Servidor (a): Elizabete Rosangela Messiano Guerra (código 52790);

Para: Gerência II (GG2) (276-248), lotada na SE07.06.02;

Decorrência: sustação de Lazara Hizaia de Godoy Brisac.

PORTARIA Nº 081/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 31-D da Lei Municipal nº 6.058/2005,

Considerando o disposto na Portaria nº 07/2012-SE e o que consta dos memorandos nºs 61/2014-DTCMP e 149/2014-SE,

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, para desempenhar em substituição, as referidas atividades, com jornada de jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme segue:

VICE-DIRETOR (A)

1-NOME: QUÉSIA TAMARINDO TEODORO GUIMARÃES (CÓDIGO 35030) (5862)

ESCOLA: EPG-MACHADO DE ASSIS

ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – C, REF. 12

DATA: 18.02.2014

DIRETOR (A) DE ESCOLA

2-NOME: MARIZE ESTEVES DE JESUS (CÓDIGO 7926) (5874)

ESCOLA: EPG GABRIELA MISTRAL

ENQUADRAMENTO: TABELA IV, GRAU A, REF. 1

IMPEDIMENTO DE: MARA HELENA GROTKOWSKY

DATA: 24.02.2014

PORTARIA Nº 082/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 5.949/2003 e o que consta do memorando nº 70/2014-DTCMP,

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, para desempenharem atividades de **Vice-Diretor (a),** com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:

1 - NOME: ELIANA DE SOUZA GOMES MATOS (CÓDIGO 32406) (5874)

ESCOLA: EPG - IRMÃ OFÉLIA ECHEVERRI LOPES

ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – C, REF. 10

DATA: 05.03.2014, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 36/2014-SG/DRA

2 - NOME: IRACEMA RODRIGUES DA SILVA (CÓDIGO 12219) (5874)

ESCOLA: EPG – MANOEL BOMFIM

ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – J, REF. 9

DATA: 24.02.2014, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 212/2012-SG/DRA

3 - NOME: GIULLIANA DE ALMEIDA TEIXEIRA (CÓDIGO 38643) (5874)

ESCOLA: EPG – TOM JOBIM

ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – B, REF. 8

DATA: 24.02.2014, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 250/2013-SG/DRA

4 - NOME: RENATA CORDEIRO GALINDO (CÓDIGO 34217) (5874)

ESCOLA: EPG – VEREADOR CARLOS FRANCHIN

ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – D, REF. 12

DATA: 24.02.2014, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 162/2013-SG/DRA

PORTARIA Nº 083/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município o que consta dos memorandos nºs 62 e 68/2014-DTCMP e 149/2014-SE,

DESIGNA os seguintes servidores, para desempenharem as atividades**,** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho:

PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO

1-NOME: CINTIA TEIXEIRA DE LIMA (CÓDIGO 29664) (5874)

ESCOLA: EPG-PROFESSORA JEANETE BEAUCHAMP

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU E, REF. 11

DATA: 18.02.2014

2-NOME: MARCELO OLDRA (CÓDIGO 36356) (5874)

ESCOLA: EPG-DORIVAL CAYMMI

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU B, REF. 8

DATA: 10.12.2013, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 574/2013-SG/DRA.

COORDENADOR (A) DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS

3-NOME: VANESSA CARDOSO ROMÃO (CÓDIGO 53902) (5874)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 5

DATA: 20.02.2014

4-NOME: LUIZ FERNANDO DA SILVA (CÓDIGO 50232) (5874)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 5

DATA: 21.02.2014

5-NOME: SANDRA GONÇALVES DE SOUZA (CÓDIGO 53697) (5874)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 5

DATA: 21.02.2014

PORTARIA Nº 084/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 71/2014-DTCMP,

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das referidas funções, para desempenharem as atividades de **Professor (a) Coordenador (a) Pedagógico**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar:

1-NOME: MARIA AUXILIADORA APOLONIO DA SILVA (CÓDIGO 42010) (5862)

ESCOLA: EPG-VEREADOR CARLOS FRANCHIN

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 9

DATA: 24.02.2014, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 516/2011-SG/DRA.

2-NOME: LETÍCIA APARECIDA FERNANDES HONDA (CÓDIGO 33443) (5862)

ESCOLA: EPG-PROFº. JOSÉ CARLOS DA SILVA

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU D, REF. 11

DATA: 24/02/2014, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 175/2012-SG/DRA.

3-NOME: ALCIANA MÁRCIA ALVES DA SILVA (CÓDIGO 39961) (5874)

ESCOLA: EPG-ELIS REGINA

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU B, REF. 5

DATA: 24/02/2014, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 24/2011-SE.

4-NOME: FERNANDA ALVES RESENDE LIMA (CÓDIGO 42359) (5874)

ESCOLA: EPG-ANSELMO DUARTE

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU B, REF. 7

DATA: 24.02.2014, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 76/2012-SE.

COMUNICADO DO SAAE

É TEMPO DE ECONOMIZAR ÁGUA.

Guarulhos, como toda Grande São Paulo, vem enfrentando problemas com o abastecimento de água. Isso porque, além do índice de chuva ser o menor dos últimos 84 anos, as altas temperaturas fazem com que o consumo se eleve. O SAAE tem se empenhado para distribuir a água disponível da forma mais justa. No entanto, é necessário que toda a população economize com medidas simples, como por exemplo:

- **DIMINUA O TEMPO NOS BANHOS**
- **NÃO USE MANGUEIRAS PARA LAVAR CARROS E CALÇADAS**
- **NÃO DEIXE TORNEIRAS ABERTAS POR MUITO TEMPO**
- **UTILIZE CAIXAS D'ÁGUA DENTRO DOS PADRÕES ESPECIFICADOS***

*Para, pelo menos, 24 horas de consumo

Os pontos de abastecimento, como descargas, torneiras e chuveiros, devem estar ligados à caixa d`água e não à rede pública. A sua colaboração é muito importante. Se cada um fizer a sua parte, todo mundo só tem a ganhar.

SAAE Água e Esgoto GUARULHOS

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Despacho do Secretário, de 21/2/2014

- A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de Direta de Inconstitucionalidade nº 0185378-78.2013.8.26.0000, julgou procedente a ação e declarou a inconstitucionalidade do inciso III, do art. 7º da Lei Municipal n° 7.138, de 20 de junho de 2013, que cria o Fundo Municipal de Segurança Pública no âmbito do Município de Guarulhos, conforme Acórdão nº 2014.0000056851.

SEAL, 21/02/2014

ABDO MAZLOUM

Secretário de Assuntos Legislativos

CONTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 006705/2011-CL, de 21/11/2011, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Imobiliária Mesquita Ltda.

Objeto: Reajuste de Valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R$ 9.920,00 (nove mil, novecentos e vinte reais)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R$ 10.492,82 (dez mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos)

Data de Assinatura: 13/02/2014

Processo Administrativo: 38580/1997

Secretaria da Saúde

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Locador: MARCELLO PONTES DA SILVA

Objeto: 19% da Locação do imóvel sito a Rua Dora, nº 18, esquina com Rua Guilherme Lino dos Santos e Rua Constantino Burato, Vila Barros, Guarulhos/SP

Finalidade: Instalações da Sede da Secretaria

Contrato Nº: 001005/2014-CL

Processo Nº: 26586/2009

Data da Assinatura: 10/02/2014

Valor: O preço do aluguel mensal é de R$ 7.922,20 (sete mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos)

Prazo: 48 (quarenta e oito) meses

Recurso Orçamentário:
1091.1545300282.123.01.100009.339036.009

Secretaria de Transporte e Trânsito

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Locador: RAPHAEL PONTES DA SILVA

Objeto: 19% da Locação do imóvel sito a Rua Dora, nº 18, esquina com Rua Guilherme Lino dos Santos e Rua Constantino Burato, Vila Barros, Guarulhos/SP

Finalidade: Instalações da Sede da Secretaria

Contrato Nº: 001105/2014-CL

Processo Nº: 26586/2009

Data da Assinatura: 10/02/2014

Valor: O preço do aluguel mensal é de R$ 7.922,20 (sete mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos)

Prazo: 48 (quarenta e oito) meses

Recurso Orçamentário:
1091.1545300282.123.01.100009.339036.009

Secretaria de Transporte e Trânsito

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Locador: JOSE PAULO PONTES DA SILVA

Objeto: 19% da Locação do imóvel sito a Rua Dora, nº 18, esquina com Rua Guilherme Lino dos Santos e Rua Constantino Burato, Vila Barros, Guarulhos/SP

Finalidade: Instalações da Sede da Secretaria

Contrato Nº: 001205/2014-CL

Processo Nº: 26586/2009

Data da Assinatura: 10/02/2014

Valor: O preço do aluguel mensal é de R$ 7.922,20 (sete mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos)

Prazo: 48 (quarenta e oito) meses

Recurso Orçamentário:
1091.1545300282.123.01.100009.339036.009

Secretaria de Transporte e Trânsito

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Locador: DANIELA DAMAS

Objeto: 21,5% da Locação do imóvel sito a Rua Dora, nº 18, esquina com Rua Guilherme Lino dos Santos e Rua Constantino Burato, Vila Barros, Guarulhos/SP

Finalidade: Instalações da Sede da Secretaria

Contrato Nº: 001305/2014-CL

Processo Nº: 26586/2009

Data da Assinatura: 10/02/2014

Valor: O preço do aluguel mensal é de R$ 8.964,61 (oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos)

Prazo: 48 (quarenta e oito) meses

Recurso Orçamentário:
1091.1545300282.123.01.100009.339036.009

Secretaria de Transporte e Trânsito

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Locador: FERNANDO AUGUSTO DAMAS

Objeto: 21,5% da Locação do imóvel sito a Rua Dora, nº 18, esquina com Rua Guilherme Lino dos Santos e Rua Constantino Burato, Vila Barros, Guarulhos/SP

Finalidade: Instalações da Sede da Secretaria

Contrato Nº: 001405/2014-CL

Processo Nº: 26586/2009

Data da Assinatura: 10/02/2014

Valor: O preço do aluguel mensal é de R$ 8.964,61 (oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos)

Prazo: 48 (quarenta e oito) meses

Recurso Orçamentário:
1091.1545300282.123.01.100009.339036.009

Secretaria de Transporte e Trânsito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RESULTADO N.º 12/2014-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público aberto pelos Editais nºs. 01, 02, 05 e 06/2014-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – O resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição do referido concurso público, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

2 – O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado e protocolado na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos, à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041, Vila Augusta – Guarulhos, nos dias **25, 26 e 27/02/2014**, no horário das 9 às 16 horas..

3 – O resultado do recurso será publicado no Diário Oficial do Município e disponível no site: www.ibamsp.org.br ., no dia 07/03/2014.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 12/2014-SAM01
SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Protocolo	Nome	Função	Despacho	Motivo do Indeferimento
201407837	Adeilda Alves dos Santos	Auxiliar Operacional	Deferido	
201408003	Adriana Barbosa do Nascimento	Auxiliar Operacional	Deferido	
201408130	Albertina Francisca Rodrigues	Auxiliar Operacional	Deferido	
201408136	Alexandra Alves de Castro	Assistente Social	Indeferido	Não atendimento à letra "e" do item 2.18.3 do Edital de Abertura nº 01/2014-SAM01
201408055	Aline Geraldelli da Silva Barbosa	Auxiliar Operacional	Indeferido	Não atendimento à letra "e" do item 2.19.3 do Edital de Abertura nº 02/2014-SAM01
201408114	Aline Micheli Diogo	Auxiliar Operacional	Deferido	
201408139	Anelita Silva de Castro	Auxiliar Operacional	Indeferido	Não atendimento às letras "d" e "e" do item 2.19.3 do Edital de Abertura nº 02/2014-SAM01
201408077	Antonia Ocilia da Silva	Auxiliar Operacional	Indeferido	Não atendimento às letras "d" e "e" do item 2.19.3 do Edital de Abertura nº 02/2014-SAM01
201408048	Antonio Jose Alves de Souza	Auxiliar Operacional	Deferido	
201407838	Beatriz Gonçalves Pereira Silva de Almeida	Auxiliar Operacional	Indeferido	Não atendimento à letra "e" do item 2.19.3 do Edital de Abertura nº 02/2014-SAM01
201407795	Camila Lorite de Aquino	Enfermeiro da Família	Deferido	
201407797	Camila Lorite de Aquino	Auxiliar Operacional	Deferido	
201407889	Caroline Putumuju da Silva	Auxiliar Operacional	Indeferido	Não atendimento às letras "d" e "e" do item 2.19.3 do Edital de Abertura nº 02/2014-SAM01
201407762	Caroline Spinola de Freitas Berenguer	Enfermeira da Família	Deferido	
201407912	Cinthia Caroline da Silva	Enfermeira da Família	Indeferido	Não atendimento à letra "e" do item 2.18.3 do Edital de Abertura nº 05/2014-SAM01
201407876	Clarice Maria da Silva Alves	Auxiliar Operacional	Indeferido	Não atendimento à letra "e" do item 2.19.3 do Edital de Abertura nº 02/2014-SAM01
201408092	Cristiane de Jesus Nogueira	Agente Comunitário de Saude	Indeferido	Não atendimento à letra "e" do item 3.25.5 do Edital de Abertura nº 06/2014-SAM01
201407903	Daniel Ribeiro Campos Filho	Condutor de Veículos de Urgência	Indeferido	Não atendimento à letra "e" do item 2.18.3 do Edital de Abertura nº 05/2014-SAM01
201407822	Danyelle Bueno de Oliveira	Agente Comunitário de Saude	Deferido	
201407908	Dayane da Silva Ribeiro	Assistente Social	Indeferido	Não atendimento à letra "e" do item 2.18.3 do Edital de Abertura nº 01/2014-SAM01
201407956	Delmancio Bispo Coutinho	Eletricista	Indeferido	Não atendimento à letra "e" do item 2.18.3 do Edital de Abertura nº 01/2014-SAM01
201407930	Elaine Cristina Cordeiro da Silva Anjos	Técnica em Segurança do Trabalho	Indeferido	Não atendimento às letras "d" e "e" do item 2.18.3 do Edital de Abertura nº 01/2014-SAM01
201408070	Elaine Miranda Soares	Psicóloga	Indeferido	Não atendimento a letra "e" do item 2.18.3 do Edital de Abertura n° 01/2014-SAM01
201408152	Elisa Elete Alves	Técnico em Segurança do Trabalho	Deferido	
201408156	Elisa Elete Alves	Auxiliar Operacinal	Deferido	
20148158	Elisa Elete Alves	Agente Comunitário de Saude	Deferido	
201408107	Elky Eduarda Oliveira Andrade Guimarães	Assistente Social	Deferido	
201408013	Emerson Falcão Pereira	Auxiliar Operacional	Indeferido	Não atendimento às letras "d" e "e" do item 2.19.3 do Edital de Abertura nº 02/2014-SAM01
201408097	Enio Mota	Auxiliar Operacional	Deferido	
201407967	Erik Jesus Carvalho Ferreira	Auxiliar Operacional	Indeferido	Não atendimento às letras "d" e "e" do item 2.19.3 do Edital de Abertura nº 02/2014-SAM01
201407989	Fátima Rodrigues do Egito Samarão Gonçalves	Enfermeira da Família	Indeferido	Não atendimento à letra "e" do item 2.18.3 do Edital de Abertura nº 05/2014-SAM01
201408145	Felipe da Silva Alves	Pintor	Indeferido	Não atendimento a letra "e" do item 2.18.3 do Edital de Abertura n° 01/2014-SAM01
201407861	Gisele Gil Raymundo	Agente Comunitário de Saude	Indeferido	Não atendimento à letra "e" do item 3.25.5 do Edital de Abertura nº 06/2014-SAM01
201408150	Gisele Oliveira Arantes	Auxiliar Operacional xd	Indeferido	Não atendimento à letra "e" do item 2.19.3 do Edital de Abertura nº 02/2014-SAM01
201408004	Giselia Holanda Cavalcante	Auxiliar Operacional	Indeferido	Não atendimento à letra "e" do item 2.19.3 do Edital de Abertura nº 02/2014-SAM01
201407770	Gloria da Penha Vilaça	Técnica em Segurança do Trabalho	Indeferido	Não atendimento às letras "d" e "e" do item 2.18.3 do Edital de Abertura nº 01/2014-SAM01
201407803	Graziele Espedita Alves Benevides	Enfermeira da Família	Indeferido	Não atendimento à letra "e" do item 2.18.3 do Edital de Abertura nº 05/2014-SAM01
201407850	Helena Regina Lima de Godoy	Auxiliar Operacional	Indeferido	Não atendimento às letras "d" e "e" do item 2.19.3 do Edital de Abertura nº 02/2014-SAM01
201407848	Helena Regina Lima de Godoy	Agente Comunitário de Saude	Indeferido	Não atendimento às letras "d" e "e" do item 3.25.5 do Edital de Abertura nº 06/2014-SAM01
201407860	Irani Aparecida Cardoso Xavier	Assistente Social	Deferido	
201407842	Ivani Jovita de Souza Santos	Auxiliar Operacional	Indeferido	Não atendimento às letras "d" e "e" do item 2.19.3 do Edital de Abertura nº 02/2014-SAM01
201407662	Ivori Aparecida dos Santos Fagundes	Auxiliar Operacional	Deferido	
201408028	Janaina Pedro da Silva	Auxiliar Operacional	Indeferido	Não atendimento à letra "e" do item 2.19.3 do Edital de Abertura nº 02/2014-SAM01
201408112	Jeferson Charles Brazil	Técnico em Segurança do Trabalho	Deferido	
201408049	Jessica Aparecida de Souza Gomes Dionizio	Auxiliar Operacional	Deferido	
201408141	Josiane da Silva Gomes	Assistente Social	Indeferido	Não atendimento a letra "e" do item 2.18.3 do Edital de Abertura n° 01/2014-SAM01
201407823	Joyce Castro	Auxiliar Operacional	Indeferido	Não atendimento às letras "a" e "e" do item 2.19.3 do Edital de Abertura nº 02/2014-SAM01
201407951	Juliana Pereira Lima da Silva	Auxiliar Operacional	Indeferido	Não atendimento à letra "e" do item 2.19.3 do Edital de Abertura nº 02/2014-SAM01
201407607	Juliane de Matos Carvalho	Técnica em Segurança do Trabalho	Deferido	
201407609	Juliane de Matos Carvalho	Auxiliar Operacional	Deferido	
201407666	Julio Barbosa	Pintor	Indeferido	Não atendimento às letras "a","d" e "e" do item 2.18.3 do Edital de Abertura nº 01/2014-SAM01
201408157	Julio Cesar Aurieni	Psicólogo	Deferido	
201408140	Kananda Castro Guedes	Auxiliar Operacional	Indeferido	Não atendimento à letra "e" do item 2.19.3 do Edital de Abertura nº 02/2014-SAM01
201408129	Kátia Aparecida da Silva	Auxiliar Operacional	Deferido	
201407697	Kelli Capobianco e Silva	Assistente Social	Deferido	
201408134	Larissa Cristina Santana	Auxiliar Operacional	Indeferido	Não atendimento a letra "d" do item 2.19.3 do Edital de Abertura n° 02/2014-SAM01
201407780	Leticia Viana dos Santos	Técnica em Segurança do Trabalho	Indeferido	Não atendimento às letras "a" e "e" do item 2.18.3 do Edital de Abertura nº 01/2014-SAM01
201408143	Ligia de Oliveira Gessolo	Auxiliar Operacional	Indeferido	Não atendimento as letras "a", "d" e "e" do item 2.19.3 do Edital de Abertura n° 02/2014-SAM01
201408082	Luciana Pereira de Souza	Enfermeira da Família	Indeferido	Não atendimento às letras "d" e "e" do item 2.18.3 do Edital de Abertura nº 05/2014-SAM01
201407824	Maria Cicera Jardim	Assistente Social	Indeferido	Não atendimento à letra "d" do item 2.18.3 do Edital de Abertura nº 01/2014-SAM01
201407888	Maria Cilene de Oliveira	Auxiliar Operacional	Deferido	
201407786	Maria Francisca Gomes de Souza	Auxiliar Operacional	Indeferido	Não atendimento à letra "e" do item 2.19.3 do Edital de Abertura nº 02/2014-SAM01
201408008	Maria Helena da Mata dos Santos	Auxiliar Operacional	Indeferido	Não atendimento à letra "e" do item 2.19.3 do Edital de Abertura nº 02/2014-SAM01
201407852	Maria Sonia dos Santos Soares	Enfermeiro da Família	Deferido	
201407547	Monica Cavalcanti Setra de Oliveira	Auxiliar Operacional	Deferido	
201408010	Mirani Sobrinho Soares Martuscelli	Auxiliar Operacional	Indeferido	Não atendimento às letras "d" e "e" do item 2.19.3 do Edital de Abertura nº 02/2014-SAM01
201408073	Natane Gonçalves de Carvalho	Auxiliar Operacional	Indeferido	Não atendimento à letra "e" do item 2.19.3 do Edital de Abertura nº 02/2014-SAM01
201408116	Natalia Veiga de Figueiredo	Assistente Social	Deferido	
201408118	Paula Monteiro de Siqueira	Psicóloga	Deferido	
201408135	Paulo Henrique Santana Soares	Auxiliar Operacional	Indeferido	Não atendimento a letra "d" do item 2.19.3 do Edital de Abertura n° 02/2014-SAM01
201408111	Paulo Sergio Gomes Miranda Borges	Técnico em Segurança do Trabalho	Indeferido	Não atendimento as letras "d" e "e" do item 2.18.3 do Edital de Abertura n° 01/2014-SAM01
201408002	Renata Cristina de Oliveira	Auxiliar Operacional	Indeferido	Não atendimento à letra "e" do item 2.19.3 do Edital de Abertura nº 02/2014-SAM01
201408155	Renato Leonetti de Carvalho	Psicólogo	Deferido	
201408147	Roberto Domingos de Souza	Auxiliar Operacional	Indeferido	Não atendimento às letras "d" e "e" do item 2.19.3 do Edital de Abertura nº 02/2014-SAM01
201407826	Rosana Aparecida da Silva	Assistente Social	Indeferido	Não atendimento à letra "d" do item 2.18.3 do Edital de Abertura nº 01/2014-SAM01
201408066	Rosangela Santos da Silva	Enfermeira da Família	Indeferido	Não atendimento à letra "d" do item 2.18.3 do Edital de Abertura nº 05/2014-SAM01
201408052	Rosália Maria de Jesus	Jardineira	Indeferido	Não atendimento às letras "e" e "f" do item 2.18.3 do Edital de Abertura nº 01/2014-SAM01
201408142	Sabrina Cristina da Silva	Auxiliar Operacional	Deferido	
201407694	Sandra de Oliveira Cassimiro	Auxiliar Operacional	Indeferido	Não atendimento à letra "d" do item 2.19.3 do Edital de Abertura nº 02/2014-SAM01
201408026	Sergio Dias Souza	Assistente Social	Indeferido	Não atendimento à letra "e" do item 2.18.3 do Edital de Abertura nº 01/2014-SAM01
201407911	Sonia Regina de Lima Gomes	Enfermeira da Família	Indeferido	Não atendimento às letras "e" e "f" do item 2.18.3 do Edital de Abertura nº 05/2014-SAM01
201408100	Silvia Cristina Carnica	Auxiliar Operacional	Deferido	
201408051	Simone dos Santos e Silva	Psicóloga	Indeferido	Não atendimento à letra "e" do item 2.18.3 do Edital de Abertura nº 01/2014-SAM01
201408044	Tiago Castilho Mateus	Psicólogo	Deferido	
201408037	Thiago Loreto de Oliveira	Assistente Social	Indeferido	Não atendimento à letra "d" do item 2.18.3 do Edital de Abertura nº 01/2014-SAM01
201407784	Valdesia de Araujo Gabriel	Assistente Social	Deferido	
201407835	Valdete Oliveira da Costa	Psicologa	Deferido	
201408032	Victoria Regina Almeida Souza Gaspar	Enfermeira da Família	Indeferido	Não atendimento à letra "e" do item 2.18.3 do Edital de Abertura nº 05/2014-SAM01
201407821	Viviane Pereira Baleeiro	Agente Comunitário de Saude	Deferido	
201408039	Viviane Pezzutti Tomazoli	Assistente Social	Deferido	
201408099	Welington Salton Souza Dumond	Assistente Social	Indeferido	Não atendimento às letras "d" e "e" do item 2.18.3 do Edital de Abertura nº 01/2014-SAM01
201407581	Wilson Felipe Gomes Cavalcante	Técnico em Segurança do Trabalho	Deferido	

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

CM Hospitalar LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 837/2013 e 15/2014.

EMPENHOS: 20536/2013 e 1086/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R$ 29.204,50 (vinte e nove mil, duzentos e quatro reais e cinquenta centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 534015, 175650 e 175651.

EXIGIBILIDADE: 11/02 e 23/02/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Guarupass - Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região

CONTRATO/PEDIDO: 5701/2011.

EMPENHOS: 1110/2014, 1112/2014, 1113/2014, 1116/2014, 1117/2014, 1118/2014, 1119/2014, 1121/2014, 1122/2014, 1123/2014, 1125/2014, 1127/2014 e 1128/2014.

OBJETO: Fornecimento de vales-transporte municipais e intermunicipais em forma de crédito eletrônico .

VALOR: R$ 747.000,00 (setecentos e quarenta e sete mil reais), sendo R$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais), referente recursos próprios; R$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde; e R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação.

EXIGIBILIDADE: 05/02/2014.

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento causaria a interrupção no fornecimento do beneficio de vales-transporte necessários aos servidores que realizam serviços de relevante interesse ao público.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.

EMPENHO: 2899/2013.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município pelo sistema online.

VALOR: R$ 1.622,54 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 708480.

EXIGIBILIDADE: 27/02/2014.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.

CONTRATO/PEDIDO: 201/2013.

EMPENHO: 728/2014.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis.

VALOR: R$ 72.477,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais), NFs. 792670 e 792775.

EXIGIBILIDADE: 10/02/2014.

JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento às atividades indispensáveis do Município.

Promobom Autopass S.A.

CONTRATO: 7201/2011.

EMPENHOS: 1063/2014, 1067/2014, 1072/2014, 1074/2014, 1078/2014, 1080/2014, 1082/2014, 1090/2014, 1097/2014, 1100/2014, 1106/2014 e 1111/2014.

OBJETO: Fornecimento de vales-transporte intermunicipais em forma de crédito para os servidores municipais.

VALOR: R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), sendo R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), referente recursos próprios; R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde; e R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação.

EXIGIBILIDADE: 05/02/2014.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do beneficio de vales-transporte, necessários aos servidores que realizam serviços de relevante interesse ao público.

São Paulo Transporte S.A.

CONTRATO: 28301/2013.

EMPENHOS: 1062/2014, 1064/2014, 1066/2014, 1069/2014, 1070/2014, 1073/2014, 1075/2014, 1076/2014, 1079/2014, 1081/2014, 1084/2014, 1085/2014 e 1088/2014.

OBJETO: Créditos eletrônicos do tipo vales-transporte "VT" do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros da cidade de São Paulo.

VALOR: R$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), sendo R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), referente recursos próprios; R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde; e R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação.

EXIGIBILIDADE: 04/02/2014.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do beneficio de vales-transporte, necessários aos servidores que realizam serviços de relevante interesse ao público.

Condutores Autônomos (Transporte Escolar) – pagamento com recursos vinculados da Secretaria da Educação, conforme tabela a seguir:

Nº	NOME	P.A.	CTR.	ANO	VALOR RECIBO	EMP. 1	EMP. 2
1	ADÃO ALICIO DE LIMA	4815	16204	2012	R$ 4.374,73	171/14	
2	ADEILDO PEDRO DA SILVA	4871	2904	2012	R$ 3.991,83	230/14	
3	ADILSON JOSÉ DOS SANTOS	4834	2804	2012	R$ 3.953,54	327/14	
4	ADILSON MATOS DOS SANTOS	4785	9204	2012	R$ 4.336,44		380/14
5	ADRIANA CAMPOS AURICCHIO	5041	19704	2012	R$ 7.233,20		295/14
6	ADRIANA LUMI ERA	4645	16304	2012	R$ 3.915,25		146/14
7	ADRIANO JOSÉ DA SILVA	4908	16404	2012	R$ 8.080,07		23742/13
8	AIRTON PEDRO DA SILVA	4808	3104	2012	R$ 4.030,12	658/14	
9	ALAN CANGUSSU DA ROCHA	4851	9304	2012	R$ 4.106,70		040/14
10	ALDIR CARLOS COELHO	12295	28804	2012	R$ 3.451,83	319/14	
11	ALEXANDRE COUTINHO PICCIUTTI	4685	16504	2012	R$ 4.642,76		136/14
12	ALOISIO BATISTA DOS SANTOS	5258	14204	2012	R$ 4.068,41		361/14
13	ANDERSON BONFIM DE OLIVEIRA	4881	14304	2012	R$ 4.221,57		305/14
14	ANDREA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	4911	3204	2012	R$ 4.030,12	650/14	
15	ANDREIA DA SILVA PALHARES DE LIMA	5037	14404	2012	R$ 3.834,73	608/14	
16	ANITA PIERRE DE SANTANA RIGOPOULOS	4718	19804	2012	R$ 4.527,89		364/14
17	ANTONIO ARANTES DE JESUS JUNIOR	4658	16604	2012	R$ 4.451,31		153/14
18	ANTONIO BARNABÉ DA SILVA	5035	9504	2012	R$ 6.144,99	593/14	
19	ANTONIO CARLOS BARCELOS	5047	9604	2012	R$ 4.298,15	352/14	
20	ANTONIO CARLOS DE JESUS RAMOS	4746	3404	2012	R$ 4.068,41	399/14	
21	ANTONIO CÍCERO VIEIRA DA SILVA	4897	9704	2012	R$ 4.604,47		127/14
22	ANTONIO CLAUDIO MILTON ZAMBUZZI	12296	28604	2012	R$ 3.145,51	133/14	
23	ANTONIO F. GUIMARÃES DE OLIVEIRA	5057	14504	2012	R$ 4.259,86		064/14
24	ANTONIO HELIO FLORENTINO	5060	9804	2012	R$ 4.259,86		057/14
25	ANTONIO MONTEIRO GONÇALVES	4781	16804	2012	R$ 4.489,60	365/14	
26	ANTONIO REBOLO GARCIA	15121	28704	2012	R$ 3.490,12	274/14	
27	ANTONIO RODRIGUES	4649	3504	2012	R$ 4.183,28	382/14	
28	APARECIDA FAHL MACIEL	4652	3304	2012	R$ 4.144,99	209/14	
29	ARLEM SAMPAIO BARREIRO	5088	19904	2012	R$ 3.294,53		415/14
30	ARNALDO PALMA	4753	3604	2012	R$ 4.298,15	346/14	
31	BEATRIZ INHUDES ROSSETO	5046	20004	2012	R$ 3.834,73	106/14	
32	BETANIA MARIA GALDINO BEZERRA	4755	3704	2012	R$ 4.144,99	384/14	
33	CARLOS EDUARDO BERNEGOSSO	5030	9904	2012	R$ 4.336,44	321/14	
34	CELIA APARECIDA DE SOUZA	4789	10004	2012	R$ 4.298,15		159/14
35	CÉLIA REGINA CURTIS	4663	21404	2012	R$ 4.259,86		125/14
36	CILEINE DA SILVA GOMES	4716	3804	2012	R$ 3.800,38	612/14	
37	CRISTIANE FERNANDES MARSON	4768	3904	2012	R$ 6.662,44	139/14	
38	CRISTOVÃO VIANA QUEIROZ	4904	4004	2012	R$ 3.953,54		173/14
39	DAGNITON SILVA SANTOS	5072	10204	2012	R$ 3.953,54	678/14	
40	DEBORA PEREIRA DA SILVA COSTA	4742	14604	2012	R$ 4.221,57	561/14	
41	DOMINGOS FERNANDES OLIVEIRA	4764	4104	2012	R$ 3.953,54		362/14
42	DONIZETE DE MOURA DIAS	5066	10304	2012	R$ 3.375,25		315/14
43	DORALICE MARTINS	4898	4204	2012	R$ 5.991,83		216/14
44	DORI EDSON FLAUSINO	4872	10404	2012	R$ 4.489,60		282/14
45	EDILENE APARECIDA DE LUNA SANTANA	4662	20104	2012	R$ 3.991,83		377/14
46	EDILSON DE OLIVEIRA	4836	7104	2012	R$ 4.604,47	363/14	
47	EDIVANIA SOUZA DE LIMA	4849	10504	2012	R$ 4.298,15		430/14
48	EDMARA SIQUEIRA DA COSTA	4880	4304	2012	R$ 4.834,21	117/14	
49	EDMUNDO SANTANA DA SILVA	4857	7204	2012	R$ 3.915,25	644/14	
50	EDSON FERNANDES DA SILVA	5073	10604	2012	R$ 3.991,83	228/14	
51	EDUARDO BONFIM ROCHA	4709	16904	2012	R$ 6.413,02	148/14	
52	ELIETE MARIA ALCÂNTARA	5076	20304	2012	R$ 3.183,80		020/14
53	ELIEZER MARINHO DA SILVA	4889	14704	2012	R$ 4.030,12	622/14	
54	ELISABETH MENDES BASTOS RODRIGUES	4895	7304	2012	R$ 4.144,99	178/14	
55	ELVIRA LEAL FARIA	5029	4404	2012	R$ 4.374,73		145/14
56	ENESIO DA SILVA SANTANA	4798	7404	2012	R$ 4.221,57		297/14
57	ESMERALDO BRASILEIRO DA ROCHA	4751	14804	2012	R$ 4.298,15	340/14	
58	EUDASIO VERAS CARNEIRO	4802	14904	2012	R$ 4.106,70	624/14	
59	EUNICE QUARESMA ROSA	4774	17104	2012	R$ 4.336,44		199/14
60	EVANDRO BERNARDES DA SILVA	4761	4504	2012	R$ 6.566,18		308/14
61	EXPEDITO APARECIDO DA SILVA	4759	10704	2012	R$ 4.183,28		055/14
62	FÁTIMA DE FREITAS SPINOLA	4713	4604	2012	R$ 4.183,28		435/14
63	GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA	5036	21804	2012	R$ 3.949,60		421/14
64	GERSON ANTONIO DOS SANTOS	4859	7504	2012	R$ 4.374,73	275/14	
65	HUMBERTO RODRIGO BATISTA	4828	17204	2012	R$ 4.068,41	439/14	
66	JACELMA MARIA DE SOUZA ROCHA	4784	21604	2012	R$ 3.953,54	343/14	
67	JACIR ZACARIAS	4706	4704	2012	R$ 4.221,57	370/14	
68	JADISLAU VICENTE DE SOUZA	4811	4804	2012	R$ 4.183,28	330/14	
69	JEFFERSON ADRIANO DE LIMA	4667	4904	2012	R$ 3.953,54		226/14
70	JERUSIO PEDRO DE ARAUJO	5032	7604	2012	R$ 3.876,96	338/14	
71	JOÃO BEZERRA DE CARVALHO	5058	21904	2012	R$ 2.992,35	023/14	
72	JOÃO DIAS DA SILVA	4686	10804	2012	R$ 4.068,41		357/14
73	JOÃO MARIA DE LIMA	4840	10904	2012	R$ 4.527,89		292/14
74	JOEL CLAUDINO DA SILVA	4657	5004	2012	R$ 4.106,70		162/14
75	JOEL LOURENÇO RODRIGUES	4821	17404	2012	R$ 4.106,11		050/14
76	JOETE SOUSA DE NOVAES	4826	17504	2012	R$ 6.489,60	114/14	
77	JONAS SEBASTIÃO LOPES	4749	15004	2012	R$ 5.953,54		061/14
78	JOSÉ ALCINO HERINGER	4665	7804	2012	R$ 5.815,53	1193/14	
79	JOSÉ ANTONIO MESSIAS	4770	17604	2012	R$ 4.183,28	368/14	
80	JOSÉ CARLOS DA SILVA	4701	5104	2012	R$ 4.144,99	132/14	
81	JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA	4831	5204	2012	R$ 4.527,89	347/14	
82	JOSÉ CLAUDINO DE LIMA SOBRINHO	4653	11004	2012	R$ 7.446,85		550/14
83	JOSE DE DEUS DE CARVALHO	4860	5304	2012	R$ 4.144,99		026/14
84	JOSE DOMINGOS DE JESUS	4795	17704	2012	R$ 4.298,15	337/14	
85	JOSE EDSON DE OLIVEIRA	5061	11104	2012	R$ 3.455,77		221/14
86	JOSÉ FRANCISCO DAMÁZIO	4890	11204	2012	R$ 6.795,92	530/14	
87	JOSÉ GARCIA DA COSTA	4846	11304	2012	R$ 4.298,15		359/14
88	JOSE GERALDO RODRIGUES	5082	15104	2012	R$ 5.620,14		303/14
89	JOSÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA	4852	11404	2012	R$ 3.876,96	385/14	
90	JOSÉ MENEZES DOS SANTOS	4720	11604	2012	R$ 4.183,28		206/14
91	JOSÉ MESSIAS DA SILVA	5068	7904	2012	R$ 4.259,86		431/14
92	JOSÉ NILSON RODRÍGUES	4679	11704	2012	R$ 4.106,70	355/14	
93	JOSE ORLANDO DE ARRUDA	4700	11804	2012	R$ 4.374,73		030/14
94	JOSEFA LINDALVA DOS SANTOS	5074	21504	2012	R$ 3.953,54		048/14
95	JOYCE BENEVIDES NUNES OLIVEIRA	4843	7704	2012	R$ 3.915,25	329/14	
96	JUCIANO RODRIGUES RAMOS	5086	20404	2012	R$ 2.698,08	591/14	
97	JULIO CESAR FIGUEIREDO CORDEIRO	4819	11904	2012	R$ 6.413,02	623/14	
98	KLEBER EUGÊNIO TORIANI	4680	17904	2012	R$ 4.144,99		372/14
99	KLÉBER OLIVEIRA MARTINS	5051	5404	2012	R$ 4.834,21	324/14	
100	LAICE CALDEIRA DA SILVA	4697	8004	2012	R$ 4.106,70	376/14	
101	LEANDRO BENEVIDES NUNES	4841	18004	2012	R$ 4.183,28		366/14
102	LEONARDO DAVID LARA	4715	5504	2012	R$ 4.374,73	214/14	
103	LUCINETE MARTINS AMORIM CHAVES	5065	12004	2012	R$ 3.838,67		135/14
104	LUIS DA SILVA CAMPOS	4869	12104	2012	R$ 4.757,63		360/14
105	LUIZ CARDOSO DA SILVA	4699	18104	2012	R$ 4.875,11		616/14
106	LUIZ SOUZA	4717	5604	2012	R$ 4.298,15		241/14
107	MANOEL DUTRA DOS SANTOS	4792	12204	2012	R$ 4.681,05	041/14	
108	MARCO ANTONIO FERREIRA	4782	15304	2012	R$ 4.106,70	383/14	
109	MARCOS ANTONIO DE LARA	5048	8504	2012	R$ 4.566,18	137/14	
110	MARCOS APARECIDO XAVIER	5043	20604	2012	R$ 3.604,99		277/14
111	MARCOS CAMINI	5078	22004	2012	R$ 5.298,67	597/14	
112	MARCOS DE JESUS PALMA	4673	12304	2012	R$ 6.175,73	1202/14	
113	MARCOS FERRAZ DE LIMA	5084	20504	2012	R$ 2.430,05	640/14	
114	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	4712	12404	2012	R$ 4.183,28		049/14
115	MARIA CECILIA DOS SANTOS LIMA	4921	12504	2012	R$ 4.183,28	580/14	
116	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PIVETTA	4776	8104	2012	R$ 3.991,83	349/14	
117	MARIA DE LOURDES DA SILVA	4886	8204	2012	R$ 4.527,89	621/14	
118	MARIA DE LOURDES FERREIRA LIMA	4766	18204	2012	R$ 3.991,83		367/14
119	MARIA FREIRE MACHADO INHUDES	4710	5804	2012	R$ 4.566,18	554/14	
120	MARIA ISABEL SANTOS BORGES	4915	18304	2012	R$ 4.144,99		080/14
121	MARIA MARCELA CHAVES SANTOS	5054	8304	2012	R$ 4.298,15		067/14
122	MARIA SALETE SOARES CARAÇA	4848	12604	2012	R$ 4.719,34		046/14
123	MARIA SOLANGE DOS SANTOS BARROS	5055	12704	2012	R$ 4.298,15	373/14	
124	MARIA STELLA BORDON DA SILVA	4907	8404	2012	R$ 4.144,99		069/14
125	MARIA TÂNIA DOS SANTOS S. DE MOURA	5063	21704	2012	R$ 3.183,80		058/14
126	MARIA TÂNIA N. DE LUNA LIMA	4654	18404	2012	R$ 4.451,31		031/14
127	MARIANO CAMPOS BOMFIM	5039	20704	2012	R$ 3.222,09	603/14	
128	MARINALVA ROCHA PIRES SILVA	5256	12804	2012	R$ 3.991,83	387/14	
129	MARINES PAULINO DA SILVA	4707	12904	2012	R$ 3.953,54		353/14
130	MARIZA BRAZ PEREIRA NERES	4865	18504	2012	R$ 4.566,18		204/14
131	MAURILIO PAULA DA SILVA	4786	18604	2012	R$ 4.719,34		191/14
132	MAURO RAMOS DA CRUZ	5254	13004	2012	R$ 4.374,73		077/14
133	MERIMARTA MARTINS DIAS	5064	13104	2012	R$ 4.221,57		393/14
134	MIRIAM AP. DIAMENTE DA SILVA	4788	18704	2012	R$ 4.221,57	602/14	
135	MOACIR VICENTE DE PAULA	4856	13204	2012	R$ 4.413,02	021/14	
136	NANCI ROSA	4794	18804	2012	R$ 3.991,83	391/14	
137	NELCI APARECIDA GOMES	4793	18904	2012	R$ 3.953,54		299/14
138	NILCLER RAMIREZ LEMOS	4689	19004	2012	R$ 4.374,73		310/14
139	NILDE ALVES PESSOA BERALDI	5045	15404	2012	R$ 4.183,28	326/14	
140	OSIMAR MORAIS DOS SANTOS	5053	19104	2012	R$ 6.413,02		174/14
141	OSMAR ARRUDA DA SILVA	4814	6004	2012	R$ 4.336,44	339/14	
142	OSVALDO FRANCISCO DE SOUZA	4914	5904	2012	R$ 4.642,76		356/14
143	PATRICIA QUARESMA ROSA DANTAS	5069	13304	2012	R$ 6.451,31	032/14	
144	PAULO AFONSO GONÇALVES ANTONHÃO	4787	19204	2012	R$ 4.681,05	620/14	
145	PAULO GRANEIRO	4873	6104	2012	R$ 4.144,99		197/14
146	PAULO LEÃO DA SILVA	5087	20804	2012	R$ 2.698,08		301/14
147	PEDRO GARCIA DA COSTA	4870	6204	2012	R$ 4.298,15		400/14
148	RAIMUNDO MENDES BORGES	4813	15504	2012	R$ 4.068,41	331/14	
149	REGIANE DONIZETE COUTO DE AZEVEDO	5253	8604	2012	R$ 4.259,86	422/14	
150	REGINALDO NAVES DA SILVA	5257	20904	2012	R$ 3.222,09		406/14
151	RENATA OLIVEIRA MONTEIRO	4866	13404	2012	R$ 4.221,57		047/14
152	RENE DURAN RIVERO	4844	6304	2012	R$ 4.221,57		141/14
153	RITA DE CÁSSIA VERÍSSIMO CICONI	4779	6404	2012	R$ 4.144,99	378/14	
154	ROBERTO PICCIUTTI	4670	13504	2012	R$ 3.991,83	075/14	
155	ROSELI JESUS DO CARMO	4900	6604	2012	R$ 4.144,99		168/14
156	ROSELY BRANDAO DA SILVA	5034	21004	2012	R$ 4.179,05		276/14
157	ROSICLER RIBEIRO DA SILVA	4676	6504	2012	R$ 4.144,99		158/14
158	SANDRA LEITE DA ROCHA	4910	15604	2012	R$ 4.068,41	374/14	
159	SARA REGINA MORAES DA SILVA	4801	15704	2012	R$ 4.259,86		358/14
160	SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	4763	13604	2012	R$ 4.489,60	210/14	
161	SELMA TAVARES DE MELO SANTOS	4822	8704	2012	R$ 4.183,28		350/14
162	SÉRGIO FERREIRA LEITE	4874	15804	2012	R$ 4.793,26		177/14
163	SERGIO JOSE DA SILVA	5081	15904	2012	R$ 3.987,89		354/14
164	SERGIO ROBERTO DA SILVA	5026	8804	2012	R$ 3.991,83		405/14
165	SEVERINO BESERRA DAS NEVES FILHO	5052	6804	2012	R$ 4.068,41	557/14	
166	SHIRLEY EÇA CAVALCANTI	4688	21104	2012	R$ 4.183,28	556/14	
167	SILVANA C. MONTEIRO DE ALMEIDA CAMINI	5079	13704	2012	R$ 3.658,87	630/14	
168	SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ	4878	13804	2012	R$ 4.298,15	381/14	
169	SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA	5042	16004	2012	R$ 4.141,05		285/14
170	SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA	4867	19404	2012	R$ 4.413,02		411/14
171	SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS	5251	13904	2012	R$ 4.183,28		151/14
172	TATIANE MARIA DE BULHOES	4833	10104	2012	R$ 3.876,96	120/14	
173	TERESINHA MARIA AQUINO CAVALCANTE	5044	21204	2012	R$ 5.221,65		287/14
174	TEREZA CRISTINA FRANCO DA SILVA	5059	22104	2012	R$ 6.294,21		163/14
175	TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA	4687	19504	2012	R$ 6.374,73	154/14	
176	ULISSES BERALDI	5028	14004	2012	R$ 4.030,12		128/14
177	VALDEVINO BISPO DA CONCEICAO JUNIOR	4863	6904	2012	R$ 3.991,83		307/14
178	VALDIR IRENE	4847	8904	2012	R$ 3.915,25		201/14
179	VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA	4806	9004	2012	R$ 5.417,04	290/14	
180	VALMIR ALVES DOS SANTOS	4883	19604	2012	R$ 4.144,99		180/14
181	VALTER RODRIGUES	5033	9104	2012	R$ 3.991,83	175/14	
182	VALTERNIL DE JESUS DANTAS	5049	14104	2012	R$ 6.451,31	23677/13	
183	VANESSA PEREIRA DA SILVA	5075	21304	2012	R$ 3.336,96	595/14	
184	VERA ANGELA NERY	5839	28504	2012	R$ 6.615,49	23678/13	
185	VILMA BISPO CORTEZ	4905	7004	2012	R$ 4.221,57	328/14	
186	WASHINGTON SILVA CORREIA	4800	16104	2012	R$ 6.030,12	23523/13	
187	JOSÉ CARLOS CAMILO	5642	32604	2012	R$ 3.608,93	033/14	
188	VALDECI SALUSTIANO LUMINATO	5643	33904	2012	R$ 3.755,05		176/14
1	ARLETE SANDRA MARIA DA SILVA	5709	9701	2013	R$ 3.935,15		413/14
2	CAROLINA VIEIRA MEDEIROS	5707	9801	2013	R$ 3.719,03		212/14
3	CINTIA BENEVIDES NUNES	5648	9201	2013	R$ 3.827,09	632/14	
4	ELAINE SILENE CISCON PICON	5653	8601	2013	R$ 3.719,03	617/14	
5	FABIO DANER GUIMARÃES	5656	9301	2013	R$ 2.890,57	259/14	
6	FABIO JULIO SANTANA	5650	9101	2013	R$ 3.394,85	615/14	
7	GENILSON ALVES DE OLIVEIRA	5706	9901	2013	R$ 4.799,63		122/14
8	HELDIVANIA CAYRES DE NOVAIS RAMOS	5704	10001	2013	R$ 4.331,37		042/14
9	JOSÉ ADEILDO LACERDA DE MEDEIROS	5665	9501	2013	R$ 3.719,03	614/14	
10	JOSÉ ODÍLIO LEITÃO	5689	10201	2013	R$ 3.719,03		074/14
11	JULIANA MARIA DE CARVALHO ARAÚJO	5649	9001	2013	R$ 3.935,15	344/14	
12	MARCELO BATISTA DA SILVA	5652	8501	2013	R$ 3.863,11	559/14	
13	MAURICIO PEREIRA GREGORIO	5640	8801	2013	R$ 3.103,01	1198/14	
14	WAGNER NICOLAU DOS SANTOS	5644	8901	2013	R$ 6.312,47		082/14
15	WESLEY ANTONIO DA CRUZ	5664	9401	2013	R$ 3.827,09	619/14	
1	JANE VIEIRA SOUZA	5682	11201	2013	R$ 3.863,11	675/14	
2	PAULO MARCEL MOREIRA DA SILVA	5654	11001	2013	R$ 3.719,03	618/14	
3	SEBASTIÃO LOPES DE QUEIROZ	5667	11301	2013	R$ 3.755,05		312/14
4	ADRIANO DE ARAUJO FARIAS			2013	R$ 3.331,78	681/13	
1	CICERO PASSOS DE MELO FILHO	43635/08	1701/09	2012	R$ 3.803,90	1407/14	1387/14
2	DAVIDSON SANTOS DA SILVA	43635/08	501/09	2012	R$ 3.868,24	1417/14	1401/14
3	FERNANDO FREIRE DO RÊGO	43635/08	1801/09	2012	R$ 4.029,09	1423/14	1422/14
4	JAIR SANTOS GAMA	43635/08	901/09	2012	R$ 3.707,39	1427/14	1444/14
5	LINDOMAR CASTILHO BARBOSA	43635/08	1301/09	2012	R$ 3.707,39	1437/14	1445/14
6	RICARDO FELIPE	43635/08	601/09	2012	R$ 3.771,73	1449/14	1447/14
1	FABIANA DE JESUS MATTOS	39.380/08	1901/09	2012	R$ 6.042,81	1477/14	1509/14
					R$ 930.333,21		

OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar.
VALOR: R$ 930.333,21 (novecentos e trinta mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e um centavos).
EXIGIBILIDADE: 25/02/2014.
JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável, pois se trata de prestação de serviço continuado de Transporte Escolar Gratuito aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, serviço fundamental, cuja a paralisação acarretaria na dificuldade do acesso e na permanência do aluno na Escola e, conseqüentemente, no prejuízo ao seu aprendizado."

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:
PE 71/14 PA 74583/13 RC 818/13-FMS Aquisição de Equipamento de Ultrassom Clínico. Recebimento das Propostas: até o dia 14/03/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 14/03/14 08h30 - Disputa de Preços: 14/03/14 09h00.
LICITAÇÃO REPROGRAMADA:
PP 321/13 PA 55734/13 RC 51/13-SE04 RP para aquisição de uniformes escolares. ABERTURA: 12/03/14 08h30.
O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.
Anulado:
PE RP 10/14-DCC PA 74593/13
lote: 11
Licitação Fracassada:
PE RP 10/14-DCC PA 74593/13
lotes: 10 e 12
Homologação:
PE RP 10/14-DCC PA 74593/13
lotes: 01 ao 09 e 13

PE RP 20/14-DCC PA 79143/13
PE RP 21/14-DCC PA 72685/13
PP RP 14/14-DCC PA 78453/13
PP RP 25/14-DCC PA 3901/14
PP RP 27/14-DCC PA 3328/14
PP RP 28/14-DCC PA 1739/14
PP RP 29/14-DCC PA 1746/14

Abertura Envelope "Proposta Comercial":
CV 01/14-DCC PA 67030/13
Transcorrido o prazo legal sem interposição de recursos, a CPL-SAJ.03, convoca os representantes das empresas HABILITADAS para abertura dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" que será realizada no dia 26/02/14 às 14h.

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato de Fornecimento/Serviços: 002901/2014-DCC **PA:** 75021/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** J. S. F. Serviços de Transportes Ltda - ME **Objeto:** Locação de caminhões de diversos tipos com condutores devidamente habilitados **Valor:** R$ 1.105.885,92 **Assinatura:** 21/02/2014 **Vigência**: Da data de assinatura até 11/09/2014.

Publicado por omissão do dia 10/02/2014 Contrato de Fornecimento: 001401/2014-DCC **PA:** 63943/2013 **Contratante:** PG **Contratada: I**njex Indústrias Cirúrgicas Ltda **Objeto:** Fornecimento de seringa descartável para insulina, com agulha 0,8 x 0,30**. Valor:** R$ 652.050,00 **Assinatura:** 06/02/2014 **Vigência**: 12 meses.

Publicado por omissão do dia 17/02/2014 Contrato de Fornecimento: 002101/2014-DCC **PA:** 54546/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** CM Hospitalar Ltda. **Objeto:** Fornecimento de omalizumabe 150 mg.e outros, para atender mandato judicial. **Valor:** R$ 787.520,64 **Assinatura:** 13/02/2014 **Vigência**: 12 meses.

Contrato de Prestação de Serviços: 003001/2014-DCC **PA:** 38791/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** G4 virtual Tecnologia Ltda - Me **Objeto:** Prestação de serviços técnicos por demanda para manutenção corretiva e preventiva incluindo peças, placas e componentes dos equipamentos de informática **Valor:** R$ 556.000,00 **Assinatura:** 21/02/2014 **Vigência**: 12 meses

Publicado por omissão do dia 06/01/2014 Termo de Aditamento: 01-13302/2012–DCC(FMS) **Contrato de Prestação de Serviços:** 13302/2012-FMS **PA:** 15.587/2012 **Contratante**: PG **Contratada**: Plural Educação e Cidadania **Objeto**: Contratação de instituição com serviço técnico especializado para formação de profissionais/alunos em sexualidade humana e vulnerabilidade – Prevenção das DST – AIDS e gravidez não planejada. **Finalidade**: **1 –** Acréscimo de R$ 32.482,00 ao Contrato, correspondente a 24,96% do valor total do contrato, compreendendo o aumento de 149 no numero de horas/aula, consequentemente alterando o Item 2.8 – Plano de Trabalho; **2** - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Valor:** R$ 162.628,00 **Assinatura**: 30/12/2013. **Vigência:** 7 meses

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: Autorização e Ratificação

P.A. 77002/2013
Contratada: Centro de Integração Empresa Escola – CIEE
Objeto: Recrutamento e seleção de estagiários em Arquitetura, que tenham conhecimento em autocad, para a Secretaria de Finanças.
Fundamento: Inciso XIII – Art. 24
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 58.680,00

EXTRATO DE ATAS:

CONFORME PRECEITUA O § 3º DO ARTIGO 15 DO DECRETO 23454/05, TORNAMOS PÚBLICO:

PA 34884/2013 – ARP 010711/13 - **Termo de Aditamento 01-010711/2013** – Contratante: PG - Fornecedor: PARTNER OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS LTDA- Objeto: Fornecimento de diversos materiais de escritório. Finalidade: Alteração de marca do item 18 - de ZAP / ZAP para marca RED BOR Ass: 21/02/2014.

PA 68212/2013 - ARP 003311/2014 - Pregão 348/13 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descrito. - Fornecedor: CURIÓ COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA- ME - Vigência: 12 meses. Ass: 17/02/2014. 01-(AT FLUIDO TIPO A) - Óleo para direções hidráulicas. Embalagem: Caixa com 24 frascos de 500ml.-Caixa-12-PETROBRAS-R$ 277,87. 02-(SAE 10W30 - API GL4) Óleo lubrificante para transmissão. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-12-REPSOL-R$ 3.601,92. 03-(MD 400-10 - API-CF) Óleo hidráulico. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-12-LUBRAX-R$ 3.087,36. 04-(AW-68 - ISO 68) Óleo Lubrificante para sistemas hidráulicos. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-12-PETRONAS-R$ 2.984,45. 05-(TRM-5-90 – API - GL-5) Óleo lubrificante para câmbio. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-12-LUBRAX-R$ 3.035,90 .

PA 68212/2013 - ARP 003511/2014 - Pregão 348/13 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descrito. - Fornecedor: NIPONPARTS COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 18/02/2014. 01-**(Fluídos para freio DOT 3) -** Fluido utilizado em sistemas de freios. Embalagem: Caixa com 24 frascos de 500ml.-Caixa-24-Bosh / Robert Bosh Ltda.-R$ 225,59. 02-(Fluídos para freio DOT 4) - Fluido utilizado em sistemas de freios. Embalagem: Caixa com 24 frascos de 500ml.-Caixa-24-Bosh / Robert Bosh Ltda.-R$ 347,99. 03-(2 GMA 2 – NLGI 2) Graxa automotiva. Embalagem: Tambor de 170 quilos.-Tambor-12-Petrobras / Petrobras Distribuidora S/A-R$ 2.399,92. 04-(DEXRON II) Fluído hidráulico sintético. Embalagem: Caixa com 12 frascos de 1.000ml.-Caixa-12-Petrobras / Petrobras Distribuidora S/A-R$ 147,00.

PA 68212/2013 - ARP 003811/2014 - Pregão 348/13 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descrito. - Fornecedor: ELION COMERCIAL LTDA- EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 20/02/2014. 01-(15W40-API-CI-4/SL) Óleo para motores Diesel. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-24-Total / Ribia Tir 7400-R$ 3.087,39. 02-(15W40-API-CI-4/SL) Óleo para motores Diesel. Embalagem: Caixa com 12 frascos de 1 litro.-Caixa-24-Total / Ribia Tir 7400-R$ 303,59. 03-(10W40-API-CI-4) Óleo para motores Diesel. Embalagem: Balde de 20L-Balde-24-Petrobras / Avante-R$ 566,02. 04-(25W60-API-CF-4 – ALTA KM) Óleo para motores Diesel. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-12-Petrobras / Vigorosca-R$ 2.572,82. 05-(SAE-40 – API CF) Óleo para motores Diesel.Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-12-Total / Rubia Classic-R$ 2.367,00.

PA 68212/2013 - ARP 004011/2014 - Pregão 348/13 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descrito. - Fornecedor: PEFIL COMERCIAL LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 20/02/2014. 01-(15W40-API-SL/CF) Óleo para motores a gasolina. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-24-PETROBRAS-R$ 2.675,47. 02-(15W40-API-SL/CF) Óleo para motores a gasolina. Embalagem: Caixa com 12 frascos de 01 litro.-Caixa-24-PETROBRAS-R$ 200,66. 03-(20W50-API-SJ/CF) Óleo para motores a gasolina. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-24-PETROBRAS-R$ 2.572,56. 04-(10W40-API-SM/CF) Óleo para motores a gasolina. Embalagem: Caixa com 12 frascos de 01 litro.-Caixa-12-PETROBRAS-R$ 257,25. 05-(5W40-API-SM) Óleo para motores a gasolina. Embalagem: Caixa com 12 frascos de 01 litro.-Caixa-24-PETROBRAS-R$ 308,71. 06-(5W30-API-SN - SINTÉTICO) Óleo para motores a gasolina. Embalagem: Caixa com 12 frascos de 01 litro.-Caixa-24-PETROBRAS-R$ 339,58. 07-(25W50-API-SL/CF – ALTA KM) Óleo para motores a gasolina. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-12-PETROBRAS-R$ 2.778,37.

PA 68212/2013 – ARP 004111/2014 - Pregão 348/13 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descrito. - Fornecedor: FUSION COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI - ME- Vigência: 12 meses. Ass: 21/02/2014. 01-(20W50-API-SL/JASO) Óleo para motores 4T – MOTOS. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-12-LUBRAX-R$ 2.843,86. 02-(API TC – SAE30) Óleo para motores 2T. Embalagem: Caixa com 12 frascos de 01 litro.-Caixa-12-LUBRAX-R$ 267,46. 03-(ÓLEO SOLÚVEL "A") Óleo emulsionável. Embalagem: Balde de 20 litros.-Balde-12-LUBRAX-R$ 401,18.

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados: PA 18999/2013 – ARP 001912/13 - Pregão 98/13 – Fornecedor: RF TEIXEIRA-ME **- Vigência: 12 meses Ass: 21/07/13. - Item 03** - AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 BTUs PORTÁTIL: PRODUTO:IMPORTADO MARCA/MODELO:DELONGUI/12000 – peça – 50 – 2.748,00.

PA 18999/2013 – ARP 001812/13 - Pregão 98/13 – Fornecedor: MARIA REGINA DA CUNHA PISTECO EIRELI-ME - **Vigência**: 12 meses **Ass:** 12/08/13. Item 03 - AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24.000 BTUs SPLYT: Aparelho de Ar Condicionado tipo Splyt com capacidade mínima de 24.000 BTUs, com toda instalação elétrica, pneumática, hidráulica e alvenaria, incluindo acabamentos e pintura por conta da Compromissária Fornecedora.Procedência: Nacional - MARCA/FABRICANTE: LG SMILLE – UNID. INT.TSNC2425MAO – UNID. EXT. TSUC2425MAO – peça – 100 – 3.866,00.

PA 18999/2013 – ARP 001712/13 - Pregão 98/13 – Fornecedor: ASCALON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - **Vigência**: 12 meses **Ass:** 16/08/13. 01-AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 BTUs SPLYT: Aparelho de Ar Condicionado tipo Splyt com capacidade mínima de 12.000 BTUs, com toda instalação elétrica, pneumática, hidráulica e alvenaria, incluindo acabamentos e pintura por conta da empresa Compromissária Fornecedora. Capacidade Aproximada (com variação tolerável de 3%): Refrigeração (Btu/h): 12.000 (capacidade mínima). MARCA/FABRICANTE: LG SMILLE - UNID. INT. TSNC122 –TMAO – UNID. EXTERNA TSVC 122 – TMAO -Peça -100-R$ 2.740,00.

PA 30076/2013 – ARP 014711/13 - Pregão 133/13 **- Fornecedor**: J LARA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP - **Vigência:** 12 meses - **Ass:** 23/08/13 **-** 01-ENCERADEIRA INDUSTRIAL: - FUNÇÕES: Lavar, lustrar e lixar pisos. Diâmetro aproximado de 350 mm; Motor com ¾ de HP; -Capacidade de trabalho para 1000 m²/h; -Rotação de 190 RPM, sendo 110/220 Volts, monofásica com chave comutadora; -Com alavanca de acionamento rápido em polipropileno injetado; -Cano cromado, trava de segurança através de pedal, rodas de "nylon" que não marquem o chão; -Cinta de proteção na cor branca para não marcarem a parede em possíveis choques. RESERVATÓRIO PARA PRODUTOS: Dimensões aproximadas de 190 mm de diâmetro x 420 mm de comprimento; -Capacidade para 08 litros; -Confeccionado em polietileno de média densidade, com aditivado contra raios Ultra Violeta, com espessura de 06 mm, na cor branca.
ACESSÓRIOS: 1 (uma) escova de "nylon" ou similar para lavar piso rústico; 1 (um) suporte para discos "Scotch Brite" ou similar; 1 (um) disco "Scotch Brite" ou similar para lavar na cor verde; 1 (um) disco "Scotch Brite" ou similar para lustrar na cor branca. - Peça-276-Marca: DEEP CLEAN Modelo: DC 350 PLUS BIVOLT– Procedência:100% NACIONAL – Fabricante: J. LARA COM. PRODS. LIMP.-887,67.

PA 39739/2013 – ARP 014511/13 - Pregão 127/13 - Fornecedor: UNIDADE DE SERVIÇO MÓVEL SUPER TRUCK LTDA-ME - Vigência: 12 meses Ass: 26/08/13 **-** 1-Kit 01 alinhamento + 4 balanceamentos para veículos leves.-Serviço-45-SUPER TRUCK-R$ 79,00 - 2-Kit 01 alinhamento + 4 balanceamentos para veículos pick-up, van, kombi e caminhonete. **-**Serviço-45-SUPER TRUCK-R$ 100,00 - 3-Cambagem para veículos leves (por lado).-Serviço-45-SUPER TRUCK-R$ 65,00 - 4-Cambagem para pick-up, van, kombi e caminhonete (por lado).-Serviço-45-SUPER TRUCK-R$ 87,00 - 5-Kit 01 alinhamento + 2 balanceamentos para caminhões e ônibus.-Serviço-45-SUPER TRUCK-R$ 141,00.

PA 41761/2013 – ARP 014411/13 - Pregão 140/13 **– Fornecedor**: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A - Vigência: 12 meses - **Ass:** 23/08/13. 01-(15W40) Óleo lubrificante multiviscoso, para motores a gasolina, álcool e gás natural, que atenda as especificações VW 501.00/505.00 e DC-MB.229.1. Classificação: API SL/CF, ACE A3-02/b3-02 Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-12-IPIRANGA / NACIONAL / Ref.: F1 MASTER PERFORMANCE-R$ 1.297,74 - 02-(15W40) Óleo lubrificante multiviscoso, para motores a gasolina, álcool e gás natural, que atenda as especificações VW 501.00/505.00 e DC-MB.229.1. Classificação: API SL/CF, ACE A3-02/B3-02 Embalagem: Caixa com 24 frascos de 01 litro.-Caixa-10-IPIRANGA / NACIONAL / Ref.: F1 MASTER PERFORMANCE-R$ 193,40 - 03-(20W50) Óleo lubrificante multiviscoso, para motores de veículos movidos a gasolina, álcool. Aditivos: antioxidantes, antidesgaste, anticorrosivo, antiferrugem, detergente dispersante, antiespumante. Classificação: API SL/CF Grau: SAE 20w50 Embalagem: Caixa com 24 frascos de 1 litro.-Caixa-15-IPIRANGA / NACIONAL / Ref.: F1 MASTER PROTECTION-R$ 184,70 - 04-(20W50) Óleo lubrificante multiviscoso, para motores de veículos movidos a gasolina, álcool. Aditivos: antioxidantes, antidesgaste, anticorrosivo, antiferrugem, detergente dispersante, antiespumante e melhoradores de índice de viscosidades e fluidez. Classificação: SAE 20w50 Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-05-IPIRANGA / NACIONAL / Ref.: F1 MASTER PROTECTION-R$ 1.187,50 - 05-(Graxa) Graxa a base de sabão de cálcio com grafite para lubrificação de equipamentos industriais. Consistência: 01 Embalagem: Tambor de 170 litros.-Tambor-05-IPIRANGA / NACIONAL / Ref.: ISAGRAFITE B-R$ 1.127,54 - 06-(20W50 para motocicletas) Óleo multiviscoso exclusivo para motores de 4 tempos de motocicletas que atenda as especificações Honda. Classificação: API SF Grau: SAE 20 W 50 Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-02-IPIRANGA / NACIONAL / Ref.: MOTO PROTECTION -R$ 1.088,86 - 07-(20W50 para motocicletas) Óleo multiviscoso exclusivo para motores de 4 tempos de motocicletas que atenda as especificações Honda. Classificação: API SF Grau: SAE 20 W 50 Embalagem: Caixa com 24 frascos de 01 litro.-Caixa-02-IPIRANGA / NACIONAL / Ref.: MOTO PROTECTION -R$ 179,85.

PA 48815/2013 – ARP 22211/13 - Pregão 237/13 - **Fornecedor:** DOMINGOS MALAGUTTI – EPP. **Vigência**: 12 meses **Ass:** 26/11/13. - 01-MULTI-EXERCITADOR CONJUGADO COM 6 FUNÇÕES DISTINTAS: 1-Flexor de Pernas; 2-Extensor de Pernas; 3-Supino reto sentado; 4-Supino inclinado Sentado; 5-Rotação Vertical Individual; 6-Puxada Alta. Para fortalecer, alongar e aumentar a flexibilidade dos membros superiores e inferiores. Fabricado em tubos de aço carbono de no mínimo 2½" x 2 mm; ¾" x 1,50mm; 2" x 2mm; 1½" x 3 mm; 1" x 1,50mm; 1½" x 1, 50mm; oblongo de no mínimo 20 x 50 x 1,50mm., 2 chumbadores com flange, 7 discos de 5 kg , orifícios para a fixação, pinos maciços, rolamentos duplos, pintura epóxi, batentes de borracha, solda mig, bola de resina, placa informativa com especificações musculares, totalmente seguro para a prática de até 4 usuários simultaneamente; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre. -Peça-20-PLAYLANDIA MS-04 PRÓPRIA NACIONAL-R$ 1.457,44. - 02-SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO CONJUGADO - Para fortalecer os grupos musculares dos membros inferiores e superiores, e aumentar a capacidade cardiorespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2½" x 2mm; 2" x 2mm; 1½" x 1,50mm; 1" x 1,50mm; 1½" x 1,50mm; ferro chato de no mínimo 2½" x ¼"; pinos maciços, rolamentos duplos, pintura epóxi, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento, placa informativa com especificações musculares, bancos estampados e arredondados sem quina; totalmente seguro para a prática de até 2 usuários simultaneamente; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre. -Peça-20-PLAYLANDIA MS-19 PRÓPRIA NACIONAL-R$ 784,77. - 03-PRESSÃO DE PERNAS DUPLO CONJUGADO - Para fortalecer os músculos da coxa e quadril. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 3½" x 4mm, 2" x 4mm; 4" x 3mm, chumbador com flange, pinos maciços, rolamentos duplos, pintura epóxi, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento, placa informativa com especificações musculares, bancos com bordas arredondadas sem quinas; totalmente seguro para a prática de até 2 usuários simultaneamente; resistentes à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre.-Peça-20-PLAYLANDIA MS-07 PRÓPRIA NACIONAL-R$ 784,77. - 04-SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO CONJUGADO - Para melhorar a mobilidade dos membros inferiores e coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2½" x 2mm; 2" x 2mm; 1½" x 1,50mm, pinos maciços, rolamentos duplos, chapa antiderrapante, pintura epóxi, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento, placa informativa com especificações musculares; totalmente seguro para a prática de até 2 usuários simultaneamente; resistentes à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre.-Peça-20-PLAYLANDIA MS-16 PRÓPRIA NACIONAL-R$ 896,88. - 05-SIMULADOR DE ESQUI DUPLO CONJUGADO - Para melhorar a flexibilidade dos membros inferiores, quadril, membros superiores e a função cardiorespitatória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2½" x 2mm; 1" x 1,50mm; 1½" x 1,50 mm; metalão de no mínimo 30x50x2mm, pinos maciços, rolamentos duplos, chapa antiderrapante, pintura epóxi, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento, placa informativa com especificações musculares; totalmente seguro para a prática de até 2 usuários simultaneamente; resistentes à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre.-Peça-20-PLAYLANDIA MS-22 PRÓPRIA NACIONAL-R$ 543,74. - 06-ROTAÇÃO VERTICAL – APARELHO DUPLO CONJUGADO - Para fortalecer os membros superiores e melhorar a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1" x 1,50mm; 3½" x 2mm, ¾" x 1,50mm, chumbador com flange, pinos maciços, rolamentos duplos, pintura epóxi, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento, bola de resina, placa informativa com especificações musculares; totalmente seguro para a prática de até 2 usuários simultaneamente; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre.-Peça-20-PLAYLANDIA MS-27 PRÓPRIA NACIONAL-R$ 448,44. - 07-ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA – APARELHO DUPLO CONJUGADO - Para aumentar a mobilidade da articulação dos ombros e dos cotovelos. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1" x 1,50 mm; 3½" x 2mm, ¾" x 1,50mm, chumbador com flange, pinos maciços, rolamentos duplos, pintura epóxi, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento, bola de resina, placa informativa com especificações musculares; totalmente seguro para a prática de até 2 usuários simultaneamente; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre.-Peça-20-PLAYLANDIA MS-25 PRÓPRIA NACIONAL.-R$ 392,39. - 08-ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS CONJUGADO - Para estimular o sistema nervoso central por meio do alongamento e fortalecimento dos grandes grupos musculares. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1" x 1,50mm; 3½" x 4 mm; 4" x 3mm; ¾" x 1,50 mm, chumbador com flange, pinos maciços, rolamentos duplos, pintura epóxi, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento, bola de resina, placa informativa com especificações musculares; totalmente seguro para a prática de até 2 usuários simultaneamente; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre.-Peça-20-PLAYLANDIA MS-03 PRÓPRIA NACIONAL-R$ 672,66. - 09-SIMULADOR DE SURF DUPLO CONJUGADO - Para melhorar a flexibilidade e agilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1½" x 1;50mm; 3½" x 4mm; chapa antiderrapante de no mínimo 3mm, chumbador com, pinos maciços, rolamentos duplos, chapa anti-derrapante, pintura epóxi, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento, placa com especificações musculares; totalmente seguro para a prática de até 2 usuários simultaneamente; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre.-Peça-20-PLAYLANDIA MS-11 PRÓPRIA NACIONAL.-R$ 672,66. - 10-SIMULADOR DE REMO - Para fortalecer a musculatura das costas e dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1½" x 1,50mm; 1" x 1,50mm, 2 discos de 5 kg, pinos maciços, rolamentos duplos, pintura epóxi, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento, placa informativa com especificações musculares; bancos arredondados sem quina; totalmente seguro para a prática de até 1 usuário; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre.-Peça-20-PLAYLANDIA MS-14 PRÓPRIA NACIONAL.-R$ 896,88. - 11-MULTI-INFANTIL COM 5 FUNÇÕES DISTINTAS: 1-Escorregador Tubular; 2-Gira-Gira ; 3-Volante Aéreo ; 4-Escorregador Espiral Tubular; 5-Pegada Aérea. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3"1/2 x 3,75mm; 2½" x 2mm; 2" x 2mm; 1" x 1,50mm; 1½" x 1,50mm; pinos maciços; todos rolamentados (rolamentos duplos); pintura a pó eletrostática; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240mm x ¼" com parafusos de fixação); cortes a laser; tampão de metal arredondado; totalmente seguro para os usuários; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre.-Peça-20-PLAYLANDIA MSI-01PRÓPRIA NACIONAL-R$ 2.802,76. - 12-ESCALADA (Trepa Trepa) - Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3½" x 4 mm; ¾" x 1,50 mm; 1½" X 1,50mm; pintura a pó eletrostática; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240mm x ¼" com parafusos de fixação); cortes a laser; totalmente seguro para os usuários; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre.-Peça-20-PLAYLANDIA MSI-02 PRÓPRIA NACIONAL-R$ 896,86. - 13-CARROSSEL - Para aumentar a mobilidade da articulação dos braços. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3½" x 4mm (base); 1½" x 2mm; pintura a pó, eletrostática; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange; tampão de metal arredondado; totalmente seguro para os usuários; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre.-Peça-20-PLAYLANDIA MSI-03 PRÓPRIA NACIONAL-R$ 672,66. -14-ESCADA TORCIDA - Fabricada com tubos de aço carbono de no mínimo 1½" x 1,50mm; 1" x 1,50mm; pintura a pó eletrostática; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de e parafusos de fixação); totalmente seguro para os usuários; resistente às ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre.-Peça-20-PLAYLANDIA MSI-04 PRÓPRIA NACIONAL-R$ 672,66. - 15-ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS CONJUGADO - Equipamento para cadeirantes. Para estimular o sistema nervoso central por meio do alongamento e fortalecimento dos grandes grupos musculares. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1" x 1,50mm; 3½" x 4mm; 4" x 3mm; ¾" x 1,50 mm; pinos maciços; pintura a pó eletrostática; batentes de borracha; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange e parafusos de fixação); especificações musculares em baixo relevo em inox; totalmente seguro para a prática de até 3 usuários simultaneamente; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre.-Peça-20-

PLAYLANDIA MSE-14 PRÓPRIA NACIONAL-R$ 560,55. - 16-VOADOR PEITORAL COM VOADOR DORSAL – CONJUGADO - para cadeirantes - Para fortalecer a musculatura das costas e dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1½" x 1,50mm; 3½" x 4mm; pinos maciços rolamentados; pintura a pó eletrostática; batentes de borracha; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange e parafusos de fixação); tampão de metal arredondado; especificações musculares em baixo relevo em inox; carga máxima de peso 5 kg com tração feita por molas; totalmente seguro para a prática de até 2 usuários simultaneamente; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre.-Peça-20-PLAYLANDIA MSE-15 PRÓPRIA NACIONAL.-R$ 728,72. 17-PUXADA ALTA - para cadeirantes - Para fortalecer a musculatura das costas e ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 3½" x 4mm, 2" x 4mm; 4" x 3mm; bancos estampados e arredondados, sem quinas; pinos maciços rolamentados; pintura a pó eletrostática; batentes de borracha; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange e parafusos de fixação); especificações musculares em baixo relevo em inox; carga máxima de peso 5 kg com tração feita por molas; totalmente seguro para a prática de até 2 usuários simultaneamente; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre.-Peça-20-PLAYLANDIA MSE-03 PRÓPRIA NACIONAL-R$ 560,55. - 18-DESENVOLVIMENTO - para cadeirantes – Para fortalecer a musculatura das costas e dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 3" ½ x 4mm, 2" x 4mm; 4" x 3mm; bancos estampados e arredondados, sem quinas; pinos maciços rolamentados; pintura a pó eletrostática; batentes de borracha; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange e parafusos de fixação); especificações musculares em baixo relevo em inox; carga máxima de peso 5 kg com tração feita por molas; totalmente seguro para a prática de até 2 usuários simultaneamente; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre.-Peça-20-PLAYLANDIA MSE-04PRÓPRIA NACIONAL-R$ 549,34. - 19-SIMULADOR DE REMO - para cadeirantes - Para fortalecer a musculatura das costas e dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1" ½ x 1,50mm; 1" x 1,50mm; rolamentos duplos; pintura da pó eletrostática; batentes de borracha; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); especificações musculares em baixo relevo em inox; tampão de metal estampado e arredondado; bancos arredondados sem quina; carga máxima de 10 kg (total); totalmente seguro para os usuários; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre.-Peça-20-PLAYLANDIA MSE-01 PRÓPRIA NACIONAL-R$ 504,50. - 20-SUPINO - para cadeirantes – Para fortalecer a musculatura peitoral e dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2mm; 2" x 2mm; 1" ½ x 1,50mm; pinos maciços rolamentados; pintura a pó eletrostática; batentes de borracha; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); tampão de metal arredondado; especificações musculares em baixo relevo em inox; carga máxima de 10 kg (total); totalmente seguro para os usuários; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre.-Peça-20-PLAYLANDIA MSE-08 PRÓPRIA NACIONAL-R$ 549,34. - 21-ROTAÇÃO VERTICAL com dupla diagonal inclinada – aparelho conjugado - para cadeirantes – Para aumentar a mobilidade da articulação dos ombros e dos cotovelos. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1" x 1,5 mm; 3" ½ x 2mm, ¾ x 1,50mm; rolamentos duplos; pintura a pó eletrostática; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de e parafusos de fixação); bola de resina; especificações musculares em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; totalmente seguro para a prática de até 2 usuários simultaneamente; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre.-Peça-20-PLAYLANDIA MSE-06 PRÓPRIA NACIONAL-R$ 504,50. - 22-ROTAÇÃO DUPLA VERTICAL – para cadeirantes – Para fortalecer os membros superiores e melhorar a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1" x 1,50mm; 3" ½ x 2mm, ¾ x 1,50mm; rolamentos duplos; pintura a pó eletrostática; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange e parafusos de fixação); bola de resina; especificações musculares em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; totalmente seguro para os usuários; resistente à ações climáticas permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre.-Peça-20-PLAYLANDIA MSE-02 PRÓPRIA NACIONAL-R$ 448,44. - 23-PLACA ORIENTATIVA - Fabricada com tubo de aço; sem quinas; com moldura tubular; pintura "epóxi" eletrostática; solda mig; orifícios para a fixação do equipamento em aproximadamente 50cm abaixo do concreto; adesivada só um lado da extremidade relacionando todos os aparelhos com especificações de musculatura envolvida e a logomarca da PMG; -Peça-20-PLAYLANDIA MS-36 PRÓPRIA NACIONAL-R$ 448,44.

PA 55936/2013 – ARP 22111/13 - Pregão 215/13 – Fornecedor: ELÉTRICA MACLEAN LTDA. - **Vigência**: 12 meses **Ass:** 25/11/13 -01-Eletroduto Rígido em aço carbono, GALVANIZADO A FOGO interno e externo, de 1. 1/2", com luva e tampa plastica na extremidade para uso em instalações elétrica de de baixa de tensão (NBR 5624 E 6323). Acabamento das áreas internas e externa isento de arestas cortantes. Espessura da parede 1,50mm.3mts -peça-1200-Elecon-R$ 48,89. - 02-Eletroduto Rígido em aço carbono, GALVANIZADO A FOGO interno e externo, de 1. 1/4", com luva e tampa plastica na extremidade para uso em instalações elétrica de de baixa de tensão (NBR 5624 E 6323). Acabamento das áreas internas e externa isento de arestas cortantes. Espessura da parede 1,50mm.3mts -peça-1200-Elecon-R$ 40,55. - 03-Eletroduto Rígido em aço carbono, GALVANIZADO A FOGO interno e externo, de 1", com luva e tampa plastica na extremidade para uso em instalações elétrica de de baixa de tensão (NBR 5624 E 6323). Acabamento das áreas internas e externa isento de arestas cortantes. Espessura da parede 1,20mm.3mts -peça-1200-Elecon-R$ 26,90. - 04-Eletroduto Rígido em aço carbono, GALVANIZADO A FOGO interno e externo, de 1/2", com luva e tampa plastica na extremidade para uso em instalações elétrica de de baixa de tensão (NBR 5624 E 6323). Acabamento das áreas internas e externa isento de arestas cortantes. Espessura da parede 1,20mm.3mts -peça-600-Elecon-R$ 16,76. - 05-Eletroduto rígido em aço carbono, GALVANIZADO A FOGO de 3/4", com luva e tampa plastica na extremidade para uso em instalações elétrica de de baixa de tensão (NBR 5624 E 6323). Acabamento das áreas internas e externa isento de arestas cortantes. Espessura da parede 1,20mm 3mts-peça-2400-Elecon-R$ 21,27. - 06-Eletroduto rígido em aço carbono, ZINCADO ELETROLITICAMENTE, de 1 1/2", com luva e tampa plastica na extremidade para uso em instalações elétrica de de baixa de tensão (NBR 13.057). Acabamento das áreas internas e externa isento de arestas cortantes. Espessura da parede 1,50mm 3mts-peça-2400-Elecon-R$ 37,10. - 07-Eletroduto rígido em aço carbono, ZINCADO ELETROLITICAMENTE, de 1 1/4", com luva e tampa plastica na extremidade para uso em instalações elétrica de de baixa de tensão (NBR 13.057). Acabamento das áreas internas e externa isento de arestas cortantes. Espessura da parede 1,50mm 3mts-peça-2400-Elecon-R$ 29,82. - 08-Eletroduto rígido em aço carbono, ZINCADO ELETROLITICAMENTE, de 1", com luva e tampa plastica na extremidade para uso em instalações elétrica de de baixa de tensão (NBR 13.057). Acabamento das áreas internas e externa isento de arestas cortantes. Espessura da parede 1,20mm 3mts-peça-1200-Elecon-R$ 19,22.- 09-Eletroduto rígido em aço carbono, ZINCADO ELETROLITICAMENTE, de 1/2", com luva e tampa plastica na extremidade para uso em instalações elétrica de de baixa de tensão (NBR 13.057). Acabamento das áreas internas e externa isento de arestas cortantes. Espessura da parede 1,20mm 3mts-peça-1200-Elecon-R$ 13,16. - 10-Eletroduto rígido em aço carbono, ZINCADO ELETROLITICAMENTE, de 2 1/2", com luva e tampa plastica na extremidade para uso em instalações elétrica de de baixa de tensão (NBR 13.057). Acabamento das áreas internas e externa isento de arestas cortantes. Espessura da parede 2,00mm 3mts-peça-1200-Elecon-R$ 76,79. - 11-Eletroduto rígido em aço carbono, ZINCADO ELETROLITICAMENTE, de 2", com luva e tampa plastica na extremidade para uso em instalações elétrica de de baixa de tensão (NBR 13.057). Acabamento das áreas internas e externa isento de arestas cortantes. Espessura da parede 1,50mm 3mts-peça-1200-Elecon-R$ 50,88. - 12-Eletroduto rígido em aço carbono, ZINCADO ELETROLITICAMENTE, de 3", com luva e tampa plastica na extremidade para uso em instalações elétrica de de baixa de tensão (NBR 13.057). Acabamento das áreas internas e externa isento de arestas cortantes. Espessura da parede 2,00mm 3mts-peça-1200-Elecon-R$ 91,26. - 13-Eletroduto rígido em aço carbono, ZINCADO ELETROLITICAMENTE, de 3/4", com luva e tampa plastica na extremidade para uso em instalações elétrica de de baixa de tensão (NBR 13.057). Acabamento das áreas internas e externa isento de arestas cortantes. Espessura da parede 1,20mm 3mts-peça-2400-Elecon-R$ 15,35. - 14-Eletroduto rígido em aço carbono, ZINCADO ELETROLITICAMENTE, de 4", com luva e tampa plastica na extremidade para uso em instalações elétrica de de baixa de tensão (NBR 13.057). Acabamento das áreas internas e externa isento de arestas cortantes. Espessura da parede 2,00mm 3mts-peça-1200-Elecon-R$ 126,95.

PA 55938/2013 – ARP 21911/13 - Pregão 211/13 – Fornecedor: ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA - **Vigência**: 12 meses **Ass:** 21/11/13. 01-Projetor para uso de lâmpadas vapor de sódio/ metálico de até 400W e refletor assimétrico, conforme especificação - Anexo II– Termo de Referência.-Peça-120-ILUMATIC ILR-4010 / 4 ASSI 31540132-R$ 196,14. - 02-Projetor para uso de lâmpadas vapor de sódio/ metálico de até 400W, refletor simétrico, conforme especificação - Anexo II– Termo de Referência-Peça-120-ILUMATIC ILR-4010/ 4 SIM 31540113-R$ 192,92. -03-Luminária decorativa esférica, com kit removível de reator integrado para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 150W, conforme especificação e desenhos - Anexo II – Termo de Referência.-Peça-360-NEWLUX ND-210 GUARULHOS + KIT SON 126AI+3 VIAS ELPA 31540141 -R$ 471,68. -04-Luminária decorativa tipo "São Paulo antiga", com kit removível de reator integrado para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 150W, conforme especificação e desenhos - Anexo II – Termo de Referência..-Peça-360-NEWLUX ND – 218 GUARULHOS + KIT SON 126AI+3 VIAS ELPA 31540142-R$ 530,00. -05-Luminária pública fechada com reator integrado para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 100W, conforme especificação e desenhos - Anexo II – Termo de Referência-Peça-360-ILUMATIC 33720663 ILP -450 M35-63/4+B+KIT SON126AI+3 VIAS ELPA-R$ 258,61. - 06-Luminária pública fechada com reator integrado para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 150W, conforme especificação e desenhos - Anexo II – Termo de Referência.-Peça-360-ILUMATIC ILP -450 M35-63/4+B+KIT SON 126 AI+3 VIAS ELPA 33720676-R$ 279,31. - 07-Luminária pública fechada com reator integrado para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 250W, conforme especificação e desenhos - Anexo II– Termo de Referência.-Peça-360-ILUMATIC ILP_2540 M48 -633/4+B+KIT SON 226+AI+3 VIAS ELPA 33700040-R$ 403,79. - 8-Conector universal plug macho, montado com selos e com cabos em PVC 1,5 mm² com comprimento de 150mm, nas cores branco, preto e vermelho, e de três terminais com luva laranja – faixa de temperatura de trabalho de 55°C a 105°C, conforme especificação e desenhos do Anexo II – Termo de Referência-Peça-1.200-ILUMATIC CONECTOR MACHO C/ RABICHO 34500065 -R$ 6,17.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO ABASTECIMENTO

Edital nº 024/14 – SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que vencerá nos mês de **MARÇO de 2014** o Certificado de Conformidade de Equipamento, abaixo relacionado:

PA nº	**Razão Social**	**vencimento**
7973/2012	FRANCISCO FRANCIMAR SILVA CAETANO	06/03/2014

A não renovação até a data de validade implicara na aplicação do Artigo 54 da Lei 6046/2005, com **CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO,** além de outras medidas legais.

EDITAL Nº 025/2014 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver,ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1283/10 de 01/07/2010 e a Licença de Funcionamento Especial de Prorrogação nº 1866/2010 de 15/09/10, ambas expedidas através do 15.420/2010, razão social **VERA LUCIA CAFETERIA E TABACARIA ME- CFM 140421,** estabelecido à Rua Caetano D'Andrea, 250 – Jardim Maria Helena - Guarulhos - SP , foram **CASSADAS,** nos termos do inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 026/2014 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver,ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 330/2010 de 07/05/2010 e a Licença de Funcionamento MEI Especial de Prorrogação nº 237/2011 de 02/02/2011, ambas expedidas através do PA 21.867/10, razão social **RAUL NONATO DA SILVA,** estabelecido à Rua Cacique, 28 – Jardim Guaracy - Guarulhos - SP, foram **CASSADAS,** nos termos do inciso I do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 027/2014 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver,ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 304/2012 de 29/02/2012, expedida através do 37.985/2008 razão social: **AUTO POSTO ELENCO LTDA – CFM 157719**, estabelecido à Estrada do Elenco, 775 – Jardim São Domingos– Guarulhos - SP, bem como o Certificado de Conformidade de Equipamentos nº 55/2012 de 29/02/2012,foram CASSADOS nos termos das informações do PA 58311 /2013, uma vez que o estabelecimento encontra-se em área de APP.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 009/20143 – JUREL

João Pinto de Amorim Junior, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de **12/03/2014** com início às **9:00 hrs** , os seguintes processos:

Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, na Rua Anice, nº 200 – 2º andar - Jardim Santa Mena – Guarulhos/SP.

Processo nº: 55144/10
Requerente: JOSE ANTONIO DA COSTA
Assunto: REC. AUTO DE MULTA
Relator: PAULO S. LUCAS DA CUNHA
Processo nº: 19854/10
Requerente: ANTONIO J. CRUZ ALVES
Assunto: CANC. AUTO DE MULTA
Relator: IZAIAS D. DE SOUZA
Processo nº: 7349/11
Requerente: SCM EMPREEND. LTDA
Assunto: CANC.AUTO DE MULTA 2011.012.68914
Relator: LUIZ CARLOS BARBOSA
Processo nº: 7351/11
Requerente: SCM EMPREEND. LTDA
Assunto: CANC.AUTO DE MULTA 2011.012.68915
Relator: LUIZ CARLOS BARBOSA
Processo nº: 43.831/09
Requerente: ASSOC. MORADORES PRQUE RES. JD. CARVAL
Assunto: REC. AUTO MULTA 2009.005.0046796 E 2009.005.0048371
Relator: LUIZ CARLOS BARBOSA
Processo nº: 7971/09
Requerente: ELIZABETH N. IWAKAWA
Assunto: NP. PRORROG. PRAZO
Relator: JOSE CARLOS CAVALCANTE
Processo Nº: 28108/09
Requerente: DESTINO CERTO
Assunto: AUTRO INFRAÇÃO 62345
Relator: JOSE CARLOS CAVALCANTE
Processo nº: 3979/13
Requerente: REGINALDO X. DE MORAIS
Assunto: CANC. DÉBITO 2009.012.4499605
Relator: ALESSANDRO N. PRINCIPATO
Processo nº: 21104/08
Requerente: IVONETE B, DE MARTINI
Assunto: NOT.PRELIMINAR 42769-42770-42771
Relator: ALESSANDRO N. PRINCIPATTO
Processo nº: 29711/11
Requerente: JOSE LOPES BARBOSA
Assunto: AM.2008.005.34893
Relator: EDUARDO H. MARTINS
Processo nº: 15626/05
Requerente: ADERITO A. CORDEIRO
Assunto: CANC. DÉBITO
Relator: EDUARDO H. MARTINS

Edital nº 010/2014 – JUREL

João Pinto de Amorim Junior, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **20/02/2014**, com início dos trabalhos às 9:00 HRS , realizados à Rua Anice, nº 200 – 2º andar – Jardim Santa Mena – Guarulhos – SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº: 55144/10
Requerente: JOSE ANTONIO DA COSTA
Assunto: REC. AUTO DE MULTA
Relator: PAULO S; LUCAS DA CUNHA
Situação: **RETIRADO DE PAUTA,** pelo presidente, a pedido do relator.
Processo nº: 19854/10
Requerente: ANTONIO J. CRUZ ALVES
Assunto: CANC. AUTO DE MULTA
Relator: IZAIAS D. DE SOUZA
Acórdão nº **006/2014 JUREL**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.
Processo nº: 14818/06
Requerente: ANDERSON PILOTO
Assunto: PRORROG. PRAZO
Relator: PAULO S; LUCAS DA CUNHA
Acórdão nº **007/2014 JUREL**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENT**O, cancelando-se o auto em questão
Processo nº: 35078/10
Requerente: JJO CONSTR. E INCORP. LTDA
Assunto: NOTIF, PRELIMINAR 68489
Relator: ROSELI P. DE SOUZA
Acórdão nº **008/2014 JUREL**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PRO VIMENTO** MANTENDO-SE O AUTO EM QUESTÃO
Processo nº: 004/11
Requerente: SÃO JOSE TECNO DIESEL LTDA
Assunto: CANC. DE DEBITO
Relator: ROSELI O. DE SOUZA
Acórdão nº **009/2014**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator,N**EGARAM PROVEM**ENTO mantendo o auto em questão .
Processo nº: 38474/10
Requerente: LUIS MENDES DA SILVA
Assunto: AUTO INFRAÇÃO
Acórdão nº **010/2014 JUREL**
Situação: **RETIRADO DE PAUTA,** a pedido do relator luiz carlos barbosa (consulta)
Processo nº: 43107/09
Requerente: ANTONIO Y. YAMASHITA
Assunto: PROROG, PRAZO
Relator: LUIZ H. MERTENS
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator,N**EGARAM PROVEM**ENTO mantendo o auto em questão .
Processo nº: 57791/09
Requerente: EMERSON ALVES RICARTE
Assunto: PRORROG. PRAZO
Relator: LUIZ H. MERTENS
Situação: **POR MAIORIA DOS VOTOS , A JUREL DÁ PROVIMENTO AO RECURSO, PORÉM, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 23202/05 ART.79 INCISO 1º E 3º, RETORNA AO SRº SECRETÁRIO PARA EXAME DOS AUTOS E MANIFESTAÇÃO, SE ASSIM JULGAR PERTINENTE.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL N.º 003 / 2014 – GEIF

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, **LUIS CARLOS TEODORO**, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 9.º da Lei Municipal n.º 5.428, de 12 de novembro de 1999, **FAZ SABER** que, conforme o constante do processo administrativo n.º **10.267/2011,** foi excluído o seguinte crédito tributário, em decorrência da concessão de benefícios fiscais previstos na citada Lei:

EMPRESA BENEFICIÁRIA	**RAMO DE ATIVIDADE**	**TRIBUTO**	**VALOR (R$)**
DAGAN INDÚSTRIA E COM. DE PROD. SIDERURGICOS LTDA	Produção de tubos de aço	ISSQN	80.105,53

Guarulhos agora tem ônibus Executivo e ônibus Noturno.

É a Prefeitura melhorando dia a dia o transporte público da cidade.

O usuário de transporte público de Guarulhos conta agora com duas novas opções. O **ônibus Executivo**, com TV e ar-condicionado, traz mais conforto ao passageiro por uma tarifa de R$ 4,00.

Já o **ônibus Noturno** significa mais praticidade para quem precisa circular entre a meia-noite e as cinco da manhã. E o melhor: tanto o **Executivo** quanto o **Noturno** aceitam o seu Bilhete Único. Se você ainda não tem, solicite já. É a Prefeitura de Guarulhos aliando qualidade, conveniência e economia para criar boas alternativas no transporte público da cidade.

FAÇA SEU BILHETE ÚNICO. CONFIRA O ITINERÁRIO NO SITE: WWW.GUARULHOS.SP.GOV.BR

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

Publicação n° 064/2014 - 14/02/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
12.152/11	*	Vanilce de Oliveira ME	Indeferido
13.072/11	*	Cheff Grill Refeições Express Ltda	Indeferido
13.074/11	*	Kaique Farma Drogaria e Perfumaria Ltda ME	Indeferido
13.082/11	*	Daniel Rubia Gelamos Neto ME	Indeferido
14.475/11	*	Farma 10 Drogaria Ltda ME	Indeferido
15.792/11	*	Jorge Pereira da Costa Guarulhos ME	Indeferido
16.346/11	*	Vanessa da Silva Vieira Açougue ME	Deferido
16.846/11	*	Flexform Industria Metalúrgica Ltda	Indeferido
		PROCESSOS INDEFERIDOS COM ATENUAÇÃO DE PENALIDADE	
9.779/10	*	Farmácia Central Ervas Ltda ME	Indeferido
48.071/10	*	Jose Araújo Sobrinho Lanches ME	Indeferido
16.345/11	*	Vanessa da Silva Vieira Açougue ME	Indeferido

Publicação n° 065/2014 - 14/02/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
22.506/03	48.893/14	Silvana marques Paulon Papa (prorrogação de prazo ate o dia 03/02/14 improrrogável)	Deferido
23.658/04	47.883/13	Associação Jardim Irmã Eleonora (prorrogação de prazo ate o dia 03/03/14 improrrogável)	Deferido
22.370/07	49.748/14	Supermercados Irmãos Lopes S A (prorrogação de prazo ate o dia 05/03/14 improrrogável)	Deferido
1.007/09	49.698/14	André Fernando da Silva Pereira Sapata (prorrogação de prazo ate o dia 11/03/14 improrrogável)	Deferido
11.902/11	*	Drogaria Irmãos Alencar Saraiva Ltda ME	Deferido
28.246/13	49.943/14	Odontomais Gopouva Assistência Odontológica Ltda ME (prorrogação de prazo ate o dia 13/03/14 improrrogável)	Deferido
40.348/13	47.475/13	GCE Clinica odontológica Ltda (prorrogação de prazo ate o dia 07/03/14 improrrogável)	Deferido
50.195/13	*	Roanmar Transportes Ltda ME	Deferido
55.346/13	*	Scalina S/A	deferido
67.949/13	*	Guarulhos Transportes S a (prorrogação de prazo ate o dia 28/02/14 improrrogável)	Deferido
68.764/13	49.513/14	Hospital Bom Clima Ltda (prorrogação de prazo ate o dia 09/03/14 improrrogável)	Deferido

Publicação n° 066/2014 - 14/02/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
69.841/13	*	Tais Ota de Araujo	Indeferido
70.833/13	*	Associação Movimento de Trabalhadores para inclusão Social (prorrogação de prazo ate o dia 24/02/14 improrrogável)	Deferido
72.002/13	*	Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil Recriar (prorrogação de prazo ate o dia 12/02/14 improrrogável)	Deferido
72.169/13	*	TSV Transportes Rápidos Ltda	Deferido
72.365/13	*	Brunelli Gonçalves Estética Ltda ME (prorrogação de prazo ate o dia 09/02/14 improrrogável)	Deferido
74.584/13	*	SMS Serviços Técnicos Radiológicos SC Ltda	Deferido
75.399/13	*	Katytu Academia de Ginástica e Musculação SC Ltda ME	Indeferido
76.286/13	*	Priscilla Lopes do Santos	Deferido
76.900/13	*	Dinaura Jorge Milande	Deferido
77.015/13	*	Adriano Barile Dora Me (prorrogação de prazo ate o dia 09/02/14 improrrogável)	Deferido
75.865/13	*	Carlos Alberto Baptiston (prorrogação de prazo ate o dia 09/02/14 improrrogável)	Deferido
77.513/13	*	Stelio Leal Pessanha (prorrogação de prazo ate o dia 20/01/14 improrrogável)	
78.795/13	*	Universal Saúde Assistência Medica S A (prorrogação de prazo ate o dia 09/02/14 improrrogável)	Deferido
1.302/14	*	Priscilla Keicyane Oliveira Carneiro ME	Deferido
2.095/14	*	Rosana Babberg (prorrogação de prazo ate o dia 16/02/14 improrrogável)	Deferido
3.361/14	*	Unimed de Guarulhos Cooperativa de Trabalho Medico (prorrogação de prazo ate o dia 31/03/14 improrrogável)	Deferido
5.442/14	*	Restaurante e Choperia Paparazzo Ltda (prorrogação de prazo ate o dia 07/03/14 improrrogável)	Deferido
6.625/14	*	Família Noronha Açougue Eireli ME (prorrogação de prazo ate o dia 07/03/14 improrrogável)	Deferido

Publicação n° 067/2014 - 17/02/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
4.836/03	30.442/12	Cleusa Pereira da Silva	Canc.Cevs
38.435/03	49.158/14	Miracilda Ramos da Silva Correia	Canc.Cevs
46.550/03	47.380/13	Empresa de Transportes Pajuçara Ltda	Canc.Cevs
24.772/07	42.653/13	Claudia de Souza Pereira	Canc.Cevs
25.950/07	47.377/13	Empresa de Transportes Pajuçara Ltda	Canc.Cevs
35.541/07	47.382/13	Empresa de Transportes Pajuçara Ltda	Canc.Cevs
4.200/08	40.614/11	Eliana dos Reis de Freitas	Indeferido
45.320/08	43.086/13	Clinica Medica São João Ltda	Deferido
45.320/08	43091/13	Clinica Medica São João Ltda	Canc.Cevs
50.714/08	35.026/12	Dom Diego Lanchonete Ltda ME	Canc.Cevs
15.803/09	*	Aleteia Cazzo ME	Canc.Cevs
16.058/09	45.308/13	Sociedade Paulista de Produtos e Serviços Ltda	Deferido
16.058/09	45.290/13	Sociedade Paulista de Produtos e Serviços Ltda	Deferido
16.058/09	45.293/13	Sociedade Paulista de Produtos e Serviços Ltda	Deferido
16.058/09	45.297/13	Sociedade Paulista de Produtos e Serviços Ltda	Deferido
16.058/09	25.108/13	Sociedade Paulista de Produtos e Serviços Ltda	Indeferido
12.680/10	*	Milton Ferreira Lima Ração ME	Canc.Cevs

Publicação n° 068/2014 - 17/02/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
19.540/09	44.181/12	Abirobados Bar Ltda ME	Canc.Cevs
22.875/09	*	Associação Crista de Moços de São Paulo Centro de Desenvolvimento	Canc. Cevs
22.875/09	4.774/11	Associação Crista de Moços de São Paulo Centro de Desenvolvimento	indeferido
22.875/09	4.774/11	Associação Crista de Moços de São Paulo Centro de Desenvolvimento	indeferido
35.866/09	35.280/13	Manoel Teixeira da Silva Pet Shop	Canc.Cevs
35.868/09	35.282/13	Manoel Teixeira da Silva Pet Shop	Canc.Cevs
52.084/09	*	Ivone Rodrigues Mira ME	Canc.Cevs
6.013/10	*	Associação Beneficente Jesus Jose e Maria	Canc.Cevs
10.647/10	45.895/12	Vera Lucia Silva Cafeteria e Tabacaria ME	Canc.Cevs
12.679/10	*	Milton Ferreira Lima Ração ME	Canc.Cevs
40.656/10	*	IMEG Instituto Medicina Especializada Guarulhos Ltda	Canc. Cevs
46.074/10	39.980/13	Cobasi Comercio de Produtos Básicos e Industrializados	Canc.Cevs
46.086/10	39.981/13	Cobasi Comercio de Produtos Básicos e Industrializados	Canc.Cevs
1.058/11	*	Adão Siqueira Campos ME	Canc. Cevs
1.058/11	40.42113	Adão Siqueira Campos ME	Indeferido
1.058/11	40.423/13	Adão Siqueira Campos ME	Indeferido
5.851/11	43.876/13	Mercadinho Silva & Barbosa Ltda	Deferido
5.851/11	52.739/13	Mercadinho Silva & Barbosa Ltda	Canc.Cevs
11.809/11	*	Marlene Aparecida Azevedo costa de Jesus	Canc.Cevs
12.375/11	*	Centro de Diagnósticos Cemdig Ltda EPP	Canc.Cevs
18.853/11	26.205/13	Solange dos Santos Felix Cunha	Canc.Cevs

Publicação n° 069/2014 - 17/02/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
26.050/11	33.993/13	Pet My Life Ltda ME	Indeferido
26.053/11	33.989/13	Pet My Life Ltda ME	Indeferido
29.689/11	32.205/13	Pet Shop Lyppo Ltda ME	Canc.Cevs
59.963/11	*	Jose Silveiro Mathias	Canc.Cevs
66.474/11	*	Luciano Rabello Cirillo	Canc.Cevs
68.840/11	33.147/13	Clinica de Pediatria Geral e Especialidades primeiros Passos	deferido
68.840/11	33.148/13	Clinica de Pediatria Geral e Especialidades primeiros Passos	Indeferido
6.878/12	*	Carmar Equipamentos Industriais Ltda	Canc.Cevs
22.399/12	*	A Máster Service Ltda EPP	Canc.Cevs
39.162/13	*	Leandro Torrieri	Indeferido
51.351/12	*	Studio Professionnel Kyodai Ltda ME	Canc.Cevs
62.337/12	*	João Jorge dos Santos	Canc.Cevs
19.195/13	*	Marcone Animais e Cia Banho e Tosa Ltda ME	Canc.Cevs
19.632/13	*	Ana Claudia Brandão de Lima	Canc;Cevs
40.079/13	*	Rafael Almeida Lima	Canc.Cevs
4.688/13	*	Mercadinho da Felicidade Guarulhos Ltda ME	Canc.Cevs
55.090/13	45.839/13	BMG 2 Serviços de Saúde Ltda	Canc.CEvs
68.168/13	*	Waylog Logística Ltda	Canc.Cevs
69.520/13	*	Pratica Clinica Odontológica Ltda ME	Canc.CEvs
72.975/13	*	Maria das Dores de Souza Lima	Indeferido
75.072/13	*	Laboratório de Analises Clinicas Sanitas Ltda	Indeferido

Publicação n° 070/2014 - 18/02/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
23.129/09	47.900/13	Winner Comercial e Esportiva Ltda	deferido
29.679/10	40.085/13	SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	Deferido
29.679/10	40.086/13	SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	Deferido
30.837/11	46.744/13	Nova Prana Colégio Inclusivo Ltda ME	Deferido
30.837/11	46.745/13	Nova Prana Colégio Inclusivo Ltda ME	Deferido
42.806/12	49.192/14	RE Silva Drogaria e Perfumaria Eireli ME	Deferido
47.589/13	48.667/13	Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S a	Deferido
47.589/13	48.674/13	Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S a	Deferido
47.590/13	48.669/13	Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S a	Deferido
47.590/13	48.673/13	Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S a	Deferido
53.711/11	46.619/13	Invés In Your Body Academia de Ginástica Ltda ME	Deferido
53.711/11	46.621/13	Invés In Your Body Academia de Ginástica Ltda ME	Deferido
67.169/13	46.254/13	Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Psicológico Luminar	Deferido

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO HMU

Portaria Interna nº 001/2014(SS03)

O Dr. Giacomo Trotta, Gestor do Departamento de Administração do H.M.U. da Secretaria da Saúde – Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Municipal nº 24.923/07 e a necessidade de apuração dos fatos relacionados sobre a evasão de 2 (dois) pacientes da psiquiatria deste nosocômio sendo eles o Sr. Leandro da Silva Cordeiro dos Santos e o Sr. Lucas Ribeiro Bernardo, resolve:

Nomear Comissão de Sindicância com os servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias apurar os fatos:

- **Presidente:** Ivaldo da Silva – C.F. 42.899;
- **Membro:** Fernanda Ramos Ferreira dos Santos – C.F. 47.497
- **Membro:** Carmem Silva Godoy Coutinho Corino Nascimento – C.F. 32.268
- **Membro:** Anilza Vieira – C.F. 24.190
- **Secretário:** José Carlos Marciano – C.F. 13.242

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 73/2014-SS – CONVÊNIO Nº. 0122/2014-FMS - CONVENENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE SOBERANA. Assinatura: 14/02/2014. Finalidade do termo: Constitui objeto do presente Convênio a promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Vigência: até a data de 31/12/2014. Valor: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

PROCESSO: 75.200/2013-SS – CONVÊNIO Nº. 0222/2014-FMS - CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS. Assinatura: 19/02/2014. Finalidade do termo: Concessão de subvenção social com a finalidade específica e exclusiva de atender as despesas de custeio do HOSPITAL STELLA MARIS. Vigência: até a data de 31/12/2014. Valor: R$ 7.800.000,00 (Sete milhões e oitocentos mil reais).

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 31.159/2010-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 111-03/2013-FMS - CONVÊNIO Nº. 0822/2010-FMS - CONVENENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE CEMEG. Assinatura: 30/12/2013. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Valor: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 012/2014 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **20/02/2014**, foram julgados os processos abaixo:

Processo **10349/2004-PAT**
Requerente MARLIETE HELENA DA SILVA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU REF. EXERCÍCIO 2005
Relator: Dinailsa da Silva Gabriel
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **2452/2010-PAT**
Requerente APARECIDA CATU SILVA GOMES
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 305251 E AUTO DE INFRAÇÃO 67036 - CANCELAMENTO
Relator: José Roberto Lapetina
Acordão nº: **056/ 2014-JRF**
Extrato de Acórdão:Por maioria de votos (7x1). NEGADO CONHECIMENTO nos termos do Acórdão 056/2014-JRF a ser redigido pelo membro José Luiz Ribeiro de Aguiar designado nos termos do artigo 25 §1º da Lei Municipal 5875/2002.

Processo **19963/2010-PAT**
Requerente GUARULHOS TRANSPORTES S/A
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 105403 – CANCEL. BEM COMO RECIBO 50958 E AUTO DE INFRAÇÃO 68058
Relator: José Roberto Lapetina
Situação: RETIRADO DE PAUTA

Processo **6151/2012-PAT**
Requerente DANIEL SANDRIN VERALDI LEITE
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 083.81.84.0001.01.048
Relator: Dinailsa da Silva Gabriel
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **5402/2013-PAT**
Requerente CARLOS ALBERTO CAETANO DA SILVA
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
Relator: Dinailsa da Silva Gabriel
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **7225/2013-PAT**
Requerente JOSÉ VALMIR DA SILVA
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL (EXERCÍCIO 2013)
Relator: José Roberto Lapetina
Acordão nº: **057/ 2014-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. CONHECIDO do recurso e NEGADO PROVIMENTO, pois a Lei 6793/10 em seu anexo III, já mencionado pelo requerente e que por questões de análise material, onde traz as características de cada classificação e a valoração de acordo com as premissas descritivas em cada unidade e dando-lhe o valor determinado em lei.

Processo **9307/2013-PAT**
Requerente ELISA CONDO DE POMA
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
Relator: Dinailsa da Silva Gabriel
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **9717/2013-PAT**
Requerente KATIA SILENE SILVA CAVALCANTE CUNHA
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
Relator: Andréa Rinaldi de Campos
Acordão nº: **058/ 2014-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, uma vez que o IPTU lançado para a inscrição imobiliária nº 083.35.93.0025.00.000 foi corretamente efetuado com base na área cadastrada e com fundamento nas Leis Municipais 2210/77 e alterações posteriores, 6793/10 e 7087/12. Contudo ressalte-se que caso o contribuinte discorde da área cadastrada (295,20 m² construídos) deverá protocolar processo específico para esse fim, com a comprovação das alegações. Desnecessário o voto de desempate de que trata o Parágrafo único do Art. 22 da Lei
5875/2002.

Processo **11840/2013-PAT**
Requerente MARIA ARLINDA ROMANINI
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Acordão nº: **059/ 2014-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO mantendo-se o lançamento do recibo para o ano de 2013.

Processo **12399/2013-PAT**
Requerente ANDRÉ RICARDO REIS DA SILVA
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
Relator: Andréa Rinaldi de Campos
Acordão nº: **060/ 2014-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, uma vez que o IPTU lançado para a inscrição imobiliária nº 064.82.61.0330.00.000.1 corretamente efetuado com base na área cadastrada e com fundamento nas Leis Municipais 2210/77 e alterações posteriores, 6793/10 e 7087/12. Contudo ressalte-se que caso o contribuinte discorde da área cadastrada (191,22 m² construídos) deverá protocolar processo específico para esse fim, com a comprovação das alegações. Desnecessário o voto de desempate de que trata o Parágrafo único do Art. 22 da Lei
5875/2002.

Processo **13898/2013-PAT**
Requerente CONDOMINIO EDIFÍCIO ESSENCE
Assunto: REVISÃO QUANTO AO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 083.80.54.0224.00.000 E OU
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Acordão nº: **061/ 2014-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se o lançamento do recibo para o ano de 2013.

Processo **14450/2013-PAT**

Requerente EDENÍCIO FERREIRA PEIXOTO
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL POR INCAPACIDADE FINANCEIRA
Relator: Dinailsa da Silva Gabriel
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **14480/2013-PAT**
Requerente SÉRGIO BASÍLIO FIGUEIREDO
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
Relator: Andréa Rinaldi de Campos
Acordão nº: **062/ 2014-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, uma vez que o IPTU lançado para a inscrição imobiliária nº 093.64.45.0141.00.000 se encontra correto, como evidenciado e com fundamento nas Leis Municipais números 2210/77 e alterações posteriores, 6793/10 e 7087/12. Desnecessário o voto de desempate de que trata o Parágrafo único do artigo 22 da Lei 5875/2002.
Processo **15772/2013-PAT**
Requerente KELLY DE CARVALHO TEIXEIRA
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
Relator: Dinailsa da Silva Gabriel
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **15777/2013-PAT**
Requerente ANTONIO ALVES DA SILVA
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
Relator: Dinailsa da Silva Gabriel
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Edital nº 013/2014-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **27/02/2014,** às 18:00 hrs, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:
Processo **45878/1997- PAT**
Requerente STEFANO BRUNO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
Assunto: REVISÃO
Relator: José Roberto Lapetina
Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas, a pedido da presidência.
Processo **46176/2004- PAT**
Requerente KÁTIA REGINA OSAKI
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 104143 - CANCELAMENTO
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Processo **19963/2010- PAT**
Requerente GUARULHOS TRANSPORTES S/A
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 105403 – CANC.COMO RECIBO 50958 E AUTO DE INFRAÇÃO 68058
Relator: José Roberto Lapetina
Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas
Processo **61541/2012- PAT**
Requerente ENAC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 2008.128.2779271 E OU
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **9530/2013- PAT**
Requerente MARTA MARIA BRANDÃO DIAS
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **67796/2013- PAT**
Requerente EDMIR ESPÍNDOLA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014
Relator: José Roberto Lapetina
Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

Edital nº.: 014/2014-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **06/03/2014**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:
Processo **10349/2004- PAT**
Requerente MARLIETE HELENA DA SILVA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU REF. EXERCÍCIO 2005
Relator: Dinailsa da Silva Gabriel
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **52873/2010- PAT**
Requerente VALDEMAR VIEIRA DA SILVA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 107847 E AIM 70570 CANCELAMENTO
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Processo **6151/2012- PAT**
Requerente DANIEL SANDRIN VERALDI LEITE
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 083.81.84.0001.01.048
Relator: Dinailsa da Silva Gabriel
Processo **5402/2013- PAT**
Requerente CARLOS ALBERTO CAETANO DA SILVA
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
Relator: Dinailsa da Silva Gabriel
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **9307/2013- PAT**
Requerente ELISA CONDO DE POMA
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
Relator: Dinailsa da Silva Gabriel
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **14450/2013- PAT**
Requerente EDENÍCIO FERREIRA PEIXOTO
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL POR INCAPACIDADE FINANCEIRA
Relator: Dinailsa da Silva Gabriel
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **15772/2013- PAT**
Requerente KELLY DE CARVALHO TEIXEIRA
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
Relator: Dinailsa da Silva Gabriel
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **15777/2013- PAT**
Requerente ANTONIO ALVES DA SILVA
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
Relator: Dinailsa da Silva Gabriel
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **22799/2013- PAT**
Requerente ANTONIA MARQUES DE SOUZA
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

ÓRGÃO AUTUADOR 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados no período de 21/02/2014 a 24/02/2014, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.A cópia do Auto de Infração pederá ser obtida junto ao FÁCIL – TRANSPORTES E TRÂNSITO situado à Av. Gilberto Dini, 19 – Bom clima.

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
AAA8978	P000092838	73662	18/02/2014
AAL0074	R000647329	60503	10/02/2014
ABL1629	R000646800	74550	02/02/2014
ADP8564	C000382590	73662	10/02/2014
AFJ8885	C000418868	73662	05/02/2014
AIP5341	R000647053	56810	06/02/2014
AKB1549	P000144762	51851	13/02/2014
AKO0255	R000646107	60503	12/02/2014
ALG5824	R000647406	56810	10/02/2014
ALI5873	P000161764	55412	17/02/2014
ALX1466	R000646865	56810	04/02/2014
AMB4135	B010537693	54524	07/02/2014
AMP7357	R000648105	56732	13/02/2014
ANQ4670	R000647000	74550	04/02/2014
ANR6963	R000647230	74550	10/02/2014
ANV7224	P000144808	51851	17/02/2014
AOC1209	P000162104	55412	14/02/2014
AOM9838	R000648199	74550	14/02/2014
AOT1403	R000648235	60503	18/02/2014
APD7074	R000647764	60503	11/02/2014
APF2479	R000647011	56810	04/02/2014
APL4767	R000647982	74550	12/02/2014
APW7091	R000647741	56810	11/02/2014
AQW4046	P000123894	58191	14/02/2014
AQZ3097	R000647138	56810	07/02/2014
ARK7378	P000146691	54526	17/02/2014
ARO2242	P000092845	61220	18/02/2014
ASG2061	R000648001	60503	12/02/2014
ASU4000	R000646916	56810	05/02/2014
ASZ3561	C000399937	54870	05/02/2014
ATS1273	R000648052	74550	13/02/2014

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
AAE8743	R000647418	56810	10/02/2014
AAZ7506	R000645811	56732	11/02/2014
ACA3999	R000647315	56810	10/02/2014
AEA0062	P000134870	55500	14/02/2014
AHZ3784	R000647259	60503	10/02/2014
AIZ6095	P000146429	55500	13/02/2014
AKK2174	R000647736	60503	11/02/2014
AKQ1006	R000646020	60503	11/02/2014
ALH3816	R000648050	74550	13/02/2014
ALO4877	R000647271	74630	09/02/2014
AMB2484	R000646602	74550	13/02/2014
AMI9631	R000647038	56810	06/02/2014
AMY1488	R000648140	56732	13/02/2014
ANR6963	R000646918	74550	05/02/2014
ANT0821	R000647371	60503	10/02/2014
ANZ8470	R000647594	56810	11/02/2014
AOJ2463	R000648017	56732	12/02/2014
AON4632	R000646901	56810	04/02/2014
AOZ6527	R000647978	60503	12/02/2014
APE2315	R000646972	56810	04/02/2014
APG8282	C000418179	51851	05/02/2014
APQ8171	R000646997	56810	04/02/2014
AQE4395	R000646912	74550	05/02/2014
AQW4072	R000647345	74550	10/02/2014
ARG5718	C000399941	73662	07/02/2014
ARL0994	B010537694	54524	07/02/2014
ASF2160	P000123903	54521	14/02/2014
ASJ9355	P000092863	51852	18/02/2014
ASY9858	R000646220	74550	12/02/2014
ATL3389	R000646842	74550	02/02/2014
ATU7556	R000645775	60503	11/02/2014

ATV7219	R000645662	74550	12/02/2014
AUT9371	R000645848	74550	11/02/2014
AVG3204	R000645587	74550	10/02/2014
AVG6745	R000647314	56810	10/02/2014
AVS8221	R000646170	60503	12/02/2014
AWP0966	C000426778	55500	13/02/2014
AXO3123	R000645571	60503	10/02/2014
BEE0276	R000646680	60503	12/02/2014
BFC4954	R000646932	56810	05/02/2014
BFL8273	R000646854	56810	03/02/2014
BGC1286	R000646949	56810	04/02/2014
BGK7283	R000647357	60503	10/02/2014
BGM5506	R000647191	56810	07/02/2014
BGP7051	R000646990	56810	04/02/2014
BGW2145	R000647459	60503	10/02/2014
BHJ7239	R000647196	74550	08/02/2014
BHM3880	C000388241	51851	12/02/2014
BHW4460	R000646778	74550	03/02/2014
BIB1199	P000140095	51852	17/02/2014
BIG8539	R000647866	74550	18/02/2014
BIN2343	R000648004	74630	13/02/2014
BIS2695	R000645759	60503	11/02/2014
BJB5629	R000648193	60503	13/02/2014
BJF3688	R000646950	56810	04/02/2014
BJS5610	R000647090	56810	06/02/2014
BKH5180	R000647305	60503	10/02/2014
BKW3567	P000146438	55500	13/02/2014
BLA3581	P000144764	55412	14/02/2014
BLR5827	R000645743	60503	11/02/2014
BMB4447	R000647609	74630	12/02/2014
BMH2450	P000162108	55412	14/02/2014
BMS2166	P000092837	51851	18/02/2014
BMW8987	R000647252	56732	10/02/2014
BMW9440	R000647058	74550	06/02/2014
BNC3990	P000161739	55416	15/02/2014
BND6898	P000092806	51851	17/02/2014
BNF3033	R000647135	56810	07/02/2014
BNN1255	R000648125	60503	18/02/2014
BNQ3707	R000647582	60503	11/02/2014
BOC3383	C000414499	73662	06/02/2014
BOJ2389	R000646838	56810	03/02/2014
BOL5039	R000647774	56732	11/02/2014
BOQ4650	P000161719	55500	15/02/2014
BOT8721	R000648240	60503	13/02/2014
BOU8715	P000161749	55412	15/02/2014
BOY3197	R000648099	56810	13/02/2014
BOY6424	R000647726	60503	11/02/2014
BPL0941	R000647089	56810	06/02/2014
BPP4757	R000647780	60503	11/02/2014
BPZ1787	P000161782	55412	18/02/2014
BRE7044	P000092843	51851	18/02/2014
BRH0062	R000645970	74550	11/02/2014
BRK3876	P000134876	55412	14/02/2014
BRW7430	R000647001	74550	04/02/2014
BSF6520	P000146686	54521	13/02/2014
BSU8716	R000647133	56810	07/02/2014
BSV7914	R000647778	56732	11/02/2014
BTG1850	R000646855	56810	03/02/2014
BTP0781	R000647436	56810	10/02/2014
BTP7610	R000647262	56732	10/02/2014
BTY9725	R000646863	56810	03/02/2014
BUA4664	P000146419	55500	13/02/2014
BUJ3910	R000648016	60503	12/02/2014
BUL7329	R000647676	56810	11/02/2014
BUZ3761	R000648236	60503	18/02/2014
BVM9580	R000646934	56810	05/02/2014
BVQ2131	R000647029	56810	06/02/2014
BVU6073	R000647576	74550	11/02/2014
BVY6616	R000647121	56810	07/02/2014
BVZ6479	P000161704	55500	14/02/2014
BWD6614	R000648192	60503	13/02/2014
BWJ1002	P000146395	55500	11/02/2014
BWM0392	P000044460	55500	18/02/2014
BXC2752	P000123912	54521	14/02/2014
BXF0719	P000146414	54525	11/02/2014
BXX6514	P000161731	55411	15/02/2014
BYB9751	R000647115	74550	06/02/2014
BYM8609	R000646537	60503	13/02/2014
BZQ5130	R000647222	60503	08/02/2014
CAB5450	P000145156	54521	14/02/2014
CAD2149	R000647654	60503	12/02/2014
CAE6571	P000092771	73662	17/02/2014
CAG6937	P000162073	55500	13/02/2014
CAN3171	R000647146	56810	07/02/2014
CAR0296	P000092854	51851	18/02/2014
CAR4305	C000388242	51851	12/02/2014
CAT9728	P000161736	55412	15/02/2014
CAX7573	R000646868	56810	03/02/2014
CBE3286	R000648238	74550	13/02/2014
CBG2436	P000148619	55412	17/02/2014
CBQ2570	P000134904	55412	17/02/2014
CBS3225	C000429122	53800	31/01/2014
CBY5295	C000418204	73662	06/02/2014
CCG2851	R000646794	74630	01/02/2014
CCL7360	R000646787	56810	03/02/2014
CCQ0946	P000092804	51851	17/02/2014
CCR2692	P000134910	55412	17/02/2014
CCX6660	R000647043	74550	07/02/2014
CDD6877	R000648179	74550	13/02/2014
CDH9209	R000648279	74550	18/02/2014
CDQ3764	R000647365	56810	10/02/2014
CDV5643	R000646969	56810	04/02/2014
CEC1147	R000647401	56810	10/02/2014
CEF4079	R000647559	56810	12/02/2014
CEL2442	R000647350	60503	10/02/2014
CEM0045	R000647105	56810	07/02/2014
CEM4784	P000161724	55412	15/02/2014
CET8480	R000647295	56810	10/02/2014
CFC8136	R000647552	74630	11/02/2014
CFT4311	R000648123	60503	18/02/2014
CFW3958	R000648034	74710	13/02/2014
CGC8762	R000647730	56810	11/02/2014
CGK7858	R000646946	56810	04/02/2014
CGO3976	C000411217	55500	13/02/2014
CGP7849	R000646820	74550	02/02/2014
CGS1497	P000092844	51851	18/02/2014
CGV9504	R000648065	60503	13/02/2014
CHA9727	P000092821	51851	17/02/2014
CHB4264	R000647544	74550	11/02/2014
CHD4278	R000647660	60503	12/02/2014
CHD5640	R000645978	74550	11/02/2014
CHR8239	P000123914	54522	14/02/2014

AUS7695	R000647189	56810	07/02/2014
AVA7709	P000123933	54521	15/02/2014
AVG6745	R000647236	56810	10/02/2014
AVN2754	R000646067	60503	12/02/2014
AVW5225	P000179046	73662	18/02/2014
AXN7717	R000645901	60503	11/02/2014
BAB0302	R000647385	60503	10/02/2014
BES1929	R000647298	74550	10/02/2014
BFH6251	R000647818	56732	11/02/2014
BFN0974	R000646896	56810	03/02/2014
BGC3532	R000647301	74630	10/02/2014
BGL4823	R000647528	74550	11/02/2014
BGN5309	P000146399	55500	11/02/2014
BGS1856	R000647423	60503	10/02/2014
BGZ4485	R000647772	60503	11/02/2014
BHJ8260	R000646793	74550	01/02/2014
BHN2652	P000148617	55412	17/02/2014
BIA4566	P000092822	51851	18/02/2014
BIG5064	R000647873	74550	18/02/2014
BIK8920	R000648092	56810	13/02/2014
BIN3788	P000161784	54600	18/02/2014
BJA3792	R000647449	60503	10/02/2014
BJB8568	R000647163	56810	07/02/2014
BJK8777	R000648148	74550	18/02/2014
BKC8747	R000647918	56810	12/02/2014
BKK2989	R000647791	60503	11/02/2014
BKW9114	P000092800	55680	17/02/2014
BLD0767	P000092880	51851	18/02/2014
BLS5396	R000647670	74550	11/02/2014
BMG4045	R000646756	56810	31/01/2014
BMP6665	P000144789	55412	14/02/2014
BMS7575	R000646923	56810	05/02/2014
BMW8987	R000647540	56810	11/02/2014
BNC3358	R000648281	56732	13/02/2014
BNC6906	R000647993	60503	13/02/2014
BNF2068	P000044452	55500	17/02/2014
BNM8481	R000646988	56810	04/02/2014
BNN5703	P000150194	55680	17/02/2014
BNW6699	R000647733	60503	11/02/2014
BOD9231	R000648218	56732	14/02/2014
BOK6706	P000092886	51851	18/02/2014
BOO1714	R000647735	60503	11/02/2014
BOT6198	R000647244	74630	10/02/2014
BOU6291	C000411218	54521	13/02/2014
BOV2609	R000646747	56810	31/01/2014
BOY5594	R000648128	74550	18/02/2014
BPG9291	R000646859	56810	03/02/2014
BPN2831	R000647071	56810	06/02/2014
BPW7467	R000648139	60503	18/02/2014
BQQ6907	R000647926	56810	12/02/2014
BRF2621	R000647806	60503	11/02/2014
BRH0062	R000645971	74550	11/02/2014
BRU2080	R000647368	74550	10/02/2014
BSA6763	R000647577	74550	11/02/2014
BST2132	R000647620	74630	12/02/2014
BSU9567	P000123937	51851	16/02/2014
BTA0195	P000092784	54521	17/02/2014
BTK2806	P000123926	51851	13/02/2014
BTP1655	R000647755	56810	11/02/2014
BTT6140	P000123896	54870	14/02/2014
BUA1621	R000647293	56810	10/02/2014
BUI6163	R000646749	56810	31/01/2014
BUL7329	R000647004	56810	04/02/2014
BUX0019	P000144790	55412	14/02/2014
BVK7877	R000647237	56810	10/02/2014
BVQ2131	R000646944	56810	04/02/2014
BVU6026	P000140088	73662	14/02/2014
BVY3752	R000646858	56810	03/02/2014
BVY9208	P000161766	55680	17/02/2014
BWA3094	P000092816	54522	17/02/2014
BWD8107	C000411206	54870	12/02/2014
BWL3702	P000092777	54870	17/02/2014
BWQ6133	R000647156	56810	07/02/2014
BXC4863	R000647969	60503	12/02/2014
BXT9839	R000647169	56810	07/02/2014
BYB2008	R000647653	60503	12/02/2014
BYE7273	R000647045	56810	07/02/2014
BZC6228	C000405461	60501	14/02/2014
CAB5023	R000647981	60503	12/02/2014
CAC4691	R000646871	56810	03/02/2014
CAD7604	P000092878	51851	18/02/2014
CAG2299	P000092749	51851	14/02/2014
CAJ9051	R000647264	60503	10/02/2014
CAQ0663	P000162133	60501	16/02/2014
CAR4305	R000647046	56810	06/02/2014
CAT3060	P000092847	51851	18/02/2014
CAU3895	R000647291	56810	10/02/2014
CBB2943	R000647912	56810	12/02/2014
CBE3711	C000417680	55500	14/02/2014
CBM4385	R000645965	60503	11/02/2014
CBR3244	P000092860	51851	18/02/2014
CBX6404	C000418180	57380	05/02/2014
CCA7872	R000647890	60503	18/02/2014
CCH6029	P000160073	51851	18/02/2014
CCN8536	R000647375	56732	10/02/2014
CCQ4703	R000648132	74630	18/02/2014
CCR3545	P000092818	51851	17/02/2014
CDA1614	R000646978	56810	04/02/2014
CDF9742	R000647495	56732	10/02/2014
CDO3003	R000646929	56810	05/02/2014
CDQ3764	R000647374	56810	10/02/2014
CDZ0687	P000078820	51930	18/02/2014
CED9995	R000647193	56810	07/02/2014
CEI6723	R000647478	60503	10/02/2014
CEM0029	R000648184	60503	18/02/2014
CEM0045	R000648094	56810	13/02/2014
CER7555	P000123947	55680	17/02/2014
CFC0821	P000146430	55500	13/02/2014
CFL4080	R000647150	56810	07/02/2014
CFU4749	P000092857	51851	18/02/2014
CGB1181	R000646878	74550	04/02/2014
CGF0054	R000648054	74630	13/02/2014
CGM5334	R000646810	74550	02/02/2014
CGO7480	R000646767	74550	01/02/2014
CGR2656	R000647644	56810	11/02/2014
CGS7256	P000146423	55500	13/02/2014
CHA5757	P000144802	73662	17/02/2014
CHB2816	P000146687	55500	13/02/2014
CHC9774	R000645655	60503	10/02/2014
CHD4808	R000647872	74550	18/02/2014
CHI1803	R000647905	74550	18/02/2014
CHR8685	P000092881	51851	18/02/2014

CHS3530	P000146405	54522	11/02/2014
CHW4810	C000417412	55500	11/02/2014
CHX6425	R000647361	56810	10/02/2014
CIB1703	R000646161	60503	12/02/2014
CID8479	P000160053	51930	16/02/2014
CII9260	P000162144	60501	16/02/2014
CIM1743	R000646806	74630	02/02/2014
CIT8838	R000646876	56810	04/02/2014
CIY0564	R000647047	56810	06/02/2014
CIZ3313	P000123920	58196	14/02/2014
CIZ8951	P000092774	55500	17/02/2014
CJA6314	R000647972	60503	12/02/2014
CJB7865	P000144759	73662	13/02/2014
CJJ0225	R000647003	56810	04/02/2014
CJJ0790	C000429879	58350	07/02/2014
CJP5206	P000150192	55500	16/02/2014
CJS3766	R000647876	74550	18/02/2014
CJU2227	R000647269	56810	10/02/2014
CJU6638	R000647200	74550	08/02/2014
CJZ7857	R000647206	74550	08/02/2014
CKJ5980	R000646441	74630	13/02/2014
CKK3341	P000146402	55500	11/02/2014
CKN1580	R000647318	56810	10/02/2014
CKO3700	R000646764	56810	31/01/2014
CKP8979	P000123906	54521	14/02/2014
CLA5321	R000648028	74550	13/02/2014
CLC3950	P000134883	55412	15/02/2014
CLD5463	R000647673	56810	11/02/2014
CLF4773	R000647524	74550	11/02/2014
CLF7878	R000647880	60503	12/02/2014
CLJ8427	P000146422	54521	13/02/2014
CLR7041	R000647381	60503	10/02/2014
CLW8189	R000647336	60503	10/02/2014
CMA5665	P000092887	51851	18/02/2014
CMB2247	P000162093	55412	14/02/2014
CMD5553	P000179031	73662	14/02/2014
CMF2485	R000648249	74550	18/02/2014
CMG5428	R000647567	56810	12/02/2014
CMK3288	R000647784	74550	11/02/2014
CML6840	R000647141	56810	07/02/2014
CMN2148	R000647190	56810	07/02/2014
CMO4667	P000162119	60501	16/02/2014
CMP5030	R000648282	60503	18/02/2014
CMW0852	C000248245	54600	12/02/2014
CNC4666	R000647929	60503	12/02/2014
CNJ4390	R000646771	74630	03/02/2014
CNM9551	R000648060	56732	12/02/2014
CNS6064	R000647069	56810	06/02/2014
CNT5238	R000648122	74550	18/02/2014
CNZ8093	R000648262	56810	13/02/2014
COE7277	P000162097	55500	14/02/2014
COI6416	R000646839	74550	02/02/2014
COJ7480	P000161744	55412	15/02/2014
COJ9245	P000162150	55412	17/02/2014
CON2484	R000647217	74550	08/02/2014
COP8327	P000161792	55416	18/02/2014
COQ8410	C000388249	51851	13/02/2014
COU2778	R000647648	56810	11/02/2014
COV5015	C000411220	54521	13/02/2014
CPC2603	R000647662	60503	12/02/2014
CPD0894	R000647966	56732	13/02/2014
CPI5391	P000092770	54010	17/02/2014
CPN1967	R000647342	56810	10/02/2014
CPP4481	R000646815	74710	02/02/2014
CPT6756	R000647279	60503	10/02/2014
CPX9763	R000647154	56810	07/02/2014
CQE6810	R000647416	56810	10/02/2014
CQI8963	P000092802	51851	17/02/2014
CQR8318	P000161746	55412	15/02/2014
CRB0097	R000648187	60503	13/02/2014
CRB5117	R000647508	74630	10/02/2014
CRD1250	R000647659	74550	11/02/2014
CRD7267	R000647102	56810	06/02/2014
CRE3725	R000647704	56810	12/02/2014
CRJ4568	R000647463	74550	10/02/2014
CRK4090	R000648205	60503	13/02/2014
CRL2303	R000648009	60503	12/02/2014
CRO7673	P000150176	51851	14/02/2014
CRY8162	P000092769	55090	17/02/2014
CSA7369	P000179037	55500	17/02/2014
CSF0791	R000648066	60503	13/02/2014
CSI2813	P000092808	51851	17/02/2014
CSJ5546	R000647908	56810	12/02/2014
CSK0689	R000647273	74550	09/02/2014
CSK2579	R000647734	60503	11/02/2014
CST8368	R000646240	60503	12/02/2014
CSZ0591	P000162099	55500	14/02/2014
CTC9947	R000648157	74630	18/02/2014
CTJ5825	R000647631	56810	12/02/2014
CTW1012	P000146415	51851	12/02/2014
CUC5122	P000179027	55500	14/02/2014
CUC5987	R000646952	56810	04/02/2014
CUD7268	P000146413	54525	11/02/2014
CVC1414	R000648178	56732	13/02/2014
CVS2216	R000646877	56810	03/02/2014
CVX5049	R000648014	60503	13/02/2014
CVY8011	R000647285	74630	09/02/2014
CWD0688	C000380418	56221	10/02/2014
CWH8664	P000092823	73662	18/02/2014
CWH9974	R000647101	56810	07/02/2014
CWN3244	P000161751	54600	15/02/2014
CXC3620	R000647904	60503	18/02/2014
CXG0403	R000647183	56810	07/02/2014
CXG6367	P000162094	55500	14/02/2014
CXS2274	R000647091	56810	06/02/2014
CXU4040	P000146409	51851	11/02/2014
CXW0406	P000162092	55412	14/02/2014
CYD9659	R000647266	60503	10/02/2014
CYH6480	P000162147	55412	17/02/2014
CYN4391	P000123901	54870	14/02/2014
CYQ6604	R000647360	56810	10/02/2014
CYX0350	R000646812	74550	02/02/2014
CZB5168	R000646746	56810	31/01/2014
CZC7332	R000646752	56810	31/01/2014
CZM2187	C000405206	73662	04/02/2014
CZO6438	R000647306	60503	10/02/2014
CZQ5231	R000645894	74550	11/02/2014
CZY4253	P000161732	55411	15/02/2014
DAD7615	R000647719	60503	12/02/2014
DAI4550	R000646633	74550	13/02/2014
DAJ0539	P000134903	73662	17/02/2014
DAJ3349	R000647310	56810	10/02/2014
CHV7337	R000646773	74550	03/02/2014
CHW7627	C000420383	52070	11/02/2014
CHX6785	R000647675	56810	11/02/2014
CIC8632	P000161721	55500	15/02/2014
CIH5591	R000647916	56810	12/02/2014
CIK2878	R000647636	56810	12/02/2014
CIP1988	R000647203	74550	08/02/2014
CIV7413	R000647513	74550	11/02/2014
CIY0564	R000647192	56810	07/02/2014
CIZ6362	P000092825	51851	18/02/2014
CJA1081	R000647268	56810	10/02/2014
CJA7274	P000134911	55500	17/02/2014
CJH2056	R000647668	60503	11/02/2014
CJJ0790	C000429878	51851	07/02/2014
CJJ1280	P000162080	55412	14/02/2014
CJP9486	P000161727	55412	15/02/2014
CJT9329	P000148612	55500	15/02/2014
CJU2227	R000647283	56810	10/02/2014
CJZ0061	P000146437	55500	13/02/2014
CKH4239	R000646897	56810	04/02/2014
CKK2136	R000646846	56810	03/02/2014
CKK3660	P000123932	55500	15/02/2014
CKN8375	R000647946	60503	12/02/2014
CKP0481	C000405207	73662	08/02/2014
CKT8037	R000647054	56810	06/02/2014
CLB1741	P000092864	51851	18/02/2014
CLC9122	P000160055	73662	16/02/2014
CLF0320	P000162087	55411	14/02/2014
CLF5417	R000648263	60503	18/02/2014
CLG0117	R000647303	60503	10/02/2014
CLM9668	C000375261	54522	13/02/2014
CLW5639	P000151745	51851	17/02/2014
CMA1845	R000647953	60503	18/02/2014
CMA8913	R000647312	74550	09/02/2014
CMC6137	P000134909	73662	17/02/2014
CME7291	R000645895	60503	11/02/2014
CMF7040	P000146695	57200	18/02/2014
CMJ3051	R000647627	60503	11/02/2014
CMK8320	R000648153	74550	13/02/2014
CML7749	P000162105	73662	14/02/2014
CMO1520	R000647924	56810	12/02/2014
CMO7475	P000162102	55412	14/02/2014
CMU4342	R000647792	56732	11/02/2014
CMW7973	R000647964	74710	18/02/2014
CNG2306	P000146396	55500	11/02/2014
CNL6679	R000647232	74550	08/02/2014
CNO7369	R000647023	56810	06/02/2014
CNT5238	R000648121	74550	18/02/2014
CNY7409	C000388239	51851	12/02/2014
COB8044	R000648069	60503	13/02/2014
COE7374	R000647785	56732	11/02/2014
COJ3490	C000412442	55250	14/02/2014
COJ8390	R000647787	60503	11/02/2014
COJ9342	P000162089	55412	14/02/2014
CON2484	R000647204	74550	08/02/2014
COQ8033	P000092754	54521	14/02/2014
COQ9598	R000647663	60503	11/02/2014
COV3214	R000647400	56810	10/02/2014
CPB2126	P000151754	58191	17/02/2014
CPC7313	R000647722	74550	11/02/2014
CPG6960	R000647155	56810	07/02/2014
CPJ8173	R000647017	74550	06/02/2014
CPP0670	C000417413	53800	11/02/2014
CPR1662	R000647868	74550	18/02/2014
CPX7494	R000647769	56732	11/02/2014
CQA6849	R000647595	74550	12/02/2014
CQF3209	C000418919	55500	07/02/2014
CQR3243	P000092776	55500	17/02/2014
CQY0055	R000648198	74550	13/02/2014
CRB0293	R000648136	60503	18/02/2014
CRB5173	R000647862	74550	18/02/2014
CRD5229	R000647805	60503	11/02/2014
CRE0028	R000647207	74550	08/02/2014
CRH7628	P000157725	73662	18/02/2014
CRK2677	P000144767	55412	14/02/2014
CRK7065	P000078821	73662	18/02/2014
CRN2398	P000161740	55412	15/02/2014
CRW2099	R000647525	74550	11/02/2014
CSA2682	R000647950	74550	18/02/2014
CSB0538	R000647937	60503	12/02/2014
CSF3883	P000146411	55500	11/02/2014
CSI4055	P000179039	55500	17/02/2014
CSJ9504	P000134897	55412	17/02/2014
CSK0947	R000646910	74550	05/02/2014
CST1477	R000648120	60503	13/02/2014
CSX3141	C000380424	73662	04/02/2014
CTC8817	P000157723	54521	18/02/2014
CTI8767	R000647448	56810	10/02/2014
CTM0197	P000157737	54010	18/02/2014
CUA8017	P000092814	55500	17/02/2014
CUC5194	R000646765	74550	01/02/2014
CUD6589	R000647593	74550	12/02/2014
CVA8439	R000647209	74550	08/02/2014
CVN9116	P000123899	54870	14/02/2014
CVT9927	R000647566	56810	11/02/2014
CVX9894	R000647480	60503	10/02/2014
CWB1953	R000646857	56810	03/02/2014
CWH4436	R000647320	56732	10/02/2014
CWH9974	R000647021	56810	06/02/2014
CWH9974	R000647123	56810	07/02/2014
CWX0849	P000144771	55412	14/02/2014
CXG0403	R000646761	56810	31/01/2014
CXG3099	R000648056	74550	13/02/2014
CXN6260	R000648042	60503	12/02/2014
CXS2388	R000647415	60503	10/02/2014
CXU6410	R000647804	56732	11/02/2014
CXX9751	R000647991	74550	13/02/2014
CYF7415	R000647037	56810	06/02/2014
CYM6318	P000123908	54521	14/02/2014
CYQ3902	P000092870	51851	18/02/2014
CYR9312	R000647602	56810	12/02/2014
CYY6552	R000647290	56810	10/02/2014
CZC5257	R000648163	56810	13/02/2014
CZE7867	P000092765	51851	17/02/2014
CZM2742	R000647533	60503	11/02/2014
CZP0017	P000162070	73662	12/02/2014
CZX8781	R000647422	56810	10/02/2014
DAD2982	R000647997	60503	12/02/2014
DAE7370	P000134929	55412	18/02/2014
DAI6502	P000145145	51851	14/02/2014
DAJ0979	P000140089	73662	14/02/2014
DAJ8652	R000647413	56732	10/02/2014
DAL0525	P000161706	53800	14/02/2014
DAL5644	R000647469	60503	10/02/2014
DAM9647	C000411010	55411	13/02/2014
DAQ5626	C000420377	54870	07/02/2014
DAR9509	P000092772	51851	17/02/2014
DAU4870	P000092789	51851	17/02/2014
DAW9117	R000647107	56810	07/02/2014
DAY2466	P000134928	55416	18/02/2014
DBA4598	R000647433	56810	10/02/2014
DBF5004	P000151751	58191	17/02/2014
DBM1163	R000647380	56732	10/02/2014
DBM8017	R000647677	56810	11/02/2014
DBO4836	P000145150	51851	14/02/2014
DBR7014	R000647622	74550	12/02/2014
DBS7201	R000647889	56810	12/02/2014
DBT6753	R000647558	74630	11/02/2014
DCA7435	P000144756	55500	13/02/2014
DCD1556	R000647515	74630	11/02/2014
DCD8914	R000648085	60503	13/02/2014
DCF4490	R000647678	56810	11/02/2014
DCH7903	R000646834	74550	02/02/2014
DCI5006	C000414036	70301	08/02/2014
DCP7112	R000647044	56810	06/02/2014
DCX9778	R000648057	74550	13/02/2014
DCZ5765	R000646827	74550	02/02/2014
DDA8282	R000646889	56810	05/02/2014
DDA8282	R000647238	56810	10/02/2014
DDA8282	R000648091	56810	13/02/2014
DDB3491	P000162130	60501	16/02/2014
DDC9027	R000645263	60503	09/02/2014
DDE1926	R000647221	74550	08/02/2014
DDG1473	R000646748	56810	31/01/2014
DDK5488	R000646821	56810	03/02/2014
DDL9704	P000148622	55500	17/02/2014
DDM6300	R000647466	60503	10/02/2014
DDQ1326	C000399938	54870	05/02/2014
DDS8103	R000646768	74550	01/02/2014
DEA7085	R000648257	60503	18/02/2014
DED7552	R000647391	60503	10/02/2014
DEE4566	R000647790	60503	11/02/2014
DEE8991	P000092871	51851	18/02/2014
DEF4465	C000400731	73662	07/02/2014
DEF5590	C000426781	55500	13/02/2014
DEG4427	R000647492	60503	10/02/2014
DEH8181	R000647470	56732	10/02/2014
DEL3705	R000647783	60503	11/02/2014
DEM4017	P000146693	55412	17/02/2014
DEN8709	R000647869	74550	18/02/2014
DEQ6614	C000429853	70301	12/02/2014
DET2188	R000648246	56732	13/02/2014
DEX4356	P000123897	54870	14/02/2014
DEZ8393	R000648111	56732	13/02/2014
DFA6476	P000134879	55411	14/02/2014
DFF3648	P000162096	55500	14/02/2014
DFH2952	P000161787	57380	18/02/2014
DFL0358	P000092787	51851	17/02/2014
DFR0272	R000648158	56732	13/02/2014
DFU7884	R000646823	56810	03/02/2014
DFZ0673	R000647823	60503	11/02/2014
DGA1118	R000647378	60503	10/02/2014
DGD6626	R000647641	56810	11/02/2014
DGE3338	P000161714	54600	14/02/2014
DGH6127	R000648150	74630	18/02/2014
DGJ9936	R000647455	60503	10/02/2014
DGM5855	R000646867	56810	03/02/2014
DGN5119	R000647857	56732	12/02/2014
DGY1796	R000648137	60503	13/02/2014
DHG7672	P000123942	73662	17/02/2014
DHO5537	P000179028	55500	14/02/2014
DHO9722	R000647590	56810	11/02/2014
DHR9926	P000092820	51851	17/02/2014
DHT8024	P000092885	51852	18/02/2014
DHU2208	R000646919	74550	05/02/2014
DHU5308	R000646840	74550	02/02/2014
DHU9672	P000144757	55500	13/02/2014
DIC0572	R000647246	56810	10/02/2014
DIG3916	P000123944	54521	17/02/2014
DIL6060	R000647241	74550	10/02/2014
DIM6569	P000150190	55500	15/02/2014
DIN5267	R000648040	60503	13/02/2014
DIN9848	R000647844	56732	11/02/2014
DIS8664	R000647837	60503	11/02/2014
DIZ4015	P000092793	51851	17/02/2014
DJA2076	R000647002	74550	04/02/2014
DJE5811	R000647194	56810	07/02/2014
DJF8509	R000647137	56810	07/02/2014
DJJ7421	R000646819	74630	02/02/2014
DKC3059	P000134873	55416	14/02/2014
DKC9802	P000092775	54521	17/02/2014
DKF7102	R000647961	60503	18/02/2014
DKO2065	R000647715	60503	12/02/2014
DKP6696	R000645698	56732	11/02/2014
DKR3160	R000646922	56810	05/02/2014
DKV5383	R000647145	56810	07/02/2014
DKV9583	R000647031	56810	06/02/2014
DKX0877	P000134900	55412	17/02/2014
DKX5898	R000647847	74550	11/02/2014
DKX8681	R000647649	74550	12/02/2014
DKX8796	R000645721	74550	11/02/2014
DKY1795	R000648083	60503	13/02/2014
DLA7783	P000134868	51851	14/02/2014
DLI8579	C000410536	55411	12/02/2014
DLL4215	R000648010	74630	13/02/2014
DLO3407	R000647166	56810	07/02/2014
DLR2884	R000647122	56810	07/02/2014
DLU7647	R000647127	56810	07/02/2014
DMA0353	R000647767	60503	11/02/2014
DMC2800	P000134930	55411	18/02/2014
DME7360	P000157739	54010	18/02/2014
DMI3220	R000646958	74550	04/02/2014
DMK1286	R000647372	74550	10/02/2014
DMM4083	R000646940	56810	05/02/2014
DMP2878	R000646862	56810	03/02/2014
DMP2878	R000647681	56810	12/02/2014
DMR2717	P000145148	51851	14/02/2014
DMR7408	R000647007	56810	04/02/2014
DMT7453	P000158619	51851	14/02/2014
DMV7968	C000417342	54870	12/02/2014
DMW8438	R000647942	60503	12/02/2014
DNA3487	P000144768	55412	14/02/2014
DNF0763	P000145146	70640	14/02/2014
DNF1474	P000162143	60501	16/02/2014
DAL1782	R000646700	60503	12/02/2014
DAM7946	R000647702	56810	12/02/2014
DAO4503	P000092848	51851	18/02/2014
DAR2012	R000648030	56732	13/02/2014
DAT8374	R000647167	56810	07/02/2014
DAV6526	R000647239	56810	10/02/2014
DAX9100	R000648067	74550	13/02/2014
DAY5378	R000647581	56810	12/02/2014
DBB5400	R000647682	56810	12/02/2014
DBI0257	R000647867	60503	18/02/2014
DBM8017	R000647073	56810	06/02/2014
DBO4572	P000123910	51851	14/02/2014
DBQ8690	R000647158	56810	07/02/2014
DBS7116	R000647339	56810	10/02/2014
DBS8721	P000146684	54521	13/02/2014
DCA0111	R000648269	74550	18/02/2014
DCB7892	R000647410	56810	10/02/2014
DCD2989	R000647126	56810	07/02/2014
DCF3244	P000092815	51851	17/02/2014
DCH4926	P000161711	55412	14/02/2014
DCH9580	R000648278	60503	13/02/2014
DCM1237	R000645585	74550	10/02/2014
DCS1940	R000647165	74550	07/02/2014
DCY2444	P000146412	55500	11/02/2014
DDA8282	R000646881	56810	04/02/2014
DDA8282	R000647025	56810	06/02/2014
DDA8282	R000647538	56810	11/02/2014
DDA8856	P000161772	55412	17/02/2014
DDC2346	R000647976	60503	12/02/2014
DDD8084	R000647383	60503	10/02/2014
DDE3458	P000150166	51852	14/02/2014
DDG6202	R000646760	74550	31/01/2014
DDK6328	R000648142	74550	18/02/2014
DDM6296	R000647324	60503	10/02/2014
DDP0759	R000647556	74550	12/02/2014
DDS0936	R000646774	74550	03/02/2014
DEA0545	R000647709	56810	12/02/2014
DED5354	C000411216	54521	13/02/2014
DEE3120	R000647125	56810	07/02/2014
DEE4572	R000648215	60503	13/02/2014
DEF4465	C000400730	51851	07/02/2014
DEF4465	C000400732	57200	07/02/2014
DEF8307	R000647944	60503	12/02/2014
DEG4427	P000134913	55500	17/02/2014
DEJ5330	R000647499	60503	10/02/2014
DEM3352	C000388240	51851	12/02/2014
DEM8638	R000644379	60503	09/02/2014
DEQ5661	P000123923	58196	14/02/2014
DER8651	R000647801	74550	11/02/2014
DEV0928	P000162081	55412	14/02/2014
DEZ6649	P000148615	55412	17/02/2014
DFA2916	R000647933	60503	12/02/2014
DFD9008	R000647827	74550	11/02/2014
DFH2952	P000161786	58196	18/02/2014
DFK1726	C000420378	55250	09/02/2014
DFP9116	R000647683	56810	12/02/2014
DFR1107	R000648164	60503	13/02/2014
DFV0688	R000647830	60503	11/02/2014
DGA0367	R000647335	56732	10/02/2014
DGA8786	R000645696	56732	11/02/2014
DGE2557	R000648181	74550	13/02/2014
DGE3813	P000140091	56731	17/02/2014
DGI8187	P000161778	55413	18/02/2014
DGM1815	R000647816	74630	11/02/2014
DGN2991	C000429561	55500	07/02/2014
DGY0145	R000648176	74550	13/02/2014
DHD1613	R000646799	74550	01/02/2014
DHG9384	R000647878	60503	12/02/2014
DHO9722	R000647572	56810	11/02/2014
DHR3986	P000123921	58196	14/02/2014
DHS3434	R000647490	60503	10/02/2014
DHU0485	R000647170	56810	07/02/2014
DHU4685	R000646892	74550	04/02/2014
DHU8075	R000647723	56810	11/02/2014
DIA8637	R000647693	60503	12/02/2014
DIE7352	R000648134	74550	18/02/2014
DIK4592	R000648170	60503	13/02/2014
DIM1941	R000647765	60503	11/02/2014
DIN3726	R000646991	56810	04/02/2014
DIN9079	R000648221	74630	14/02/2014
DIQ1721	R000648248	60503	13/02/2014
DIX9882	R000647835	60503	11/02/2014
DIZ6714	P000161754	55412	17/02/2014
DJE3620	P000144805	73662	17/02/2014
DJF4867	P000092764	51851	17/02/2014
DJH5750	R000647639	56810	12/02/2014
DJQ1819	R000647288	74550	09/02/2014
DKC7736	R000647063	56810	06/02/2014
DKE8328	P000123898	54870	14/02/2014
DKN4729	P000092861	51851	18/02/2014
DKP1356	R000647180	74550	07/02/2014
DKQ4872	R000645103	56732	07/02/2014
DKS8054	R000647159	56810	07/02/2014
DKV9583	R000646886	56810	05/02/2014
DKW2437	R000646981	56810	04/02/2014
DKX3472	R000648228	60503	13/02/2014
DKX7602	R000648062	60503	12/02/2014
DKX8784	C000417414	55680	12/02/2014
DKX8955	P000157731	54010	18/02/2014
DKZ2107	R000647220	74550	08/02/2014
DLB3898	R000646970	56810	04/02/2014
DLL4058	P000044449	55500	17/02/2014
DLL5131	C000388246	51851	13/02/2014
DLR2884	R000647098	56810	07/02/2014
DLU2287	R000647065	56810	06/02/2014
DLY5918	C000411175	70301	13/02/2014
DMB6583	P000161717	54600	15/02/2014
DME2815	P000144777	55414	14/02/2014
DMF2324	C000423527	54521	07/02/2014
DMI3220	R000647270	74550	09/02/2014
DMM2187	P000092783	54521	17/02/2014
DMM4083	R000647070	56810	06/02/2014
DMP2878	R000647781	56810	11/02/2014
DMR0214	P000162101	55412	14/02/2014
DMR6182	R000646850	56810	03/02/2014
DMT4810	P000116798	55500	17/02/2014
DMT9614	R000648276	60503	18/02/2014
DMW2976	R000646536	60503	13/02/2014
DMY2192	R000648252	60503	18/02/2014
DNA8476	R000647208	74550	08/02/2014
DNF1069	R000647078	74550	07/02/2014
DNI0647	R000647921	56810	12/02/2014

DNI3087	R000647261	56732	10/02/2014
DNO3411	R000647223	74550	07/02/2014
DNS6938	R000648070	56732	12/02/2014
DNU0544	R000646809	74550	03/02/2014
DNW4924	P000044459	51851	18/02/2014
DOA5861	R000647911	56810	12/02/2014
DOC7762	R000647903	56810	12/02/2014
DOD6814	R000646283	74550	13/02/2014
DOE0603	R000647061	74550	06/02/2014
DOF0389	P000145164	70301	16/02/2014
DOF1170	R000647174	74550	07/02/2014
DOG1415	R000647585	74550	12/02/2014
DOH5585	R000647550	74550	11/02/2014
DOI0844	R000647272	74550	09/02/2014
DOL2856	R000647256	60503	10/02/2014
DOM8034	R000647601	74550	12/02/2014
DOO5961	P000144809	51851	17/02/2014
DOR4348	P000123956	58196	18/02/2014
DOU7427	R000647647	74550	12/02/2014
DPE1082	C000411202	54870	12/02/2014
DPF1525	P000092792	51851	17/02/2014
DPH3992	R000647067	56810	06/02/2014
DPJ9432	R000647939	60503	12/02/2014
DPL4215	R000647957	74550	18/02/2014
DPN3257	R000647749	60503	11/02/2014
DPR0706	P000145159	56650	14/02/2014
DPR9945	R000647535	74550	11/02/2014
DPY4109	R000647646	74550	12/02/2014
DQB1477	P000134915	55500	17/02/2014
DQB5393	P000162088	55412	14/02/2014
DQB7154	P000162153	55412	17/02/2014
DQB8809	R000646407	56732	13/02/2014
DQC9490	R000646994	56810	04/02/2014
DQJ6232	R000647153	56810	07/02/2014
DQO1397	P000157715	60412	14/02/2014
DQR5523	R000647906	56810	12/02/2014
DQV0113	R000648026	74550	13/02/2014
DQZ1198	R000646866	56810	03/02/2014
DRA3557	P000162136	60501	16/02/2014
DRC1488	R000647986	60503	12/02/2014
DRD4916	P000157704	73662	14/02/2014
DRE1834	R000646061	60503	12/02/2014
DRH2613	R000647160	56810	07/02/2014
DRI1808	R000647458	60503	10/02/2014
DRJ3219	R000648133	74550	18/02/2014
DRJ8321	P000140090	54521	17/02/2014
DRL2052	R000647543	56810	11/02/2014
DRL2850	R000647822	60503	11/02/2014
DRM2485	R000647036	56810	06/02/2014
DRM5437	C000388245	51851	13/02/2014
DRN3754	R000647773	56732	11/02/2014
DRO1766	R000647404	60503	10/02/2014
DRP8193	P000162100	55500	14/02/2014
DRQ1361	P000162090	55412	14/02/2014
DRR8193	P000162084	55412	14/02/2014
DRU6813	R000647066	56810	06/02/2014
DRV8632	R000647080	74550	06/02/2014
DSA4107	R000647751	60503	11/02/2014
DSF0064	R000647965	74550	18/02/2014
DSF3186	R000647253	60503	10/02/2014
DSF6146	R000647348	60503	10/02/2014
DSF6975	P000092756	51851	14/02/2014
DSF7645	P000150170	60501	14/02/2014
DSF8982	R000647431	56810	10/02/2014
DSG2047	P000162125	60501	16/02/2014
DSH4941	R000647788	56732	11/02/2014
DSK9042	R000647085	56810	06/02/2014
DSP0803	R000647340	56810	10/02/2014
DSQ3572	R000647727	60503	11/02/2014
DSS5477	R000647671	60503	11/02/2014
DSS9698	R000646893	56810	05/02/2014
DSU2171	R000647144	56810	07/02/2014
DSU9078	P000150162	55680	14/02/2014
DSX1484	R000647691	56810	07/02/2014
DTA8355	C000421763	56731	14/02/2014
DTC7727	P000160062	55680	17/02/2014
DTD6891	P000150156	54527	14/02/2014
DTD7643	R000647900	56810	12/02/2014
DTF6556	P000134916	55500	17/02/2014
DTL4156	R000647598	74550	12/02/2014
DTN6491	R000647034	74550	06/02/2014
DTN7466	R000647088	56810	07/02/2014
DTQ5196	R000646776	74550	01/02/2014
DTT4473	P000092866	51851	18/02/2014
DTV5482	R000647624	60503	11/02/2014
DTY0393	R000647197	74550	08/02/2014
DTY1429	P000151748	58191	17/02/2014
DUC2551	R000647132	56810	07/02/2014
DUC2896	R000646573	74550	13/02/2014
DUC3483	R000647708	56810	12/02/2014
DUC5471	P000144773	55412	14/02/2014
DUC8916	P000092773	51851	17/02/2014
DUD6314	R000646645	60503	13/02/2014
DUF9316	R000647130	56810	07/02/2014
DUJ0805	P000157717	60412	14/02/2014
DUJ6181	R000647509	74550	10/02/2014
DUL0376	C000403140	60501	13/02/2014
DUL6176	P000134880	55412	14/02/2014
DUM0950	R000647489	60503	10/02/2014
DUM3531	P000179042	51851	18/02/2014
DUM5416	P000162129	60501	16/02/2014
DUM7878	P000134894	54600	15/02/2014
DUM9086	P000092824	51851	18/02/2014
DUO2011	P000123911	51851	14/02/2014
DUO9748	R000647894	60503	18/02/2014
DUU9372	P000160067	73662	18/02/2014
DVB7566	R000647358	60503	10/02/2014
DVE0139	C000411219	54521	13/02/2014
DVI0540	R000648021	60503	12/02/2014
DVI5768	R000648068	56810	13/02/2014
DVJ2898	C000417678	60412	14/02/2014
DVK6463	R000648261	60503	18/02/2014
DVL3813	P000144796	73662	17/02/2014
DVM7093	R000647845	56732	11/02/2014
DVN3635	P000161790	54512	18/02/2014
DVN6763	R000647988	74550	13/02/2014
DVT2955	P000150153	55500	10/02/2014
DWD5251	C000411008	55500	13/02/2014
DWD5285	R000647373	74550	10/02/2014
DWH8377	P000144806	51851	17/02/2014
DWL6860	R000648118	74550	13/02/2014
DWO6806	P000134872	51851	14/02/2014
DNL6138	R000647557	74550	12/02/2014
DNO8918	P000162148	55412	17/02/2014
DNT9098	R000648208	60503	13/02/2014
DNU0749	R000648255	60503	18/02/2014
DOA2684	B010770483	60501	06/02/2014
DOC2615	P000161747	55412	15/02/2014
DOD2397	R000647896	60503	18/02/2014
DOD6814	R000646284	74550	13/02/2014
DOF0114	R000647019	74550	06/02/2014
DOF0389	P000145165	70481	16/02/2014
DOF2011	R000647599	74550	12/02/2014
DOG7726	R000645708	74550	11/02/2014
DOH8501	R000647596	74550	12/02/2014
DOI0844	R000647274	74550	09/02/2014
DOM0852	P000146397	55500	11/02/2014
DON0899	C000417681	55500	14/02/2014
DOP1296	R000646817	74550	02/02/2014
DOT1476	R000648251	60503	18/02/2014
DPC6796	P000092873	51851	18/02/2014
DPE9013	P000150163	55680	14/02/2014
DPH3325	R000647471	60503	10/02/2014
DPJ7444	R000647317	56810	10/02/2014
DPL1317	P000161723	55500	15/02/2014
DPM6440	R000648020	60503	12/02/2014
DPN8858	P000123904	54521	14/02/2014
DPR8554	R000647630	60503	11/02/2014
DPX9548	P000146433	57380	12/02/2014
DPZ8246	P000161710	55500	14/02/2014
DQB2108	R000647686	74630	12/02/2014
DQB5929	P000092751	51851	14/02/2014
DQB8210	R000647551	74550	11/02/2014
DQC4114	P000123957	51851	18/02/2014
DQJ6232	R000647108	56810	06/02/2014
DQK3112	R000648177	60503	13/02/2014
DQO1997	C000410911	73662	10/02/2014
DQT0532	R000647407	56810	10/02/2014
DQX8272	P000161791	55412	18/02/2014
DQZ9794	P000092874	51851	18/02/2014
DRA5095	R000647311	74550	09/02/2014
DRC4296	P000157729	54010	18/02/2014
DRD5962	R000648129	60503	18/02/2014
DRG1185	P000123949	55500	17/02/2014
DRH2613	R000647168	56810	07/02/2014
DRI8766	R000647747	60503	11/02/2014
DRJ7835	R000648151	74550	18/02/2014
DRK3526	R000647690	56732	12/02/2014
DRL2363	P000161793	55500	18/02/2014
DRL9243	P000162137	60501	16/02/2014
DRM2574	R000647488	60503	10/02/2014
DRN2147	R000646490	60503	13/02/2014
DRN9895	R000647534	74550	11/02/2014
DRO9225	R000647707	74550	10/02/2014
DRQ1361	P000161712	55412	14/02/2014
DRQ9846	R000648073	60503	12/02/2014
DRT7882	R000647296	74550	09/02/2014
DRU6880	R000647758	56810	11/02/2014
DRZ0397	R000646939	56810	05/02/2014
DSC6345	R000647248	56810	10/02/2014
DSF1248	R000647124	56810	07/02/2014
DSF5046	R000646906	56810	04/02/2014
DSF6527	R000648154	60503	18/02/2014
DSF7600	P000160070	57200	18/02/2014
DSF8982	R000647185	56810	07/02/2014
DSF9836	P000162083	55412	14/02/2014
DSH3739	P000162138	60501	16/02/2014
DSI7573	R000647881	60503	12/02/2014
DSP0797	P000134922	55415	18/02/2014
DSP7625	R000646036	60503	12/02/2014
DSR1157	R000646996	56810	04/02/2014
DSS6920	R000647349	60503	10/02/2014
DST0490	P000150189	55500	15/02/2014
DSU2171	R000647542	56810	11/02/2014
DSX0354	R000648244	56810	13/02/2014
DTA5899	P000146697	55500	18/02/2014
DTC5497	P000150157	54527	14/02/2014
DTC9206	R000648106	60503	13/02/2014
DTD6974	P000150193	55500	16/02/2014
DTE6608	P000150185	55500	15/02/2014
DTF8631	R000646755	56810	31/01/2014
DTL4767	P000144792	60412	17/02/2014
DTN6538	R000647176	74550	07/02/2014
DTN7887	R000647284	74630	09/02/2014
DTS4872	R000648196	74550	14/02/2014
DTT7253	R000647870	74630	18/02/2014
DTW9549	R000647020	56810	06/02/2014
DTY1252	P000145152	51851	14/02/2014
DUB7015	P000123941	51930	16/02/2014
DUC2753	R000647825	60503	11/02/2014
DUC2986	P000144787	55412	14/02/2014
DUC3483	R000647892	56810	12/02/2014
DUC8042	R000647110	56810	06/02/2014
DUC9236	R000647364	56810	10/02/2014
DUF6637	R000648089	74550	12/02/2014
DUH3115	R000647134	56810	07/02/2014
DUJ3235	R000646822	56810	03/02/2014
DUJ9956	P000092877	51852	18/02/2014
DUL3533	P000134877	55412	14/02/2014
DUL8159	R000646831	74550	02/02/2014
DUM3048	C000410910	57380	10/02/2014
DUM5258	R000647762	60503	11/02/2014
DUM5457	C000400735	53800	09/02/2014
DUM8910	R000647355	60503	10/02/2014
DUN5871	R000647932	60503	12/02/2014
DUO2479	P000123950	55500	17/02/2014
DUP9855	R000647940	60503	12/02/2014
DVA0049	R000646777	74550	01/02/2014
DVC7312	R000647216	74550	08/02/2014
DVE7393	R000647051	74550	06/02/2014
DVI2776	P000146401	55500	11/02/2014
DVI6875	P000162142	60501	16/02/2014
DVK4647	R000647838	60503	11/02/2014
DVK7167	R000647967	60503	12/02/2014
DVL6772	R000647989	74550	13/02/2014
DVN3554	R000648152	74550	18/02/2014
DVN4572	P000092842	73661	18/02/2014
DVR8197	P000162141	60501	16/02/2014
DVT9249	P000123895	54870	14/02/2014
DWD5251	P000078818	60501	18/02/2014
DWF4285	R000647697	60503	12/02/2014
DWH9103	R000646984	56810	04/02/2014
DWN9773	R000646853	56810	03/02/2014
DWQ5139	P000160063	54521	18/02/2014
DWQ5248	C000420375	55500	07/02/2014
DWV6222	R000647119	74550	07/02/2014
DXA4964	R000645281	60503	09/02/2014
DXH0173	R000647500	60503	10/02/2014
DXH1507	R000647082	56810	07/02/2014
DXH4254	R000647732	60503	11/02/2014
DXK1156	R000647537	56810	11/02/2014
DXK1867	R000647056	74550	06/02/2014
DXK1900	C000410538	58191	14/02/2014
DXK1991	R000646964	74550	04/02/2014
DXM3634	R000646951	74550	04/02/2014
DXM3918	R000648161	74550	18/02/2014
DXM5041	R000646948	56810	04/02/2014
DXW3947	P000161761	55412	17/02/2014
DYA8795	P000092791	54521	17/02/2014
DYB3312	R000648265	74550	13/02/2014
DYC9491	P000123939	51851	16/02/2014
DYE3954	P000150173	55840	14/02/2014
DYG1292	R000645893	60503	11/02/2014
DYI5134	P000146434	55500	13/02/2014
DYI8818	C000402090	51852	09/02/2014
DYJ2926	P000157712	73662	14/02/2014
DYJ8293	R000647569	56810	11/02/2014
DYV7653	R000646864	56810	03/02/2014
DYX9353	R000647212	74550	08/02/2014
DZA9245	R000645813	74550	11/02/2014
DZB6027	R000647382	56810	10/02/2014
DZD0454	P000144783	55412	14/02/2014
DZD8426	R000647776	60503	11/02/2014
DZE1905	R000645675	74550	10/02/2014
DZF2968	R000646711	74550	12/02/2014
DZF7705	P000123936	55500	15/02/2014
DZH1012	P000157709	73662	14/02/2014
DZH4447	R000648247	60503	13/02/2014
DZJ6794	P000092858	51851	18/02/2014
DZL4046	R000646825	56810	31/01/2014
DZO5016	R000647574	74550	11/02/2014
DZQ7719	R000647060	74550	06/02/2014
DZS2117	R000646789	74550	01/02/2014
DZX0717	P000161715	64910	14/02/2014
DZX6510	R000647518	74550	11/02/2014
DZX7823	R000647030	74550	06/02/2014
EAD1294	P000162140	60501	16/02/2014
EAG5559	R000647139	56810	07/02/2014
EAS6030	P000092812	54521	17/02/2014
EAT3954	P000134878	55412	14/02/2014
EAV5056	P000092798	51851	17/02/2014
EAY0685	P000150177	55500	14/02/2014
EAY2639	R000646925	56810	05/02/2014
EAZ9974	P000146685	65640	13/02/2014
EBA1232	P000092790	54521	17/02/2014
EBC0538	R000648101	74550	13/02/2014
EBD4067	R000648230	60503	13/02/2014
EBE6442	P000092827	73662	18/02/2014
EBE8598	C000307669	54600	10/02/2014
EBF2814	P000123925	60501	14/02/2014
EBH6568	R000646835	74550	02/02/2014
EBJ0895	R000647507	60503	10/02/2014
EBK3114	P000140093	73662	17/02/2014
EBM1353	R000645566	60503	10/02/2014
EBO1654	R000647414	56810	10/02/2014
EBR0545	R000648084	60503	13/02/2014
EBR7235	P000161748	55412	15/02/2014
EBT2992	R000647343	56810	10/02/2014
EBV2709	P000044461	54521	18/02/2014
EBX4677	R000648117	56732	13/02/2014
EBY6838	R000647352	56732	10/02/2014
ECB0113	R000647865	74550	18/02/2014
ECH0005	P000134890	55412	15/02/2014
ECN6013	R000647337	56810	10/02/2014
ECN6506	R000647005	56810	04/02/2014
ECR6150	C000405198	57200	08/02/2014
ECT5696	P000134905	73662	17/02/2014
ECT8527	R000648100	60503	13/02/2014
EDB3011	R000647148	56810	07/02/2014
EDC0166	P000148621	55412	17/02/2014
EDC1221	R000648019	60503	12/02/2014
EDC2199	R000648273	60503	13/02/2014
EDC3147	P000092862	51851	18/02/2014
EDC4518	C000418201	73662	06/02/2014
EDC5062	P000134871	55412	14/02/2014
EDC5290	R000646788	74550	03/02/2014
EDC6873	P000148626	51851	18/02/2014
EDC8717	P000134885	55412	15/02/2014
EDC9942	R000647227	56810	07/02/2014
EDM8381	R000647941	60503	12/02/2014
EDR1690	R000647143	56810	07/02/2014
EDR4268	R000647435	56810	10/02/2014
EDW8000	C000392516	54870	06/02/2014
EEG3323	R000648174	74550	13/02/2014
EEH0737	R000647087	56810	06/02/2014
EEH2077	R000647032	74550	06/02/2014
EEI2588	R000646188	60503	12/02/2014
EEI9097	C000420376	55090	07/02/2014
EEM9978	R000647541	56810	11/02/2014
EEO0391	P000092888	51851	18/02/2014
EEO4102	R000647913	56810	12/02/2014
EEV7338	R000647703	56810	12/02/2014
EEW4684	R000647064	56810	06/02/2014
EEZ5851	R000646909	56810	05/02/2014
EFB2859	P000146403	54521	11/02/2014
EFJ1397	R000646798	74550	01/02/2014
EFJ4755	R000647798	74550	11/02/2014
EFO1986	R000647849	60503	11/02/2014
EFQ3145	R000647789	60503	11/02/2014
EFT6194	R000647832	60503	11/02/2014
EFW2146	R000647797	60503	11/02/2014
EFW6933	P000157720	73662	17/02/2014
EFX4554	C000417411	54521	11/02/2014
EFY9393	R000646785	74550	03/02/2014
EGG2572	P000162131	60501	16/02/2014
EGI5385	R000646814	74550	02/02/2014
EGK3698	R000646908	56810	05/02/2014
EGM7358	R000647386	56810	10/02/2014
EGQ8267	R000648033	74550	13/02/2014
EGS0141	P000160054	60501	16/02/2014
EGS2712	P000157716	60412	14/02/2014
EGS4537	R000648143	74550	18/02/2014
EGS6554	R000647638	56810	12/02/2014
EGS8293	P000162152	55415	17/02/2014
EGT5377	R000647103	56810	06/02/2014
EGV8387	P000161735	55412	15/02/2014
DWT6158	C000418203	73662	06/02/2014
DWY8852	R000647219	74550	08/02/2014
DXG5770	C000411210	54521	13/02/2014
DXH0750	R000647405	74550	10/02/2014
DXH3482	R000646903	56810	04/02/2014
DXH8227	R000648201	60503	13/02/2014
DXK1500	R000647613	74550	11/02/2014
DXK1900	R000647573	74550	12/02/2014
DXK1900	C000410539	70302	14/02/2014
DXK3151	R000646828	74550	02/02/2014
DXM3809	R000646965	74550	04/02/2014
DXM4349	C000399942	60412	11/02/2014
DXV2083	R000646985	56810	04/02/2014
DYA6402	P000092803	51851	17/02/2014
DYB0257	R000647057	74550	06/02/2014
DYB6211	R000648169	56810	13/02/2014
DYD9697	P000092840	73662	18/02/2014
DYF2801	P000160065	54526	18/02/2014
DYH9099	R000647887	60503	12/02/2014
DYI8356	R000648202	74550	13/02/2014
DYJ2687	R000647473	60503	10/02/2014
DYJ7143	R000648160	74630	18/02/2014
DYV5472	P000134898	55412	17/02/2014
DYV7984	R000647796	60503	11/02/2014
DZA0115	R000647366	56810	10/02/2014
DZB3554	R000646741	56810	31/01/2014
DZC1616	R000646770	74550	01/02/2014
DZD1980	R000640307	60503	06/02/2014
DZE1673	R000646976	74550	04/02/2014
DZE6548	R000647975	60503	12/02/2014
DZF3670	R000646110	74550	12/02/2014
DZF8391	R000646082	74550	12/02/2014
DZH2624	P000161733	55416	15/02/2014
DZI2468	R000648141	60503	13/02/2014
DZK8323	P000144758	73662	13/02/2014
DZM5205	R000646942	56810	05/02/2014
DZP1725	R000646945	56810	04/02/2014
DZS1760	R000647344	74550	10/02/2014
DZU4725	R000647059	74550	06/02/2014
DZX5541	P000162106	55412	14/02/2014
DZX7154	R000647077	56810	06/02/2014
DZY6633	R000647854	56732	11/02/2014
EAF9245	P000162124	60501	16/02/2014
EAG9776	R000647813	60503	11/02/2014
EAS8608	R000647152	56810	07/02/2014
EAU5649	R000646963	74550	04/02/2014
EAV7878	R000648271	74550	13/02/2014
EAY1410	P000179021	55500	14/02/2014
EAZ8530	C000399939	54870	05/02/2014
EBA1083	C000417474	51851	13/02/2014
EBA5645	R000647700	56810	12/02/2014
EBD3411	R000648035	74550	13/02/2014
EBD6962	R000647779	60503	11/02/2014
EBE7822	R000647117	56810	06/02/2014
EBF2379	P000146416	51851	12/02/2014
EBF9228	R000647432	56810	10/02/2014
EBI9577	P000044453	54600	17/02/2014
EBK2623	R000647255	60503	10/02/2014
EBL4246	P000092836	51851	18/02/2014
EBM7046	R000647254	60503	10/02/2014
EBO5179	R000646804	74550	02/02/2014
EBR1600	P000148623	55412	17/02/2014
EBT0139	R000647076	56810	06/02/2014
EBT9520	R000648038	74550	13/02/2014
EBX2481	C000355068	51851	14/02/2014
EBX9121	R000647807	60503	11/02/2014
ECA8277	P000144782	55411	14/02/2014
ECF8531	R000647739	74550	11/02/2014
ECM0450	P000134926	55412	18/02/2014
ECN6013	R000647446	56810	10/02/2014
ECN7951	C000399943	60412	11/02/2014
ECT5696	P000140092	55414	17/02/2014
ECT7926	R000647771	60503	11/02/2014
EDA7222	R000647074	56810	06/02/2014
EDB7114	R000646995	56810	04/02/2014
EDC0615	P000144798	51851	17/02/2014
EDC1602	R000647888	74550	18/02/2014
EDC2955	R000646900	74550	05/02/2014
EDC3494	R000647447	74550	10/02/2014
EDC4816	R000646898	74550	05/02/2014
EDC5195	P000144788	55412	14/02/2014
EDC6121	P000134892	55414	15/02/2014
EDC7075	C000417475	55500	13/02/2014
EDC9684	P000162115	60501	16/02/2014
EDF5321	P000092767	51930	17/02/2014
EDQ6302	P000123917	58196	14/02/2014
EDR2143	P000078822	73662	18/02/2014
EDU7728	P000161725	55412	15/02/2014
EEB7521	R000646869	56810	03/02/2014
EEG4926	R000646989	56810	04/02/2014
EEH0796	C000418872	57200	12/02/2014
EEH8670	R000647568	56810	11/02/2014
EEI8822	P000123916	58196	14/02/2014
EEL0258	R000647640	56810	12/02/2014
EEN4106	R000647086	56810	07/02/2014
EEO1677	P000092869	51851	18/02/2014
EEV3666	R000646750	56810	31/01/2014
EEW2873	R000646875	56810	03/02/2014
EEW6649	R000646907	74550	05/02/2014
EEZ5851	R000647605	56810	12/02/2014
EFJ0898	P000145163	57380	16/02/2014
EFJ2247	R000646759	74550	31/01/2014
EFK0562	R000647724	74550	11/02/2014
EFP4842	R000646885	56810	04/02/2014
EFQ4017	P000146688	55412	15/02/2014
EFU5623	C000417341	60501	11/02/2014
EFW3353	P000146431	55500	13/02/2014
EFW9438	C000420373	54600	07/02/2014
EFY6564	R000648013	74550	12/02/2014
EFZ8370	R000647549	74550	11/02/2014
EGH3240	R000647286	74550	09/02/2014
EGJ3163	R000647184	56810	07/02/2014
EGK6008	R000647928	74550	12/02/2014
EGP2896	R000647048	56810	07/02/2014
EGS0022	R000648233	74630	14/02/2014
EGS1919	P000161726	55412	15/02/2014
EGS4364	R000646417	74550	13/02/2014
EGS4630	R000647962	74550	18/02/2014
EGS8207	R000646861	56810	03/02/2014
EGS9304	P000157744	55920	18/02/2014
EGU0511	R000647902	60503	18/02/2014
EGW2395	P000146443	55500	13/02/2014

EGW3934	R000647214	74550	08/02/2014
EGZ2632	R000646921	74550	05/02/2014
EHG6710	R000646935	56810	05/02/2014
EHH7398	P000123954	57463	17/02/2014
EHH8811	R000646836	74710	03/02/2014
EHH9524	R000647951	74550	18/02/2014
EHJ8766	R000647547	74630	11/02/2014
EHO6613	R000646742	56810	31/01/2014
EHR0016	R000647754	56810	11/02/2014
EHR1132	P000144784	55411	14/02/2014
EHS8273	R000647656	74630	11/02/2014
EHY7603	C000400821	70481	07/02/2014
EIA9571	P000162145	55412	17/02/2014
EIB6200	R000647092	56810	07/02/2014
EIE8836	R000646779	74550	01/02/2014
EIH5946	R000648217	60503	13/02/2014
EIM6629	P000179030	55500	14/02/2014
EIM6996	C000418206	73662	10/02/2014
EIM7509	P000162095	55412	14/02/2014
EIM9904	P000161728	55412	15/02/2014
EIR9344	R000647234	56810	10/02/2014
EIY2534	P000148618	55412	17/02/2014
EJD6418	R000647688	56732	12/02/2014
EJG1403	R000647149	56810	07/02/2014
EJH5942	P000162107	55412	14/02/2014
EJH8874	R000647104	56810	07/02/2014
EJH8874	R000647529	56810	11/02/2014
EJJ2586	R000647460	74550	10/02/2014
EJJ8444	P000123931	54521	15/02/2014
EJN7039	R000647211	74550	08/02/2014
EJP8088	R000647563	74710	12/02/2014
EJQ9034	R000646953	74550	04/02/2014
EJW6688	R000647172	56810	07/02/2014
EJY3369	R000647396	56810	10/02/2014
EJY4741	R000647706	56810	12/02/2014
EKC8926	R000648053	60503	12/02/2014
EKI7081	B010537696	70301	08/02/2014
EKI8170	R000648018	60503	12/02/2014
EKK6411	R000647195	74630	08/02/2014
EKL0298	P000157736	54010	18/02/2014
EKL1823	R000647198	74550	08/02/2014
EKL2864	C000411211	54521	13/02/2014
EKL4451	P000092841	51851	18/02/2014
EKL5174	P000160059	60501	17/02/2014
EKL6380	R000647390	56810	10/02/2014
EKL7344	P000092766	73661	17/02/2014
EKL8367	P000146408	60501	11/02/2014
EKL9032	P000092779	55090	17/02/2014
EKO4991	P000161789	55412	18/02/2014
EKO6399	P000161779	55412	18/02/2014
EKO6787	P000162132	60501	16/02/2014
EKO6867	P000179024	51851	14/02/2014
EKR6300	P000145155	54870	14/02/2014
EKR8577	C000400822	60501	11/02/2014
EKV8892	R000648207	74550	13/02/2014
EKV9753	R000647052	56810	06/02/2014
ELD0216	P000160068	57200	18/02/2014
ELF3023	R000646974	74550	04/02/2014
ELH2352	R000647417	74550	10/02/2014
ELI8117	R000648210	60503	18/02/2014
ELJ2381	P000115932	55680	17/02/2014
ELJ4606	R000648138	74550	13/02/2014
ELL5041	P000179025	51851	14/02/2014
ELM4394	P000134886	55412	15/02/2014
ELR2150	R000646891	74550	04/02/2014
ELS0389	P000092879	73662	18/02/2014
ELV1298	R000648046	60503	12/02/2014
ELW0418	P000150161	55680	14/02/2014
ELW7720	P000150191	68661	15/02/2014
EMC0436	P000144810	73662	17/02/2014
EMD8470	R000646902	74550	05/02/2014
EMF7064	P000161729	55412	15/02/2014
EMG8031	C000426481	53800	31/01/2014
EMI2307	C000400734	51851	09/02/2014
EMK2003	P000078819	73662	18/02/2014
EMM0668	R000647275	74550	09/02/2014
EMM5260	R000647425	56810	10/02/2014
EMN4962	R000647592	56810	11/02/2014
EMO0455	R000646781	74550	01/02/2014
EMO5857	R000647050	56810	06/02/2014
EMP8042	R000646895	56810	04/02/2014
EMP8042	R000647235	56810	10/02/2014
EMT6084	R000647363	56810	10/02/2014
EMU9080	R000648063	56732	13/02/2014
EMX7096	R000647938	60503	12/02/2014
ENA8285	R000647313	56810	10/02/2014
ENQ3670	R000647580	56810	12/02/2014
ENW1405	P000044450	55500	17/02/2014
EOE8959	C000411208	54521	12/02/2014
EOF1120	P000092849	51851	18/02/2014
EOY5856	R000647555	74550	11/02/2014
EPB3936	R000647114	56810	06/02/2014
EPG6488	R000646013	60503	11/02/2014
EPJ2579	R000648188	56732	13/02/2014
EPK4147	R000647943	60503	12/02/2014
EPO2475	P000123902	54521	14/02/2014
EPT5168	R000647923	56810	12/02/2014
EPU0423	R000648098	74550	13/02/2014
EPU0699	C000403716	55090	14/02/2014
EPY2212	R000647629	60503	12/02/2014
EPZ0641	R000647858	60503	12/02/2014
EPZ0820	P000161795	55500	18/02/2014
EPZ2316	R000647477	60503	10/02/2014
EPZ2666	C000410920	55500	13/02/2014
EPZ3039	P000144807	73662	17/02/2014
EPZ3436	R000647877	60503	12/02/2014
EPZ4574	P000162109	55412	14/02/2014
EPZ5574	P000162126	60501	16/02/2014
EPZ5922	P000157728	54010	18/02/2014
EPZ6230	P000162118	73662	16/02/2014
EPZ7033	R000647591	74550	12/02/2014
EPZ7712	R000647863	74550	18/02/2014
EPZ8623	P000157735	54010	18/02/2014
EPZ9270	P000179044	73662	18/02/2014
EPZ9457	P000161703	55500	14/02/2014
EQA6557	R000648250	60503	13/02/2014
EQB7658	P000179045	73662	18/02/2014
EQD2888	P000134923	55411	18/02/2014
EQG0464	R000647809	60503	11/02/2014
EQH3193	R000647341	56732	10/02/2014
EQI8324	R000647387	60503	10/02/2014
EQJ7118	P000123934	54521	15/02/2014
EGZ1635	R000647503	74550	10/02/2014
EGZ5949	R000647621	74550	12/02/2014
EHH7195	C000403717	61220	14/02/2014
EHH7409	R000647424	56810	10/02/2014
EHH8829	R000647711	56732	11/02/2014
EHH9707	R000648267	56810	13/02/2014
EHN8944	R000648027	74550	13/02/2014
EHP1936	R000647815	60503	11/02/2014
EHR0629	R000647247	56810	10/02/2014
EHR8226	R000646904	74550	05/02/2014
EHY7603	C000400820	70301	07/02/2014
EHY7691	R000647240	74550	10/02/2014
EIA9571	P000148616	55412	17/02/2014
EIC9092	R000647099	56810	06/02/2014
EIH5459	R000647824	74630	11/02/2014
EIM6433	P000092782	51851	17/02/2014
EIM6979	P000148613	60502	15/02/2014
EIM7462	R000647041	74550	07/02/2014
EIM7547	P000092780	73662	17/02/2014
EIO5553	R000647420	56810	10/02/2014
EIT6321	R000648045	74550	13/02/2014
EIY4747	P000092785	51851	17/02/2014
EJF0837	C000410912	55500	10/02/2014
EJG6641	P000162156	55412	17/02/2014
EJH8874	R000647015	56810	06/02/2014
EJH8874	R000647129	56810	07/02/2014
EJH8993	R000648096	60503	13/02/2014
EJJ3008	R000646887	56810	05/02/2014
EJL0708	R000647999	60503	12/02/2014
EJO7364	R000648259	74550	13/02/2014
EJP8429	R000648005	60503	13/02/2014
EJS2403	R000648222	60503	13/02/2014
EJX2551	R000646986	56810	04/02/2014
EJY3529	C000426592	60501	14/02/2014
EJY6792	P000179026	55500	14/02/2014
EKF4873	R000646860	56810	03/02/2014
EKI8122	R000647224	74710	08/02/2014
EKK5922	R000646808	74550	02/02/2014
EKK7940	R000646238	74550	12/02/2014
EKL1164	P000123928	55500	15/02/2014
EKL2672	P000123948	55680	17/02/2014
EKL3453	R000648090	56810	13/02/2014
EKL4756	P000161716	55412	14/02/2014
EKL5474	R000647761	56732	11/02/2014
EKL6755	C000417679	54870	14/02/2014
EKL7630	P000161750	55412	15/02/2014
EKL8743	R000648260	60503	13/02/2014
EKL9203	C000410917	53800	11/02/2014
EKO5571	R000647201	74550	08/02/2014
EKO6469	P000179033	59910	14/02/2014
EKO6806	P000092875	51851	18/02/2014
EKO6912	R000647461	56732	10/02/2014
EKR7683	P000179023	51851	14/02/2014
EKT3456	P000123960	73662	18/02/2014
EKV9703	C000417682	53800	14/02/2014
ELC2565	C000420384	52070	11/02/2014
ELD5008	R000646874	56810	03/02/2014
ELF4806	R000647428	60503	10/02/2014
ELI0875	R000647831	60503	11/02/2014
ELI9843	P000162079	55412	14/02/2014
ELJ3736	R000647445	56810	10/02/2014
ELK0933	R000647859	60503	12/02/2014
ELM3273	P000161794	54522	18/02/2014
ELQ3910	R000648180	56732	13/02/2014
ELR4385	P000044447	55500	17/02/2014
ELT9943	R000647545	74550	11/02/2014
ELV9844	P000146446	55500	13/02/2014
ELW0836	P000150183	55500	13/02/2014
EMB9245	P000150178	55840	14/02/2014
EMD1113	P000092850	51851	18/02/2014
EMF0185	R000648194	74550	13/02/2014
EMG7316	P000144815	51851	17/02/2014
EMH8957	P000144800	54600	17/02/2014
EMI8075	R000647977	60503	12/02/2014
EML8292	P000146439	55500	13/02/2014
EMM2201	P000123938	73662	16/02/2014
EMN2593	R000647462	74550	10/02/2014
EMN5040	R000647756	56810	11/02/2014
EMO3670	R000647583	56810	12/02/2014
EMP8042	R000646753	56810	31/01/2014
EMP8042	R000647027	56810	06/02/2014
EMP8042	R000647650	56810	11/02/2014
EMU7597	P000150155	55500	09/02/2014
EMU9879	R000648095	60503	12/02/2014
EMX9716	R000647245	56732	10/02/2014
ENO1450	R000648226	56732	14/02/2014
ENQ8017	P000146410	51851	11/02/2014
EOE8465	R000647394	56732	10/02/2014
EOE9045	R000647136	56810	07/02/2014
EOJ1822	R000647587	74550	12/02/2014
EOZ8134	R000647720	74630	11/02/2014
EPD0589	P000144797	73662	17/02/2014
EPH9976	R000647277	74550	09/02/2014
EPJ9766	P000161763	55412	17/02/2014
EPL9842	P000157707	73662	14/02/2014
EPT5167	P000134882	55412	15/02/2014
EPT5767	P000162155	55412	17/02/2014
EPU0626	P000123946	54870	17/02/2014
EPU1440	R000647026	74550	06/02/2014
EPZ0252	R000647354	60503	10/02/2014
EPZ0649	P000044454	54521	17/02/2014
EPZ1947	C000417416	54870	12/02/2014
EPZ2492	R000647695	60503	12/02/2014
EPZ2676	R000647162	74550	07/02/2014
EPZ3368	P000146694	57200	18/02/2014
EPZ3548	R000647033	56810	06/02/2014
EPZ4784	P000145151	51851	14/02/2014
EPZ5819	R000646744	56810	31/01/2014
EPZ6032	R000648072	56810	13/02/2014
EPZ6287	R000646754	74550	31/01/2014
EPZ7519	P000044458	51930	18/02/2014
EPZ7923	R000647553	56732	11/02/2014
EPZ8834	R000647040	74550	07/02/2014
EPZ9429	R000647328	56732	10/02/2014
EQA6038	R000647481	60503	10/02/2014
EQB3767	R000647907	56732	12/02/2014
EQC2125	R000648191	74550	13/02/2014
EQF3881	R000647351	60503	10/02/2014
EQH2171	P000162103	55412	14/02/2014
EQI6640	R000645990	60503	11/02/2014
EQI9770	R000647841	60503	11/02/2014
EQJ9921	P000145153	54870	14/02/2014
EQJ9921	P000145154	54870	14/02/2014
EQN1589	P000161713	55412	14/02/2014
EQN8933	C000355067	57380	12/02/2014
EQO8162	R000648211	60503	13/02/2014
EQO8225	R000646914	74710	05/02/2014
EQQ8159	R000646931	56810	05/02/2014
EQV2891	R000647672	74550	11/02/2014
EQV9049	P000134881	55412	14/02/2014
EQW5199	P000146404	55090	11/02/2014
EQZ0246	P000150165	54010	14/02/2014
ERE6125	R000648022	60503	12/02/2014
ERK4613	R000647864	60503	18/02/2014
ERS4332	R000648115	74550	13/02/2014
ERV7980	R000648113	74710	13/02/2014
ERY3828	P000144766	55412	14/02/2014
ESB1647	P000123958	58191	18/02/2014
ESE9478	R000646987	56810	04/02/2014
ESF3795	R000646913	74550	05/02/2014
ESF4759	C000427317	70481	08/02/2014
ESI0684	C000404143	70301	06/02/2014
ESK1527	R000646841	56810	03/02/2014
ESS6688	P000134893	55414	15/02/2014
ESU2424	P000146427	55500	13/02/2014
ESW3411	R000646954	74550	04/02/2014
ESY0506	R000647430	74550	10/02/2014
ETE0032	P000092768	51851	17/02/2014
ETI0685	R000647398	56810	10/02/2014
ETL0241	R000647661	74550	11/02/2014
ETL1661	R000647467	60503	10/02/2014
ETL1721	R000647024	56810	06/02/2014
ETL3385	C000418212	73662	14/02/2014
ETL3619	P000116799	55500	17/02/2014
ETL3822	R000646879	74550	05/02/2014
ETL3937	P000160060	73662	17/02/2014
ETL4937	R000647263	60503	10/02/2014
ETM6006	P000092809	54521	17/02/2014
ETO5120	C000420371	60501	07/02/2014
ETR0054	R000647356	56732	10/02/2014
ETT9722	R000647325	60503	10/02/2014
ETU7846	P000150175	56731	14/02/2014
EUC0060	P000157710	73662	14/02/2014
EUF6836	R000648024	60503	12/02/2014
EUH0725	R000648097	60503	13/02/2014
EUI1903	R000646971	56810	04/02/2014
EUK0699	P000151752	58191	17/02/2014
EUM5464	R000646852	56810	03/02/2014
EUO3867	R000647960	60503	18/02/2014
EUP3567	R000646837	56810	03/02/2014
EUP3774	R000647096	56810	07/02/2014
EUQ3848	R000647384	60503	10/02/2014
EUS6227	C000427083	60501	06/02/2014
EUT8601	C000405459	73662	13/02/2014
EUU2916	R000648093	74550	12/02/2014
EUV5277	R000647689	56732	12/02/2014
EUZ3049	P000161765	55412	17/02/2014
EVG0383	R000647113	56810	07/02/2014
EVG2495	R000648237	74550	18/02/2014
EVL4958	R000647984	60503	12/02/2014
EVT7314	R000646966	74550	04/02/2014
EVU8914	R000648104	56732	13/02/2014
EVY0365	P000092872	51851	18/02/2014
EVY1597	P000134889	52070	15/02/2014
EVY2184	P000161770	55413	17/02/2014
EVY2556	P000162112	55412	14/02/2014
EWH5380	R000647794	60503	11/02/2014
EWH6211	C000346590	70302	12/02/2014
EWH7404	P000144793	60412	17/02/2014
EWH7610	C000414037	70301	08/02/2014
EWH7800	R000646743	56810	31/01/2014
EWH8723	R000646870	56810	03/02/2014
EWH8983	P000144778	55411	14/02/2014
EWH9788	P000044457	55500	17/02/2014
EWJ9355	R000648127	74550	18/02/2014
EWJ9745	P000157721	55500	18/02/2014
EWR3041	R000647600	74550	12/02/2014
EWR4979	R000647992	60503	12/02/2014
EWU2563	C000388244	58196	12/02/2014
EWU2933	P000150154	55500	09/02/2014
EWU4318	R000647667	56732	11/02/2014
EWX3617	R000648168	56810	13/02/2014
EWX4503	P000151744	60841	17/02/2014
EWX5172	P000157738	54010	18/02/2014
EWX6148	R000647915	56810	12/02/2014
EXA2452	R000647226	74550	08/02/2014
EXB1725	R000647228	74550	08/02/2014
EXD6140	R000648175	60503	13/02/2014
EXE7063	R000646803	74550	02/02/2014
EXG7419	R000646813	74550	02/02/2014
EXM3778	P000158616	73662	14/02/2014
EXO0218	R000647766	60503	11/02/2014
EXO0482	R000646998	56810	04/02/2014
EXT6778	R000647775	60503	11/02/2014
EXX2545	C000400817	73662	07/02/2014
EXZ5528	R000647205	74550	08/02/2014
EYC6795	C000399940	54870	05/02/2014
EYD5291	R000647655	56810	11/02/2014
EYD5870	R000647603	56810	12/02/2014
EYD6191	R000646947	56810	04/02/2014
EYD6658	R000647597	56810	11/02/2014
EYD7660	R000647750	60503	11/02/2014
EYD8451	P000092763	51851	17/02/2014
EYD8739	R000647444	56810	10/02/2014
EYD9484	R000647959	74550	18/02/2014
EYH8157	R000647128	56810	07/02/2014
EYI2567	R000646911	74550	05/02/2014
EYI3420	C000410537	55500	12/02/2014
EYI4192	R000648167	56810	13/02/2014
EYI5411	R000646937	56810	05/02/2014
EYJ0836	P000157743	55920	18/02/2014
EYJ1342	R000647441	56810	10/02/2014
EYJ1586	P000144781	73662	14/02/2014
EYJ1814	P000123951	55500	17/02/2014
EYJ2913	R000647393	56810	10/02/2014
EYJ3308	R000647705	56810	12/02/2014
EYJ3704	P000144761	51851	13/02/2014
EYJ4053	C000411224	58196	13/02/2014
EYM1235	R000647810	60503	11/02/2014
EYW8736	R000647376	56732	10/02/2014
EZC5838	R000648172	60503	13/02/2014
EZD4500	C000410919	55500	13/02/2014
EZE3627	R000647474	60503	10/02/2014
EZH0452	C000421582	60412	14/02/2014
EQL2439	P000144795	55680	17/02/2014
EQN1589	P000162091	55412	14/02/2014
EQO7143	R000648006	74630	13/02/2014
EQO8173	R000648149	74550	13/02/2014
EQP1298	R000647570	74550	12/02/2014
EQT7847	P000134908	55412	17/02/2014
EQV4592	P000157724	55500	18/02/2014
EQW5136	P000179029	55500	14/02/2014
EQX5203	R000647802	74710	11/02/2014
ERA1809	P000092762	51851	17/02/2014
ERI0274	R000647971	60503	12/02/2014
ERM4173	R000646884	74550	05/02/2014
ERS8686	R000648243	74550	13/02/2014
ERX1711	C000417683	51851	14/02/2014
ERY8685	R000648232	56810	13/02/2014
ESE4098	R000647560	56810	11/02/2014
ESF2101	R000647536	56810	11/02/2014
ESF4741	R000647173	74550	07/02/2014
ESI0633	P000158620	70302	14/02/2014
ESI0733	R000646816	74550	02/02/2014
ESR4210	R000648071	74550	13/02/2014
EST1253	R000647819	60503	11/02/2014
ESV1928	C000405260	54521	08/02/2014
ESW3411	R000646955	74550	04/02/2014
ESY1057	R000646899	74550	05/02/2014
ETH7341	P000161752	53800	17/02/2014
ETK9505	R000648224	74550	13/02/2014
ETL1193	R000648131	60503	18/02/2014
ETL1667	P000157722	55500	18/02/2014
ETL2630	R000647179	56810	07/02/2014
ETL3437	P000134875	55412	14/02/2014
ETL3732	P000161785	55412	18/02/2014
ETL3909	R000647879	60503	18/02/2014
ETL4732	R000646843	56810	03/02/2014
ETM1566	R000646796	74550	01/02/2014
ETO1867	R000647954	60503	18/02/2014
ETP3184	R000646140	60503	12/02/2014
ETT4957	R000647397	56810	10/02/2014
ETU5843	P000150158	55680	14/02/2014
ETV0298	R000647468	60503	10/02/2014
EUE3659	P000162139	60501	16/02/2014
EUG7021	R000647475	60503	10/02/2014
EUH8115	R000646791	74550	01/02/2014
EUJ6743	R000647399	56810	10/02/2014
EUM0986	P000092884	51852	18/02/2014
EUN6929	C000355642	55500	14/02/2014
EUP2577	R000646832	74550	03/02/2014
EUP3567	R000646983	56810	04/02/2014
EUP9245	R000647392	56810	10/02/2014
EUQ8880	R000647186	56810	07/02/2014
EUT4617	P000160057	73662	17/02/2014
EUU1186	R000647696	60503	12/02/2014
EUU5237	R000647945	60503	12/02/2014
EUW9070	R000646872	56810	03/02/2014
EVG0214	C000411005	53800	13/02/2014
EVG2353	P000161738	55412	15/02/2014
EVK8386	R000647615	60503	11/02/2014
EVS0988	P000134888	55412	15/02/2014
EVT8903	R000647453	60503	10/02/2014
EVV7672	R000647949	60503	18/02/2014
EVY1411	P000092856	51851	18/02/2014
EVY1676	P000144770	53800	14/02/2014
EVY2219	P000123907	54521	14/02/2014
EVY2724	R000647757	56810	11/02/2014
EWH6027	R000646956	74630	04/02/2014
EWH6800	R000647623	56732	11/02/2014
EWH7524	R000647521	74550	11/02/2014
EWH7782	R000647539	56810	11/02/2014
EWH7903	R000647142	56810	07/02/2014
EWH8914	R000647826	74550	11/02/2014
EWH9105	R000646888	56810	04/02/2014
EWJ1248	P000146424	54870	13/02/2014
EWJ9484	R000646784	74550	03/02/2014
EWQ8858	R000648108	74550	13/02/2014
EWR3620	P000123929	54521	15/02/2014
EWU1282	R000648130	74550	18/02/2014
EWU2903	R000648116	74630	18/02/2014
EWU3200	R000646894	56810	03/02/2014
EWU5502	R000648080	60503	13/02/2014
EWX4433	P000157733	54010	18/02/2014
EWX4972	R000647848	60503	11/02/2014
EWX5984	R000647793	60503	11/02/2014
EWX6442	R000647327	56810	10/02/2014
EXA9200	R000647548	74630	11/02/2014
EXC2342	R000647300	74630	10/02/2014
EXE0261	R000646975	74550	04/02/2014
EXF7357	R000647402	74550	10/02/2014
EXK4034	R000647491	74550	10/02/2014
EXM4928	P000162077	55412	14/02/2014
EXO0289	P000092883	51851	18/02/2014
EXS3382	R000648145	74550	18/02/2014
EXX2545	C000400816	51851	07/02/2014
EXY6858	R000648003	60503	13/02/2014
EYC6110	R000647178	56810	07/02/2014
EYD5233	R000647161	56810	07/02/2014
EYD5478	P000160066	73662	18/02/2014
EYD6130	R000647970	60503	12/02/2014
EYD6306	P000092794	51851	17/02/2014
EYD7114	P000161788	55412	18/02/2014
EYD8372	P000092829	51851	18/02/2014
EYD8615	P000144774	55412	14/02/2014
EYD9238	P000161709	55500	14/02/2014
EYD9907	R000648086	56732	12/02/2014
EYI1743	P000157719	73662	17/02/2014
EYI3203	P000146689	55412	15/02/2014
EYI3557	R000647748	60503	11/02/2014
EYI4345	P000162116	51851	16/02/2014
EYI5536	R000646802	74550	02/02/2014
EYJ1317	P000157741	54010	18/02/2014
EYJ1342	R000647442	56810	10/02/2014
EYJ1659	P000116795	54600	16/02/2014
EYJ2390	P000179041	57200	18/02/2014
EYJ3213	R000647985	60503	12/02/2014
EYJ3345	P000078823	73662	18/02/2014
EYJ3946	R000648186	60503	18/02/2014
EYJ4676	P000157740	54522	18/02/2014
EYT1184	R000647068	56810	06/02/2014
EZB2930	R000647861	74550	18/02/2014
EZC9674	P000144785	55412	14/02/2014
EZD9080	R000647502	60503	10/02/2014
EZF8454	P000161799	55500	18/02/2014
EZI0679	R000648216	60503	13/02/2014

EZL1272	R000648241	60503	13/02/2014
EZL9451	P000123927	55680	15/02/2014
EZM2387	R000647956	60503	18/02/2014
EZM4392	R000647800	60503	11/02/2014
EZT0303	C000388234	60501	11/02/2014
FAA1273	P000116796	60412	16/02/2014
FAF1835	R000647561	74550	12/02/2014
FAG9233	C000417076	73662	13/02/2014
FAI2145	P000157726	73662	18/02/2014
FAL0265	R000647308	74550	09/02/2014
FAM8366	R000647698	60503	12/02/2014
FAN6753	P000179040	54521	18/02/2014
FAO3998	P000161797	55500	18/02/2014
FAQ6381	R000646938	56810	05/02/2014
FAR5408	R000647884	60503	12/02/2014
FAS4132	R000646882	56810	04/02/2014
FAS6437	P000160072	51851	18/02/2014
FAW4194	R000647931	60503	12/02/2014
FAY8415	R000647389	60503	10/02/2014
FAZ5156	C000400819	73662	07/02/2014
FBD8964	R000647281	74550	10/02/2014
FBQ3159	P000146698	55500	18/02/2014
FBQ5953	P000092759	51851	14/02/2014
FBQ6805	P000161798	55500	18/02/2014
FBQ7469	R000646847	56810	03/02/2014
FBQ8596	C000410918	55500	12/02/2014
FBQ8902	C000409723	57380	06/02/2014
FBQ9700	C000405458	73662	11/02/2014
FBS8833	R000647304	74550	10/02/2014
FBZ8742	R000647699	56810	12/02/2014
FCB5269	P000150171	55500	14/02/2014
FDA1348	R000647434	56810	10/02/2014
FDI3125	R000647637	56810	11/02/2014
FDI4767	R000647440	56810	10/02/2014
FDM3285	P000146440	54521	13/02/2014
FDP1948	P000150160	55680	14/02/2014
FDQ5229	C000400733	70301	10/02/2014
FDQ5937	P000162135	58192	16/02/2014
FDS0612	P000078816	73662	17/02/2014
FDV6550	C000429760	57200	12/02/2014
FDV7816	P000134901	55413	17/02/2014
FDV8661	R000646883	56810	04/02/2014
FEA0027	R000648245	60503	13/02/2014
FEV1264	P000092868	51851	18/02/2014
FEV5374	C000426445	56222	13/02/2014
FEW3591	R000647895	56810	12/02/2014
FEZ9044	P000092830	73662	18/02/2014
FEZ9847	C000420382	54524	11/02/2014
FFF1480	R000648185	60503	13/02/2014
FFN1742	P000123900	54870	14/02/2014
FFN6146	R000648275	74550	13/02/2014
FFN6210	P000150182	68661	14/02/2014
FFP0540	R000647055	74550	06/02/2014
FFP1326	R000647745	56732	11/02/2014
FFP1577	P000157734	54010	18/02/2014
FFP2245	P000144803	54521	17/02/2014
FFS4842	R000647322	60503	10/02/2014
FFX0800	R000647886	60503	12/02/2014
FFX6147	R000646915	56810	05/02/2014
FGC2901	R000646766	74550	01/02/2014
FGI4694	P000157714	60412	14/02/2014
FGJ0715	R000648047	60503	12/02/2014
FGR5257	P000162098	55500	14/02/2014
FGR6745	R000647199	74550	08/02/2014
FGR7318	P000162074	55500	13/02/2014
FGR8089	P000161722	55500	15/02/2014
FHB3423	R000647645	74550	12/02/2014
FHG2341	R000647584	60503	11/02/2014
FHG2836	R000647753	56732	11/02/2014
FHG3213	P000144780	55416	14/02/2014
FHG4299	P000146398	55500	11/02/2014
FHG4954	P000092786	55500	17/02/2014
FHK3729	R000648272	56732	18/02/2014
FHP8939	R000647738	60503	11/02/2014
FHP9049	P000150198	55500	17/02/2014
FHQ9270	R000647626	60503	11/02/2014
FHS6935	R000646807	74630	02/02/2014
FHV6301	R000648082	56810	13/02/2014
FHX0659	R000644992	60503	10/02/2014
FHX1354	R000646763	74550	31/01/2014
FHZ0298	R000647974	60503	12/02/2014
FHZ1566	P000092755	51851	14/02/2014
FHZ2318	R000648242	60503	13/02/2014
FHZ3903	R000647808	60503	11/02/2014
FHZ8585	R000647412	56810	10/02/2014
FIF4015	C000411006	51852	13/02/2014
FIF4133	C000420380	57200	09/02/2014
FIK2289	R000647531	56732	11/02/2014
FIQ9071	R000647496	74550	10/02/2014
FIS2606	R000647658	74550	11/02/2014
FIU1813	P000161745	55500	15/02/2014
FJE9315	P000148620	55412	17/02/2014
FJE9435	R000647589	74550	12/02/2014
FJJ4491	R000647669	60503	11/02/2014
FJM7118	R000648258	60503	13/02/2014
FJP5675	R000646926	56810	05/02/2014
FJT4095	R000647131	56810	07/02/2014
FJW1271	R000647679	56810	12/02/2014
FJW2468	P000144786	55412	14/02/2014
FJW2596	R000647510	60503	10/02/2014
FJW2884	P000092813	54521	17/02/2014
FJW3926	P000162151	55412	17/02/2014
FJW4029	R000646848	56810	03/02/2014
FJZ0759	R000648254	74550	13/02/2014
FKE6442	R000647998	56732	12/02/2014
FKN2562	P000092852	51851	18/02/2014
FKN6103	R000647617	60503	11/02/2014
FKW4979	R000647377	56810	10/02/2014
FKX9107	P000144799	73662	17/02/2014
FKZ1163	P000092788	73662	17/02/2014
FKZ1881	R000647578	56810	12/02/2014
FKZ2506	R000647612	74550	11/02/2014
FKZ8106	R000648037	60503	13/02/2014
FLF0477	P000157732	54010	18/02/2014
FLJ4913	C000411205	54870	12/02/2014
FLM1040	C000410914	73662	11/02/2014
FLM1373	P000162082	55412	14/02/2014
FLM1671	R000647935	60503	12/02/2014
FLM1880	R000648165	74550	13/02/2014
FLM2116	R000647062	56810	06/02/2014
FLM2583	P000161730	55412	15/02/2014
FLQ3678	R000648280	60503	13/02/2014
EZL6238	P000150196	55500	16/02/2014
EZM0375	R000647860	60503	12/02/2014
EZM2587	R000647632	60503	11/02/2014
EZN1070	P000161753	55412	17/02/2014
EZU5169	R000647614	56732	11/02/2014
FAE9234	R000648189	74550	13/02/2014
FAG2983	R000648204	60503	13/02/2014
FAI0469	R000647657	74550	11/02/2014
FAI5836	R000647106	56810	06/02/2014
FAL5551	R000647642	56810	12/02/2014
FAN3904	R000646833	74550	03/02/2014
FAO0657	C000410916	53800	11/02/2014
FAO5396	P000146444	55500	13/02/2014
FAR3497	P000092882	51851	18/02/2014
FAR5488	R000647893	60503	12/02/2014
FAS4280	P000161741	55412	15/02/2014
FAW0241	R000647532	60503	11/02/2014
FAW6129	P000161705	73662	14/02/2014
FAZ5156	C000400818	60501	07/02/2014
FBB7858	R000648197	60503	13/02/2014
FBP9795	P000162146	55412	17/02/2014
FBQ5755	C000418205	73662	10/02/2014
FBQ6210	R000647326	56810	10/02/2014
FBQ7031	R000647737	60503	11/02/2014
FBQ8395	R000647294	74550	09/02/2014
FBQ8754	R000648183	60503	18/02/2014
FBQ9494	R000647742	60503	11/02/2014
FBQ9784	R000647249	74550	10/02/2014
FBU4918	P000179022	55500	14/02/2014
FCB1093	R000647917	56810	12/02/2014
FCB6259	R000647840	60503	11/02/2014
FDB5453	R000647084	56810	07/02/2014
FDI4767	R000646880	56810	03/02/2014
FDL4038	P000146417	58350	12/02/2014
FDM5315	P000092876	73662	18/02/2014
FDQ2978	P000123924	58196	14/02/2014
FDQ5845	R000647760	56732	11/02/2014
FDQ6415	C000408535	70301	08/02/2014
FDV6541	P000161720	55500	15/02/2014
FDV6550	C000429761	51851	12/02/2014
FDV8060	P000144763	55416	14/02/2014
FDV8756	P000162123	60501	16/02/2014
FEH9860	R000647287	74630	09/02/2014
FEV4770	R000647319	74550	09/02/2014
FEV8124	R000647763	60503	11/02/2014
FEZ5871	R000647875	74550	18/02/2014
FEZ9847	C000420381	54525	11/02/2014
FFE5921	R000647289	56810	10/02/2014
FFN1123	R000648007	74550	13/02/2014
FFN5664	P000150159	55680	14/02/2014
FFN6210	P000150181	55500	13/02/2014
FFP0075	R000646999	56810	04/02/2014
FFP1276	P000160071	57200	18/02/2014
FFP1326	R000647768	60503	11/02/2014
FFP2063	R000647752	56732	11/02/2014
FFP2541	P000179043	51851	18/02/2014
FFU8045	P000150169	54522	14/02/2014
FFX2263	R000647546	74550	11/02/2014
FGB8906	R000648032	60503	13/02/2014
FGI4337	R000647472	60503	10/02/2014
FGI7391	R000648081	60503	12/02/2014
FGJ8834	P000157705	73662	14/02/2014
FGR6328	R000647740	56810	11/02/2014
FGR6795	R000647485	60503	10/02/2014
FGR7951	R000646890	74550	04/02/2014
FGZ3601	P000150179	73662	14/02/2014
FHE7061	R000647934	60503	12/02/2014
FHG2764	R000648200	60503	13/02/2014
FHG2965	C000411209	54521	13/02/2014
FHG3608	R000647419	60503	10/02/2014
FHG4866	P000158615	73662	14/02/2014
FHG4992	R000647843	74550	11/02/2014
FHL8255	R000647233	60503	10/02/2014
FHP9049	P000150195	55680	16/02/2014
FHP9049	P000150199	73662	17/02/2014
FHS6399	R000646762	56810	31/01/2014
FHU5111	R000647610	56810	11/02/2014
FHX0318	R000647079	74630	07/02/2014
FHX0773	R000648048	56732	12/02/2014
FHX2669	R000647140	56810	07/02/2014
FHZ1341	R000648135	74550	18/02/2014
FHZ2178	P000044451	55500	17/02/2014
FHZ2549	P000092797	73662	17/02/2014
FHZ3954	R000648112	74550	13/02/2014
FIA9079	P000144779	55413	14/02/2014
FIF4133	C000420379	60501	09/02/2014
FIH2256	R000647439	56810	10/02/2014
FIK3929	P000092832	73662	18/02/2014
FIR5511	P000092833	73661	18/02/2014
FIS4894	R000648206	74550	13/02/2014
FJB2377	R000647685	74550	12/02/2014
FJE9394	C000418178	55500	03/02/2014
FJJ4167	R000648253	60503	18/02/2014
FJM2946	P000092839	73662	18/02/2014
FJP1512	R000644989	56732	10/02/2014
FJP7021	P000150164	55680	14/02/2014
FJW0417	R000648012	60503	13/02/2014
FJW1916	P000161777	54600	17/02/2014
FJW2510	R000647882	60503	12/02/2014
FJW2738	R000646844	56810	03/02/2014
FJW3749	R000648041	60503	12/02/2014
FJW3950	R000648119	74550	18/02/2014
FJW4044	C000426396	55500	12/02/2014
FJZ9596	R000648077	60503	13/02/2014
FKL5317	R000647562	56810	11/02/2014
FKN2562	P000092853	59591	18/02/2014
FKO3877	R000647151	56810	05/02/2014
FKW7100	R000646783	74550	03/02/2014
FKZ1076	P000134899	73662	17/02/2014
FKZ1563	R000647083	56810	06/02/2014
FKZ2397	R000648190	60503	13/02/2014
FKZ2545	R000646943	56810	04/02/2014
FLA3292	R000647188	56810	07/02/2014
FLG5850	R000648102	74550	13/02/2014
FLL8486	R000647850	60503	11/02/2014
FLM1220	P000162114	60501	16/02/2014
FLM1466	P000092805	53800	17/02/2014
FLM1727	R000647729	74550	11/02/2014
FLM2061	R000648114	60503	13/02/2014
FLM2145	P000148624	73662	18/02/2014
FLO8552	R000646811	74550	02/02/2014
FLQ8126	R000647786	74550	11/02/2014
FLR0373	P000146435	54521	13/02/2014
FLS0524	R000647586	60503	11/02/2014
FMA0272	R000647731	60503	11/02/2014
FMA3426	R000648078	60503	12/02/2014
FMC7725	R000648227	74550	13/02/2014
FMD8169	P000144776	55412	14/02/2014
FMF1205	P000092819	51851	17/02/2014
FMF3987	P000146445	51851	13/02/2014
FMF4420	R000647049	56810	07/02/2014
FMF5548	R000647968	56732	12/02/2014
FMG1868	R000644979	74550	10/02/2014
FMQ2910	R000647309	60503	10/02/2014
FMU1981	R000647914	56810	12/02/2014
FMX4783	R000647633	56810	12/02/2014
FND8115	P000144814	51851	17/02/2014
FND8476	P000160061	73662	17/02/2014
FND8639	P000161769	55413	17/02/2014
FND9579	P000151749	58191	17/02/2014
FNJ1144	C000418202	73662	06/02/2014
FNZ9679	R000647367	56810	10/02/2014
FOC1028	P000157742	54010	18/02/2014
FOF0639	R000647634	74630	11/02/2014
FOF2520	P000162110	55412	14/02/2014
FOF2914	P000092750	51851	14/02/2014
FPE1981	R000647856	56732	11/02/2014
FRG1997	R000647231	74550	10/02/2014
FVB1984	R000647744	60503	11/02/2014
FVL0007	R000647111	56810	07/02/2014
GAM0022	R000647008	56810	04/02/2014
GBM1976	P000092834	51851	18/02/2014
GCQ1984	R000646856	56810	03/02/2014
GEN6111	R000646782	74550	03/02/2014
GIM3939	R000647229	74550	10/02/2014
GIO2009	R000647519	74550	11/02/2014
GLN0990	R000646769	74550	01/02/2014
GOD7600	P000044456	55500	17/02/2014
GPV5040	R000647009	74550	04/02/2014
GRD8820	R000646786	74550	01/02/2014
GSI9861	R000647925	56810	12/02/2014
GSZ3678	P000161775	55412	17/02/2014
GTI9806	R000648156	74550	18/02/2014
GUF3193	P000092753	51851	14/02/2014
GVQ0893	R000647897	60503	12/02/2014
GWX5438	R000648264	74710	13/02/2014
GYG4404	R000647081	56810	06/02/2014
GYS0805	R000647464	56732	10/02/2014
GZR4923	R000647520	74550	11/02/2014
HBS8156	R000647171	56810	07/02/2014
HCL9186	C000417409	60501	11/02/2014
HDJ8471	R000647181	56810	07/02/2014
HDV8849	R000647429	56810	10/02/2014
HEA6707	R000647120	74550	07/02/2014
HEJ8511	R000647530	74550	11/02/2014
HFG9372	R000647579	74550	11/02/2014
HFR4537	R000646100	74550	12/02/2014
HGO9386	P000146400	55500	11/02/2014
HGR3763	R000648015	60503	12/02/2014
HHB0639	R000648256	74550	13/02/2014
HHG3069	C000388248	51851	13/02/2014
HHS9171	R000645741	60503	11/02/2014
HHX9289	C000417418	56222	07/02/2014
HIC4309	P000161773	55412	17/02/2014
HIJ6117	R000647919	56810	12/02/2014
HIQ9584	R000646178	60503	12/02/2014
HJC1733	C000409877	73662	06/02/2014
HJN2601	C000382591	73662	10/02/2014
HJR9066	P000151753	58191	17/02/2014
HJU0820	P000148625	55500	18/02/2014
HKK1921	R000645717	74550	11/02/2014
HKP2837	R000647851	74550	11/02/2014
HLF6369	R000645732	74550	11/02/2014
HLG2240	R000647403	56810	10/02/2014
HLJ4814	P000134907	73662	17/02/2014
HLO1795	R000646728	74630	12/02/2014
HLX4703	P000161800	53800	18/02/2014
HMC8918	R000647674	56810	11/02/2014
HMZ4384	R000647278	60503	10/02/2014
HNE6086	C000404163	51851	08/02/2014
HNE6086	C000359725	58191	08/02/2014
HNI2433	R000646977	56810	04/02/2014
HNQ6368	R000648124	60503	18/02/2014
HNU1605	P000146407	51851	11/02/2014
HNZ5504	P000140087	54521	13/02/2014
HOB2899	R000645590	74550	10/02/2014
HOK4947	P000092889	51851	18/02/2014
HPV4079	R000645833	60503	11/02/2014
HRE1181	C000426394	60501	12/02/2014
HTS9135	R000646077	60503	12/02/2014
HWS1395	C000243412	51852	08/02/2014
HXD0400	R000647210	74630	08/02/2014
IGL4649	R000647022	56810	06/02/2014
IOW5764	R000648031	60503	12/02/2014
IPG6554	R000645944	74550	11/02/2014
IRK6614	R000648231	56810	13/02/2014
JEX3488	R000645981	60503	11/02/2014
JFA7007	C000414355	51851	06/02/2014
JFE5801	C000411098	55500	07/02/2014
JFN8524	R000646993	56810	04/02/2014
JHV6058	R000647920	56810	12/02/2014
JJT9744	R000647611	74550	12/02/2014
JKT8182	R000646751	56810	31/01/2014
JKW5232	R000646795	74550	01/02/2014
JLE4003	R000647575	74550	11/02/2014
JLS2248	P000161774	55412	17/02/2014
JMK2818	R000644288	60503	07/02/2014
JMW1138	R000646849	56810	03/02/2014
JMX3133	R000646928	56810	05/02/2014
JNO1255	C000411214	55500	13/02/2014
JNT8371	C000418059	51851	14/02/2014
JNX0822	P000161743	55412	15/02/2014
JPJ5616	R000647782	56732	11/02/2014
JPP8446	R000648146	74550	18/02/2014
JRZ4501	R000646830	56810	03/02/2014
JTU3912	R000646256	74550	12/02/2014
JVA2238	R000645816	60503	11/02/2014
JYA9817	C000411225	55500	13/02/2014
KAU7296	P000160069	57200	18/02/2014
KCT5542	R000648268	60503	13/02/2014
KDV5383	R000646818	74550	02/02/2014
KFE6456	R000647927	56732	12/02/2014
KHO1212	R000647618	60503	11/02/2014
KII4338	R000645600	60503	10/02/2014
FLR0918	R000646979	56810	04/02/2014
FLT1423	P000150184	68661	15/02/2014
FMA2157	P000092801	73662	17/02/2014
FMC2142	R000647721	60503	11/02/2014
FMD5992	R000648203	60503	13/02/2014
FMF0607	R000648011	60503	12/02/2014
FMF3603	P000161776	53800	17/02/2014
FMF4086	R000646805	74550	03/02/2014
FMF5468	P000134874	55415	14/02/2014
FMF5639	R000647479	60503	10/02/2014
FMH5082	R000647799	74550	11/02/2014
FMU1981	R000646936	56810	05/02/2014
FMV7036	R000646982	56810	04/02/2014
FND7702	R000646826	74550	02/02/2014
FND8293	R000646920	56810	03/02/2014
FND8496	R000648064	60503	12/02/2014
FND9523	R000647292	74550	09/02/2014
FNE1215	C000418209	73662	11/02/2014
FNP9971	R000647297	56810	10/02/2014
FOA3928	R000647512	74550	11/02/2014
FOC8711	R000647157	56810	07/02/2014
FOF1370	R000647883	60503	12/02/2014
FOF2826	R000647438	56810	10/02/2014
FOX6388	R000647571	74550	12/02/2014
FQP6469	R000644984	74550	10/02/2014
FSS0152	P000150180	68661	14/02/2014
FVB2824	R000647817	74550	11/02/2014
FVO1967	R000647728	60503	11/02/2014
GAR8002	P000150172	51851	14/02/2014
GCO0134	R000647958	74550	18/02/2014
GDR2344	P000144772	55412	14/02/2014
GFE0305	R000648219	60503	13/02/2014
GIN0155	R000646085	74550	12/02/2014
GIU3708	R000647616	56732	11/02/2014
GLS2030	P000134924	55415	18/02/2014
GOL5947	R000647506	74550	10/02/2014
GQN9723	R000647018	56810	06/02/2014
GRD8820	R000646638	74550	13/02/2014
GSV7034	R000646917	56810	04/02/2014
GTI2296	C000382592	60501	10/02/2014
GTR2695	R000647093	56810	07/02/2014
GUH1080	P000092865	73662	18/02/2014
GVS9185	R000648147	56732	13/02/2014
GYE3216	R000645766	74550	11/02/2014
GYR9015	R000647996	60503	12/02/2014
GZB0095	R000644183	60503	06/02/2014
HAG5100	R000647116	74550	07/02/2014
HBU4624	P000146418	51851	12/02/2014
HDJ3461	R000647182	74550	07/02/2014
HDV7216	R000647225	74550	08/02/2014
HEA2265	P000146441	54521	13/02/2014
HEJ4214	R000646845	56810	03/02/2014
HFF1025	R000648107	74550	13/02/2014
HFR1174	R000647097	56810	06/02/2014
HGO8565	P000123905	54521	14/02/2014
HGP4711	P000146690	55500	16/02/2014
HGV5976	R000647743	60503	11/02/2014
HHG3069	C000388247	73662	13/02/2014
HHJ5528	R000647820	60503	11/02/2014
HHW8151	R000646063	60503	12/02/2014
HIC3668	R000647710	56810	12/02/2014
HIH8585	R000646259	56732	12/02/2014
HIK6858	R000647175	56810	07/02/2014
HIX5477	R000646905	74630	05/02/2014
HJK5830	R000647687	60503	12/02/2014
HJQ6439	R000645883	60503	11/02/2014
HJT0408	R000645842	56732	11/02/2014
HJZ6599	R000647994	74550	13/02/2014
HKN5434	C000405199	73662	08/02/2014
HKR7328	C000307541	57380	07/02/2014
HLG0229	R000646757	74550	31/01/2014
HLH2309	R000647952	74550	18/02/2014
HLM9655	R000647016	56810	06/02/2014
HLR9011	R000646681	74550	12/02/2014
HMC5722	R000647664	56810	12/02/2014
HMF3018	R000646044	74550	12/02/2014
HMZ6923	R000648274	60503	18/02/2014
HNE6086	C000404164	51852	08/02/2014
HNE9468	C000405460	73662	13/02/2014
HNK9381	C000380425	57380	08/02/2014
HNS9965	R000646216	60503	12/02/2014
HNV8391	R000645715	74550	11/02/2014
HOA3622	R000648144	60503	13/02/2014
HOD9121	R000645688	74550	10/02/2014
HOZ3008	R000648075	56810	13/02/2014
HQZ7422	P000145157	54521	14/02/2014
HSE2581	C000394050	54521	10/02/2014
HWD6348	P000151755	58191	17/02/2014
HWX3652	R000647164	56810	07/02/2014
HZR1911	R000647280	60503	10/02/2014
ILK8302	C000411222	54521	13/02/2014
IPF6540	P000161783	55500	18/02/2014
IQM4574	C000411207	54870	12/02/2014
ISK6285	R000646665	60503	12/02/2014
JEZ0988	R000647770	60503	11/02/2014
JFD8882	R000647213	74550	08/02/2014
JFM9943	C000418870	60412	08/02/2014
JFS6087	R000647517	74550	11/02/2014
JIP2690	P000134925	55412	18/02/2014
JKO3067	R000638526	60503	26/01/2014
JKU1193	R000646992	56810	04/02/2014
JLE4003	R000647118	74550	06/02/2014
JLK3067	R000647604	56810	12/02/2014
JLX2532	P000144775	55412	14/02/2014
JMM7472	P000146442	55500	13/02/2014
JMW2384	P000162072	55500	13/02/2014
JND5401	R000647899	60503	12/02/2014
JNT5625	R000648173	74550	13/02/2014
JNT8371	C000418060	51852	14/02/2014
JOA4308	P000162086	55412	14/02/2014
JPK6110	R000646967	74550	04/02/2014
JQT0379	C000411213	55500	13/02/2014
JTR2621	R000647147	56810	07/02/2014
JTZ2987	P000146426	55500	13/02/2014
JVZ5849	R000648166	60503	13/02/2014
JYD4697	P000162117	60501	16/02/2014
KCI5325	R000646253	74550	12/02/2014
KDO5505	R000647643	56810	12/02/2014
KEV7306	P000146696	55500	18/02/2014
KGO4802	B010694193	51851	06/02/2014
KHO2211	R000647042	74550	07/02/2014
KJV8684	R000646792	74550	01/02/2014

KKC4749	R000645731	74550	11/02/2014
KKL1510	R000647006	56810	04/02/2014
KOC0652	R000647963	60503	18/02/2014
KPB7237	C000384897	54600	13/02/2014
KUT6520	R000648043	74550	13/02/2014
KVP2335	R000648195	60503	13/02/2014
KXX5229	C000417415	55680	12/02/2014
KYO0708	C000399944	73662	11/02/2014
KZF6472	R000646790	74630	03/02/2014
LAO7114	R000646239	74550	12/02/2014
LBM2232	R000647437	56810	10/02/2014
LBM2232	R000647922	56810	12/02/2014
LBX5413	R000647716	60503	11/02/2014
LLG7629	R000646053	74550	12/02/2014
LLV7759	R000646722	74550	12/02/2014
LNO9559	R000646980	56810	04/02/2014
LOL7843	R000647936	60503	12/02/2014
LOZ6610	P000144816	51851	17/02/2014
LPF5455	C000429550	70481	07/02/2014
LRO1474	C000380423	73662	04/02/2014
LVC2044	R000646098	74550	12/02/2014
LVK2748	R000647395	56810	10/02/2014
MAN2418	R000647299	74550	10/02/2014
MBI2708	R000646973	56810	04/02/2014
MCM7448	R000647684	56810	12/02/2014
MHH2728	R000646797	74550	01/02/2014
MHQ2292	R000645654	60503	10/02/2014
MJL9808	R000646034	74550	12/02/2014
MNQ1678	R000648110	56810	13/02/2014
MPR9236	P000092796	54521	17/02/2014
MQC1503	P000158621	51851	14/02/2014
MQR4834	R000645625	60503	10/02/2014
MSZ3469	R000647450	74550	10/02/2014
MUB9703	R000647608	56810	11/02/2014
MUS5223	R000646758	74550	31/01/2014
MVZ1407	C000388243	51851	12/02/2014
MWF6397	R000647072	56810	06/02/2014
MWY1017	C000410913	55500	10/02/2014
MYR5070	R000647370	60503	10/02/2014
MZZ1957	R000647427	56810	10/02/2014
NJJ0193	R000646851	56810	03/02/2014
NKK3000	C000417344	60501	12/02/2014
NUT6576	R000647028	74550	06/02/2014
NYA8811	C000411203	54870	12/02/2014
NZA3415	P000162085	55412	14/02/2014
OLO3959	R000648159	60503	13/02/2014
OMH3020	P000144813	73662	17/02/2014
OPC5528	R000646135	74550	12/02/2014
OPF3205	R000648213	60503	13/02/2014
OPK4433	C000414356	51851	06/02/2014
OQD0670	R000646270	74550	12/02/2014
OQL0781	R000645677	74550	10/02/2014
OQT8936	R000645937	60503	11/02/2014
OVJ0358	R000645801	60503	11/02/2014
OWI2130	R000645783	60503	11/02/2014
PEM7592	P000160064	55500	18/02/2014

KKE2079	P000150187	55090	15/02/2014
KMA6868	R000645983	74550	11/02/2014
KOD3350	R000648266	74550	13/02/2014
KSQ6771	C000405407	55413	09/02/2014
KVF9865	R000647112	56810	06/02/2014
KXJ0323	R000647885	60503	12/02/2014
KYJ0945	R000647282	74550	09/02/2014
KYO2145	R000645972	74550	11/02/2014
KZV9798	R000647243	74550	10/02/2014
LBE5820	P000162121	51851	16/02/2014
LBM2232	R000647565	56810	11/02/2014
LBR2457	R000646829	74550	02/02/2014
LCH7733	C000411212	53800	13/02/2014
LLU9559	R000645984	60503	11/02/2014
LNF1803	P000162149	55412	17/02/2014
LOD4688	P000044446	54600	17/02/2014
LOU5538	R000647777	60503	11/02/2014
LPA5623	R000645657	56732	10/02/2014
LQC2077	R000646715	74630	12/02/2014
LSQ0742	R000647409	60503	10/02/2014
LVD0820	R000647666	56732	11/02/2014
LZF4961	R000646745	56810	31/01/2014
MAP1141	P000092846	51851	18/02/2014
MBN7467	R000646651	60503	12/02/2014
MCP8138	R000647260	56732	10/02/2014
MHJ0173	P000158618	70482	14/02/2014
MIN9048	R000645875	60503	11/02/2014
MLW7558	R000646078	60503	12/02/2014
MOR7776	R000646824	56810	03/02/2014
MPY5896	P000134869	73662	14/02/2014
MQK7056	R000646696	60503	12/02/2014
MRQ0619	P000146420	55500	13/02/2014
MTD4977	R000646957	74550	04/02/2014
MUH1896	R000647426	60503	10/02/2014
MVW9017	P000161771	55416	17/02/2014
MVZ1407	P000151746	51851	17/02/2014
MWQ0014	R000646096	60503	12/02/2014
MXD0256	P000150174	60501	14/02/2014
MYV3814	P000123915	58196	14/02/2014
NAT1287	P000146436	55500	13/02/2014
NJJ0193	R000647010	56810	04/02/2014
NML1905	P000092867	51851	18/02/2014
NXU7007	R000647987	74550	13/02/2014
NYD5091	C000127307	55250	09/02/2014
OCV6318	R000647874	56732	12/02/2014
OMG2304	R000645669	74550	10/02/2014
OOZ3143	R000647347	56732	10/02/2014
OPE8375	R000645599	60503	10/02/2014
OPI5945	R000645974	74550	11/02/2014
OPS8053	R000647035	56810	06/02/2014
OQF8746	R000645839	74550	11/02/2014
OQR6871	R000645803	60503	11/02/2014
OQX3884	R000646150	60503	12/02/2014
OWI1296	R000646222	74550	12/02/2014
OWI3666	R000647187	56810	07/02/2014

ÓRGÃO AUTUADOR 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas no período de 21/02/2014 a 24/02/2014, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.A cópia do Auto de Infração pederá ser obtida junto ao FÁCIL – TRANSPORTES E TRÂNSITO situado à Av. Gilberto Dini, 19 – Bom clima.

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor R$
AAA5526	C000410401	55500	15/11/2013	85.13
AAL5897	R000549889	74550	14/11/2013	85.13
ABA5714	R000550615	60503	15/11/2013	191.54
ABC5172	R000548111	60503	13/11/2013	191.54
ACV9967	R000548144	60503	13/11/2013	191.54
ADR2488	R000550583	74550	15/11/2013	85.13
AEA3535	C000414263	55680	13/11/2013	127.69
AEI0255	C000366088	55500	14/11/2013	85.13
AEM8887	R000549837	56810	14/11/2013	53.20
AEW5264	R000550485	74550	15/11/2013	85.13
AFH2226	R000549944	60503	14/11/2013	191.54
AGD0228	R000549876	60503	14/11/2013	191.54
AII0218	R000550802	60503	15/11/2013	191.54
AIS2141	C000404673	55500	14/11/2013	85.13
AIX9262	P000138105	51851	14/11/2013	127.69
AJE2726	R000548414	74550	14/11/2013	85.13
AJM4931	R000554281	74550	15/11/2013	85.13
AJN2970	P000136861	51851	13/11/2013	127.69
AJT1237	R000550078	74550	15/11/2013	85.13
AKH6017	R000548185	60503	13/11/2013	191.54
AKK9614	R000549022	74550	15/11/2013	85.13
AKY4984	R000550911	56732	16/11/2013	85.13
ALG7938	R000548025	60503	14/11/2013	191.54
ALI5955	R000549327	56810	13/11/2013	53.20
ALM8817	R000544958	60503	13/11/2013	191.54
ALO4877	R000548958	74550	15/11/2013	85.13
ALQ6414	R000549914	56810	14/11/2013	53.20
ALV6395	R000549370	74550	14/11/2013	85.13
ALV6395	R000549372	74550	14/11/2013	85.13
AMA8837	C000415815	55500	15/11/2013	85.13
AMD2207	P000114122	51851	14/11/2013	127.69
AMH7112	C000410426	55680	14/11/2013	127.69
AMV6847	R000549507	56810	14/11/2013	53.20
AMW4824	R000556946	74550	15/11/2013	85.13
ANC6762	R000549605	74550	15/11/2013	85.13
ANC9832	R000550330	74550	15/11/2013	85.13
ANI0323	R000550511	60503	15/11/2013	191.54
ANS2105	C000350486	55500	15/11/2013	85.13
ANS5210	P000138120	51851	14/11/2013	127.69
ANV9860	P000111419	55411	14/11/2013	53.20
AOA2513	R000549447	56810	14/11/2013	53.20
AOD3309	R000548434	60503	14/11/2013	191.54
AOE6319	R000548121	60503	13/11/2013	191.54
AOQ7027	R000549989	60503	15/11/2013	191.54
AOX1563	C000399273	51851	15/11/2013	127.69
APC3717	R000549187	60503	13/11/2013	191.54
APE4943	R000550652	56810	15/11/2013	53.20
APG3351	R000549406	56810	14/11/2013	53.20
APN4708	R000550161	74550	14/11/2013	85.13
APN8563	P000124355	54527	14/11/2013	127.69
AQS1303	R000549623	60503	14/11/2013	191.54
AQY5253	C000415846	54521	13/11/2013	127.69
ARR0824	R000553076	60503	15/11/2013	191.54
ARY4258	R000549652	74550	15/11/2013	85.13
ASB5883	R000550080	60503	14/11/2013	191.54

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor R$
AAG8887	R000550604	74550	15/11/2013	85.13
AAV6256	R000550821	74550	15/11/2013	85.13
ABB8338	R000550840	60503	15/11/2013	191.54
ACU5990	R000549315	56810	13/11/2013	53.20
ADL4005	R000550303	56810	15/11/2013	53.20
ADX0777	R000554303	74550	14/11/2013	85.13
AEI0255	C000410436	55680	14/11/2013	127.69
AEI6598	R000549343	60503	13/11/2013	191.54
AER9002	R000549000	74550	15/11/2013	85.13
AFG0871	C000399270	51851	15/11/2013	127.69
AFI3344	R000549197	56810	13/11/2013	53.20
AGO0906	R000549239	60503	14/11/2013	191.54
AIO1546	R000545019	60503	13/11/2013	191.54
AIX0154	R000549771	74550	15/11/2013	85.13
AJB1307	R000550896	74550	16/11/2013	85.13
AJJ1789	R000550198	74550	14/11/2013	85.13
AJM4931	R000554346	74550	16/11/2013	85.13
AJO8520	R000545038	74550	13/11/2013	85.13
AKC2864	P000138168	54521	14/11/2013	127.69
AKI4028	R000553144	60503	16/11/2013	191.54
AKO3712	R000550775	74550	15/11/2013	85.13
ALA2907	R000550513	56810	15/11/2013	53.20
ALH9027	R000550046	60503	14/11/2013	191.54
ALL3117	R000550977	74550	16/11/2013	85.13
ALO4877	R000548956	60503	15/11/2013	191.54
ALO4877	R000548966	74630	15/11/2013	127.69
ALT2992	R000545117	74630	13/11/2013	127.69
ALV6395	R000549371	74630	14/11/2013	127.69
ALW0350	R000548810	56732	15/11/2013	85.13
AMD2207	P000114121	58270	14/11/2013	127.69
AMF2477	R000549653	74550	15/11/2013	85.13
AMN1165	R000548909	74550	15/11/2013	85.13
AMW4575	R000549198	74550	15/11/2013	85.13
AMZ5248	P000130308	55500	14/11/2013	85.13
ANC6762	R000549649	74550	15/11/2013	85.13
ANF9185	P000138141	55500	14/11/2013	85.13
ANQ8649	R000550104	60503	14/11/2013	191.54
ANS2105	C000350487	52311	15/11/2013	85.13
ANV8551	R000550436	74550	15/11/2013	85.13
AOA1137	C000412246	73662	14/11/2013	85.13
AOA8590	R000549621	56810	14/11/2013	53.20
AOD3976	R000550064	74550	15/11/2013	85.13
AON9171	C000414653	55680	15/11/2013	127.69
AOV2930	R000550810	56810	15/11/2013	53.20
APB5825	R000550287	60503	15/11/2013	191.54
APD2608	C000405140	55250	14/11/2013	85.13
APE5576	R000545087	74550	13/11/2013	85.13
APH2030	C000405705	51851	14/11/2013	127.69
APN6458	R000549003	74550	15/11/2013	85.13
AQB9614	P000138164	54521	14/11/2013	127.69
AQS1812	R000548947	74550	15/11/2013	85.13
ARK1808	C000414990	55680	15/11/2013	127.69
ART4272	R000549143	74550	15/11/2013	85.13
ASB2579	R000548405	56732	14/11/2013	85.13
ASJ0909	R000549025	60503	15/11/2013	191.54

ASN1230	R000548288	74550	14/11/2013	85.13
ATM7597	P000133499	55411	13/11/2013	53.20
ATU5171	P000138706	51851	15/11/2013	127.69
AUR4907	R000551013	56732	16/11/2013	85.13
AVS0496	R000550803	60503	15/11/2013	191.54
AVU4282	R000550790	74550	15/11/2013	85.13
AVX5288	R000550905	60503	16/11/2013	191.54
AWH7523	P000116912	55411	14/11/2013	53.20
AWM7703	R000549541	56810	14/11/2013	53.20
AWT5656	P000131582	55412	08/11/2013	53.20
AWX6193	R000550029	74550	15/11/2013	85.13
AXG7976	R000549341	60503	14/11/2013	191.54
BAE0073	C000405489	51851	15/11/2013	127.69
BAE0073	C000405491	51852	15/11/2013	127.69
BBA1217	R000549608	60503	14/11/2013	191.54
BBB7814	R000553104	56732	15/11/2013	85.13
BBD3338	R000553005	74630	15/11/2013	127.69
BBJ3077	P000116910	55411	14/11/2013	53.20
BEE0152	R000549993	74550	15/11/2013	85.13
BEM8486	C000414481	60501	13/11/2013	191.54
BFB5451	R000550225	74550	15/11/2013	85.13
BFF1991	R000548375	74550	14/11/2013	85.13
BFH3150	R000550787	60503	15/11/2013	191.54
BFN2849	P000136863	51851	13/11/2013	127.69
BFN6792	R000549424	56810	14/11/2013	53.20
BFW3918	P000138098	51851	14/11/2013	127.69
BGA6108	R000549660	74550	15/11/2013	85.13
BGC5964	R000548803	60503	15/11/2013	191.54
BGE6309	R000548409	74550	14/11/2013	85.13
BGI7476	R000548997	74550	15/11/2013	85.13
BGJ2055	R000549986	74550	14/11/2013	85.13
BGQ3199	R000550660	56810	15/11/2013	53.20
BGQ8515	P000132866	55680	13/11/2013	127.69
BGS9171	R000550890	74550	16/11/2013	85.13
BGW8362	R000550674	56810	15/11/2013	53.20
BGY3023	R000548157	60503	13/11/2013	191.54
BHN2370	R000548048	60503	14/11/2013	191.54
BIG8024	R000550535	60503	15/11/2013	191.54
BIL1520	P000138171	54521	14/11/2013	127.69
BIL2281	R000549245	74550	15/11/2013	85.13
BIO8178	R000549581	56810	14/11/2013	53.20
BIU5975	R000550355	74630	15/11/2013	127.69
BJA5701	C000414662	55680	15/11/2013	127.69
BJD1575	R000549853	56810	14/11/2013	53.20
BJK0306	R000548461	60503	14/11/2013	191.54
BJL8164	R000545006	74550	13/11/2013	85.13
BKG0998	P000132871	55090	13/11/2013	85.13
BKO0838	P000086243	55090	15/11/2013	85.13
BKW9563	R000550568	74550	15/11/2013	85.13
BLA5253	C000405677	51851	14/11/2013	127.69
BLA5458	R000549033	60503	15/11/2013	191.54
BLG3070	R000548372	74550	14/11/2013	85.13
BLM5855	R000548429	74550	14/11/2013	85.13
BLU9734	P000117443	55412	13/11/2013	53.20
BMD0066	R000550837	74550	15/11/2013	85.13
BMD2197	R000549987	56810	15/11/2013	53.20
BMF2504	P000138498	55500	14/11/2013	85.13
BMI8998	R000548408	74550	14/11/2013	85.13
BMK2770	R000550440	74550	15/11/2013	85.13
BML2245	P000138506	55415	14/11/2013	53.20
BMN5424	R000553026	74550	15/11/2013	85.13
BMP5072	R000551039	74550	16/11/2013	85.13
BMW9071	C000413942	55680	13/11/2013	127.69
BND4464	R000547117	60503	14/11/2013	191.54
BNG1589	R000551036	74550	16/11/2013	85.13
BNG6624	R000550361	60503	15/11/2013	191.54
BNO4466	R000547124	74550	14/11/2013	85.13
BNU2982	R000549108	56810	15/11/2013	53.20
BNZ7061	R000548106	60503	13/11/2013	191.54
BOB4331	C000362717	52151	15/11/2013	191.54
BOE1067	R000549325	74550	14/11/2013	85.13
BOJ1555	R000553040	56732	15/11/2013	85.13
BOL1929	C000384358	57200	15/11/2013	127.69
BOM2736	R000549669	74550	15/11/2013	85.13
BOM5072	R000549044	60503	15/11/2013	191.54
BOM7856	C000414053	55680	14/11/2013	127.69
BON7261	R000545017	60503	13/11/2013	191.54
BOP6265	R000548257	74550	14/11/2013	85.13
BOQ2005	R000550804	60503	15/11/2013	191.54
BOQ5859	P000138082	51851	14/11/2013	127.69
BOS7623	R000549069	60503	15/11/2013	191.54
BOV3541	R000549021	74550	15/11/2013	85.13
BOX4922	C000414271	55680	13/11/2013	127.69
BOY5192	R000554312	74550	14/11/2013	85.13
BPA0732	R000549597	56810	14/11/2013	53.20
BPG3422	C000412240	57200	14/11/2013	127.69
BPJ6910	C000414258	55680	13/11/2013	127.69
BPJ6910	C000366090	55500	14/11/2013	85.13
BPK3481	R000549633	60503	14/11/2013	191.54
BPL9259	R000550491	74550	15/11/2013	85.13
BPU9625	R000548263	60503	14/11/2013	191.54
BQJ1191	R000548464	74550	14/11/2013	85.13
BQK0786	R000550264	74550	15/11/2013	85.13
BQK3440	R000549749	56810	15/11/2013	53.20
BQO2004	R000547782	60503	14/11/2013	191.54
BQR2496	R000554296	74550	15/11/2013	85.13
BRB3332	R000550888	74550	16/11/2013	85.13
BRE0776	R000549391	60503	14/11/2013	191.54
BRF9406	P000114114	54600	13/11/2013	85.13
BRH2162	R000553135	74550	16/11/2013	85.13
BRN1159	P000138165	54521	14/11/2013	127.69
BRP4230	R000548294	74550	14/11/2013	85.13
BRU8528	R000550205	74550	14/11/2013	85.13
BRZ2976	R000549445	74550	14/11/2013	85.13
BSE1220	P000138091	51851	14/11/2013	127.69
BSH2357	C000414998	55680	15/11/2013	127.69
BSU6041	R000547829	60503	14/11/2013	191.54
BTF6691	C000414260	55680	13/11/2013	127.69
BTO3947	R000550097	56810	14/11/2013	53.20
BTR5446	R000544139	60503	08/11/2013	191.54
BTS3198	R000549528	74550	15/11/2013	85.13
BUA5805	R000549195	60503	13/11/2013	191.54
BUA9360	C000405714	51852	14/11/2013	127.69
BUC0507	R000548232	60503	14/11/2013	191.54
BUL7329	R000550047	56810	14/11/2013	53.20
BUP8659	R000549820	60503	14/11/2013	191.54
BUR3027	R000549862	56810	15/11/2013	53.20
BUU2175	R000550261	74630	15/11/2013	127.69
BUU5839	R000548742	74550	15/11/2013	85.13
BVA9682	R000547174	74710	14/11/2013	574.62
BVP9497	R000548968	74550	15/11/2013	85.13
BVU3288	C000414986	55680	15/11/2013	127.69

ATL9041	R000547298	74630	14/11/2013	127.69
ATO8300	C000383754	54521	15/11/2013	127.69
ATX3280	R000549567	74630	15/11/2013	127.69
AVG2145	P000038130	55500	14/11/2013	85.13
AVS0959	R000550881	74550	16/11/2013	85.13
AVV5613	R000550834	60503	15/11/2013	191.54
AWG5837	R000549913	56810	14/11/2013	53.20
AWK6578	R000549696	60503	14/11/2013	191.54
AWM8459	R000550007	74550	15/11/2013	85.13
AWV9912	R000549377	74550	14/11/2013	85.13
AXB4303	C000415927	55680	15/11/2013	127.69
BAE0073	C000405490	55250	15/11/2013	85.13
BAE0073	C000405451	57380	15/11/2013	191.54
BAV2036	R000544986	60503	13/11/2013	191.54
BBB4380	C000414658	55680	15/11/2013	127.69
BBC0093	R000549795	74550	15/11/2013	85.13
BBD3338	R000549543	74550	15/11/2013	85.13
BDE0039	R000550732	56810	15/11/2013	53.20
BEF3031	R000550472	74550	15/11/2013	85.13
BEO5566	R000548137	60503	13/11/2013	191.54
BFE0579	R000550065	60503	14/11/2013	191.54
BFF6862	C000393302	70481	15/11/2013	191.54
BFH5797	R000550621	74550	15/11/2013	85.13
BFN6481	R000545004	74550	13/11/2013	85.13
BFU4689	R000550682	56810	15/11/2013	53.20
BGA0329	R000545063	74550	13/11/2013	85.13
BGB4164	R000550460	56810	15/11/2013	53.20
BGD4896	R000549173	74550	15/11/2013	85.13
BGH0721	R000554305	74550	14/11/2013	85.13
BGI9813	R000553054	56732	15/11/2013	85.13
BGQ3174	R000550774	74550	15/11/2013	85.13
BGQ6978	R000552914	60503	13/11/2013	191.54
BGR0547	P000131248	55500	14/11/2013	85.13
BGW8362	R000550673	56810	15/11/2013	53.20
BGY1107	R000547724	60503	14/11/2013	191.54
BHE4699	P000132335	73662	14/11/2013	85.13
BIF5930	R000550228	74550	15/11/2013	85.13
BII7115	R000556943	74550	15/11/2013	85.13
BIL2281	R000549234	74550	15/11/2013	85.13
BIO0606	P000085809	73662	15/11/2013	85.13
BIU2160	R000550210	74550	14/11/2013	85.13
BIU6763	P000138117	51851	14/11/2013	127.69
BJA6363	R000548840	60503	15/11/2013	191.54
BJH4464	P000136879	55500	14/11/2013	85.13
BJL1996	R000548291	74550	14/11/2013	85.13
BKC5537	R000545028	60503	13/11/2013	191.54
BKH2505	C000378060	55500	14/11/2013	85.13
BKO9208	R000549904	60503	14/11/2013	191.54
BKX9304	R000549184	74550	15/11/2013	85.13
BLA5253	C000405678	51852	14/11/2013	127.69
BLE3241	R000550827	74550	15/11/2013	85.13
BLL5466	P000116919	55412	14/11/2013	53.20
BLT9556	R000547129	60503	14/11/2013	191.54
BMC3356	R000550697	74550	15/11/2013	85.13
BMD0331	R000549679	74550	15/11/2013	85.13
BMD2197	R000549992	56810	15/11/2013	53.20
BMI0101	P000115811	57200	13/11/2013	127.69
BMJ7938	R000549200	60503	13/11/2013	191.54
BMK7218	R000548425	60503	14/11/2013	191.54
BMM3247	R000550992	56732	16/11/2013	85.13
BMP2686	R000550918	74550	16/11/2013	85.13
BMR6692	R000553099	60503	15/11/2013	191.54
BNC3305	C000407602	60501	13/11/2013	191.54
BNF3033	R000549805	56810	14/11/2013	53.20
BNG3873	R000548761	74550	15/11/2013	85.13
BNM5559	R000548807	74630	15/11/2013	127.69
BNU2794	R000548287	60503	14/11/2013	191.54
BNX0471	R000550700	74550	15/11/2013	85.13
BOA9060	R000549131	74550	15/11/2013	85.13
BOE0103	R000549035	60503	15/11/2013	191.54
BOH5896	R000549176	74550	15/11/2013	85.13
BOK7786	R000550340	60503	15/11/2013	191.54
BOL5792	R000550988	60503	16/11/2013	191.54
BOM4818	R000550770	74710	15/11/2013	574.62
BOM7856	C000414269	55680	13/11/2013	127.69
BON3270	R000550102	74550	14/11/2013	85.13
BON9297	R000548347	60503	14/11/2013	191.54
BOP9514	P000116901	55416	14/11/2013	53.20
BOQ5859	P000131238	51851	14/11/2013	127.69
BOS0746	R000549676	74550	14/11/2013	85.13
BOS9742	C000414987	55680	15/11/2013	127.69
BOV7017	P000116896	55412	13/11/2013	53.20
BOY3637	R000550808	74550	15/11/2013	85.13
BOZ7330	R000549890	60503	14/11/2013	191.54
BPA9915	R000548150	60503	13/11/2013	191.54
BPJ5081	R000550230	74550	15/11/2013	85.13
BPJ6910	C000410433	55680	14/11/2013	127.69
BPK1793	R000547140	74550	14/11/2013	85.13
BPL3445	R000550895	74550	16/11/2013	85.13
BPN0425	C000375255	57970	14/11/2013	191.54
BPY0116	R000550414	74550	15/11/2013	85.13
BQJ4431	P000124357	55680	14/11/2013	127.69
BQK2452	R000549494	74550	15/11/2013	85.13
BQN2639	R000552943	60503	13/11/2013	191.54
BQP1396	R000550654	56810	15/11/2013	53.20
BQW9676	R000549092	60503	15/11/2013	191.54
BRB7218	R000549029	74550	15/11/2013	85.13
BRF2885	R000548237	74550	14/11/2013	85.13
BRG3604	R000550118	60503	14/11/2013	191.54
BRH7943	R000548266	60503	14/11/2013	191.54
BRP1085	P000136862	54521	13/11/2013	127.69
BRP4859	R000550948	56732	16/11/2013	85.13
BRZ0554	R000548239	60503	14/11/2013	191.54
BSD7095	R000549619	56810	14/11/2013	53.20
BSF8484	R000549385	60503	14/11/2013	191.54
BSQ7231	R000547808	74550	14/11/2013	85.13
BTA0192	P000138513	51851	14/11/2013	127.69
BTJ9447	R000550500	60503	15/11/2013	191.54
BTP1616	R000548923	74630	15/11/2013	127.69
BTR6779	R000549471	56810	14/11/2013	53.20
BTX2931	R000554293	74550	14/11/2013	85.13
BUA9360	C000405713	51851	14/11/2013	127.69
BUA9360	C000405715	73662	14/11/2013	85.13
BUC6600	R000548267

PROCON
GUARULHOS
ORIENTAÇÕES SOBRE DEFESA DO CONSUMIDOR
Horário de atendimento: das 8h às 16h
E-mail: procon@guaruhos.sp.gov.br
ENDEREÇOS E TELEFONES:
Centro
Av. Salgado Filho, 494 (sede)
Tel: 2468-0008
Cumbica
Av. Capitão Aviador Walter Ribeiro, 359 - Tel: 2408-7813
Jd. Cumbica (Próximo ao Cartório)
Pimentas
Estr. Capão Bonito, 53 (CIC)
Tels.: 2484-1070 / 0809
São João
Rua Mesquita, 161
Tels: 2229-2207 / 2208
PREFEITURA DE GUARULHOS

BVU4665	R000550308	74550	15/11/2013	85.13
BVU7736	R000550872	74550	15/11/2013	85.13
BVY0082	R000550873	74550	16/11/2013	85.13
BVZ4853	R000549807	60503	14/11/2013	191.54
BWQ3890	R000548743	74550	15/11/2013	85.13
BXF8517	C000408117	73662	15/11/2013	85.13
BXM3409	R000548918	74550	15/11/2013	85.13
BXO7656	P000138086	51851	14/11/2013	127.69
BYA6576	C000404694	55500	14/11/2013	85.13
BYD9323	R000549313	60503	13/11/2013	191.54
BYH9267	R000548078	60503	14/11/2013	191.54
BYM7485	R000552929	60503	13/11/2013	191.54
BYN8783	R000548292	74550	14/11/2013	85.13
BYO3106	R000548079	74630	14/11/2013	127.69
BYV2683	R000550572	74550	15/11/2013	85.13
BZH8407	R000550325	56732	15/11/2013	85.13
BZH9559	R000549942	56810	14/11/2013	53.20
BZJ6839	R000550692	74550	15/11/2013	85.13
BZO2626	R000548796	74630	15/11/2013	127.69
BZO7029	R000549546	56810	15/11/2013	53.20
BZW6048	R000550420	74550	15/11/2013	85.13
CAA9328	P000084831	60501	14/11/2013	191.54
CAB0305	R000553070	60503	15/11/2013	191.54
CAF4034	R000550598	74550	15/11/2013	85.13
CAG9534	R000549879	60503	15/11/2013	191.54
CAJ0727	R000549661	60503	14/11/2013	191.54
CAJ7944	R000549778	74550	14/11/2013	85.13
CAL1907	P000116909	55411	14/11/2013	53.20
CAM2316	R000550030	60503	15/11/2013	191.54
CAO6999	R000550588	74550	15/11/2013	85.13
CAP4619	P000138162	54521	14/11/2013	127.69
CAS5875	R000550636	60503	15/11/2013	191.54
CAU6493	R000548286	74550	14/11/2013	85.13
CAV6309	R000548081	60503	13/11/2013	191.54
CBA6873	R000550240	74550	15/11/2013	85.13
CBB0860	R000547840	74550	14/11/2013	85.13
CBC5384	R000549446	74550	14/11/2013	85.13
CBF0118	R000550838	74550	15/11/2013	85.13
CBI1066	R000550665	74550	15/11/2013	85.13
CBM8383	R000548788	74710	15/11/2013	574.62
CBP3206	C000378061	51851	15/11/2013	127.69
CCA4702	R000550766	60503	15/11/2013	191.54
CCB7616	R000549555	74550	15/11/2013	85.13
CCD2333	C000413939	55500	13/11/2013	85.13
CCF7548	R000549789	56810	14/11/2013	53.20
CCG9920	R000550089	60503	14/11/2013	191.54
CCH1116	R000541940	60503	11/11/2013	191.54
CCH9198	R000548358	74550	14/11/2013	85.13
CCH9944	R000550247	60503	15/11/2013	191.54
CCK7665	R000547149	74550	14/11/2013	85.13
CCL0574	R000548950	60503	15/11/2013	191.54
CCM8606	R000550712	74550	15/11/2013	85.13
CCO5749	R000544738	74550	11/11/2013	85.13
CCP1378	R000547120	74550	14/11/2013	85.13
CCQ4703	R000550217	74550	15/11/2013	85.13
CCR1789	P000138109	51851	14/11/2013	127.69
CCS5728	C000411970	55500	12/11/2013	85.13
CCW7066	R000548175	56732	13/11/2013	85.13
CDB9094	R000548094	74550	13/11/2013	85.13
CDC6641	R000549487	74550	15/11/2013	85.13
CDC6972	C000366092	55500	14/11/2013	85.13
CDF7865	R000553082	60503	15/11/2013	191.54
CDG4643	R000554274	74550	14/11/2013	85.13
CDL4936	P000136851	54010	13/11/2013	127.69
CDM6673	P000136867	73662	14/11/2013	85.13
CDQ0243	R000549350	60503	13/11/2013	191.54
CDQ5899	C000410428	55680	14/11/2013	127.69
CDY6249	P000038143	55500	14/11/2013	85.13
CDZ6878	R000549553	56810	14/11/2013	53.20
CEA3999	R000548258	60503	14/11/2013	191.54
CEB1379	R000549858	60503	14/11/2013	191.54
CEC5424	R000550012	60503	15/11/2013	191.54
CED0216	C000410430	55680	14/11/2013	127.69
CED6675	R000550670	74550	15/11/2013	85.13
CEI3989	R000550015	74550	15/11/2013	85.13
CEK0352	R000550214	60503	15/11/2013	191.54
CEL0270	R000544968	60503	13/11/2013	191.54
CEQ0760	R000548440	74550	14/11/2013	85.13
CES4466	R000554310	74550	14/11/2013	85.13
CEU0101	R000549871	60503	14/11/2013	191.54
CEU3655	R000548342	60503	14/11/2013	191.54
CEY7633	P000138135	51851	14/11/2013	127.69
CFA1937	R000549601	56732	14/11/2013	85.13
CFB0267	P000086238	73662	13/11/2013	85.13
CFI4889	R000549554	74550	15/11/2013	85.13
CFO5080	R000550819	56732	15/11/2013	85.13
CFP5714	P000084836	55414	15/11/2013	53.20
CFR8970	R000549834	60503	15/11/2013	191.54
CFS4241	R000550593	74550	15/11/2013	85.13
CFT5444	R000548110	74550	13/11/2013	85.13
CFW2073	R000549110	74550	15/11/2013	85.13
CFW2972	R000550830	74550	15/11/2013	85.13
CGA1841	R000545082	74550	13/11/2013	85.13
CGA9690	R000550628	74550	15/11/2013	85.13
CGF2038	C000415547	55680	14/11/2013	127.69
CGH1858	R000550633	60503	15/11/2013	191.54
CGK6038	C000399078	70301	15/11/2013	191.54
CGO6574	R000549911	56732	15/11/2013	85.13
CGP3602	C000405834	51851	15/11/2013	127.69
CGT3036	C000398786	70481	13/11/2013	191.54
CGX0272	P000085801	73662	14/11/2013	85.13
CHA2649	R000548777	74550	15/11/2013	85.13
CHA6763	R000552957	56732	15/11/2013	85.13
CHB5919	C000405716	51851	14/11/2013	127.69
CHB5919	C000405718	73662	14/11/2013	85.13
CHC3886	R000547968	60503	14/11/2013	191.54
CHC7509	R000549344	60503	13/11/2013	191.54
CHC9753	P000136848	73662	13/11/2013	85.13
CHD6219	R000554336	60503	16/11/2013	191.54
CHH1293	R000550193	60503	14/11/2013	191.54
CHM0682	R000548269	60503	14/11/2013	191.54
CHO9124	R000550813	74550	15/11/2013	85.13
CHR3989	R000550255	60503	15/11/2013	191.54
CHT6879	R000549128	74550	15/11/2013	85.13
CHU2508	R000548021	60503	14/11/2013	191.54
CHW7147	P000038147	54522	14/11/2013	127.69
CIC6580	R000550616	74550	15/11/2013	85.13
CIC8855	C000414054	55680	14/11/2013	127.69
CIC9771	R000545033	60503	13/11/2013	191.54
CIE3392	R000548155	60503	13/11/2013	191.54
CIG3073	P000138145	53800	14/11/2013	85.13
CIH5591	R000549684	56810	15/11/2013	53.20

BVU7134	P000116922	55412	14/11/2013	53.20
BVW9891	R000548377	74550	14/11/2013	85.13
BVY7064	R000548366	60503	14/11/2013	191.54
BWJ5916	R000549631	56810	14/11/2013	53.20
BWU0980	R000550018	60503	14/11/2013	191.54
BXH2686	R000549658	74550	15/11/2013	85.13
BXM5520	P000084812	55500	14/11/2013	85.13
BXT6959	P000132331	55412	14/11/2013	53.20
BYD0377	P000038122	55500	14/11/2013	85.13
BYE5051	R000549798	56810	14/11/2013	53.20
BYM4825	C000404870	51851	13/11/2013	127.69
BYN4114	R000550778	56732	15/11/2013	85.13
BYO1219	R000548361	74550	14/11/2013	85.13
BYV2683	R000554316	74550	14/11/2013	85.13
BZC3621	R000547123	74550	14/11/2013	85.13
BZH8407	R000550332	56810	15/11/2013	53.20
BZJ1463	R000549353	60503	13/11/2013	191.54
BZM0289	R000550302	60503	15/11/2013	191.54
BZO5452	R000549724	60503	15/11/2013	191.54
BZO8580	R000550761	74550	15/11/2013	85.13
BZW6048	R000550756	74550	15/11/2013	85.13
CAA9687	R000548278	74550	14/11/2013	85.13
CAB2558	R000550169	60503	14/11/2013	191.54
CAG5825	R000549076	74550	15/11/2013	85.13
CAH1380	R000548082	74550	13/11/2013	85.13
CAJ5608	R000549698	56810	15/11/2013	53.20
CAJ8271	R000553112	56732	15/11/2013	85.13
CAM2316	R000549752	60503	14/11/2013	191.54
CAO0545	C000414059	55680	14/11/2013	127.69
CAP2812	R000554340	74550	16/11/2013	85.13
CAR6883	C000415000	54521	15/11/2013	127.69
CAU6339	R000549477	56810	14/11/2013	53.20
CAV5170	P000116923	55411	14/11/2013	53.20
CAX0922	R000550331	74550	15/11/2013	85.13
CBA8506	C000414979	55680	13/11/2013	127.69
CBB2229	R000550238	74550	15/11/2013	85.13
CBD4094	R000548300	74550	14/11/2013	85.13
CBG6002	P000038133	55500	14/11/2013	85.13
CBL7802	P000138716	51851	15/11/2013	127.69
CBN4939	R000545013	74550	13/11/2013	85.13
CBP6319	R000550013	56810	15/11/2013	53.20
CCB0022	R000553094	60503	15/11/2013	191.54
CCC8082	P000124350	54527	14/11/2013	127.69
CCE4398	R000550853	56732	15/11/2013	85.13
CCF8747	C000414936	54870	16/11/2013	127.69
CCH0506	R000547835	60503	14/11/2013	191.54
CCH8571	R000548823	60503	15/11/2013	191.54
CCH9198	R000550688	74630	15/11/2013	127.69
CCK7220	R000548837	60503	15/11/2013	191.54
CCK8090	R000548214	74550	14/11/2013	85.13
CCL5091	P000117447	51930	13/11/2013	191.54
CCO3567	R000550964	74630	16/11/2013	127.69
CCO5920	C000405711	51851	14/11/2013	127.69
CCP1378	R000550879	74550	16/11/2013	85.13
CCQ7811	R000545058	74550	13/11/2013	85.13
CCR2539	R000554286	74550	15/11/2013	85.13
CCV0630	R000548313	60503	14/11/2013	191.54
CCY0406	R000549302	60503	13/11/2013	191.54
CDC1080	R000554299	74630	15/11/2013	127.69
CDC6972	C000410435	55680	14/11/2013	127.69
CDC7053	R000548430	60503	14/11/2013	191.54
CDF9742	P000138179	54521	14/11/2013	127.69
CDK2187	R000548401	74550	14/11/2013	85.13
CDL5122	R000554270	74550	15/11/2013	85.13
CDM7957	P000138104	65640	14/11/2013	191.54
CDQ1558	R000550276	74550	15/11/2013	85.13
CDY0776	P000080333	73662	14/11/2013	85.13
CDZ4103	P000138134	51851	14/11/2013	127.69
CDZ6894	P000131244	55500	14/11/2013	85.13
CEA5627	R000550993	56732	16/11/2013	85.13
CEC2577	R000549103	60503	15/11/2013	191.54
CEC7933	C000415810	55500	15/11/2013	85.13
CED0343	R000549216	60503	13/11/2013	191.54
CED7509	R000553020	74550	15/11/2013	85.13
CEJ0118	R000553061	60503	15/11/2013	191.54
CEK3937	R000548971	74550	15/11/2013	85.13
CEN8484	R000548330	74550	14/11/2013	85.13
CES3616	R000549326	56810	13/11/2013	53.20
CET8661	R000548374	60503	14/11/2013	191.54
CEU2645	C000398895	51851	13/11/2013	127.69
CEY0566	R000550607	74630	15/11/2013	127.69
CEZ1943	R000549094	74630	15/11/2013	127.69
CFA2382	R000549770	56810	15/11/2013	53.20
CFG0066	R000549013	74550	15/11/2013	85.13
CFM2885	R000550231	56810	15/11/2013	53.20
CFP2650	R000549177	74550	15/11/2013	85.13
CFP8398	R000548790	60503	15/11/2013	191.54
CFS3083	R000550669	60503	15/11/2013	191.54
CFS6098	R000553114	60503	15/11/2013	191.54
CFW1523	R000553049	60503	15/11/2013	191.54
CFW2972	R000548458	74630	14/11/2013	127.69
CFW2972	R000550831	74630	15/11/2013	127.69
CGA5697	R000548445	74550	14/11/2013	85.13
CGF2038	C000414266	55680	13/11/2013	127.69
CGG0651	R000548075	60503	14/11/2013	191.54
CGI8133	R000548216	74550	14/11/2013	85.13
CGO3224	R000544996	60503	13/11/2013	191.54
CGP2173	P000038135	57200	14/11/2013	127.69
CGP3602	C000405835	73662	15/11/2013	85.13
CGT3036	C000398787	70302	13/11/2013	191.54
CGX0983	R000547167	74630	14/11/2013	127.69
CHA3477	P000138112	51851	14/11/2013	127.69
CHA8657	R000550387	56810	15/11/2013	53.20
CHB5919	C000405717	51852	14/11/2013	127.69
CHC2112	R000550403	74550	15/11/2013	85.13
CHC5213	R000549675	74550	15/11/2013	85.13
CHC9026	R000547315	74550	14/11/2013	85.13
CHD1100	R000549662	74550	14/11/2013	85.13
CHG3469	R000547833	74550	14/11/2013	85.13
CHI2842	R000553053	60503	15/11/2013	191.54
CHO0498	R000549416	74550	14/11/2013	85.13
CHP8312	P000136876	73662	14/11/2013	85.13
CHR9237	R000550793	60503	15/11/2013	191.54
CHU0848	R000550582	74630	15/11/2013	127.69
CHV6957	R000548013	74550	14/11/2013	85.13
CHX9827	R000547768	74550	14/11/2013	85.13
CIC7942	C000415819	73662	15/11/2013	85.13
CIC9126	R000549050	60503	15/11/2013	191.54
CID0695	R000549861	74550	15/11/2013	85.13
CIG2329	R000550254	74550	15/11/2013	85.13
CIG6229	R000545095	74550	13/11/2013	85.13
CII7879	R000548327	74550	14/11/2013	85.13

CIL2084	R000550311	74550	15/11/2013	85.13
CIM4469	R000545050	74550	13/11/2013	85.13
CIN2965	R000544983	74550	13/11/2013	85.13
CIN4589	R000550664	74550	15/11/2013	85.13
CIN7850	C000414673	55680	15/11/2013	127.69
CIP0973	R000548295	74550	14/11/2013	85.13
CIS6266	R000549818	60503	14/11/2013	191.54
CIU6077	P000046444	56221	14/11/2013	53.20
CIX0908	R000548860	74550	15/11/2013	85.13
CIX5388	R000550630	74550	15/11/2013	85.13
CJB5899	R000548242	74550	14/11/2013	85.13
CJJ6315	R000549428	56810	14/11/2013	53.20
CJL7688	R000545012	74550	13/11/2013	85.13
CJL9758	R000550393	74550	15/11/2013	85.13
CJM4259	R000548465	74550	14/11/2013	85.13
CJR1428	R000549026	74550	15/11/2013	85.13
CJS0414	R000550676	74550	15/11/2013	85.13
CJT1620	R000550707	56810	15/11/2013	53.20
CJU1324	R000548123	74550	13/11/2013	85.13
CJU8040	R000550663	74550	15/11/2013	85.13
CJV9588	C000415580	55500	14/11/2013	85.13
CJY8278	R000549779	60503	14/11/2013	191.54
CKB5778	R000547306	74550	14/11/2013	85.13
CKC2419	C000191490	72340	16/11/2013	85.13
CKH2148	R000549192	56810	13/11/2013	53.20
CKK9099	P000138130	51851	14/11/2013	127.69
CKN0008	C000415582	53800	14/11/2013	85.13
CKN0918	C000277921	55250	15/11/2013	85.13
CKV9668	R000549453	56810	14/11/2013	53.20
CLB5650	P000091549	51930	14/11/2013	191.54
CLB9546	R000549027	74550	15/11/2013	85.13
CLE4256	R000549007	60503	15/11/2013	191.54
CLF0361	R000547316	74550	14/11/2013	85.13
CLF9722	R000549064	74550	15/11/2013	85.13
CLG7085	R000550162	56810	14/11/2013	53.20
CLH7154	R000545018	74550	13/11/2013	85.13
CLL1564	R000550345	56732	15/11/2013	85.13
CLM5228	R000548759	74550	15/11/2013	85.13
CLP3423	R000548413	60503	14/11/2013	191.54
CLQ5417	R000549504	74550	15/11/2013	85.13
CLS1063	R000553009	60503	15/11/2013	191.54
CLS2307	R000548877	74550	15/11/2013	85.13
CLT2980	R000550690	74550	15/11/2013	85.13
CLV1039	R000548341	74550	14/11/2013	85.13
CLV8367	R000550874	60503	16/11/2013	191.54
CLW5558	C000414989	55680	15/11/2013	127.69
CLW5838	R000548460	74550	14/11/2013	85.13
CLW8447	R000547730	56732	14/11/2013	85.13
CLW9076	R000550733	74630	15/11/2013	127.69
CLX9300	R000547732	74550	14/11/2013	85.13
CMA1813	R000547752	60503	14/11/2013	191.54
CMB2591	C000399269	53800	14/11/2013	85.13
CMB4572	R000547121	74550	14/11/2013	85.13
CMD1702	R000548992	74550	15/11/2013	85.13
CME5843	R000550960	56732	16/11/2013	85.13
CMF2485	R000550263	74630	15/11/2013	127.69
CMG3273	P000136891	51851	14/11/2013	127.69
CMH8949	R000545031	74550	13/11/2013	85.13
CMM2245	R000545011	74630	13/11/2013	127.69
CMN2355	R000549496	56810	15/11/2013	53.20
CMO4837	R000554272	74550	15/11/2013	85.13
CMR2364	R000548132	60503	13/11/2013	191.54
CMU7977	R000554291	74550	15/11/2013	85.13
CMY2276	C000407608	60501	14/11/2013	191.54
CNA3301	R000549008	74550	15/11/2013	85.13
CNB1299	P000138102	51851	14/11/2013	127.69
CNC0178	R000548052	60503	14/11/2013	191.54
CNE3543	C000399274	73662	15/11/2013	85.13
CNQ0676	R000552977	74630	15/11/2013	127.69
CNT8986	R000547694	74550	14/11/2013	85.13
CNX8882	R000549402	60503	14/11/2013	191.54
COD4790	R000556886	60503	13/11/2013	191.54
COE9297	R000550176	74550	14/11/2013	85.13
COH5551	R000549828	60503	15/11/2013	191.54
COI9545	R000550679	74550	15/11/2013	85.13
COJ3788	R000545007	60503	13/11/2013	191.54
COJ6938	R000552912	56810	13/11/2013	53.20
COJ9828	R000549682	60503	15/11/2013	191.54
CON0710	P000138492	51851	14/11/2013	127.69
CON4635	C000408376	55250	15/11/2013	85.13
COQ4162	R000554279	74550	15/11/2013	85.13
COR1588	R000547987	60503	14/11/2013	191.54
COU1350	R000549509	74550	15/11/2013	85.13
COX7081	P000111414	55411	14/11/2013	53.20
COY4439	R000550715	74550	15/11/2013	85.13
COZ5118	R000550335	74550	15/11/2013	85.13
CPB3737	C000415928	55680	15/11/2013	127.69
CPC2669	P000130306	55415	14/11/2013	53.20
CPC9560	R000548010	74550	14/11/2013	85.13
CPD3188	R000550313	74550	15/11/2013	85.13
CPG5999	P000080325	55500	13/11/2013	85.13
CPH3110	R000553155	60503	16/11/2013	191.54
CPL3154	C000399164	53980	14/11/2013	53.20
CPO3470	R000551024	74550	16/11/2013	85.13
CPQ4448	P000132310	51851	13/11/2013	127.69
CPY9885	C000407607	60501	13/11/2013	191.54
CQA2660	P000138172	54521	14/11/2013	127.69
CQR1705	R000550945	60503	16/11/2013	191.54
CQR2218	R000545073	74550	13/11/2013	85.13
CQR4040	R000544964	74550	13/11/2013	85.13
CQR6667	R000547318	74550	14/11/2013	85.13
CQS0234	P000080331	70301	13/11/2013	191.54
CQT0160	R000549205	74630	15/11/2013	127.69
CQY3188	R000550779	74550	15/11/2013	85.13
CRA5965	R000549884	74550	15/11/2013	85.13
CRB1980	R000547651	74550	14/11/2013	85.13
CRB6228	R000547802	60503	14/11/2013	191.54
CRC3056	R000547766	74550	14/11/2013	85.13
CRC9540	R000549210	56810	13/11/2013	53.20
CRD7957	C000414265	55680	13/11/2013	127.69
CRD9120	R000552972	60503	15/11/2013	191.54
CRE8248	R000547690	60503	14/11/2013	191.54
CRI9257	R000549492	60503	15/11/2013	191.54
CRK3467	R000547303	74550	14/11/2013	85.13
CRL4724	R000549307	60503	13/11/2013	191.54
CRN1078	R000550086	60503	14/11/2013	191.54
CRN1912	C000415762	55500	15/11/2013	85.13
CRN2212	P000131247	55500	14/11/2013	85.13
CRN4324	R000550367	74550	15/11/2013	85.13
CRP5073	C000399163	54521	14/11/2013	127.69
CRS9060	R000549604	74550	14/11/2013	85.13
CRT4986	R000549735	74550	15/11/2013	85.13

CIM3927	R000549360	74550	13/11/2013	85.13
CIN2429	R000545102	74550	13/11/2013	85.13
CIN4520	P000117448	55412	13/11/2013	53.20
CIN7269	R000546749	60503	11/11/2013	191.54
CIN9758	R000545060	60503	13/11/2013	191.54
CIP8030	P000084817	51930	14/11/2013	191.54
CIS8287	R000548272	74550	14/11/2013	85.13
CIV7413	P000038154	54521	14/11/2013	127.69
CIX0908	R000550319	74550	15/11/2013	85.13
CJA9025	C000414996	55680	15/11/2013	127.69
CJI7871	R000550300	74550	15/11/2013	85.13
CJL0897	R000550728	56810	15/11/2013	53.20
CJL8640	R000547127	74550	14/11/2013	85.13
CJM4235	R000550832	74630	15/11/2013	127.69
CJN4712	R000556947	74550	15/11/2013	85.13
CJR1793	C000405710	51851	14/11/2013	127.69
CJS7975	R000548142	60503	13/11/2013	191.54
CJT8644	R000548095	74550	13/11/2013	85.13
CJU7866	C000411796	73662	14/11/2013	85.13
CJU8107	R000550818	74550	15/11/2013	85.13
CJV9588	C000415805	55680	15/11/2013	127.69
CJY8848	R000549437	74550	15/11/2013	85.13
CKB5778	R000548974	74550	15/11/2013	85.13
CKC2419	C000191491	52311	16/11/2013	85.13
CKI2462	R000550822	56732	15/11/2013	85.13
CKM6882	R000550647	56810	15/11/2013	53.20
CKN0008	C000415583	55500	14/11/2013	85.13
CKV9668	R000549456	56810	14/11/2013	53.20
CKW5064	R000554334	74550	14/11/2013	85.13
CLB5650	P000091548	60681	14/11/2013	127.69
CLC4846	R000547358	74550	14/11/2013	85.13
CLE5258	R000550291	60503	15/11/2013	191.54
CLF1753	R000551018	60503	16/11/2013	191.54
CLG4502	R000550859	74550	15/11/2013	85.13
CLH5882	R000548154	60503	13/11/2013	191.54
CLI4911	P000138064	51851	14/11/2013	127.69
CLM5228	R000545103	74550	13/11/2013	85.13
CLP2210	R000547324	74550	14/11/2013	85.13
CLQ0436	R000549839	74630	14/11/2013	127.69
CLR7317	C000414058	55680	14/11/2013	127.69
CLS2307	R000548442	74550	14/11/2013	85.13
CLS6087	R000550265	56810	15/11/2013	53.20
CLU2235	R000549705	60503	15/11/2013	191.54
CLV7272	R000549864	74550	15/11/2013	85.13
CLW5558	C000415545	55680	14/11/2013	127.69
CLW5838	R000547122	60503	14/11/2013	191.54
CLW8429	R000549073	74550	15/11/2013	85.13
CLW8939	R000550516	56810	15/11/2013	53.20
CLW9669	P000138136	51851	14/11/2013	127.69
CLX9300	R000547967	74550	14/11/2013	85.13
CMA6740	R000554319	74550	14/11/2013	85.13
CMB4572	R000549355	74550	13/11/2013	85.13
CMC6108	R000550060	74550	15/11/2013	85.13
CME3139	R000548246	56732	14/11/2013	85.13
CME6324	R000549384	74550	14/11/2013	85.13
CMG0981	R000550196	60503	15/11/2013	191.54
CMG8585	C000415548	55680	14/11/2013	127.69
CML5180	R000549160	74550	15/11/2013	85.13
CMM2245	R000545008	74550	13/11/2013	85.13
CMN3066	P000116908	55411	14/11/2013	53.20
CMP3986	R000547923	60503	14/11/2013	191.54
CMR3867	R000550149	60503	14/11/2013	191.54
CMV0033	R000552946	60503	15/11/2013	191.54
CMY9960	R000550272	74550	15/11/2013	85.13
CNA4277	P000116889	55411	13/11/2013	53.20
CNB8565	R000544936	60503	13/11/2013	191.54
CNC3020	P000138137	51851	14/11/2013	127.69
CNG2727	C000405881	55500	15/11/2013	85.13
CNT8881	R000549220	60503	13/11/2013	191.54
CNV6050	R000548249	60503	14/11/2013	191.54
COC2067	R000548468	74550	14/11/2013	85.13
COE7277	R000549600	60503	14/11/2013	191.54
COF4217	R000548125	74550	13/11/2013	85.13
COI0230	R000547208	74550	14/11/2013	85.13
COJ3444	R000548855	74550	15/11/2013	85.13
COJ4919	R000549874	60503	14/11/2013	191.54
COJ6949	C000378062	51851	15/11/2013	127.69
COK9996	R000548428	74550	14/11/2013	85.13
CON3339	R000549126	74550	15/11/2013	85.13
COO8550	R000550076	60503	15/11/2013	191.54
COQ9958	R000549673	60503	14/11/2013	191.54
COT1491	R000549318	60503	13/11/2013	191.54
COX7081	P000138503	55500	14/11/2013	85.13
COY2633	C000407754	55500	14/11/2013	85.13
COZ2888	R000547735	74550	14/11/2013	85.13
COZ7642	C000416000	58196	15/11/2013	574.62
CPB5528	R000550373	74550	15/11/2013	85.13

CRV2981	R000550518	56810	15/11/2013	53.20
CRY8975	P000132872	55500	13/11/2013	85.13
CSA7859	R000548406	60503	14/11/2013	191.54
CSB8068	R000549369	74550	14/11/2013	85.13
CSC9306	R000549868	60503	14/11/2013	191.54
CSE1858	P000028859	55500	14/11/2013	85.13
CSE4634	R000550066	74550	15/11/2013	85.13
CSF0333	R000548001	60503	14/11/2013	191.54
CSF2612	R000548356	74550	14/11/2013	85.13
CSJ1859	C000399929	55500	13/11/2013	85.13
CSJ9588	R000548780	74550	15/11/2013	85.13
CSK0822	R000545056	74550	13/11/2013	85.13
CSK1223	R000545044	56732	13/11/2013	85.13
CSL9615	R000548049	74550	14/11/2013	85.13
CSN9546	R000550691	74550	15/11/2013	85.13
CSU8075	R000549707	74550	14/11/2013	85.13
CTA1056	R000548316	74550	14/11/2013	85.13
CTA6930	R000550408	74550	15/11/2013	85.13
CTB0216	R000550726	60503	15/11/2013	191.54
CTB5587	R000550016	74550	15/11/2013	85.13
CTC8527	C000405712	51851	14/11/2013	127.69
CTH4679	P000138131	51851	14/11/2013	127.69
CTI2794	C000409624	57380	14/11/2013	191.54
CTJ2462	R000547974	60503	14/11/2013	191.54
CTJ5142	C000277920	55250	15/11/2013	85.13
CTO7436	R000548875	60503	15/11/2013	191.54
CTR6078	R000550687	74550	15/11/2013	85.13
CTZ8692	R000550058	60503	14/11/2013	191.54
CUA0889	R000549617	56810	14/11/2013	53.20
CUC4305	R000550683	74550	15/11/2013	85.13
CUC5042	R000549854	56810	14/11/2013	53.20
CUC5483	P000038585	58350	31/10/2013	127.69
CUC5497	C000415991	73662	13/11/2013	85.13
CUC6539	R000554309	74550	14/11/2013	85.13
CUC7008	R000548233	74550	14/11/2013	85.13
CUC9791	C000415587	55500	14/11/2013	85.13
CUD6557	R000549425	74550	14/11/2013	85.13
CVB0897	R000545084	60503	13/11/2013	191.54
CVB8386	R000554335	74550	16/11/2013	85.13
CVC1288	R000545602	74550	09/11/2013	85.13
CVC5767	R000550681	60503	15/11/2013	191.54
CVE3464	R000548333	60503	14/11/2013	191.54
CVJ6108	P000111418	55411	14/11/2013	53.20
CVL5446	R000549582	74550	14/11/2013	85.13
CVL9566	R000550807	60503	15/11/2013	191.54
CVM6646	R000549683	74550	15/11/2013	85.13
CVN5516	R000549264	56810	13/11/2013	53.20
CVP8644	R000547970	60503	14/11/2013	191.54
CVR3251	R000548319	74550	14/11/2013	85.13
CVS4797	R000550788	74550	15/11/2013	85.13
CVS9111	R000548147	60503	13/11/2013	191.54
CVV6048	R000548938	56732	15/11/2013	85.13
CWB6809	C000405680	51852	14/11/2013	127.69
CWF8949	R000550595	74550	15/11/2013	85.13
CWH0102	P000084815	55500	14/11/2013	85.13
CWH2661	C000414935	55500	15/11/2013	85.13
CWH4565	R000548108	60503	13/11/2013	191.54
CWK4849	R000550794	74550	15/11/2013	85.13
CWL6191	R000548167	74550	13/11/2013	85.13
CWP9263	R000556887	74550	13/11/2013	85.13
CXA0481	R000548178	56732	13/11/2013	85.13
CXB4737	R000547637	60503	14/11/2013	191.54
CXG7829	C000384289	51851	14/11/2013	127.69
CXI3797	R000550095	60503	14/11/2013	191.54
CXO4391	R000548222	74630	14/11/2013	127.69
CXT0076	R000548455	74630	14/11/2013	127.69
CXU0274	R000550368	56810	15/11/2013	53.20
CXU2130	R000553024	74550	15/11/2013	85.13
CXU9371	R000548946	56810	13/11/2013	53.20
CXX5209	R000550693	56810	15/11/2013	53.20
CXY6978	R000548309	74550	14/11/2013	85.13
CYB7395	R000548062	74550	13/11/2013	85.13
CYE4550	R000549060	60503	15/11/2013	191.54
CYE9298	R000548072	60503	14/11/2013	191.54
CYH6069	R000545094	74550	13/11/2013	85.13
CYH6764	R000552944	60503	14/11/2013	191.54
CYH8127	C000400493	73740	15/11/2013	191.54
CYJ4358	R000553115	56732	15/11/2013	85.13
CYM0135	R000550220	60503	15/11/2013	191.54
CYM0958	P000132875	51851	13/11/2013	127.69
CYM0958	P000132325	73662	13/11/2013	85.13
CYP3678	R000550206	60503	14/11/2013	191.54
CYQ7879	R000544984	74550	13/11/2013	85.13
CYR4315	R000548894	74550	15/11/2013	85.13
CYY1660	R000547176	60503	14/11/2013	191.54
CYY2552	R000545122	74630	13/11/2013	127.69
CYY3299	R000550871	74550	16/11/2013	85.13
CYY6033	R000548801	74550	15/11/2013	85.13
CZB2158	R000549204	56810	13/11/2013	53.20
CZD1026	R000553007	74550	15/11/2013	85.13
CZD6793	R000550599	60503	15/11/2013	191.54
CZF9637	R000550836	74630	15/11/2013	127.69
CZK3756	R000544967	60503	13/11/2013	191.54
CZL1329	R000550643	74550	15/11/2013	85.13
CZN3236	R000553075	56732	15/11/2013	85.13
CZQ0339	R000550143	74550	14/11/2013	85.13
CZV7978	R000548140	60503	13/11/2013	191.54
DAD3430	R000549595	74550	15/11/2013	85.13
DAG1895	P000138488	60501	14/11/2013	191.54
DAI2690	R000544972	60503	13/11/2013	191.54
DAJ0646	P000132867	55680	13/11/2013	127.69
DAK7763	C000375016	53710	13/11/2013	85.13
DAL1570	R000550283	74630	15/11/2013	127.69
DAL5502	R000545108	60503	13/11/2013	191.54
DAM3294	R000551029	74710	16/11/2013	574.62
DAN1903	P000136893	57200	14/11/2013	127.69
DAP3626	R000551031	74550	16/11/2013	85.13
DAQ2933	R000548314	60503	14/11/2013	191.54
DAS6538	R000548898	74630	15/11/2013	127.69
DAS7806	R000547134	74550	14/11/2013	85.13
DAV1691	R000550814	60503	15/11/2013	191.54
DAY4917	R000550369	74550	15/11/2013	85.13
DBA0276	R000545000	74550	13/11/2013	85.13
DBE5871	C000415802	55680	15/11/2013	127.69
DBI5281	P000116921	55412	14/11/2013	53.20
DBK3246	R000548262	60503	14/11/2013	191.54
DBO2695	C000414262	55680	13/11/2013	127.69
DBO2695	C000414666	55680	15/11/2013	127.69
DBO6473	R000549955	60503	14/11/2013	191.54
DBO7711	C000405706	51851	15/11/2013	127.69
DBO8815	P000046447	54521	14/11/2013	127.69
DBQ5271	C000415544	55680	14/11/2013	127.69
CRW8459	R000549523	56732	14/11/2013	85.13
CSA7485	R000548000	60503	14/11/2013	191.54
CSB8066	R000549455	74550	14/11/2013	85.13
CSC3278	R000548301	60503	14/11/2013	191.54
CSD5586	R000548047	60503	14/11/2013	191.54
CSE4634	R000548009	74550	14/11/2013	85.13
CSE5868	R000548955	56732	15/11/2013	85.13
CSF0572	R000548032	60503	14/11/2013	191.54
CSF9616	R000550285	60503	15/11/2013	191.54
CSJ8161	R000549760	74550	15/11/2013	85.13
CSK0789	R000549549	56810	14/11/2013	53.20
CSK0948	R000547853	60503	14/11/2013	191.54
CSK7041	R000547999	60503	14/11/2013	191.54
CSM3477	R000544959	74550	13/11/2013	85.13
CSS2795	R000551008	74550	16/11/2013	85.13
CSW9363	R000550172	60503	14/11/2013	191.54
CTA4413	R000549671	60503	14/11/2013	191.54
CTA7944	R000550521	74550	15/11/2013	85.13
CTB5360	R000548093	60503	13/11/2013	191.54
CTC4201	P000084829	51851	14/11/2013	127.69
CTC8906	R000544969	74630	13/11/2013	127.69
CTH8206	R000551015	74550	16/11/2013	85.13
CTI9518	R000550347	74550	15/11/2013	85.13
CTJ4380	R000551021	74630	16/11/2013	127.69
CTO0680	R000548360	60503	14/11/2013	191.54
CTP5167	R000548282	74550	14/11/2013	85.13
CTU3028	R000548758	74550	15/11/2013	85.13
CUA0641	P000138096	51851	14/11/2013	127.69
CUA8147	P000138100	51851	14/11/2013	127.69
CUC4479	P000136897	60501	14/11/2013	191.54
CUC5255	R000524339	60503	26/10/2013	191.54
CUC5497	R000520709	60503	24/10/2013	191.54
CUC6061	R000544961	74550	13/11/2013	85.13
CUC6943	R000549068	74550	15/11/2013	85.13
CUC7008	R000550857	74550	15/11/2013	85.13
CUC9791	C000415588	51851	14/11/2013	127.69
CVA4607	P000038148	55500	14/11/2013	85.13
CVB4276	C000398852	54600	13/11/2013	85.13
CVC0580	C000410078	54521	15/11/2013	127.69
CVC3396	B010693670	55250	15/11/2013	85.13
CVC8700	R000550072	56810	15/11/2013	53.20
CVE4759	R000549711	60503	14/11/2013	191.54
CVL1736	R000548431	60503	14/11/2013	191.54
CVL7898	R000548230	74550	14/11/2013	85.13
CVM6005	R000550242	74550	15/11/2013	85.13
CVN5516	R000549260	56810	13/11/2013	53.20
CVP6778	R000549501	74550	15/11/2013	85.13
CVR2267	R000550912	74550	16/11/2013	85.13
CVS1454	R000548757	74550	15/11/2013	85.13
CVS8615	R000553105	60503	15/11/2013	191.54
CVT8914	R000548899	74550	15/11/2013	85.13
CWB6809	C000405679	51851	14/11/2013	127.69
CWD1070	R000551023	74630	16/11/2013	127.69
CWG9733	C000350485	55680	15/11/2013	127.69
CWH0353	P000138085	51851	14/11/2013	127.69
CWH2861	R000550601	74550	15/11/2013	85.13
CWH6448	R000550714	74550	15/11/2013	85.13
CWL4417	R000550244	74550	15/11/2013	85.13
CWO4622	R000548234	74550	14/11/2013	85.13
CWX0745	R000550027	60503	14/11/2013	191.54
CXA0787	R000549275	56810	13/11/2013	53.20
CXC1199	R000550326	74710	15/11/2013	574.62
CXH1725	P000138095	51851	14/11/2013	127.69
CXN9515	R000547821	74550	14/11/2013	85.13
CXS2306	R000549704	60503	14/11/2013	191.54
CXU0274	R000550366	56810	15/11/2013	53.20
CXU1470	P000040770	60412	13/11/2013	127.69
CXU2689	R000545022	74550	13/11/2013	85.13
CXV4255	R000550148	60503	14/11/2013	191.54
CXX9301	R000547726	60503	14/11/2013	191.54
CXZ5163	R000548378	74550	14/11/2013	85.13
CYE3318	R000549107	56810	15/11/2013	53.20
CYE6300	R000550702	74630	15/11/2013	127.69
CYE9298	R000549636	74550	15/11/2013	85.13
CYH6742	R000549870	56810	15/11/2013	53.20
CYH7637	R000549165	74630	15/11/2013	127.69
CYH9335	R000549833	56732	14/11/2013	85.13
CYJ5248	R000550609	74550	15/11/2013	85.13
CYM0958	C000381320	52663	13/11/2013	957.70
CYM0958	P000132876	65640	13/11/2013	191.54
CYM7762	C000414654	55680	15/11/2013	127.69
CYQ4238	R000548181	60503	13/11/2013	191.54
CYR0582	C000415581	55500	14/11/2013	85.13
CYS8992	R000550429	74550	15/11/2013	85.13
CYY2090	R000547855	60503	14/11/2013	191.54
CYY2552	R000545123	74710	13/11/2013	574.62
CYY3609	R000548236	74550	14/11/2013	85.13
CYY8249	R000550488	60503	15/11/2013	191.54
CZB5222	P000138097	51851	14/11/2013	127.69
CZD5372	C000408784	53800	14/11/2013	85.13
CZF8832	R000549230	74630	14/11/2013	127.69
CZJ2063	R000547847	74630	14/11/2013	127.69
CZK9968	R000550405	74550	15/11/2013	85.13
CZM9855	P000038123	54521	14/11/2013	127.69
CZP6770	R000551014	74550	16/11/2013	85.13
CZV4312	R000550475	56810	15/11/2013	53.20
DAD3103	R000550381	56810	15/11/2013	53.20
DAE1402	R000548253	60503	14/11/2013	191.54
DAI0237	R000553083	60503	15/11/2013	191.54
DAJ0342	R000553017	60503	15/11/2013	191.54
DAK6706	R000550151	74550	14/11/2013	85.13
DAK7794	R000549431	56810	14/11/2013	53.20
DAL1876	R000549304	60503	13/11/2013	191.54
DAL5502	R000554267	74550	13/11/2013	85.13
DAM5016	R000549536	56810	15/11/2013	53.20
DAP3626	R000550878	74550	16/11/2013	85.13
DAP6482	R000550767	74550	15/11/2013	85.13
DAS3864	R000549188	74550	15/11/2013	85.13
DAS7806	R000547133	60503	14/11/2013	191.54
DAS7806	R000549283	60503	14/11/2013	191.54
DAV7203	P000132317	51851	13/11/2013	127.69
DBA0237	R000544988	56732	13/11/2013	85.13
DBC7484	R000547322	74550	14/11/2013	85.13
DBI3703	R000550294	74550	15/11/2013	85.13
DBK1950	R000549153	74550	15/11/2013	85.13
DBM1157	P000114183	54870	14/11/2013	127.69
DBO2695	C000410432	55680	14/11/2013	127.69
DBO3822	R000550590	74550	15/11/2013	85.13
DBO6494	P000132319	51930	13/11/2013	191.54
DBO7711	C000405707	73662	15/11/2013	85.13
DBO9446	C000302968	51851	15/11/2013	127.69
DBQ6406	R000549716	74550	15/11/2013	85.13
DBQ7117	R000545116	56732	13/11/2013	85.13
DBQ9658	P000132313	73662	13/11/2013	85.13
DBS7248	R000549836	60503	14/11/2013	191.54
DBX6612	R000548112	60503	13/11/2013	191.54
DBX7965	C000415812	55500	15/11/2013	85.13
DBX8690	R000549726	74550	15/11/2013	85.13
DCA0158	R000549231	74550	15/11/2013	85.13
DCD1094	R000549616	56732	14/11/2013	85.13
DCD2976	R000550846	74630	15/11/2013	127.69
DCD5572	R000550159	56810	14/11/2013	53.20
DCD7078	R000544981	74550	13/11/2013	85.13
DCE5713	R000549420	56810	14/11/2013	53.20
DCF0896	C000412583	51851	15/11/2013	127.69
DCF8978	R000548270	74630	14/11/2013	127.69
DCG8876	R000550721	74550	15/11/2013	85.13
DCM2217	P000116904	55500	14/11/2013	85.13
DCV0753	R000545066	60503	13/11/2013	191.54
DCV7030	R000550982	74550	16/11/2013	85.13
DDB8690	C000415956	51851	15/11/2013	127.69
DDC8862	P000138493	51851	14/11/2013	127.69
DDD5947	R000549248	60503	13/11/2013	191.54
DDF0243	R000550036	74550	15/11/2013	85.13
DDG0853	R000550644	60503	15/11/2013	191.54
DDH2685	R000549872	74550	15/11/2013	85.13
DDJ6581	C000404302	55500	14/11/2013	85.13
DDK8869	R000549614	60503	14/11/2013	191.54
DDL2874	C000392584	54521	14/11/2013	127.69
DDL2874	P000038132	55500	14/11/2013	85.13
DDM4865	R000549284	74550	15/11/2013	85.13
DDN1733	R000553006	74710	15/11/2013	574.62
DDN6076	R000548981	60503	15/11/2013	191.54
DDO3915	R000550725	56810	15/11/2013	53.20
DDQ1031	R000548471	74550	14/11/2013	85.13
DDT6596	C000414261	55680	13/11/2013	127.69
DDT6596	C000366087	55500	14/11/2013	85.13
DDT8380	R000556927	60503	14/11/2013	191.54
DDW3005	R000550509	74550	15/11/2013	85.13
DDW6679	R000548284	74550	14/11/2013	85.13
DDW8515	R000550235	74550	15/11/2013	85.13
DDY1899	R000550346	74550	15/11/2013	85.13
DEA4353	R000550856	74550	15/11/2013	85.13
DEA6280	R000549790	74550	14/11/2013	85.13
DEA8255	C000415811	55500	15/11/2013	85.13
DEB9928	R000548228	74550	14/11/2013	85.13
DED3358	P000132880	54521	14/11/2013	127.69
DEE5142	R000544999	74630	13/11/2013	127.69
DEF1048	P000038140	55500	14/11/2013	85.13
DEJ1381	R000550694	74630	15/11/2013	127.69
DEL0657	R000550796	60503	15/11/2013	191.54
DEM7433	R000550248	74550	15/11/2013	85.13
DEN7519	R000550155	56810	14/11/2013	53.20
DER2122	R000549787	74630	15/11/2013	127.69
DES7081	C000407603	60501	13/11/2013	191.54
DEW8492	R000549194	56810	13/11/2013	53.20
DEW8784	R000550750	74550	15/11/2013	85.13
DEX6151	R000548090	74550	14/11/2013	85.13
DEZ7024	C000405427	60412	13/11/2013	127.69
DFE0485	R000544960	74550	13/11/2013	85.13
DFF1096	R000549885	56810	14/11/2013	53.20
DFH9149	R000545014	74550	13/11/2013	85.13
DFK0540	C000414992	55680	15/11/2013	127.69
DFM3353	C000376373	60412	14/11/2013	127.69
DFM4978	P000138185	73662	14/11/2013	85.13
DFO0835	C000302969	51851	15/11/2013	127.69
DFO8548	R000545040	74550	13/11/2013	85.13
DFQ7455	R000550747	74630	15/11/2013	127.69
DFR8724	R000550825	74550	15/11/2013	85.13
DFR9636	R000549844	60503	14/11/2013	191.54
DFR9806	R000550219	74550	15/11/2013	85.13
DFT0200	R000547114	74550	14/11/2013	85.13
DFT6072	C000413015	51851	14/11/2013	127.69
DFV1222	P000117831	55412	14/11/2013	53.20
DFX3371	P000111413	55411	14/11/2013	53.20
DFY8998	C000409626	55090	14/11/2013	85.13
DGA4170	P000136870	54600	14/11/2013	85.13
DGA5915	R000549180	56810	13/11/2013	53.20
DGA7313	R000550624	74550	15/11/2013	85.13
DGB2948	C000407606	60501	13/11/2013	191.54
DGB3845	R000550625	74550	15/11/2013	85.13
DGD0223	R000548469	74550	14/11/2013	85.13
DGD2867	R000548127	74550	13/11/2013	85.13
DGE0870	R000548417	60503	14/11/2013	191.54
DGE1168	R000548964	74630	15/11/2013	127.69
DGE1880	R000549040	74630	15/11/2013	127.69
DGE4150	P000138115	51851	14/11/2013	127.69
DGE6743	R000549253	56810	13/11/2013	53.20
DGE8861	R000548369	60503	14/11/2013	191.54
DGG5922	R000550576	74550	15/11/2013	85.13
DGG8730	R000550973	60503	16/11/2013	191.54
DGI8206	C000413012	55250	13/11/2013	85.13
DGI9818	C000414984	55680	15/11/2013	127.69
DGJ0036	R000550167	74550	14/11/2013	85.13
DGJ2430	P000138166	54521	14/11/2013	127.69
DGM9461	P000138721	70302	15/11/2013	191.54
DGO1989	R000550053	74550	15/11/2013	85.13
DGU1180	C000412960	51851	14/11/2013	127.69
DGV9983	R000552980	56732	15/11/2013	85.13
DGZ1796	C000415955	54526	15/11/2013	127.69
DHG6780	P000138094	51851	14/11/2013	127.69
DHI7875	R000549485	56810	14/11/2013	53.20
DHO8396	R000548755	74550	15/11/2013	85.13
DHQ3720	R000550213	60503	15/11/2013	191.54
DHU2440	C000414997	55680	15/11/2013	127.69
DHU4308	R000551016	60503	16/11/2013	191.54
DHU5614	R000550432	74550	15/11/2013	85.13
DHU7566	R000549463	74550	15/11/2013	85.13
DHU9054	R000549841	56810	14/11/2013	53.20
DHV2774	R000548275	60503	14/11/2013	191.54
DHW6127	R000550741	60503	15/11/2013	191.54
DHX6668	R000547177	60503	14/11/2013	191.54
DHZ8065	R000545097	60503	13/11/2013	191.54
DID5862	R000553042	74550	15/11/2013	85.13
DIE9351	R000550903	74550	16/11/2013	85.13
DIF1067	R000549548	56732	15/11/2013	85.13
DIH3532	R000547644	74550	14/11/2013	85.13
DII3724	R000547151	56732	14/11/2013	85.13
DIK6627	P000130310	55412	14/11/2013	53.20
DIL7780	R000550329	60503	15/11/2013	191.54
DIM2733	R000548250	74630	14/11/2013	127.69
DIM6433	R000550455	60503	15/11/2013	191.54
DIM7365	C000410077	54521	15/11/2013	127.69
DIM8146	C000408377	54521	15/11/2013	127.69
DBQ7117	R000550932	56732	16/11/2013	85.13
DBS7119	R000548229	74550	14/11/2013	85.13
DBV1145	C000412585	51851	15/11/2013	127.69
DBX7396	P000114120	54521	14/11/2013	127.69
DBX8444	R000548171	74550	13/11/2013	85.13
DBZ3264	R000550672	60503	15/11/2013	191.54
DCA4412	R000545099	74630	13/11/2013	127.69
DCD2753	P000136884	55500	14/11/2013	85.13
DCD4838	R000549352	74550	13/11/2013	85.13
DCD5913	C000410081	55680	15/11/2013	127.69
DCD9604	R000550658	74550	15/11/2013	85.13
DCE8939	R000549051	74550	15/11/2013	85.13
DCF8257	P000130307	55412	14/11/2013	53.20
DCF9412	P000138065	51851	14/11/2013	127.69
DCH1145	R000550063	60503	14/11/2013	191.54
DCM8005	R000550132	60503	14/11/2013	191.54
DCV6635	R000548073	60503	14/11/2013	191.54
DDB5648	R000547366	74550	14/11/2013	85.13
DDC8862	P000138083	51851	14/11/2013	127.69
DDC9105	R000548373	74550	14/11/2013	85.13
DDE2413	R000548194	60503	13/11/2013	191.54
DDG0336	R000548337	74550	14/11/2013	85.13
DDG8002	R000548159	60503	13/11/2013	191.54
DDH6331	R000550262	74550	15/11/2013	85.13
DDK1718	P000132329	55412	14/11/2013	53.20
DDK9307	R000549189	60503	13/11/2013	191.54
DDL2874	C000392585	55500	14/11/2013	85.13
DDL8995	C000404875	55500	15/11/2013	85.13
DDM6686	R000546931	60503	12/11/2013	191.54
DDN2321	R000548326	74550	14/11/2013	85.13
DDO2254	R000550885	74550	16/11/2013	85.13
DDP7637	R000549451	60503	14/11/2013	191.54
DDT3482	R000550642	74550	15/11/2013	85.13
DDT6596	C000410437	55680	14/11/2013	127.69
DDT7190	R000550209	74550	14/11/2013	85.13
DDW1031	R000549656	56810	15/11/2013	53.20
DDW6013	P000115812	55090	13/11/2013	85.13
DDW7445	R000553120	74550	16/11/2013	85.13
DDX4565	R000550234	74550	15/11/2013	85.13
DDY8197	P000138499	55500	14/11/2013	85.13
DEA5186	R000549123	74550	15/11/2013	85.13
DEA7608	R000549182	60503	13/11/2013	191.54
DEA9657	R000547686	60503	14/11/2013	191.54
DEC2518	P000038137	55500	14/11/2013	85.13
DED3694	R000550839	60503	15/11/2013	191.54
DEE5142	R000545021	74630	13/11/2013	127.69
DEH4443	R000548298	74550	14/11/2013	85.13
DEJ7829	R000549775	56732	14/11/2013	85.13
DEL1397	R000548978	60503	15/11/2013	191.54
DEM8333	R000548042	60503	14/11/2013	191.54
DEQ8617	P000114095	70301	12/11/2013	191.54
DER6934	P000138121	55500	14/11/2013	85.13
DET4721	C000191086	51851	15/11/2013	127.69
DEW8655	R000550734	60503	15/11/2013	191.54
DEX0509	R000548416	74550	14/11/2013	85.13
DEY0520	C000414672	54521	15/11/2013	127.69
DFB8400	R000553043	74550	15/11/2013	85.13
DFE6045	P000131245	55500	14/11/2013	85.13
DFF3385	R000548753	74550	15/11/2013	85.13
DFJ3297	P000114176	54870	14/11/2013	127.69
DFM0828	R000550997	74550	16/11/2013	85.13
DFM4978	P000138184	51851	14/11/2013	127.69
DFO0562	R000550929	74630	16/11/2013	127.69
DFO5353	R000548156	60503	13/11/2013	191.54
DFO9603	R000549983	56732	14/11/2013	85.13
DFR2643	R000550024	74550	15/11/2013	85.13
DFR9413	R000550656	60503	15/11/2013	191.54
DFR9712	P000116924	55411	14/11/2013	53.20
DFT0181	R000549525	74550	15/11/2013	85.13
DFT0918	R000554284	56732	15/11/2013	85.13
DFT9072	C000415546	55680	14/11/2013	127.69
DFX3371	P000138502	55500	14/11/2013	85.13
DFX4492	R000553068	60503	15/11/2013	191.54
DGA3285	P000016531	57461	15/11/2013	85.13
DGA5913	P000038134	57200	14/11/2013	127.69
DGA6611	R000550752	74550	15/11/2013	85.13
DGB1239	R000550324	60503	15/11/2013	191.54
DGB3075	R000550978	60503	16/11/2013	191.54
DGB6151	R000550730	56810	15/11/2013	53.20
DGD0890	R000548003	60503	14/11/2013	191.54
DGD7606	R000549332	56732	13/11/2013	85.13
DGE1005	R000548350	60503	14/11/2013	191.54
DGE1168	R000548965	74630	15/11/2013	127.69
DGE1880	R000549043	74550	15/11/2013	85.13
DGE6385	R000547668	74550	14/11/2013	85.13
DGE7099	C000404695	55500	14/11/2013	85.13
DGG5460	R000549410	56810	14/11/2013	53.20
DGG6983	P000084811	55250	14

DIN4561	R000550600	74550	15/11/2013	85.13
DIN9079	R000548848	74630	15/11/2013	127.69
DIO0744	R000551006	74550	16/11/2013	85.13
DIP8285	R000550610	74630	15/11/2013	127.69
DIR2010	P000138709	51930	15/11/2013	191.54
DIS2350	C000405708	51851	14/11/2013	127.69
DIS7505	R000550842	74550	15/11/2013	85.13
DIV1961	R000547745	60503	14/11/2013	191.54
DIZ4085	R000549831	74550	15/11/2013	85.13
DJA1805	R000550434	74550	15/11/2013	85.13
DJB4338	R000549495	56810	14/11/2013	53.20
DJC9928	R000553066	56732	15/11/2013	85.13
DJG2582	P000138181	51851	14/11/2013	127.69
DJH1717	R000550805	60503	15/11/2013	191.54
DJI3521	R000556985	74550	15/11/2013	85.13
DJJ9802	R000549767	74550	15/11/2013	85.13
DJN1655	P000119392	54521	14/11/2013	127.69
DJR9112	R000549096	74550	15/11/2013	85.13
DKA4740	P000124353	54527	14/11/2013	127.69
DKC3658	R000550215	74550	15/11/2013	85.13
DKF3447	C000408224	54526	13/11/2013	127.69
DKM2344	C000408785	70481	15/11/2013	191.54
DKN7903	R000544957	74550	13/11/2013	85.13
DKW3915	P000124347	54527	14/11/2013	127.69
DKX0414	R000548779	74550	15/11/2013	85.13
DKX1424	R000548005	60503	14/11/2013	191.54
DKX2200	R000554313	60503	14/11/2013	191.54
DKX3098	R000553726	74550	14/11/2013	85.13
DKX5540	R000547136	74550	14/11/2013	85.13
DKX6225	P000116914	55416	14/11/2013	53.20
DKX9359	R000545052	74550	13/11/2013	85.13
DKY1675	R000550336	56810	15/11/2013	53.20
DLC8352	R000549865	60503	14/11/2013	191.54
DLD3536	R000549259	74630	13/11/2013	127.69
DLG3151	C000369154	54521	16/11/2013	127.69
DLG5642	R000548379	74550	14/11/2013	85.13
DLL0743	P000116900	55412	14/11/2013	53.20
DLN5002	R000550273	74550	15/11/2013	85.13
DLO3664	C000414939	70302	15/11/2013	191.54
DLR5754	R000549048	60503	15/11/2013	191.54
DLU5920	R000545072	74550	13/11/2013	85.13
DLU9146	C000412242	51851	14/11/2013	127.69
DMA3447	R000550120	56732	14/11/2013	85.13
DMA8504	P000138080	68580	14/11/2013	85.13
DMC0551	R000550798	60503	15/11/2013	191.54
DMC9485	C000405709	51851	14/11/2013	127.69
DME8019	R000550657	60503	15/11/2013	191.54
DMG4805	C000402748	55250	15/11/2013	85.13
DMI2090	R000549098	74550	15/11/2013	85.13
DMJ3514	C000394836	57380	15/11/2013	191.54
DMJ5865	R000549464	56810	14/11/2013	53.20
DML5236	R000550880	60503	16/11/2013	191.54
DMM2021	R000547788	60503	14/11/2013	191.54
DMO8995	R000550208	56732	14/11/2013	85.13
DMR0047	R000549396	60503	14/11/2013	191.54
DMR6703	R000548863	74550	15/11/2013	85.13
DMS8741	P000138148	73662	14/11/2013	85.13
DMT8720	R000545020	74550	13/11/2013	85.13
DMU9524	R000549813	56810	14/11/2013	53.20
DMW1455	P000111422	54870	14/11/2013	127.69
DMW9655	P000138116	73662	14/11/2013	85.13
DMX6051	R000550742	56732	15/11/2013	85.13
DMY2192	R000549479	56810	14/11/2013	53.20
DNA1573	R000548002	74630	14/11/2013	127.69
DNA7890	P000117444	55500	13/11/2013	85.13
DNB9115	R000548116	74550	13/11/2013	85.13
DNE3543	R000550843	74550	15/11/2013	85.13
DNI2409	C000404871	51851	15/11/2013	127.69
DNI8238	R000549058	60503	15/11/2013	191.54
DNO1516	R000549083	74550	15/11/2013	85.13
DNQ6191	R000549737	74550	14/11/2013	85.13
DNS0800	C000415549	55680	14/11/2013	127.69
DNS1576	C000378063	51851	15/11/2013	127.69
DNT2863	R000549910	56810	15/11/2013	53.20
DNU0749	P000038151	55500	14/11/2013	85.13
DNU8118	R000549328	60503	14/11/2013	191.54
DNW5191	R000549750	60503	14/11/2013	191.54
DOA1000	P000138067	68580	14/11/2013	85.13
DOC5637	R000549227	56810	15/11/2013	53.20
DOE8133	R000549915	56810	14/11/2013	53.20
DOG4428	R000545035	74550	13/11/2013	85.13
DOG9266	R000549848	56732	14/11/2013	85.13
DOI9142	R000550166	74550	14/11/2013	85.13
DOL8872	C000414977	55680	13/11/2013	127.69
DOM4514	R000551017	74550	16/11/2013	85.13
DOM8143	R000550243	60503	15/11/2013	191.54
DOO2825	R000545016	60503	13/11/2013	191.54
DOP8797	R000549572	56810	14/11/2013	53.20
DOR2667	C000383755	54521	15/11/2013	127.69
DOR8972	R000548227	56732	14/11/2013	85.13
DOS7901	R000548424	60503	14/11/2013	191.54
DOT2104	R000553096	60503	15/11/2013	191.54
DPA0780	C000414623	54521	13/11/2013	127.69
DPB0246	C000404301	55500	13/11/2013	85.13
DPB3020	R000548208	74550	14/11/2013	85.13
DPF0451	P000028857	60501	14/11/2013	191.54
DPF3212	P000109080	57463	13/11/2013	85.13
DPG3188	R000549827	56732	14/11/2013	85.13
DPH3255	R000550306	74630	15/11/2013	127.69
DPJ4753	R000549508	74550	15/11/2013	85.13
DPL9858	R000553109	60503	15/11/2013	191.54
DPM8784	R000549028	74550	15/11/2013	85.13
DPN2845	R000548145	60503	13/11/2013	191.54
DPN4343	R000550938	60503	16/11/2013	191.54
DPP4005	P000138147	73662	14/11/2013	85.13
DPR2366	P000138127	51851	14/11/2013	127.69
DPS3878	P000114110	55500	13/11/2013	85.13
DPS6486	R000544989	74550	13/11/2013	85.13
DPX0416	R000550009	74630	15/11/2013	127.69
DPX9238	P000117450	73662	13/11/2013	85.13
DQB0124	P000109074	54600	13/11/2013	85.13
DQB1791	R000549316	56810	13/11/2013	53.20
DQB2029	P000080330	55680	13/11/2013	127.69
DQB4492	R000548254	60503	14/11/2013	191.54
DQB4954	R000550147	60503	14/11/2013	191.54
DQB6550	R000544971	60503	13/11/2013	191.54
DQB8349	R000549645	56810	14/11/2013	53.20
DQB9741	R000534000	60503	04/11/2013	191.54
DQC9488	P000038150	54600	14/11/2013	85.13
DQD8819	R000552968	60503	14/11/2013	191.54
DQH4478	R000550181	60503	14/11/2013	191.54
DQJ7198	R000550851	74550	15/11/2013	85.13
DIN7103	R000544949	60503	13/11/2013	191.54
DIO0221	P000138101	51851	14/11/2013	127.69
DIP1315	R000548195	74550	13/11/2013	85.13
DIR0496	P000085802	73662	14/11/2013	85.13
DIS1056	R000550829	74550	15/11/2013	85.13
DIS4170	R000548044	74550	14/11/2013	85.13
DIT5173	R000549174	60503	13/11/2013	191.54
DIV6495	R000550067	60503	14/11/2013	191.54
DJA1437	C000410427	55680	14/11/2013	127.69
DJA9799	P000079494	51851	11/11/2013	127.69
DJB6294	R000549432	56810	14/11/2013	53.20
DJD8702	P000038142	55500	14/11/2013	85.13
DJG3271	P000138126	51851	14/11/2013	127.69
DJH5215	P000117451	73662	13/11/2013	85.13
DJI8529	R000556991	74550	15/11/2013	85.13
DJN1493	C000414674	54521	15/11/2013	127.69
DJR9112	R000549634	74550	14/11/2013	85.13
DJV4224	R000553117	74630	15/11/2013	127.69
DKA4827	C000414983	55680	15/11/2013	127.69
DKC9511	R000548386	74630	14/11/2013	127.69
DKG6841	P000132865	55090	13/11/2013	85.13
DKN1702	C000411797	55500	14/11/2013	85.13
DKR0856	R000548620	56810	11/11/2013	53.20
DKX0094	R000549728	74550	15/11/2013	85.13
DKX0671	R000549703	56810	15/11/2013	53.20
DKX2200	P000080329	55500	13/11/2013	85.13
DKX2980	P000116917	55412	14/11/2013	53.20
DKX4326	R000550482	74550	15/11/2013	85.13
DKX5811	R000549448	60503	14/11/2013	191.54
DKX8229	R000550789	74550	15/11/2013	85.13
DKY0652	R000549695	74550	15/11/2013	85.13
DLB3009	R000549519	60503	14/11/2013	191.54
DLC9430	R000549637	74550	15/11/2013	85.13
DLF4144	R000548999	74550	15/11/2013	85.13
DLG5615	R000549639	74550	15/11/2013	85.13
DLG6454	R000549288	60503	13/11/2013	191.54
DLL5520	R000548323	74550	14/11/2013	85.13
DLO3416	R000550717	60503	15/11/2013	191.54
DLP3377	R000550515	74630	15/11/2013	127.69
DLU1177	R000545036	60503	13/11/2013	191.54
DLU7003	R000550716	74550	15/11/2013	85.13
DLY6625	R000548186	74630	13/11/2013	127.69
DMA6730	P000138720	55415	15/11/2013	53.20
DMB8414	R000550327	74550	15/11/2013	85.13
DMC3951	C000410431	55680	14/11/2013	127.69
DMD0177	R000548891	56732	15/11/2013	85.13
DME9148	R000549212	74550	15/11/2013	85.13
DMI0304	R000549706	74550	15/11/2013	85.13
DMJ3474	R000550184	74550	14/11/2013	85.13
DMJ4425	R000550477	74550	15/11/2013	85.13
DMK0723	R000548089	74550	14/11/2013	85.13
DML8316	R000547323	60503	14/11/2013	191.54
DMM2049	R000545104	74550	13/11/2013	85.13
DMP1863	C000414668	55680	15/11/2013	127.69
DMR4456	R000550246	74550	15/11/2013	85.13
DMS3171	R000548126	74550	13/11/2013	85.13
DMT4526	R000548394	74550	14/11/2013	85.13
DMT9247	R000545059	74550	13/11/2013	85.13
DMV2061	P000086240	55500	14/11/2013	85.13
DMW2967	C000413010	57380	13/11/2013	191.54
DMX3326	C000399931	54600	13/11/2013	85.13
DMY2192	R000549475	56810	14/11/2013	53.20
DMZ4144	R000549924	56732	14/11/2013	85.13
DNA3644	R000549398	56810	14/11/2013	53.20
DNB0955	R000545076	56732	13/11/2013	85.13
DNB9228	R000548816	60503	15/11/2013	191.54
DNI1426	R000549082	74550	15/11/2013	85.13
DNI2607	R000547865	56732	14/11/2013	85.13
DNI9363	R000550353	74550	15/11/2013	85.13
DNQ3686	P000115578	73662	14/11/2013	85.13
DNQ8275	R000556921	74550	14/11/2013	85.13
DNS0895	R000547778	74550	14/11/2013	85.13
DNS6387	R000548201	74550	14/11/2013	85.13
DNU0544	R000545091	60503	13/11/2013	191.54
DNU6374	C000414985	55680	15/11/2013	127.69
DNU8828	R000545041	60503	13/11/2013	191.54
DNY2935	R000548134	60503	13/11/2013	191.54
DOB2215	R000556987	74550	15/11/2013	85.13
DOC9673	R000550092	60503	14/11/2013	191.54
DOF6570	C000413016	63941	14/11/2013	191.54
DOG4428	R000545034	74550	13/11/2013	85.13
DOH1122	R000550101	74550	14/11/2013	85.13
DOL4131	R000548283	60503	14/11/2013	191.54
DOM0230	R000548348	74550	14/11/2013	85.13
DOM6803	R000548324	60503	14/11/2013	191.54
DON9054	R000551019	74630	16/11/2013	127.69
DOO5745	R000554337	60503	16/11/2013	191.54
DOR1562	P000116903	54600	14/11/2013	85.13
DOR3862	R000547600	74630	14/11/2013	127.69
DOS5273	R000548011	74550	14/11/2013	85.13
DOT2083	R000550351	56810	15/11/2013	53.20
DOT7875	R000550139	60503	14/11/2013	191.54
DPA1634	P000084818	51851	14/11/2013	127.69
DPB3006	R000547758	60503	14/11/2013	191.54
DPE1719	P000109079	57463	13/11/2013	85.13
DPF1981	R000548285	60503	14/11/2013	191.54
DPG2900	R000549293	74630	14/11/2013	127.69
DPG5613	R000544987	74550	13/11/2013	85.13
DPH3900	P000046443	60501	14/11/2013	191.54
DPL3794	R000549086	74550	15/11/2013	85.13
DPM8563	R000550962	56732	16/11/2013	85.13
DPN0181	R000550061	56810	15/11/2013	53.20
DPN3519	C000404874	55500	15/11/2013	85.13
DPN9288	P000115813	55090	13/11/2013	85.13
DPP8261	R000549247	60503	15/11/2013	191.54
DPR8434	R000547317	74550	14/11/2013	85.13
DPS5157	R000540536	60503	07/11/2013	191.54
DPS7830	R000548936	60503	15/11/2013	191.54
DPX5422	R000554285	74550	15/11/2013	85.13
DQA8285	R000552956	74550	14/11/2013	85.13
DQB0397	R000547672	60503	14/11/2013	191.54
DQB2007	R000553067	74550	15/11/2013	85.13
DQB3132	R000548418	74550	14/11/2013	85.13
DQB4698	R000547327	74550	14/11/2013	85.13
DQB6358	R000541252	60503	07/11/2013	191.54
DQB6792	C000405453	51851	15/11/2013	127.69
DQB9133	R000549038	74550	15/11/2013	85.13
DQB9886	R000545010	74550	13/11/2013	85.13
DQD0026	R000553832	74550	15/11/2013	85.13
DQG3179	R000548805	74550	15/11/2013	85.13
DQH4902	R000553057	56732	15/11/2013	85.13
DQL0640	R000549878	74550	15/11/2013	85.13
DQL1663	R000550998	74630	16/11/2013	127.69
DQL3218	C000414667	55680	15/11/2013	127.69
DQM5944	C000415578	55500	14/11/2013	85.13
DQO0692	P000111417	55411	14/11/2013	53.20
DQP4112	C000408365	55090	14/11/2013	85.13
DQQ5319	P000116915	55412	14/11/2013	53.20
DQR4446	R000550290	56810	15/11/2013	53.20
DQV0752	R000550614	74550	15/11/2013	85.13
DQV7584	R000550103	74550	14/11/2013	85.13
DQW0468	P000138702	51851	15/11/2013	127.69
DQW5344	R000548785	74550	15/11/2013	85.13
DQZ1198	R000545120	74550	13/11/2013	85.13
DRA0971	R000548023	74630	14/11/2013	127.69
DRB8370	R000549228	74550	15/11/2013	85.13
DRC4961	R000547153	74550	14/11/2013	85.13
DRC9824	R000547756	74550	14/11/2013	85.13
DRE0939	R000544467	60503	11/11/2013	191.54
DRE3500	R000548331	74550	14/11/2013	85.13
DRG3286	R000548781	74550	15/11/2013	85.13
DRI7847	R000547141	74550	14/11/2013	85.13
DRI9795	R000548438	74550	14/11/2013	85.13
DRK6472	R000549454	60503	15/11/2013	191.54
DRL0218	R000549912	56810	14/11/2013	53.20
DRL6031	R000547659	60503	14/11/2013	191.54
DRM0122	R000549207	74550	13/11/2013	85.13
DRM3481	R000549932	74550	14/11/2013	85.13
DRP6070	R000548933	60503	15/11/2013	191.54
DRP6697	R000545067	74550	13/11/2013	85.13
DRQ8485	C000414991	55680	15/11/2013	127.69
DRR0516	R000549497	74550	15/11/2013	85.13
DRS0816	R000550758	60503	15/11/2013	191.54
DRS8883	R000548423	74550	14/11/2013	85.13
DRT7291	R000550565	60503	15/11/2013	191.54
DRU7215	R000549330	60503	14/11/2013	191.54
DSA1309	R000550659	56732	15/11/2013	85.13
DSA6613	R000549990	74550	14/11/2013	85.13
DSB4310	R000547762	74550	14/11/2013	85.13
DSF0751	R000544976	74550	13/11/2013	85.13
DSF2289	C000414617	55680	13/11/2013	127.69
DSF3624	R000547820	74550	14/11/2013	85.13
DSF4500	C000405493	51852	15/11/2013	127.69
DSF5368	C000405832	51851	15/11/2013	127.69
DSF5797	R000549279	74550	15/11/2013	85.13
DSF6417	R000548046	60503	14/11/2013	191.54
DSF6707	R000545077	60503	13/11/2013	191.54
DSF7278	R000550619	56810	15/11/2013	53.20
DSF7817	R000550864	60503	15/11/2013	191.54
DSI1175	R000550866	74550	16/11/2013	85.13
DSI8293	C000375256	57970	14/11/2013	191.54
DSK0234	R000548367	74630	14/11/2013	127.69
DSK9731	R000549736	74550	14/11/2013	85.13
DSL3214	P000138712	51851	15/11/2013	127.69
DSL8896	R000548022	74550	14/11/2013	85.13
DSM3775	R000549436	60503	14/11/2013	191.54
DSN8501	R000548961	74550	15/11/2013	85.13
DSP5992	P000133497	53800	13/11/2013	85.13
DSR9300	R000547852	56732	14/11/2013	85.13
DST4034	R000549439	56732	14/11/2013	85.13
DSW5104	R000549556	60503	14/11/2013	191.54
DSX4988	R000549091	74550	15/11/2013	85.13
DSY2777	C000406272	54521	14/11/2013	127.69
DTA9777	R000549178	74550	15/11/2013	85.13
DTB6179	R000548426	74550	14/11/2013	85.13
DTC8642	R000550646	74550	15/11/2013	85.13
DTE9810	R000549255	60503	13/11/2013	191.54
DTH9950	R000552984	74550	15/11/2013	85.13
DTN8306	R000549154	74550	15/11/2013	85.13
DTQ9458	R000550653	74550	15/11/2013	85.13
DTR4976	R000548097	56732	13/11/2013	85.13
DTT4715	R000549751	74550	15/11/2013	85.13
DTX2437	P000138177	55500	14/11/2013	85.13
DTZ6932	R000547320	56732	14/11/2013	85.13
DUA2728	R000548281	74550	14/11/2013	85.13
DUA7691	R000550188	56810	15/11/2013	53.20
DUB3075	P000138139	51851	14/11/2013	127.69
DUB6536	P000115818	55411	15/11/2013	53.20
DUD4355	R000548115	56732	13/11/2013	85.13
DUD9498	R000548809	60503	15/11/2013	191.54
DUE4206	R000548463	74550	14/11/2013	85.13
DUF3545	R000551000	74550	16/11/2013	85.13
DUG2548	R000549063	74710	15/11/2013	574.62
DUG2691	R000550824	74550	15/11/2013	85.13
DUG9723	R000549559	56732	14/11/2013	85.13
DUH8333	R000549256	74550	15/11/2013	85.13
DUI5668	R000547983	60503	14/11/2013	191.54
DUJ6377	R000545070	74550	13/11/2013	85.13
DUJ7867	P000132878	73662	14/11/2013	85.13
DUL1879	R000553033	74550	15/11/2013	85.13
DUL8313	R000553167	60503	16/11/2013	191.54
DUM1068	C000403088	64400	14/11/2013	53.20
DUM2508	P000131243	54522	14/11/2013	127.69
DUM3149	P000038131	55500	14/11/2013	85.13
DUM4232	R000550202	74550	14/11/2013	85.13
DUM4469	R000548050	74550	14/11/2013	85.13
DUM5728	R000547165	74550	14/11/2013	85.13
DUM6413	R000553012	56732	15/11/2013	85.13
DUM7452	R000550592	74550	15/11/2013	85.13
DUM8811	R000550861	60503	15/11/2013	191.54
DUM9127	R000545119	74550	13/11/2013	85.13
DUM9210	R000547138	74550	14/11/2013	85.13
DUM9969	R000549466	74550	15/11/2013	85.13
DUO5980	R000550339	60503	15/11/2013	191.54
DUO7756	R000547181	60503	14/11/2013	191.54
DUQ5186	R000550957	60503	16/11/2013	191.54
DUQ8313	R000548307	74550	14/11/2013	85.13
DUU1722	P000138090	59910	14/11/2013	191.54
DUY4898	R000550711	74550	15/11/2013	85.13
DVB1869	R000548764	74550	15/11/2013	85.13
DVB8896	R000549730	56810	14/11/2013	53.20
DVC5456	R000552982	60503	15/11/2013	191.54
DVD0934	P000080327	57200	13/11/2013	127.69
DVD1066	C000414982	55680	15/11/2013	127.69
DVD2453	P000084826	73662	14/11/2013	85.13
DVD7253	R000550841	60503	15/11/2013	191.54
DVD8391	R000549014	60503	15/11/2013	191.54
DVF3858	R000550458	60503	15/11/2013	191.54
DVI9636	P000138140	51851	14/11/2013	127.69
DVJ1224	R000549824	60503	14/11/2013	191.54
DVK7341	R000548174	74550	13/11/2013	85.13
DVK9935	R000550052	60503	15/11/2013	191.54
DVL4694	R000550740	60503	15/11/2013	191.54
DVM7636	C000411800	55500	14/11/2013	85.13
DQL2413	C000415951	51851	15/11/2013	127.69
DQL5036	R000550280	74550	15/11/2013	85.13
DQN6629	P000138719	51851	15/11/2013	127.69
DQO6611	R000550868	74550	16/11/2013	85.13
DQQ5319	R000544985	74550	13/11/2013	85.13
DQR2946	R000553050	56732	15/11/2013	85.13
DQR5784	C000404742	53800	10/11/2013	85.13
DQV1081	R000553027	74550	15/11/2013	85.13
DQV9558	R000550949	74550	16/11/2013	85.13
DQW4360	R000545107	56732	13/11/2013	85.13
DQY9630	P000138481	51851	14/11/2013	127.69
DRA0609	R000549426	74550	15/11/2013	85.13
DRA7782	R000548359	74550	14/11/2013	85.13
DRB9624	R000549689	74550	15/11/2013	85.13
DRC7483	C000415759	55500	15/11/2013	85.13
DRD0772	R000550439	74550	15/11/2013	85.13
DRE1338	R000552973	74550	14/11/2013	85.13
DRE4030	R000550395	60503	15/11/2013	191.54
DRH3426	R000549613	60503	14/11/2013	191.54
DRI7847	R000547144	60503	14/11/2013	191.54
DRK0176	R000548203	60503	14/11/2013	191.54
DRK7475	R000548819	74550	15/11/2013	85.13
DRL2110	P000136849	54010	13/11/2013	127.69
DRL7800	R000549719	60503	14/11/2013	191.54
DRM1962	R000549591	74550	15/11/2013	85.13
DRO4206	R000550570	74550	15/11/2013	85.13
DRP6070	R000548934	74630	15/11/2013	127.69
DRQ4200	R000553140	60503	16/11/2013	191.54
DRR0490	R000549434	60503	14/11/2013	191.54
DRR7443	R000549882	74550	15/11/2013	85.13
DRS6212	P000132870	55090	13/11/2013	85.13
DRT2474	R000549510	56810	15/11/2013	53.20
DRU2492	R000545096	74550	13/11/2013	85.13
DRY4105	C000378478	70301	15/11/2013	191.54
DSA6613	R000549982	74550	14/11/2013	85.13
DSA7513	R000549732	60503	14/11/2013	191.54
DSC0468	R000550070	60503	14/11/2013	191.54
DSF1790	R000549520	74550	15/11/2013	85.13
DSF2855	P000138505	55500	14/11/2013	85.13
DSF3662	R000549589	60503	14/11/2013	191.54
DSF4500	C000405492	51851	15/11/2013	127.69
DSF5368	C000405833	73662	15/11/2013	85.13
DSF5852	C000403986	61220	13/11/2013	191.54
DSF6642	R000548419	60503	14/11/2013	191.54
DSF7042	R000550597	74550	15/11/2013	85.13
DSF7691	R000551022	74550	16/11/2013	85.13
DSG6540	R000544955	74550	13/11/2013	85.13
DSI4734	R000549594	56810	14/11/2013	53.20
DSI9689	R000554315	60503	14/11/2013	191.54
DSK1116	R000550245	74630	15/11/2013	127.69
DSL2873	R000549366	74550	14/11/2013	85.13
DSL3314	P000138482	51851	14/11/2013	127.69
DSM3453	C000408368	55090	14/11/2013	85.13
DSN3266	R000549225	74550	15/11/2013	85.13
DSP4131	R000548064	60503	13/11/2013	191.54
DSP9995	R000549061	60503	15/11/2013	191.54
DSS8411	R000550987	74550	16/11/2013	85.13
DSU6053	R000549460	60503	14/11/2013	191.54
DSX0679	P000091535	60501	13/11/2013	191.54
DSX6277	R000545029	60503	13/11/2013	191.54
DTA3742	R000549294	60503	13/11/2013	191.54
DTB4062	P000124365	68661	14/11/2013	85.13
DTC1553	R000549774	60503	14/11/2013	191.54
DTE3233	R000547728	74630	14/11/2013	127.69
DTF9956	R000550622	74550	15/11/2013	85.13
DTJ2356	R000549725	74630	14/11/2013	127.69
DTP5255	R000547200	74550	14/11/2013	85.13
DTR3442	R000548905	74630	15/11/2013	127.69
DTS5816	R000548280	60503	14/11/2013	191.54
DTW8811	R000548273	74550	14/11/2013	85.13
DTY3086	R000549687	60503	15/11/2013	191.54
DTZ7359	R000547995	60503	14/11/2013	191.54
DUA7691	R000550079	56810	15/11/2013	53.20
DUB2113	R000548124	56732	13/11/2013	85.13
DUB4967	R000550754	74550	15/11/2013	85.13
DUD1602	R000553069	56732	15/11/2013	85.13
DUD5726	R000549747	60503	15/11/2013	191.54
DUE1167	R000550573	74550	15/11/2013	85.13
DUE6198	R000545068	74550	13/11/2013	85.13
DUF9316	R000550164	60503	14/11/2013	191.54
DUG2548	R000554277	74630	15/11/2013	127.69
DUG3645	R000549276	74550	15/11/2013	85.13
DUH4567	R000549291	74550	13/11/2013	85.13
DUI5285	R000549792	56810	14/11/2013	53.20
DUJ0355	R000550773	74550	15/11/2013	85.13
DUJ7726	R000548834	74550	15/11/2013	85.13
DUJ9751	R000545054	74550	13/11/2013	85.13
DUL5720	R000550189	60503	15/11/2

DVM8690	R000548364	60503	14/11/2013	191.54
DVN3378	R000550585	56810	15/11/2013	53.20
DVR0488	C000415849	55500	13/11/2013	85.13
DVR6648	P000116906	55411	14/11/2013	53.20
DVS8095	R000548344	74550	14/11/2013	85.13
DVU6770	C000414951	70302	13/11/2013	191.54
DWB1585	R000545080	60503	13/11/2013	191.54
DWC9214	P000138507	51851	14/11/2013	127.69
DWE6279	R000550039	74550	15/11/2013	85.13
DWK6711	R000553034	60503	15/11/2013	191.54
DWL9283	R000553089	60503	15/11/2013	191.54
DWM8836	R000548187	60503	13/11/2013	191.54
DWO3314	R000551032	74550	16/11/2013	85.13
DWP1743	C000355892	51851	14/11/2013	127.69
DWQ8108	R000548459	74550	14/11/2013	85.13
DWQ9729	C000414671	54521	15/11/2013	127.69
DWR5166	R000550860	60503	15/11/2013	191.54
DWT0008	C000410080	55680	15/11/2013	127.69
DWT2221	R000549472	60503	15/11/2013	191.54
DWT6856	R000549414	56732	14/11/2013	85.13
DXA0374	C000415801	55680	15/11/2013	127.69
DXD3775	P000138180	51851	14/11/2013	127.69
DXF9666	R000548148	74550	13/11/2013	85.13
DXH0016	C000414665	55680	15/11/2013	127.69
DXH0640	P000038155	60412	14/11/2013	127.69
DXH1064	R000550223	74550	15/11/2013	85.13
DXH1878	R000547931	74550	14/11/2013	85.13
DXH2114	C000405723	73662	14/11/2013	85.13
DXH2598	R000548451	60503	14/11/2013	191.54
DXH3844	R000550760	56732	15/11/2013	85.13
DXH4634	R000547186	74550	14/11/2013	85.13
DXH4713	R000549674	56810	14/11/2013	53.20
DXH4849	P000138174	55500	14/11/2013	85.13
DXI9014	C000412581	70301	15/11/2013	191.54
DXK1298	R000549574	56810	14/11/2013	53.20
DXM1823	R000545113	74550	13/11/2013	85.13
DXM2873	R000549803	56810	14/11/2013	53.20
DXM5546	P000136881	58191	14/11/2013	574.62
DXP2869	R000548392	60503	14/11/2013	191.54
DXQ0711	R000548120	60503	13/11/2013	191.54
DXQ8287	R000550791	74550	15/11/2013	85.13
DXT6598	R000548769	56732	15/11/2013	85.13
DXU1351	C000399237	53800	14/11/2013	85.13
DXW1129	R000548895	60503	15/11/2013	191.54
DXZ1444	R000549089	74550	15/11/2013	85.13
DYB5082	P000136857	54010	13/11/2013	127.69
DYC2795	P000111411	54521	14/11/2013	127.69
DYD1828	R000550768	60503	15/11/2013	191.54
DYD8975	R000550641	74550	15/11/2013	85.13
DYE6154	R000550629	74550	15/11/2013	85.13
DYF9364	C000321854	57703	14/11/2013	191.54
DYG8257	R000548380	74550	14/11/2013	85.13
DYH3014	R000549859	60503	14/11/2013	191.54
DYH6951	R000547633	60503	14/11/2013	191.54
DYI5906	R000550288	74550	15/11/2013	85.13
DYJ9514	R000550153	56810	14/11/2013	53.20
DYN8827	R000550113	74630	14/11/2013	127.69
DYN8935	R000549469	56810	14/11/2013	53.20
DZA6444	R000549718	60503	14/11/2013	191.54
DZA9803	R000549593	60503	15/11/2013	191.54
DZA9943	R000550975	74550	16/11/2013	85.13
DZB7974	R000545963	60503	10/11/2013	191.54
DZD4706	R000550940	60503	16/11/2013	191.54
DZD6434	R000548829	74550	15/11/2013	85.13
DZE8025	R000547818	74550	14/11/2013	85.13
DZG7453	R000550751	74550	15/11/2013	85.13
DZI3861	R000553113	60503	15/11/2013	191.54
DZI5710	R000548447	56732	14/11/2013	85.13
DZJ2631	R000553081	60503	15/11/2013	191.54
DZJ6199	R000550689	60503	15/11/2013	191.54
DZM6903	R000549278	74550	15/11/2013	85.13
DZN6595	R000550378	74630	15/11/2013	127.69
DZX5540	R000545098	74550	13/11/2013	85.13
DZX7615	C000413011	51851	13/11/2013	127.69
DZZ8035	R000550564	74630	15/11/2013	127.69
EAE4433	R000553086	60503	15/11/2013	191.54
EAE8845	R000549680	56810	14/11/2013	53.20
EAF6037	R000550160	60503	14/11/2013	191.54
EAH0855	R000553088	74550	15/11/2013	85.13
EAJ1930	B010693672	55250	15/11/2013	85.13
EAL3706	R000549405	74550	14/11/2013	85.13
EAL7579	R000549850	60503	14/11/2013	191.54
EAM7248	R000549052	56732	15/11/2013	85.13
EAN3995	R000541688	56732	07/11/2013	85.13
EAS9397	R000548422	56732	14/11/2013	85.13
EAX0293	P000038124	54521	14/11/2013	127.69
EAZ1564	P000046451	55680	14/11/2013	127.69
EAZ9125	R000549712	60503	15/11/2013	191.54
EAZ9407	P000138486	73662	14/11/2013	85.13
EAZ9974	R000549883	74550	14/11/2013	85.13
EBA5285	R000549897	74550	14/11/2013	85.13
EBB4944	R000549699	74550	15/11/2013	85.13
EBB8682	R000548880	60503	15/11/2013	191.54
EBC8932	R000547302	60503	14/11/2013	191.54
EBD3097	R000548797	74550	15/11/2013	85.13
EBD9498	R000549685	60503	15/11/2013	191.54
EBG1462	R000550958	74550	16/11/2013	85.13
EBG3805	C000414988	55680	15/11/2013	127.69
EBG7440	R000547652	74550	14/11/2013	85.13
EBH1748	R000550943	60503	16/11/2013	191.54
EBH8421	R000547942	74550	14/11/2013	85.13
EBI8540	R000550444	74550	15/11/2013	85.13
EBJ3897	R000550023	74550	15/11/2013	85.13
EBK6139	R000549755	74550	15/11/2013	85.13
EBL4494	R000549320	74630	14/11/2013	127.69
EBL6155	R000544991	74550	13/11/2013	85.13
EBM2280	R000549906	60503	14/11/2013	191.54
EBM9157	R000544978	74550	13/11/2013	85.13
EBN0193	C000414057	55680	14/11/2013	127.69
EBN6677	R000550323	60503	15/11/2013	191.54
EBO2717	R000548740	74550	15/11/2013	85.13
EBP0407	R000549468	74550	15/11/2013	85.13
EBP5540	R000548070	74550	13/11/2013	85.13
EBP7219	R000548390	74550	14/11/2013	85.13
EBQ0718	R000550274	74550	15/11/2013	85.13
EBQ6035	R000549939	56810	14/11/2013	53.20
EBQ9913	R000549643	74550	15/11/2013	85.13
EBS7984	R000549713	60503	15/11/2013	191.54
EBU1532	P000084830	51851	14/11/2013	127.69
EBU3936	R000550108	56732	14/11/2013	85.13
EBV3027	R000547816	60503	14/11/2013	191.54
EBW0313	C000415995	55500	14/11/2013	85.13
DVM9199	R000549217	56810	13/11/2013	53.20
DVN4120	P000046448	54521	14/11/2013	127.69
DVR2206	C000398896	58600	14/11/2013	85.13
DVR6709	R000550528	60503	15/11/2013	191.54
DVT7388	P000136892	57200	14/11/2013	127.69
DWB0184	C000410279	60501	15/11/2013	191.54
DWC0635	R000548398	74550	14/11/2013	85.13
DWD1155	C000414273	55680	15/11/2013	127.69
DWJ2929	C000383757	73662	15/11/2013	85.13
DWL2415	R000548182	74550	13/11/2013	85.13
DWM5064	C000302975	54100	16/11/2013	85.13
DWN1478	R000549185	56810	13/11/2013	53.20
DWP1740	R000550555	60503	15/11/2013	191.54
DWP1743	C000355894	51852	14/11/2013	127.69
DWQ8183	R000548365	60503	14/11/2013	191.54
DWR2134	R000547205	74550	14/11/2013	85.13
DWT0008	C000414980	55680	13/11/2013	127.69
DWT1444	R000548193	74550	13/11/2013	85.13
DWT3301	R000548470	74550	14/11/2013	85.13
DWZ6824	R000556984	74550	15/11/2013	85.13
DXD1088	R000545105	74550	13/11/2013	85.13
DXE0479	R000550985	74550	16/11/2013	85.13
DXG4024	C000409628	60501	14/11/2013	191.54
DXH0552	R000550249	74550	15/11/2013	85.13
DXH0750	R000545001	74550	13/11/2013	85.13
DXH1814	R000550638	60503	15/11/2013	191.54
DXH2114	C000405722	51851	14/11/2013	127.69
DXH2385	R000547656	74550	14/11/2013	85.13
DXH3700	P000085804	73662	14/11/2013	85.13
DXH4337	P000038153	55500	14/11/2013	85.13
DXH4701	R000549886	56810	14/11/2013	53.20
DXH4761	R000550001	56810	15/11/2013	53.20
DXH4913	P000138182	51851	14/11/2013	127.69
DXK0893	C000327685	57380	15/11/2013	191.54
DXK7092	C000302973	54600	16/11/2013	85.13
DXM2324	R000549632	74630	15/11/2013	127.69
DXM3182	R000549102	74550	15/11/2013	85.13
DXM5551	P000138119	54521	14/11/2013	127.69
DXP9980	R000549418	56810	14/11/2013	53.20
DXQ5371	R000549334	56810	13/11/2013	53.20
DXS2291	C000380288	51852	14/11/2013	127.69
DXT8570	P000138133	51851	14/11/2013	127.69
DXV5635	R000550402	60503	15/11/2013	191.54
DXX5975	R000545118	74550	13/11/2013	85.13
DYB3542	R000548066	74550	13/11/2013	85.13
DYC1424	R000550146	74550	14/11/2013	85.13
DYC9467	R000550182	60503	14/11/2013	191.54
DYD3204	R000549449	74550	15/11/2013	85.13
DYE4588	P000138143	51851	14/11/2013	127.69
DYF2801	P000084835	54521	14/11/2013	127.69
DYG1507	R000553041	74550	15/11/2013	85.13
DYH2034	P000038129	55500	14/11/2013	85.13
DYH4007	R000547857	60503	14/11/2013	191.54
DYI1682	R000550849	74550	15/11/2013	85.13
DYJ4977	R000548139	60503	13/11/2013	191.54
DYM1673	R000550032	60503	14/11/2013	191.54
DYN8935	R000549458	56810	14/11/2013	53.20
DYW6881	R000550626	60503	15/11/2013	191.54
DZA8678	R000549791	60503	14/11/2013	191.54
DZA9921	R000550071	60503	14/11/2013	191.54
DZB7830	P000138132	51851	14/11/2013	127.69
DZC8982	P000138150	73662	14/11/2013	85.13
DZD5226	R000549246	74550	14/11/2013	85.13
DZE3987	R000550241	60503	15/11/2013	191.54
DZF3670	R000548748	74630	15/11/2013	127.69
DZH6262	R000549136	74630	15/11/2013	127.69
DZI4957	C000413813	73662	14/11/2013	85.13
DZJ1792	R000548411	74550	14/11/2013	85.13
DZJ6014	R000553882	74550	13/11/2013	85.13
DZK3042	R000549333	74550	14/11/2013	85.13
DZN2847	R000550708	74550	15/11/2013	85.13
DZT0585	R000549857	74550	14/11/2013	85.13
DZX7281	R000548296	60503	14/11/2013	191.54
DZX7980	R000548265	60503	14/11/2013	191.54
EAA2661	P000138062	58191	13/11/2013	574.62
EAE4465	R000548271	60503	14/11/2013	191.54
EAF2002	R000547784	60503	14/11/2013	191.54
EAG2797	R000549843	56732	15/11/2013	85.13
EAI3658	R000550295	74550	15/11/2013	85.13
EAL2753	R000549975	74550	14/11/2013	85.13
EAL6880	R000548259	60503	14/11/2013	191.54
EAM0277	R000549215	60503	15/11/2013	191.54
EAN1203	R000550801	60503	15/11/2013	191.54
EAO3990	R000550835	74550	15/11/2013	85.13
EAW2729	R000550737	56732	15/11/2013	85.13
EAY2247	R000548747	74630	15/11/2013	127.69
EAZ8616	P000084810	55500	14/11/2013	85.13
EAZ9287	R000545062	60503	13/11/2013	191.54
EAZ9974	P000138163	54521	14/11/2013	127.69
EBA2994	R000550042	56732	14/11/2013	85.13
EBB3967	R000550268	74550	15/11/2013	85.13
EBB6640	R000550833	74550	15/11/2013	85.13
EBC7917	R000548152	74550	13/11/2013	85.13
EBC9123	R000549765	74550	15/11/2013	85.13
EBD4332	R000549305	56732	14/11/2013	85.13
EBF3785	R000547938	74550	14/11/2013	85.13
EBG1791	R000548029	74550	14/11/2013	85.13
EBG4048	R000550706	74550	15/11/2013	85.13
EBH0237	R000550627	74550	15/11/2013	85.13
EBH7657	R000547720	60503	14/11/2013	191.54
EBI0180	R000550105	60503	14/11/2013	191.54
EBJ2186	P000132324	55500	13/11/2013	85.13
EBJ5714	R000550116	74630	15/11/2013	127.69
EBK9940	R000547975	74550	14/11/2013	85.13
EBL5748	R000549088	74630	15/11/2013	127.69
EBL7635	R000550359	56732	15/11/2013	85.13
EBM6323	C000408366	55500	14/11/2013	85.13
EBM9884	R000550082	56732	14/11/2013	85.13
EBN4100	R000549148	74550	15/11/2013	85.13
EBO0778	C000190675	57380	15/11/2013	191.54
EBO4483	R000553051	56732	15/11/2013	85.13
EBP4328	R000554266	74550	13/11/2013	85.13
EBP5566	R000549720	60503	15/11/2013	191.54
EBQ0237	R000550199	60503	14/11/2013	191.54
EBQ5843	P000138063	57200	13/11/2013	127.69
EBQ7473	R000549443	74550	14/11/2013	85.13
EBR3331	R000550194	60503	14/11/2013	191.54
EBT5245	R000549628	56810	14/11/2013	53.20
EBU3504	R000554320	74550	14/11/2013	85.13
EBU4204	R000550923	74550	16/11/2013	85.13
EBV8313	C000403325	71962	13/11/2013	957.70
EBW5676	R000548160	60503	13/11/2013	191.54
EBW5915	C000408367	55090	14/11/2013	85.13
EBY5473	R000550852	60503	15/11/2013	191.54
ECL6031	R000549474	56810	14/11/2013	53.20
ECO1205	P000111415	55411	14/11/2013	53.20
ECO1969	C000406008	73662	13/11/2013	85.13
ECZ6211	R000549429	56810	14/11/2013	53.20
EDB0724	R000549324	74550	14/11/2013	85.13
EDB7872	C000415990	51851	13/11/2013	127.69
EDC0673	R000548074	74550	14/11/2013	85.13
EDC1424	R000550174	56732	14/11/2013	85.13
EDC1859	R000548412	74550	14/11/2013	85.13
EDC2611	R000549606	74550	15/11/2013	85.13
EDC2898	R000548297	74550	14/11/2013	85.13
EDC3743	R000549822	60503	14/11/2013	191.54
EDC4285	P000117829	73662	14/11/2013	85.13
EDC5132	R000547175	74550	14/11/2013	85.13
EDC7225	R000550134	60503	14/11/2013	191.54
EDC7415	R000549258	60503	13/11/2013	191.54
EDC8114	R000549071	74550	15/11/2013	85.13
EDC8648	R000550991	74550	16/11/2013	85.13
EDC8889	C000403983	55411	13/11/2013	53.20
EDC9473	R000550239	56810	15/11/2013	53.20
EDC9644	R000547190	60503	14/11/2013	191.54
EDK9299	R000547773	74550	14/11/2013	85.13
EDO1237	R000548169	74550	13/11/2013	85.13
EDP1279	R000550850	74550	15/11/2013	85.13
EDR4239	P000132285	55416	11/11/2013	53.20
EDS3651	R000548362	60503	14/11/2013	191.54
EDS7372	R000547300	74630	14/11/2013	127.69
EDT6123	C000415926	55680	15/11/2013	127.69
EDU4991	C000405719	51851	14/11/2013	127.69
EDX0886	C000415817	73662	15/11/2013	85.13
EEG0872	R000550925	74630	16/11/2013	127.69
EEG2288	R000549015	74550	15/11/2013	85.13
EEG8266	R000549018	74630	15/11/2013	127.69
EEI2693	R000551010	74550	16/11/2013	85.13
EEI6457	C000414618	55680	13/11/2013	127.69
EEK1297	R000548441	74550	14/11/2013	85.13
EEL2179	R000553090	56732	15/11/2013	85.13
EEM1176	R000548092	74550	13/11/2013	85.13
EEM8063	P000084819	55500	14/11/2013	85.13
EEN2653	R000554288	74550	14/11/2013	85.13
EEN9132	R000548395	74550	14/11/2013	85.13
EEP6054	R000548815	74630	15/11/2013	127.69
EER9363	C000404672	55500	14/11/2013	85.13
EET1180	R000549249	60503	14/11/2013	191.54
EET8083	P000138149	73662	14/11/2013	85.13
EEU1244	R000550315	74550	15/11/2013	85.13
EEV9442	R000552992	60503	15/11/2013	191.54
EEW1635	R000548260	74550	14/11/2013	85.13
EEW2393	R000548054	74630	14/11/2013	127.69
EEX3279	R000550035	56810	15/11/2013	53.20
EEX8964	P000138068	51851	14/11/2013	127.69
EEZ7525	R000549893	60503	14/11/2013	191.54
EFC1400	R000549219	60503	13/11/2013	191.54
EFJ2453	R000550197	60503	14/11/2013	191.54
EFN6046	C000170706	70301	15/11/2013	191.54
EFS8087	R000548415	74550	14/11/2013	85.13
EFU7585	R000547157	74550	14/11/2013	85.13
EFU8598	P000124367	55500	14/11/2013	85.13
EFV8487	R000548007	74550	14/11/2013	85.13
EFY6091	R000548771	74550	15/11/2013	85.13
EGD7351	R000548196	74550	13/11/2013	85.13
EGF2699	R000548772	74550	15/11/2013	85.13
EGG3528	R000550685	56810	15/11/2013	53.20
EGH2600	R000550350	56810	15/11/2013	53.20
EGJ8576	R000549388	56732	14/11/2013	85.13
EGK7558	P000124362	57380	14/11/2013	191.54
EGL7214	R000549926	56810	14/11/2013	53.20
EGP3614	R000548897	74550	15/11/2013	85.13
EGS0140	R000550253	74550	15/11/2013	85.13
EGS0864	R000548402	74550	14/11/2013	85.13
EGS2691	R000548357	60503	14/11/2013	191.54
EGS3180	R000550437	74550	15/11/2013	85.13
EGS3802	P000138124	55500	14/11/2013	85.13
EGS5712	R000549668	74550	15/11/2013	85.13
EGS6462	R000544974	74550	13/11/2013	85.13
EGS8777	R000549758	74550	15/11/2013	85.13
EGS9745	P000138514	51851	14/11/2013	127.69
EGT3314	R000551009	60503	16/11/2013	191.54
EGT8311	R000550150	60503	14/11/2013	191.54
EGV8442	P000138509	55500	14/11/2013	85.13
EGW0234	C000413937	55500	13/11/2013	85.13
EHE7513	R000550709	74550	15/11/2013	85.13
EHH7229	R000545053	56732	13/11/2013	85.13
EHH8659	P000134357	73662	28/10/2013	85.13
EHH8792	R000536184	74550	31/10/2013	85.13
EHM2233	R000549010	56732	15/11/2013	85.13
EHR1666	R000552998	74550	15/11/2013	85.13
EHS8273	R000549356	74630	13/11/2013	127.69
EHX4633	R000548869	74550	15/11/2013	85.13
EIB4567	C000405319	57380	14/11/2013	191.54
EIB7114	R000550759	74550	15/11/2013	85.13
EID7412	P000115571	60501	13/11/2013	191.54
EIE6096	R000549273	56810	13/11/2013	53.20
EIH8046	R000500869	60503	05/10/2013	191.54
EIJ5861	C000415845	54521	13/11/2013	127.69
EIL2556	R000553052	60503	15/11/2013	191.54
EIM5055	R000553106	74550	15/11/2013	85.13
EIM5841	R000549427	56732	14/11/2013	85.13
EIM6723	R000550334	74550	15/11/2013	85.13
EIM6883	R000547319	74630	14/11/2013	127.69
EIM8164	P000111410	58000	14/11/2013	127.69
EIM8496	R000549802	56732	14/11/2013	85.13
EIM8755	C000415804	55680	15/11/2013	127.69
EIM9596	R000548056	60503	14/11/2013	191.54
EIT6338	R000549721	74630	15/11/2013	127.69
EIV9887	R000550815	60503	15/11/2013	191.54
EIW5522	R000549609	60503	14/11/2013	191.54
EIW9207	R000549830	60503	14/11/2013	191.54
EJA2737	P000138704	51851	15/11/2013	127.69
EJA6634	R000540096	74630	07/11/2013	127.69
EJB6783	R000548859	74550	15/11/2013	85.13
EJC5393	R000549583	74550	15/11/2013	85.13
EJD2877	C000408118	55500	15/11/2013	85.13
EJE3121	R000548872	74550	15/11/2013	85.13
EJE5735	R000549598	60503	14/11/2013	191.54
EJF1616	R000550637	60503	15/11/2013	191.54
EJG9318	R000547792	74550	14/11/2013	85.13
EJH1241	R000548768	74630	15/11/2013	127.69
EJJ4440	R000549500	56810	14/11/2013	53.20
EJK7592	R000551001	74550	16/11/2013	85.13
EBY0745	C000413814	55500	14/11/2013	85.13
ECL5833	R000549877	56810	15/11/2013	53.20
ECN7279	C000384379	57380	14/11/2013	191.54
ECO1895	R000550090	60503	14/11/2013	191.54
ECT4496	R000548247	74550	14/11/2013	85.13
EDA7395	R000548045	60503	14/11/2013	191.54
EDB4678	C000414619	55680	13/11/2013	127.69
EDC0511	P000138175	55500	14/11/2013	85.13
EDC0800	R000549533	56810	14/11/2013	53.20
EDC1859	C000415579	55500	14/11/2013	85.13
EDC2157	R000549488	56810	14/11/2013	53.20
EDC2759	R000549678	60503	15/11/2013	191.54
EDC3489	P000117449	55412	13/11/2013	53.20
EDC4154	C000411799	55500	14/11/2013	85.13
EDC4400	R000549991	56732	14/11/2013	85.13
EDC5802	R000550620	74550	15/11/2013	85.13
EDC7232	R000549663	74550	15/11/2013	85.13
EDC7745	R000549031	74550	15/11/2013	85.13
EDC8428	P000138494	73662	14/11/2013	85.13
EDC8868	R000548376	56732	14/11/2013	85.13
EDC9367	R000544994	60503	13/11/2013	191.54
EDC9526	P000116905	54870	14/11/2013	127.69
EDJ5555	R000548787	74550	15/11/2013	85.13
EDN0940	P000084828	73662	14/11/2013	85.13
EDP0803	R000548100	60503	13/11/2013	191.54
EDQ5907	R000549985	60503	15/11/2013	191.54
EDR5436	R000550969	60503	16/11/2013	191.54
EDS6493	R000550232	74550	15/11/2013	85.13
EDS9199	R000549845	60503	14/11/2013	191.54
EDU1495	R000547723	74550	14/11/2013	85.13
EDU7233	R000549329	60503	13/11/2013	191.54
EDX2752	R000552996	74550	15/11/2013	85.13
EEG1245	C000415550	55680	14/11/2013	127.69
EEG5109	R000549484	56810	14/11/2013	53.20
EEG8356	R000547671	60503	14/11/2013	191.54
EEI4983	C000415962	51851	16/11/2013	127.69
EEJ1220	R000550266	74550	15/11/2013	85.13
EEL1726	R000550828	74550	15/11/2013	85.13
EEL5599	R000549588	74550	15/11/2013	85.13
EEM7260	R000554205	74550	06/11/2013	85.13
EEN1675	R000549066	74550	15/11/2013	85.13
EEN8698	R000551028	74550	16/11/2013	85.13
EEO5610	R000548336	74550	14/11/2013	85.13
EEQ3563	R000548166	56732	13/11/2013	85.13
EES6520	R000548824	74550	15/11/2013	85.13
EET6068	R000549461	74550	15/11/2013	85.13
EET8176	R000548063	74550	13/11/2013	85.13
EEV1718	C000405880	51851	15/11/2013	127.69
EEW0785	R000549952	74550	14/11/2013	85.13
EEW1854	R000550270	74550	15/11/2013	85.13
EEW8581	R000548853	60503	15/11/2013	191.54
EEX5152	C000405488	73662	14/11/2013	85.13
EEY6089	R000539063	56732	05/11/2013	85.13
EEZ9525	R000549498	60503	14/11/2013	191.54
EFJ2001	R000548433	74550	14/11/2013	85.13
EFK8362	R000552995	74550	15/11/2013	85.13
EFR1290	P000136845	54870	13/11/2013	127.69
EFU7241	R000553071	60503	15/11/2013	191.54
EFU7958	C000410403	55500	16/11/2013	85.13
EFV0667	C000415542	60412	14/11/2013	127.69
EFY1080	R000550695	56810	15/11/2013	53.20
EGA1907	R000549646	56732	14/11/2013	85.13
EGD7381	P000131242	55411	14/11/2013	53.20
EGF7377	R000549806	60503	15/11/2013	191.54
EGG8571	R000549584	74550	15/11/2013	85.13
EGH2716	R000549459	74550	15/11/2013	85.13
EGK5745	R000549888	56810	14/11/2013	53.20
EGL5933	R000548351	74630	14/11/2013	127.69
EGM0078	R000547776	60503	14/11/2013	191.54
EGQ8454	R000548435	74550	14/11/2013	85.13
EGS0384	R000548299	60503	14/11/2013	191.54
EGS1595	P000136886	54521	14/11/2013	127.69
EGS2795	R000549296	60503	13/11/2013	191.54
EGS3534	R000550591	74550	15/11/2013	85.13
EGS5388	R000548014	74550	14/11/2013	85.13
EGS5877	R000548334	60503	14/11/2013	191.54
EGS7462	R000547325	60503	14/11/2013	191.54
EGS9525	R000549240	74550	15/11/2013	85.13
EGT0731	R000548325	74550	14/11/2013	85.13
EGT6218	R000549213	60503	13/11/2013	191.54
EGV0700	P000115573	60501	14/11/2013	191.54
EGV8681	R000548304	60503	14/11/2013	191.54
EGW4244	R000553087	60503	15/11/2013	191.54
EHH7093	R000549203	60503	13/11/2013	191.54
EHH8550	R000550650	74550	15/11/2013	85.13
EHH8689	P000111420	56225	14/11/2013	53.20
EHH9279	C000399052	59594	13/11/2013	191.54
EHR0629	R000550

EJL3555	P000131241	55500	14/11/2013	85.13
EJL5256	P000050711	60501	14/11/2013	191.54
EJR2152	C000408783	70302	14/11/2013	191.54
EJV4249	R000550110	60503	14/11/2013	191.54
EJY3285	P000111424	55090	14/11/2013	85.13
EJY3493	R000553021	56732	15/11/2013	85.13
EJY4639	R000549630	56810	14/11/2013	53.20
EJY6582	R000548751	74550	15/11/2013	85.13
EJY7948	C000377106	73662	15/11/2013	85.13
EKK2194	R000556989	74550	15/11/2013	85.13
EKL0729	C000405701	73662	14/11/2013	85.13
EKL1129	R000549596	56732	14/11/2013	85.13
EKL1675	R000548235	60503	14/11/2013	191.54
EKL2743	P000084834	73662	14/11/2013	85.13
EKL3288	R000548255	60503	14/11/2013	191.54
EKL3467	P000131251	55413	14/11/2013	53.20
EKL3632	R000545003	74550	13/11/2013	85.13
EKL3716	R000548371	60503	14/11/2013	191.54
EKL5013	R000550783	56732	15/11/2013	85.13
EKL5088	R000550705	56810	15/11/2013	53.20
EKL5215	R000548213	74550	14/11/2013	85.13
EKL6589	R000545061	74550	13/11/2013	85.13
EKL7126	P000132323	55411	13/11/2013	53.20
EKL7969	R000552961	60503	14/11/2013	191.54
EKL8150	R000549612	60503	14/11/2013	191.54
EKL8781	P000132315	51851	13/11/2013	127.69
EKL9062	R000550292	74550	15/11/2013	85.13
EKL9462	R000550811	74550	15/11/2013	85.13
EKM6035	R000549158	74550	15/11/2013	85.13
EKO4948	P000114119	51851	14/11/2013	127.69
EKO5068	C000412237	55500	14/11/2013	85.13
EKO5317	R000547785	74550	14/11/2013	85.13
EKO6359	R000548949	60503	15/11/2013	191.54
EKO6605	R000547666	74550	14/11/2013	85.13
EKQ1520	C000404696	55500	14/11/2013	85.13
EKR6167	R000548202	74550	14/11/2013	85.13
EKX3918	R000544980	74550	13/11/2013	85.13
EKZ3803	R000549626	56810	14/11/2013	53.20
ELA0360	P000136885	51851	14/11/2013	127.69
ELB0908	R000548067	60503	13/11/2013	191.54
ELC6797	R000550119	60503	14/11/2013	191.54
ELD0610	R000547850	60503	14/11/2013	191.54
ELD3952	R000548906	74550	15/11/2013	85.13
ELF4173	R000549019	74550	15/11/2013	85.13
ELG1671	R000549804	60503	14/11/2013	191.54
ELG3588	R000550569	74550	15/11/2013	85.13
ELG8456	C000404674	55500	15/11/2013	85.13
ELH2665	P000085800	73662	14/11/2013	85.13
ELJ3397	R000549887	60503	14/11/2013	191.54
ELL3012	C000405702	51851	14/11/2013	127.69
ELM7636	R000549511	60503	14/11/2013	191.54
ELP2567	R000548774	74550	15/11/2013	85.13
ELQ0782	R000549367	60503	14/11/2013	191.54
ELQ3078	R000547183	74550	14/11/2013	85.13
ELR2889	R000549113	74550	15/11/2013	85.13
ELS4881	R000552986	74550	15/11/2013	85.13
ELS5943	R000548240	74550	14/11/2013	85.13
ELT2608	R000551005	60503	16/11/2013	191.54
ELV0325	R000549571	74550	15/11/2013	85.13
ELW1671	R000549740	60503	14/11/2013	191.54
ELX0676	P000028854	55412	13/11/2013	53.20
ELZ9988	R000549401	74550	14/11/2013	85.13
EMD6683	P000080332	54870	14/11/2013	127.69
EME4764	R000548902	74550	15/11/2013	85.13
EMF5114	R000548983	74630	15/11/2013	127.69
EMF9731	C000405486	73662	14/11/2013	85.13
EMH4895	R000548828	60503	15/11/2013	191.54
EMI1031	P000115177	61300	14/11/2013	191.54
EMJ6218	P000124363	73662	14/11/2013	85.13
EML1226	R000549202	56810	13/11/2013	53.20
EML9370	P000138107	73662	14/11/2013	85.13
EMM9374	R000548363	74550	14/11/2013	85.13
EMN6701	R000549693	60503	15/11/2013	191.54
EMO2395	R000548024	60503	14/11/2013	191.54
EMP3268	C000404873	55500	15/11/2013	85.13
EMP7541	R000549513	60503	14/11/2013	191.54
EMQ3826	R000546641	56732	10/11/2013	85.13
EMQ4525	R000549916	56732	14/11/2013	85.13
EMQ7950	C000405138	51851	14/11/2013	127.69
EMR4928	R000548170	56732	13/11/2013	85.13
EMS6571	R000554280	74550	15/11/2013	85.13
EMT6191	R000550177	60503	14/11/2013	191.54
EMU0946	R000547754	60503	14/11/2013	191.54
EMU2194	P000111421	55760	14/11/2013	85.13
EMU4120	R000549650	60503	14/11/2013	191.54
EMU6732	R000550661	56810	15/11/2013	53.20
EMV2638	R000548945	74630	15/11/2013	127.69
EMV9952	P000114061	55500	07/11/2013	85.13
EMW1028	R000548746	56732	15/11/2013	85.13
EMX3589	R000546427	60503	09/11/2013	191.54
EMY4566	R000549346	60503	13/11/2013	191.54
ENA3295	R000550537	74550	15/11/2013	85.13
ENF6090	C000414981	55680	13/11/2013	127.69
ENG6763	R000548370	74630	14/11/2013	127.69
ENK8981	P000124349	73662	14/11/2013	85.13
ENL4464	P000138708	51851	15/11/2013	127.69
ENM2774	R000553031	60503	15/11/2013	191.54
ENQ5037	C000415964	51851	16/11/2013	127.69
ENS1859	R000549753	60503	14/11/2013	191.54
ENT8924	P000138128	51851	14/11/2013	127.69
ENW2984	R000550278	60503	15/11/2013	191.54
ENY8585	R000548153	60503	13/11/2013	191.54
EOE7560	P000138122	55500	14/11/2013	85.13
EOE8655	R000550236	74550	15/11/2013	85.13
EOE9162	R000520972	74550	20/10/2013	85.13
EOE9453	R000552978	60503	15/11/2013	191.54
EOE9706	R000548207	60503	14/11/2013	191.54
EOM8749	R000553047	60503	15/11/2013	191.54
EOV0024	R000552924	74550	13/11/2013	85.13
EPE7131	R000553055	60503	15/11/2013	191.54
EPG7703	C000405724	51851	14/11/2013	127.69
EPI7267	R000549540	56810	14/11/2013	53.20
EPK3023	R000553122	74550	16/11/2013	85.13
EPO0855	R000549422	56810	14/11/2013	53.20
EPT9330	R000554271	74550	14/11/2013	85.13
EPU2008	C000412958	73662	14/11/2013	85.13
EPV7888	C000413941	55500	13/11/2013	85.13
EPW1477	R000550884	60503	16/11/2013	191.54
EPZ0272	R000548826	60503	15/11/2013	191.54
EPZ0558	R000545111	74550	13/11/2013	85.13
EPZ0910	R000548306	60503	14/11/2013	191.54
EPZ1457	R000547798	74550	14/11/2013	85.13
EJL4197	C000307141	55500	13/11/2013	85.13
EJL8506	P000138711	51930	15/11/2013	191.54
EJR2152	C000302972	54600	16/11/2013	85.13
EJV4250	R000549208	60503	13/11/2013	191.54
EJY3492	C000403239	73662	18/10/2013	85.13
EJY3995	R000549557	56810	14/11/2013	53.20
EJY4650	R000550797	74550	15/11/2013	85.13
EJY6791	P000016530	55090	15/11/2013	85.13
EKI7098	R000547360	60503	14/11/2013	191.54
EKL0374	P000116920	55412	14/11/2013	53.20
EKL0799	C000405703	51851	14/11/2013	127.69
EKL1301	P000136858	73662	13/11/2013	85.13
EKL2135	R000548738	56732	15/11/2013	85.13
EKL2886	P000136868	73662	14/11/2013	85.13
EKL3371	R000550577	56810	15/11/2013	53.20
EKL3476	R000547113	60503	14/11/2013	191.54
EKL3668	R000550049	74550	14/11/2013	85.13
EKL4982	R000550318	56810	15/11/2013	53.20
EKL5030	R000550934	74630	16/11/2013	127.69
EKL5102	R000550207	74550	14/11/2013	85.13
EKL6026	R000545005	74550	13/11/2013	85.13
EKL6841	C000366094	55500	14/11/2013	85.13
EKL7322	R000550635	74550	15/11/2013	85.13
EKL8027	R000550867	74550	16/11/2013	85.13
EKL8337	R000549981	74550	15/11/2013	85.13
EKL8798	R000550623	60503	15/11/2013	191.54
EKL9251	C000407081	58780	14/11/2013	85.13
EKL9995	R000549419	60503	14/11/2013	191.54
EKO4323	P000138129	51851	14/11/2013	127.69
EKO5051	R000549499	74630	15/11/2013	127.69
EKO5071	R000553056	74550	15/11/2013	85.13
EKO5712	R000548205	60503	14/11/2013	191.54
EKO6474	C000412245	55500	14/11/2013	85.13
EKO6695	P000138160	54521	14/11/2013	127.69
EKQ7704	C000387134	73662	13/11/2013	85.13
EKV9536	R000548076	74550	14/11/2013	85.13
EKZ0323	R000550701	74550	15/11/2013	85.13
ELA0036	R000545088	74630	13/11/2013	127.69
ELA3190	P000138718	51851	15/11/2013	127.69
ELC1813	R000549512	74550	15/11/2013	85.13
ELD0392	R000548068	56732	14/11/2013	85.13
ELD1865	R000549620	74550	14/11/2013	85.13
ELD4874	R000549657	56810	15/11/2013	53.20
ELF4173	R000549037	60503	15/11/2013	191.54
ELG3136	P000111416	55411	14/11/2013	53.20
ELG4736	R000548396	60503	14/11/2013	191.54
ELH0909	R000547130	74550	14/11/2013	85.13
ELJ1783	R000556918	74550	14/11/2013	85.13
ELK4616	R000548783	74550	15/11/2013	85.13
ELL4867	R000548789	74550	15/11/2013	85.13
ELP0309	R000549587	74550	15/11/2013	85.13
ELQ0313	R000549077	56732	15/11/2013	85.13
ELQ1887	R000549404	56810	14/11/2013	53.20
ELQ5870	C000190674	57200	15/11/2013	127.69
ELS2498	R000550259	60503	15/11/2013	191.54
ELS5699	R000548087	60503	13/11/2013	191.54
ELT1808	R000550112	60503	14/11/2013	191.54
ELT6157	R000549272	74550	15/11/2013	85.13
ELV1427	R000549690	74550	15/11/2013	85.13
ELW7209	R000550142	56810	14/11/2013	53.20
ELX0944	R000554295	74550	15/11/2013	85.13
EMC1721	R000550920	60503	16/11/2013	191.54
EMD6825	P000136887	54521	14/11/2013	127.69
EME5319	R000549054	74550	15/11/2013	85.13
EMF8357	R000548122	60503	13/11/2013	191.54
EMH2684	R000548354	60503	14/11/2013	191.54
EMH8721	P000114180	54870	14/11/2013	127.69
EMI9213	R000548103	74550	13/11/2013	85.13
EMK2226	R000550004	60503	15/11/2013	191.54
EML1533	R000550304	60503	15/11/2013	191.54
EMM8726	R000548131	60503	13/11/2013	191.54
EMM9453	R000553150	60503	16/11/2013	191.54
EMN8109	C000415763	55090	15/11/2013	85.13
EMO2711	R000550710	74550	15/11/2013	85.13
EMP6254	R000548400	74550	14/11/2013	85.13
EMQ0509	C000413940	55500	13/11/2013	85.13
EMQ4277	R000548352	74550	14/11/2013	85.13
EMQ6959	R000549285	74550	15/11/2013	85.13
EMQ7950	C000405139	73662	14/11/2013	85.13
EMR6978	R000549766	60503	14/11/2013	191.54
EMS7132	P000086242	55500	14/11/2013	85.13
EMT8035	R000548963	60503	15/11/2013	191.54
EMU1640	C000415958	51851	15/11/2013	127.69
EMU3490	R000549793	60503	14/11/2013	191.54
EMU6646	C000415994	60501	13/11/2013	191.54
EMU6732	R000550662	56810	15/11/2013	53.20
EMV9292	R000547126	74550	14/11/2013	85.13
EMW0447	R000548190	74550	13/11/2013	85.13
EMX1151	R000548277	74550	14/11/2013	85.13
EMY1109	P000136873	58196	14/11/2013	574.62
EMY4738	R000552981	60503	15/11/2013	191.54
ENC3635	R000549442	74550	15/11/2013	85.13
ENF7015	P000117832	55412	14/11/2013	53.20
ENK6985	R000549138	74550	15/11/2013	85.13
ENK8991	P000124346	54527	14/11/2013	127.69
ENL8424	P000138495	56300	14/11/2013	85.13
ENQ3781	R000549918	60503	14/11/2013	191.54
ENR3839	R000550121	74550	15/11/2013	85.13
ENS7428	C000415957	51851	15/11/2013	127.69
ENT9454	R000551012	60503	16/11/2013	191.54
ENY2477	R000549757	74550	14/11/2013	85.13
EOB6576	R000549717	74550	15/11/2013	85.13
EOE8510	R000550320	60503	15/11/2013	191.54
EOE8704	R000549702	60503	14/11/2013	191.54
EOE9425	R000549529	74550	15/11/2013	85.13
EOE9568	R000547743	56732	14/11/2013	85.13
EOE9833	R000549976	56732	14/11/2013	85.13
EOP1024	R000549493	56810	14/11/2013	53.20
EPB0093	R000548251	74550	14/11/2013	85.13
EPG3116	R000549785	74550	14/11/2013	85.13
EPH7183	C000412243	55500	14/11/2013	85.13
EPJ9611	R000548448	74550	14/11/2013	85.13
EPN8428	P000120975	55500	14/11/2013	85.13
EPQ1137	C000413750	55500	15/11/2013	85.13
EPU0990	P000115814	73662	14/11/2013	85.13
EPV7886	C000415963	55500	16/11/2013	85.13
EPW1018	R000549238	60503	13/11/2013	191.54
EPZ0260	R000553032	56732	15/11/2013	85.13
EPZ0406	C000405878	55500	15/11/2013	85.13
EPZ0724	R000548338	74550	14/11/2013	85.13
EPZ1203	P000136883	54521	14/11/2013	127.69
EPZ2114	R000549081	74550	15/11/2013	85.13
EPZ2332	R000549819	60503	14/11/2013	191.54
EPZ2606	P000119362	60760	08/11/2013	191.54
EPZ3549	R000548355	60503	14/11/2013	191.54
EPZ3755	R000548252	74550	14/11/2013	85.13
EPZ4386	R000549465	56810	15/11/2013	53.20
EPZ4705	R000548775	56732	15/11/2013	85.13
EPZ4884	R000547986	74550	14/11/2013	85.13
EPZ4901	P000038145	55500	14/11/2013	85.13
EPZ5246	R000550809	56732	15/11/2013	85.13
EPZ5560	R000547305	74550	14/11/2013	85.13
EPZ6016	C000402749	51851	15/11/2013	127.69
EPZ6356	R000548036	60503	14/11/2013	191.54
EPZ6488	R000550410	74550	15/11/2013	85.13
EPZ7194	R000548979	74550	15/11/2013	85.13
EPZ7811	R000549537	74550	15/11/2013	85.13
EPZ8093	P000116898	55412	13/11/2013	53.20
EPZ8719	R000554304	74550	15/11/2013	85.13
EPZ9451	R000550260	74630	15/11/2013	127.69
EQA1398	R000548870	60503	15/11/2013	191.54
EQB0503	R000548407	60503	14/11/2013	191.54
EQB5846	R000550608	74550	15/11/2013	85.13
EQB7153	R000550044	60503	14/11/2013	191.54
EQC1756	R000549852	60503	14/11/2013	191.54
EQC4476	R000549817	60503	14/11/2013	191.54
EQD6808	R000549694	74550	14/11/2013	85.13
EQF2884	R000551034	74550	16/11/2013	85.13
EQF4854	R000556986	74550	15/11/2013	85.13
EQG5838	P000116918	73662	14/11/2013	85.13
EQG8128	P000124361	54527	14/11/2013	127.69
EQH1180	R000549547	74550	15/11/2013	85.13
EQH5543	R000548189	60503	13/11/2013	191.54
EQJ2433	R000549105	60503	15/11/2013	191.54
EQJ3336	R000550523	60503	15/11/2013	191.54
EQJ5441	R000548130	60503	13/11/2013	191.54
EQJ7434	R000548256	74550	14/11/2013	85.13
EQK5967	C000415850	54521	13/11/2013	127.69
EQL5696	R000549521	74550	15/11/2013	85.13
EQM1206	R000548432	74550	14/11/2013	85.13
EQN2931	R000550704	74550	15/11/2013	85.13
EQN6964	P000136854	54525	13/11/2013	127.69
EQO6985	R000550152	60503	14/11/2013	191.54
EQO9604	R000548176	74550	13/11/2013	85.13
EQQ4675	R000548220	60503	14/11/2013	191.54
EQQ6690	R000550989	60503	16/11/2013	191.54
EQQ7197	R000550183	74550	14/11/2013	85.13
EQT2056	R000549514	56810	15/11/2013	53.20
EQT9982	R000549812	60503	14/11/2013	191.54
EQW0865	R000550776	74630	15/11/2013	127.69
EQW7597	R000550126	60503	14/11/2013	191.54
EQX1266	R000549438	74630	15/11/2013	127.69
EQX6192	R000548245	74550	14/11/2013	85.13
EQY3340	R000550727	56732	15/11/2013	85.13
EQY5969	R000548231	60503	14/11/2013	191.54
EQZ8206	R000548289	74550	14/11/2013	85.13
ERF9246	R000549380	74550	14/11/2013	85.13
ERI4664	C000404869	55500	13/11/2013	85.13
ERJ6972	C000366096	55500	14/11/2013	85.13
ERK0107	R000549229	74550	15/11/2013	85.13
ERK0262	R000549486	74550	15/11/2013	85.13
ERK3705	P000117826	57200	13/11/2013	127.69
ERO1188	R000549794	56810	14/11/2013	53.20
ERO2944	R000549312	60503	14/11/2013	191.54
ERP7122	R000549941	60503	14/11/2013	191.54
ERQ8701	R000549863	74550	15/11/2013	85.13
ERS9944	R000548387	74550	14/11/2013	85.13
ERV2215	C000414264	55680	13/11/2013	127.69
ERV4493	R000545090	60503	13/11/2013	191.54
ERZ2109	C000414999	55680	15/11/2013	127.69
ESF0227	C000414255	55680	13/11/2013	127.69
ESI0865	P000115175	55680	14/11/2013	127.69
ESM5093	R000550250	74630	15/11/2013	127.69
ESV0505	R000550124	56810	14/11/2013	53.20
ESV1223	C000405536	70302	13/11/2013	191.54
ETA8669	R000547112	74550	14/11/2013	85.13
ETE9932	R000548994	74550	15/11/2013	85.13
ETG5551	R000547182	74550	14/11/2013	85.13
ETH7939	P000115577	73662	14/11/2013	85.13
ETJ9902	R000547192	74550	14/11/2013	85.13
ETL0114	R000548322	74550	14/11/2013	85.13
ETL0583	R000548745	60503	15/11/2013	191.54
ETL0858	P000086241	55500	14/11/2013	85.13
ETL0971	R000550170	60503	14/11/2013	191.54
ETL1324	R000549860	56810	14/11/2013	53.20
ETL1788	B010693671	55250	15/11/2013	85.13
ETL1927	R000545093	60503	13/11/2013	191.54
ETL2032	P000084825	73662	14/11/2013	85.13
ETL2175	R000550002	74550	15/11/2013	85.13
ETL2411	P000136869	73662	14/11/2013	85.13
ETL2644	R000549290	56732	13/11/2013	85.13
ETL2971	P000138113	51851	14/11/2013	127.69
ETL3572	C000410438	55680	14/11/2013	127.69
ETL4123	R000549564	74550	15/11/2013	85.13
ETL4355	R000544956	74550	13/11/2013	85.13
ETL4671	C000415953	51851	15/11/2013	127.69
ETL4911	R000544977	74550	13/11/2013	85.13
ETL4937	P000116911	55411	14/11/2013	53.20
ETM7878	R000550379	60503	15/11/2013	191.54
ETP0172	R000550970	56732	16/11/2013	85.13
ETP6517	R000550891	74550	16/11/2013	85.13
ETR0078	C000398892	53800	13/11/2013	85.13
ETR4444	R000548995	74550	15/11/2013	85.13
ETS9041	C000415814	55500	15/11/2013	85.13
ETU6715	R000549421	56810	14/11/2013	53.20
ETV3128	R000550765	60503	15/11/2013	191.54
ETZ2074	R000549041	74550	15/11/2013	85.13
EUA3833	R000550333	74550	15/11/2013	85.13
EUA8843	R000553103	60503	15/11/2013	191.54
EUB4241	R000548881	74550	15/11/2013	85.13
EUC7325	R000552985	60503	15/11/2013	191.54
EUC8483	R000547321	60503	14/11/2013	191.54
EUD0309	R000549337	60503	14/11/2013	191.54
EUD4423	R000549823	60503	14/11/2013	191.54
EUD7303	R000550749	74550	15/11/2013	85.13
EUE2044	R000548987	74630	15/11/2013	127.69
EUF0949	R000549892	56732	14/11/2013	85.13
EUG6184	R000550847	60503	15/11/2013	191.54
EUI0938	C000406969	58196	14/11/2013	574.62
EUI2751	R000549057	74550	15/11/2013	85.13
EUI5423	R000549375	74550	14/11/2013	85.13
EUJ4642	R000549697	74550	15/11/2013	85.13
EUK2219	R000550781	60503	15/11/2013	191.54
EUK3765	R000550671	74550	15/11/2013	85.13
EPZ2431	R000549635	74550	15/11/2013	85.13
EPZ3484	R000550358	74550	15/11/2013	85.13
EPZ3708	R000548382	74550	14/11/2013	85.13
EPZ4136	R000549269	60503	13/11/2013	191.54
EPZ4587	R000553045	74550	15/11/2013	85.13
EPZ4795	C000349525	54600	15/11/2013	85.13
EPZ4890	C000412239	55413	14/11/2013	53.20
EPZ4980	R000550862	74550	15/11/2013	85.13
EPZ5431	R000548058	60503	14/11/2013	191.54
EPZ5712	P000138176	55500	14/11/2013	85.13
EPZ6016	C000402750	51852	15/11/2013	127.69
EPZ6430	R000549435	56810	14/11/2013	53.20
EPZ6597	P000038139	54521	14/11/2013	127.69
EPZ7249	R000549117	74550	15/11/2013	85.13
EPZ7858	P000120976	55500	14/11/2013	85.13
EPZ8507	P000084822	60501	14/11/2013	191.54
EPZ9368	P000136859	54521	13/11/2013	127.69
EPZ9534	P000138705	73662	15/11/2013	85.13
EQA7355	P000046445	55500	14/11/2013	85.13
EQB5475	R000549979	56732	14/11/2013	85.13
EQB6685	R000548290	74630	14/11/2013	127.69
EQC0375	R000545065	74550	13/11/2013	85.13
EQC3624	R000548954	60503	15/11/2013	191.54
EQC9902	R000548212	74630	14/11/2013	127.69
EQF0460	R000545039	74550	13/11/2013	85.13
EQF3245	C000405134	60501	14/11/2013	191.54
EQG2452	R000545030	60503	13/11/2013	191.54
EQG7925	R000552963	60503	14/11/2013	191.54
EQG8619	R000549590	74550	14/11/2013	85.13
EQH3705	R000545069	74550	13/11/2013	85.13
EQI3761	R000550817	60503	15/11/2013	191.54
EQJ3124	P000136896	57200	14/11/2013	127.69
EQJ3407	P000138173	55500	14/11/2013	85.13
EQJ5681	R000548051	74550	14/11/2013	85.13
EQJ9657	R000554269	74550	15/11/2013	85.13
EQL0957	C000402287	55250	15/11/2013	85.13
EQL6388	R000548184	74550	13/11/2013	85.13
EQM6420	R000549894	60503	15/11/2013	191.54
EQN4642	C000410440	55500	14/11/2013	85.13
EQO4581	R000553077	56732	15/11/2013	85.13
EQO9571	P000138483	73661	14/11/2013	85.13
EQQ0020	C000414254	55680	13/11/2013	127.69
EQQ4685	R000547364	60503	14/11/2013	191.54
EQQ6876	R000548750	74550	15/11/2013	85.13
EQR2956	R000549222	56810	13/11/2013	53.20
EQT3348	R000550006	56732	15/11/2013	85.13
EQV6190	R000548916	74550	15/11/2013	85.13
EQW6208	R000550317	74550	15/11/2013	85.13
EQW9175	R000550173	74550	14/11/2013	85.13
EQX3978	R000548944	74550	15/11/2013	85.13
EQX8941	C000414624	54521	13/11/2013	127.69
EQY3932	P000136865	73662	14/11/2013	85.13
EQZ6420	R000548878	74550	15/11/2013	85.13
ERE7322	R000548061	74550	13/11/2013	85.13
ERI0511	P000038125	54521	14/11/2013	127.69
ERJ6547	R000550068	74550	15/11/2013	85.13
ERK0106	R000549280	56810	15/11/2013	53.20
ERK0262	R000547961	60503	14/11/2013	191.54
ERK3705	P000115173	60501	13/11/2013	191.54
ERM4062	R000549701	74630	15/11/2013	127.69
ERO2682	R000548959	74630	15/11/2013	127.69
ERO6313	R000547669	60503	14/11/2013	191.54
ERQ0497	R000548845	56732	15/11/2013	85.13
ERS2031	R000550284	60503	15/11/2013	191.54
ERU1698	R000548904	74550	15/11/2013	85.13
ERV4468	R000550735	74630	15/11/2013	127.69
ERX6459	R000549046	74550	15/11/2013	85.13
ESB4087	C000398518	70481	14/11/2013	191.54
ESF3510	C000191110	70481	15/11/2013	191.54
ESL2526	R000554292	74550	15/11/2013	85.13
ESP2121	P000138501	55500	14/11/2013	85.13
ESV0690	C000321853	58191	14/11/2013	574.62
ETA2592	R000548756	74550	15/11/2013	85.13
ETC6499	R000550003	56810	15/11/2013	53.20
ETF0074	R000556983	74550	15/11/2013	85.13
ETH1931	C000415844	54521	13/11/2013	127.69
ETJ4387	R000550722	74550	15/11/2013	85.13
ETK5683	R000549221	74550	14/11/2013	85.13
ETL0441	C000410281	73662	15/11/2013	85.13
ETL0643	P000038136	54521	14/11/2013	127.69
ETL0958	R000545042	60503	13/11/2013	191.54
ETL1241	R000544962	56732	13/11/2013	85.13
ETL1336	C000399268	73662	14/11/2013	85.13
ETL1895	R000549708	60503	15/11/2013	191.54
ETL2021	R000549301	60503	14/11/2013	191.54
ETL2092	R000549800	60503	15/11/2013

EUK9125	R000550893	74550	16/11/2013	85.13
EUM6247	R000547116	56732	14/11/2013	85.13
EUM8614	R000544992	74550	13/11/2013	85.13
EUN2648	R000548221	74550	14/11/2013	85.13
EUN4758	C000413649	55500	05/11/2013	85.13
EUN8725	R000548444	56732	14/11/2013	85.13
EUP1296	R000553064	60503	15/11/2013	191.54
EUP7510	R000548763	74630	15/11/2013	127.69
EUS9955	R000549847	60503	15/11/2013	191.54
EUU0106	R000550377	74550	15/11/2013	85.13
EUW6672	C000415952	73662	15/11/2013	85.13
EUX9275	R000556924	74550	14/11/2013	85.13
EUZ2495	R000549900	74550	15/11/2013	85.13
EUZ7074	R000546170	60503	09/11/2013	191.54
EUZ7276	R000552991	74550	15/11/2013	85.13
EVB5438	R000549308	56810	13/11/2013	53.20
EVD1604	R000549397	56810	14/11/2013	53.20
EVF1716	R000550966	74550	16/11/2013	85.13
EVG0133	P000138717	51851	15/11/2013	127.69
EVG0199	R000548310	74550	14/11/2013	85.13
EVG0449	R000550748	74550	15/11/2013	85.13
EVG0657	R000548976	74630	15/11/2013	127.69
EVG0903	R000550719	60503	15/11/2013	191.54
EVG1510	R000550649	74550	15/11/2013	85.13
EVG2084	C000410079	55680	15/11/2013	127.69
EVG2401	R000549199	56732	13/11/2013	85.13
EVG2549	R000550532	74550	15/11/2013	85.13
EVG6093	R000549348	74550	13/11/2013	85.13
EVK1720	P000138183	56060	14/11/2013	53.20
EVL0230	R000550343	74550	15/11/2013	85.13
EVL9771	R000548107	74550	13/11/2013	85.13
EVT1214	R000548353	74550	14/11/2013	85.13
EVY0174	R000548450	74550	14/11/2013	85.13
EVY0583	P000138487	60501	14/11/2013	191.54
EVY1038	R000548020	60503	14/11/2013	191.54
EVY2046	R000554289	74550	15/11/2013	85.13
EVY2180	P000138087	73662	14/11/2013	85.13
EVY2513	R000549651	74550	15/11/2013	85.13
EVY2513	R000550557	74550	15/11/2013	85.13
EVZ7080	R000548163	74550	13/11/2013	85.13
EWH5568	R000545024	74550	13/11/2013	85.13
EWH5653	C000393739	70481	15/11/2013	191.54
EWH7634	C000362716	57380	14/11/2013	191.54
EWH8190	C000321855	70301	14/11/2013	191.54
EWH9047	C000380289	70301	15/11/2013	191.54
EWJ9186	R000545064	74550	13/11/2013	85.13
EWL9930	R000549505	56810	14/11/2013	53.20
EWR2140	R000549545	74550	15/11/2013	85.13
EWU0525	P000138093	73662	14/11/2013	85.13
EWU1034	P000091536	60501	13/11/2013	191.54
EWU3740	R000550563	56810	15/11/2013	53.20
EWU4858	C000378137	51851	14/11/2013	127.69
EWX3188	P000085808	73662	14/11/2013	85.13
EWX3376	R000550376	60503	15/11/2013	191.54
EWX4653	R000549666	56732	14/11/2013	85.13
EWX4768	R000549560	56810	14/11/2013	53.20
EWX5288	R000549097	74550	15/11/2013	85.13
EWX5831	P000136882	54521	14/11/2013	127.69
EWX7180	R000548128	60503	13/11/2013	191.54
EXC7138	R000547655	60503	14/11/2013	191.54
EXF4256	R000550651	74630	15/11/2013	127.69
EXH3950	R000550675	74630	15/11/2013	127.69
EXI5015	R000550321	56810	15/11/2013	53.20
EXP0513	R000549004	74630	15/11/2013	127.69
EXS6170	R000545085	74550	13/11/2013	85.13
EXS8367	R000550187	74550	14/11/2013	85.13
EXT2838	R000545032	60503	13/11/2013	191.54
EYA9768	P000132318	73662	13/11/2013	85.13
EYB9090	R000548443	60503	14/11/2013	191.54
EYD5410	R000548339	74550	14/11/2013	85.13
EYD6138	R000550999	60503	16/11/2013	191.54
EYD6540	R000548006	60503	14/11/2013	191.54
EYD7251	C000415585	55500	14/11/2013	85.13
EYD7407	R000549873	56810	15/11/2013	53.20
EYD7626	R000549544	60503	14/11/2013	191.54
EYD8033	R000548238	74550	14/11/2013	85.13
EYD8836	R000548456	60503	14/11/2013	191.54
EYD9589	R000549478	74550	15/11/2013	85.13
EYI1016	P000131084	51851	05/11/2013	127.69
EYI2531	C000405452	51851	15/11/2013	127.69
EYI2631	R000547827	60503	14/11/2013	191.54
EYI3340	R000550567	74550	15/11/2013	85.13
EYI3718	R000549009	56732	15/11/2013	85.13
EYI4530	R000550677	56810	15/11/2013	53.20
EYI4846	R000549896	74550	15/11/2013	85.13
EYI5444	R000545100	56732	13/11/2013	85.13
EYJ0330	P000116891	55412	13/11/2013	53.20
EYJ1394	R000545320	60503	10/11/2013	191.54
EYJ2442	R000550222	56810	15/11/2013	53.20
EYJ2606	R000545023	60503	13/11/2013	191.54
EYJ2861	R000548219	60503	14/11/2013	191.54
EYJ3708	R000547998	74550	14/11/2013	85.13
EYJ4840	R000548315	74550	14/11/2013	85.13
EYK8463	R000549023	74550	15/11/2013	85.13
EYM9111	R000549223	74550	15/11/2013	85.13
EYQ4348	R000550493	74550	15/11/2013	85.13
EYU1317	R000549733	74550	14/11/2013	85.13
EZA3386	R000550212	74550	14/11/2013	85.13
EZA4969	R000549956	56732	14/11/2013	85.13
EZB0540	R000553085	60503	15/11/2013	191.54
EZD0438	R000553840	56732	15/11/2013	85.13
EZE3312	R000548335	60503	14/11/2013	191.54
EZE8559	R000550586	60503	15/11/2013	191.54
EZF0002	R000539764	56732	06/11/2013	85.13
EZF7942	P000132320	73662	13/11/2013	85.13
EZH4046	R000548099	56732	13/11/2013	85.13
EZH9050	C000414253	55680	13/11/2013	127.69
EZJ1224	R000550865	60503	14/11/2013	191.54
EZK8808	R000549592	60503	14/11/2013	191.54
EZM1141	R000549531	56810	14/11/2013	53.20
EZM4166	P000116893	55412	13/11/2013	53.20
EZN4406	P000138504	55500	14/11/2013	85.13
EZP0844	R000550310	74550	15/11/2013	85.13
EZP5760	R000553147	74550	16/11/2013	85.13
EZQ0230	R000553084	60503	15/11/2013	191.54
FAA4763	R000556944	74550	15/11/2013	85.13
FAB5680	R000548737	74550	15/11/2013	85.13
FAD2286	P000086245	73662	15/11/2013	85.13
FAE8109	C000414934	54521	15/11/2013	127.69
FAG2980	R000549714	60503	14/11/2013	191.54
FAG4957	C000408364	55090	14/11/2013	85.13
FAH4421	R000549262	56810	13/11/2013	53.20

EUK9549	R000547822	74550	14/11/2013	85.13
EUM7424	R000549629	56732	15/11/2013	85.13
EUM8614	R000547848	74550	14/11/2013	85.13
EUN3912	R000549489	74550	15/11/2013	85.13
EUN6714	R000548268	60503	14/11/2013	191.54
EUO8483	R000556988	74550	15/11/2013	85.13
EUP2375	R000549654	74550	15/11/2013	85.13
EUQ6155	P000046449	55500	14/11/2013	85.13
EUT5757	R000538662	60503	05/11/2013	191.54
EUU4278	R000549270	74550	14/11/2013	85.13
EUX2522	R000550062	60503	14/11/2013	191.54
EUY0163	R000550122	74550	14/11/2013	85.13
EUZ3828	R000548389	74550	14/11/2013	85.13
EUZ7184	R000550786	60503	15/11/2013	191.54
EVA8899	C000414670	55680	15/11/2013	127.69
EVC0297	R000548340	74550	14/11/2013	85.13
EVE7991	R000551003	60503	16/11/2013	191.54
EVF4708	R000548059	60503	13/11/2013	191.54
EVG0185	R000549407	56810	14/11/2013	53.20
EVG0405	R000549067	74550	15/11/2013	85.13
EVG0657	R000548970	74550	15/11/2013	85.13
EVG0678	P000136877	55500	14/11/2013	85.13
EVG1507	R000548397	74550	14/11/2013	85.13
EVG1762	R000550481	60503	15/11/2013	191.54
EVG2195	P000138178	51851	14/11/2013	127.69
EVG2453	R000549579	74550	15/11/2013	85.13
EVG2807	R000550227	74550	15/11/2013	85.13
EVH0317	R000550251	74630	15/11/2013	127.69
EVK8961	R000550163	74550	14/11/2013	85.13
EVL1368	R000550186	74550	14/11/2013	85.13
EVQ5038	C000408116	55680	13/11/2013	127.69
EVV9902	R000549470	74550	15/11/2013	85.13
EVY0502	R000545083	74550	13/11/2013	85.13
EVY1021	R000547703	56732	14/11/2013	85.13
EVY1139	R000549907	56810	15/11/2013	53.20
EVY2131	C000410429	55680	14/11/2013	127.69
EVY2192	R000545092	60503	13/11/2013	191.54
EVY2513	R000549754	74550	15/11/2013	85.13
EVY2629	R000549908	60503	15/11/2013	191.54
EWG6000	R000548113	74550	13/11/2013	85.13
EWH5653	C000393738	70301	15/11/2013	191.54
EWH6538	C000403025	70303	13/11/2013	191.54
EWH7816	C000277922	70561	15/11/2013	191.54
EWH8484	C000380287	70301	14/11/2013	191.54
EWJ8870	P000131239	73662	14/11/2013	85.13
EWJ9339	C000415959	73662	15/11/2013	85.13
EWR0104	R000547771	74550	14/11/2013	85.13
EWT9734	R000548852	74710	15/11/2013	574.62
EWU0839	P000111423	54526	14/11/2013	127.69
EWU2854	R000549047	60503	15/11/2013	191.54
EWU4531	R000549783	60503	15/11/2013	191.54
EWX2898	R000552997	60503	15/11/2013	191.54
EWX3261	R000550603	74550	15/11/2013	85.13
EWX3895	R000550799	74550	15/11/2013	85.13
EWX4768	R000549552	56810	14/11/2013	53.20
EWX5038	R000548421	74550	14/11/2013	85.13
EWX5635	P000138490	51851	14/11/2013	127.69
EWX6562	R000554265	60503	13/11/2013	191.54
EWY2007	R000548248	60503	14/11/2013	191.54
EXF4256	R000550478	74550	15/11/2013	85.13
EXG7126	P000138159	73661	14/11/2013	85.13
EXH7815	R000548889	74630	15/11/2013	127.69
EXK8881	R000550075	74550	14/11/2013	85.13
EXS0982	R000548226	74550	14/11/2013	85.13
EXS7003	R000550904	74550	16/11/2013	85.13
EXS9593	C000415820	55500	15/11/2013	85.13
EXY1316	R000549759	74550	15/11/2013	85.13
EYB1834	R000548847	74550	15/11/2013	85.13
EYC5282	C000407736	55500	14/11/2013	85.13
EYD5560	P000114118	73662	14/11/2013	85.13
EYD6417	P000038126	55500	14/11/2013	85.13
EYD6811	R000547737	74550	14/11/2013	85.13
EYD7251	C000414055	55680	14/11/2013	127.69
EYD7507	R000549727	56810	14/11/2013	53.20
EYD7737	P000138158	51851	14/11/2013	127.69
EYD8677	R000547949	56732	14/11/2013	85.13
EYD9370	P000109075	60411	13/11/2013	127.69
EYE9948	R000549969	74550	14/11/2013	85.13
EYI1055	R000549053	60503	15/11/2013	191.54
EYI2540	R000547944	74550	14/11/2013	85.13
EYI2784	R000552970	60503	15/11/2013	191.54
EYI3666	C000384357	73662	15/11/2013	85.13
EYI4274	R000545015	60503	13/11/2013	191.54
EYI4532	C000405487	73662	14/11/2013	85.13
EYI5220	R000542039	60503	11/11/2013	191.54
EYJ0192	R000547304	60503	14/11/2013	191.54
EYJ0635	R000548427	74550	14/11/2013	85.13
EYJ1786	R000547868	60503	14/11/2013	191.54
EYJ2531	R000548410	74550	14/11/2013	85.13
EYJ2805	R000550445	60503	15/11/2013	191.54
EYJ3129	R000550328	56732	15/11/2013	85.13
EYJ4578	R000549524	56810	14/11/2013	53.20
EYJ4942	R000547964	74630	14/11/2013	127.69
EYK9896	R000547879	60503	14/11/2013	191.54
EYN2503	R000549715	56732	14/11/2013	85.13
EYR3483	R000548884	56732	15/11/2013	85.13
EZA3085	R000550043	74550	15/11/2013	85.13
EZA3483	R000548985	60503	15/11/2013	191.54
EZA7593	R000548149	60503	13/11/2013	191.54
EZC0462	R000549502	56810	14/11/2013	53.20
EZD4938	R000549079	74550	15/11/2013	85.13
EZE3881	R000549074	56732	15/11/2013	85.13
EZE8689	R000548317	60503	14/11/2013	191.54
EZF1074	R000550579	56810	15/11/2013	53.20
EZH0274	R000548197	74550	13/11/2013	85.13
EZH6037	R000549430	56810	14/11/2013	53.20
EZI1373	R000549734	56732	14/11/2013	85.13
EZK0828	R000550718	60503	15/11/2013	191.54
EZL5137	P000115817	55920	15/11/2013	85.13
EZM2588	R000549399	74550	14/11/2013	85.13
EZN1248	R000550344	74550	15/11/2013	85.13
EZN4795	R000550107	56732	14/11/2013	85.13
EZP5758	R000549832	74630	14/11/2013	127.69
EZQ0230	R000550639	74550	15/11/2013	85.13
EZU4393	C000393082	54600	14/11/2013	85.13
FAB4060	R000548180	60503	13/11/2013	191.54
FAC8787	R000549946	56810	14/11/2013	53.20
FAD6745	R000549723	60503	14/11/2013	191.54
FAE9204	R000548311	74550	14/11/2013	85.13
FAG3029	R000553060	56732	15/11/2013	85.13
FAH1500	R000550165	60503	14/11/2013	191.54
FAI5237	R000547630	74630	14/11/2013	127.69

FAI7518	R000550941	60503	16/11/2013	191.54
FAI9792	R000548188	74550	13/11/2013	85.13
FAJ8824	C000414267	55680	13/11/2013	127.69
FAK8173	R000549265	60503	13/11/2013	191.54
FAM1842	R000549254	56732	15/11/2013	85.13
FAM6798	R000550526	74550	15/11/2013	85.13
FAN5296	R000548225	74550	14/11/2013	85.13
FAQ0925	R000550580	74550	15/11/2013	85.13
FAR0741	R000550301	74550	15/11/2013	85.13
FAR4171	R000549566	74550	15/11/2013	85.13
FAV5270	C000377230	70301	15/11/2013	191.54
FAW6413	R000544966	74550	13/11/2013	85.13
FAX0876	R000549558	60503	14/11/2013	191.54
FAX8700	R000553001	74550	15/11/2013	85.13
FAY8291	R000549503	74550	15/11/2013	85.13
FAZ0960	R000549036	60503	15/11/2013	191.54
FAZ4447	R000550056	74550	14/11/2013	85.13
FBA7577	R000548980	74550	15/11/2013	85.13
FBC4452	C000408225	54526	13/11/2013	127.69
FBO2804	R000550156	60503	14/11/2013	191.54
FBQ2559	P000130312	55412	14/11/2013	53.20
FBQ3122	R000544975	74550	13/11/2013	85.13
FBQ3872	R000550299	74630	15/11/2013	127.69
FBQ3968	R000548403	74550	14/11/2013	85.13
FBQ3995	R000549692	74550	15/11/2013	85.13
FBQ4482	C000414938	51851	16/11/2013	127.69
FBQ5244	R000547984	60503	14/11/2013	191.54
FBQ5742	P000136855	54525	13/11/2013	127.69
FBQ6612	P000132327	53800	14/11/2013	85.13
FBQ7083	R000542001	60503	08/11/2013	191.54
FBQ7301	R000550256	74550	15/11/2013	85.13
FBQ7630	R000548778	60503	15/11/2013	191.54
FBQ8189	C000407735	55500	14/11/2013	85.13
FBQ8514	R000553092	74550	15/11/2013	85.13
FBQ8928	R000549358	56732	13/11/2013	85.13
FBQ9521	R000549573	74550	15/11/2013	85.13
FBR2551	R000550129	60503	14/11/2013	191.54
FBS2093	R000549664	60503	15/11/2013	191.54
FBZ9331	R000549825	60503	14/11/2013	191.54
FCK1503	C000366095	55500	14/11/2013	85.13
FDH0568	P000138092	73662	14/11/2013	85.13
FDH8664	R000549550	60503	15/11/2013	191.54
FDK4848	R000549611	74550	14/11/2013	85.13
FDL4253	R000548118	74550	13/11/2013	85.13
FDM2592	R000548381	74550	14/11/2013	85.13
FDQ5094	R000554317	74550	14/11/2013	85.13
FDQ6361	C000414929	70302	15/11/2013	191.54
FDU7738	P000086237	73662	13/11/2013	85.13
FDV6400	R000549953	60503	14/11/2013	191.54
FDV7685	R000547169	60503	14/11/2013	191.54
FDV8522	P000038144	55500	14/11/2013	85.13
FDY2307	R000549378	74550	14/11/2013	85.13
FEA2022	R000552983	60503	15/11/2013	191.54
FEF0267	R000548820	74550	15/11/2013	85.13
FEL8555	P000138703	51851	15/11/2013	127.69
FER1274	R000550971	60503	16/11/2013	191.54
FEV9152	R000554314	60503	14/11/2013	191.54
FEX2978	P000124360	54527	14/11/2013	127.69
FEX4527	P000117830	51851	14/11/2013	127.69
FEY1114	R000549909	60503	15/11/2013	191.54
FEZ3350	R000546248	60503	09/11/2013	191.54
FEZ7413	C000414052	55680	14/11/2013	127.69
FEZ9044	R000547118	74550	14/11/2013	85.13
FFK1910	P000121011	60501	10/11/2013	191.54
FFN3509	R000550277	56810	15/11/2013	53.20
FFN8584	R000549811	56810	14/11/2013	53.20
FFP0043	R000548308	60503	14/11/2013	191.54
FFP0607	R000547685	60503	14/11/2013	191.54
FFP0714	P000038146	55500	14/11/2013	85.13
FFP1430	R000545055	60503	13/11/2013	191.54
FFP1720	R000550019	74550	15/11/2013	85.13
FFP1724	R000550020	74550	15/11/2013	85.13
FFP2311	R000549450	74550	14/11/2013	85.13
FFP3086	R000548320	74550	14/11/2013	85.13
FFQ6861	P000116902	55412	14/11/2013	53.20
FFS9830	R000550566	60503	15/11/2013	191.54
FFT3586	R000550380	60503	15/11/2013	191.54
FFT7762	R000548762	74550	15/11/2013	85.13
FFZ3959	R000550412	74550	15/11/2013	85.13
FGB0258	R000548792	74550	15/11/2013	85.13
FGC8695	R000550204	74550	14/11/2013	85.13
FGE4519	R000550123	60503	14/11/2013	191.54
FGE7108	R000549452	60503	15/11/2013	191.54
FGE8810	R000548161	60503	13/11/2013	191.54
FGF6007	R000549762	60503	14/11/2013	191.54
FGH3950	C000413013	55500	13/11/2013	85.13
FGI5061	R000554276	74550	14/11/2013	85.13
FGI9283	R000552987	60503	15/11/2013	191.54
FGM2399	R000548986	74550	15/11/2013	85.13
FGR5285	R000548215	60503	14/11/2013	191.54
FGR5627	R000550041	74550	15/11/2013	85.13
FGR6329	R000550237	74550	15/11/2013	85.13
FGR6382	C000405721	51852	14/11/2013	127.69
FGR6538	R000553029	60503	15/11/2013	191.54
FGR6759	P000138511	54521	14/11/2013	127.69
FGR7484	R000550731	74550	15/11/2013	85.13
FGR8127	R000550470	56732	15/11/2013	85.13
FGR8333	R000548274	74550	14/11/2013	85.13
FGR8362	R000548293	74550	14/11/2013	85.13
FGY1591	C000415808	55500	15/11/2013	85.13
FGZ3749	R000549829	60503	14/11/2013	191.54
FHG2689	R000550409	56810	15/11/2013	53.20
FHG3125	R000550203	74550	14/11/2013	85.13
FHG3239	R000553039	56732	15/11/2013	85.13
FHG3315	R000545101	74550	13/11/2013	85.13
FHG3384	C000406273	54950	14/11/2013	127.69
FHG3937	R000547981	60503	14/11/2013	191.54
FHG4113	R000553011	74630	15/11/2013	127.69
FHG4258	R000550033	74550	15/11/2013	85.13
FHG4715	R000549768	56810	15/11/2013	53.20
FHG4818	R000550371	56810	15/11/2013	53.20
FHG7887	R000550763	60503	15/11/2013	191.54
FHK3871	R000549927	60503	14/11/2013	191.54
FHM8617	R000549368	60503	14/11/2013	191.54
FHP6656	P000116916	55411	14/11/2013	53.20
FHQ4323	R000552971	74550	15/11/2013	85.13
FHS6282	R000548328	74550	14/11/2013	85.13
FHU8216	P000132879	54870	14/11/2013	127.69
FHW7094	R000548133	60503	13/11/2013	191.54
FHX0676	C000409625	57200	14/11/2013	127.69
FHX1880	P000132882	60174	14/11/2013	191.54
FHZ0069	R000548876	74550	15/11/2013	85.13

FAI7801	R000553058	56732	15/11/2013	85.13
FAJ3499	C000413815	55500	14/11/2013	85.13
FAJ8995	R000548146	60503	13/11/2013	191.54
FAL8729	R000549139	74550	15/11/2013	85.13
FAM1990	R000549412	56810	14/11/2013	53.20
FAM7862	R000550448	74550	15/11/2013	85.13
FAO4465	R000549321	60503	13/11/2013	191.54
FAQ4793	R000550820	74550	15/11/2013	85.13
FAR2494	R000550886	74550	16/11/2013	85.13
FAR6618	R000549390	74550	14/11/2013	85.13
FAW2897	C000414978	55680	13/11/2013	127.69
FAW9773	R000550195	60503	14/11/2013	191.54
FAX6509	R000549522	74550	14/11/2013	85.13
FAX9286	R000549744	56810	14/11/2013	53.20
FAZ0903	R000547692	74550	14/11/2013	85.13
FAZ2364	R000549731	74630	15/11/2013	127.69
FAZ7355	R000547142	74630	14/11/2013	127.69
FBC0888	P000138707	51851	15/11/2013	127.69
FBE1685	C000393341	70302	10/11/2013	191.54
FBP9443	R000554283	74550	15/11/2013	85.13
FBQ2618	R000550686	74550	15/11/2013	85.13
FBQ3695	P000132328	53800	14/11/2013	85.13
FBQ3879	R000554287	74550	15/11/2013	85.13
FBQ3995	R000548224	74630	14/11/2013	127.69
FBQ4482	C000414937	53800	16/11/2013	85.13
FBQ5173	R000550069	56810	15/11/2013	53.20
FBQ5636	R000550596	60503	15/11/2013	191.54
FBQ6205	R000550026	74550	15/11/2013	85.13
FBQ6618	P000136889	55500	14/11/2013	85.13
FBQ7292	R000551037	74550	16/11/2013	85.13
FBQ7542	C000355891	51851	14/11/2013	127.69
FBQ8087	R000548817	74550	15/11/2013	85.13
FBQ8247	R000548349	60503	14/11/2013	191.54
FBQ8757	P000084821	60501	14/11/2013	191.54
FBQ9417	R000549467	60503	14/11/2013	191.54
FBQ9680	R000545121	74550	13/11/2013	85.13
FBS0815	R000549415	60503	14/11/2013	191.54
FBX5796	P000131250	55411	14/11/2013	53.20
FCB1391	R000548179	60503	13/11/2013	191.54
FDG7108	R000550777	60503	15/11/2013	191.54
FDH1361	R000549002	74550	15/11/2013	85.13
FDK4042	R000549534	74550	15/11/2013	85.13
FDL0806	R000553095	74550	15/11/2013	85.13
FDM1751	R000553019	60503	15/11/2013	191.54
FDM3485	R000550048	60503	14/11/2013	191.54
FDQ6242	R000549423	74550	15/11/2013	85.13
FDQ6361	C000414930	70481	15/11/2013	191.54
FDV6374	R000545057	60503	13/11/2013	191.54
FDV7569	R000550762	60503	15/11/2013	191.54
FDV7885	R000548449	56732	14/11/2013	85.13
FDV8734	R000547362	60503	14/11/2013	191.54
FDY2307	R000549379	74550	14/11/2013	85.13
FEC0532	R000549881	60503	14/11/2013	191.54
FEK9234	R000549849	60503	14/11/2013	191.54
FEN8001	R000550158	74550	14/11/2013	85.13
FEV1237	R000549919	60503	14/11/2013	191.54
FEW5867	R000551004	74550	16/11/2013	85.13
FEX4443	R000549274	74550	14/11/2013	85.13
FEX8139	R000548114	60503	13/11/2013	191.54
FEY2758	R000553015	60503	15/11/2013	191.54
FEZ6168	R000549242	60503	13/11/2013	191.54
FEZ7878	R000550057	74550	15/11/2013	85.13
FFE9688	R000550496	74550	15/11/2013	85.13
FFM4499	R000552955	56732	14/11/2013	85.13
FFN7026	P000084827	51851	14/11/2013	127.69
FFO9942	R000550519	74550	15/11/2013	85.13
FFP0537	P000138125	55500	14/11/2013	85.13
FFP0612	P000132332	73661	14/11/2013	85.13
FFP1185	R000549268	60503	13/11/2013	191.54
FFP1446	R000549306	60503	13/11/2013	191.54
FFP1720	R000550022	74550	15/11/2013	85.13
FFP2171	C000414928	54521	15/11/2013	127.69
FFP2768	P000132648	54521	18/10/2013	127.69
FFQ1139	C000414651	55680	15/11/2013	127.69
FFS7267	R000549243	56732	14/11/2013	85.13
FFT0956	P000124358	54527	14/11/2013	127.69
FFT6766	R000547164	60503	14/11/2013	191.54
FFZ1949	R000548804	74550	15/11/2013	85.13
FGB0208	R000549772	56810	15/11/2013	53.20
FGC1826	R000548467	74550	14/11/2013	85.13
FGD9604	C000410076	54521	15/11/2013	127.69
FGE5829	R000548343	74630	14/11/2013	127.69
FGE8701	R000555815	74550	14/11/2013	85.13
FGE9441	R000548177	74550	13/11/2013	85.13
FGH3226	R000

FHZ0301	P000138512	55500	14/11/2013	85.13
FHZ1709	R000550281	60503	15/11/2013	191.54
FHZ2574	R000548752	74550	15/11/2013	85.13
FHZ2807	R000549236	74550	15/11/2013	85.13
FHZ3189	R000549799	60503	14/11/2013	191.54
FHZ3278	P000038127	55500	14/11/2013	85.13
FHZ3506	R000541198	56732	07/11/2013	85.13
FHZ3762	R000549506	60503	15/11/2013	191.54
FHZ4274	P000114117	73662	14/11/2013	85.13
FHZ4410	R000550901	74550	16/11/2013	85.13
FIF1510	R000550028	74550	14/11/2013	85.13
FII1011	R000545071	74550	13/11/2013	85.13
FIK4295	R000551026	60503	16/11/2013	191.54
FIM8878	C000399271	51851	15/11/2013	127.69
FIR9672	R000549381	74550	14/11/2013	85.13
FIS6325	R000550634	74550	15/11/2013	85.13
FIT0406	R000549292	74550	13/11/2013	85.13
FIZ2487	R000549119	74550	15/11/2013	85.13
FJD5955	R000550680	74550	15/11/2013	85.13
FJD8520	R000549815	74550	14/11/2013	85.13
FJE9848	R000548138	60503	13/11/2013	191.54
FJJ4023	R000554302	74550	15/11/2013	85.13
FJJ8403	R000550986	60503	16/11/2013	191.54
FJM8044	R000549838	56732	15/11/2013	85.13
FJO7500	R000550792	60503	15/11/2013	191.54
FJP4783	P000085806	73662	14/11/2013	85.13
FJS3046	R000551011	56732	16/11/2013	85.13
FJT6598	R000550863	56732	15/11/2013	85.13
FJW1265	C000378058	73662	14/11/2013	85.13
FJW1819	R000544979	60503	13/11/2013	191.54
FJW2172	R000549561	60503	14/11/2013	191.54
FJW2501	P000132883	55500	14/11/2013	85.13
FJW2731	R000549826	56810	14/11/2013	53.20
FJW4084	R000550684	56810	15/11/2013	53.20
FKA3532	R000549289	74550	14/11/2013	85.13
FKE2238	R000548199	74630	13/11/2013	127.69
FKE8882	P000028856	54521	14/11/2013	127.69
FKF7795	R000548101	60503	13/11/2013	191.54
FKK3131	C000415589	55500	14/11/2013	85.13
FKO0184	R000549575	74550	14/11/2013	85.13
FKO5897	R000547143	74630	14/11/2013	127.69
FKO6158	R000549562	60503	15/11/2013	191.54
FKT4784	R000549104	74550	15/11/2013	85.13
FKY6326	C000414659	55680	15/11/2013	127.69
FKZ0463	R000549389	74550	14/11/2013	85.13
FKZ0830	R000549085	74550	15/11/2013	85.13
FKZ0983	R000549781	74550	14/11/2013	85.13
FKZ1125	R000549286	74550	14/11/2013	85.13
FKZ1473	P000138715	51851	15/11/2013	127.69
FKZ1644	C000404693	55500	14/11/2013	85.13
FKZ1736	R000549840	74550	14/11/2013	85.13
FKZ1985	P000136866	73662	14/11/2013	85.13
FKZ2489	R000549978	60503	14/11/2013	191.54
FKZ2728	P000124356	54527	14/11/2013	127.69
FLC5740	R000549875	74550	15/11/2013	85.13
FLG3702	R000550699	74550	15/11/2013	85.13
FLI0875	R000550081	60503	14/11/2013	191.54
FLI9700	R000552999	74550	15/11/2013	85.13
FLJ2025	R000548261	74550	14/11/2013	85.13
FLK7262	R000550051	60503	14/11/2013	191.54
FLL2630	R000552979	74630	15/11/2013	127.69
FLM0354	R000549866	60503	15/11/2013	191.54
FLM1215	R000547705	74550	14/11/2013	85.13
FLM1392	R000549577	56810	14/11/2013	53.20
FLM2093	R000553059	74550	15/11/2013	85.13
FLN4553	R000550931	74550	16/11/2013	85.13
FLR1981	P000138146	73662	14/11/2013	85.13
FLR2914	R000550746	74550	15/11/2013	85.13
FMB0733	R000553093	74550	15/11/2013	85.13
FMD5309	R000549917	60503	14/11/2013	191.54
FMF3269	P000138099	51851	14/11/2013	127.69
FMF3729	R000550140	56810	14/11/2013	53.20
FMF4237	R000550632	74550	15/11/2013	85.13
FMF5077	R000553023	74550	15/11/2013	85.13
FMF5839	R000552954	74550	15/11/2013	85.13
FMG4048	R000548015	56732	14/11/2013	85.13
FMP0620	R000550713	74550	15/11/2013	85.13
FMP9027	R000552913	74550	13/11/2013	85.13
FND7717	C000412582	51851	15/11/2013	127.69
FNF0711	R000548910	74550	15/11/2013	85.13
FNF0711	R000552976	74710	15/11/2013	574.62
FNZ5335	R000549433	60503	14/11/2013	191.54
FPK0023	R000549764	60503	14/11/2013	191.54
FQT4343	R000548384	60503	14/11/2013	191.54
FRA7137	R000547156	74550	14/11/2013	85.13
FRG3355	P000040738	55411	14/11/2013	53.20
FSI3003	R000550059	60503	15/11/2013	191.54
FSP0277	C000414952	58196	13/11/2013	574.62
FSY0303	R000547137	74550	14/11/2013	85.13
FTJ0203	R000552965	60503	15/11/2013	191.54
FUI1887	R000550145	74550	14/11/2013	85.13
FUO2727	R000548989	74550	15/11/2013	85.13
FVN0060	P000138485	51851	14/11/2013	127.69
FWW3250	R000552975	74550	15/11/2013	85.13
FXB4000	P000080326	55415	13/11/2013	53.20
FXO3003	R000545048	56732	13/11/2013	85.13
GAC5885	R000549441	74550	15/11/2013	85.13
GAT0184	R000550180	60503	14/11/2013	191.54
GCZ1000	R000548198	74630	13/11/2013	127.69
GEL4488	R000550560	74550	15/11/2013	85.13
GFI1979	R000548833	74630	15/11/2013	127.69
GFZ0202	C000415586	55500	14/11/2013	85.13
GGF0606	R000554301	74550	15/11/2013	85.13
GGM8252	R000556917	74550	14/11/2013	85.13
GIJ0023	P000136894	57200	14/11/2013	127.69
GIS1904	R000549335	56810	13/11/2013	53.20
GLX3494	P000109077	57463	13/11/2013	85.13
GMN0006	R000548217	60503	14/11/2013	191.54
GPP9557	R000553073	56732	15/11/2013	85.13
GPZ1313	R000547791	74550	14/11/2013	85.13
GQN6104	R000542845	60503	09/11/2013	191.54
GRE9607	R000549869	74550	15/11/2013	85.13
GRW6997	R000545027	60503	13/11/2013	191.54
GSI9861	R000553002	56732	15/11/2013	85.13
GSR2400	R000553025	60503	15/11/2013	191.54
GSV5447	C000410278	51851	15/11/2013	127.69
GTI8946	R000548453	74550	14/11/2013	85.13
GTJ1547	R000549816	74550	14/11/2013	85.13
GTS1198	C000406271	60501	14/11/2013	191.54
GUW5846	R000547168	74550	14/11/2013	85.13
GVL2252	R000549244	56810	13/11/2013	53.20
GVP3870	P000114181	54870	14/11/2013	127.69
FHZ1449	R000549899	74550	15/11/2013	85.13
FHZ1915	R000548385	74550	14/11/2013	85.13
FHZ2792	R000550587	74550	15/11/2013	85.13
FHZ3118	P000132334	73662	14/11/2013	85.13
FHZ3248	R000549364	74630	14/11/2013	127.69
FHZ3328	R000544998	56732	13/11/2013	85.13
FHZ3711	R000548071	74550	14/11/2013	85.13
FHZ3770	R000549739	60503	14/11/2013	191.54
FHZ4362	R000549323	74550	14/11/2013	85.13
FIA6935	R000553016	60503	15/11/2013	191.54
FIH2744	R000550074	74550	15/11/2013	85.13
FIK0518	C000202637	51851	13/11/2013	127.69
FIM2325	R000549417	56732	13/11/2013	85.13
FIQ2655	R000549362	56732	13/11/2013	85.13
FIS2990	R000553036	56732	15/11/2013	85.13
FIS8327	R000553044	74550	15/11/2013	85.13
FIT3467	R000549835	56810	15/11/2013	53.20
FJA2113	R000548109	74550	13/11/2013	85.13
FJD6938	R000556926	74550	14/11/2013	85.13
FJE9820	R000549281	74550	13/11/2013	85.13
FJE9946	R000549530	74550	15/11/2013	85.13
FJJ4442	R000549842	60503	14/11/2013	191.54
FJK0509	C000378766	73662	14/11/2013	85.13
FJO3016	R000549319	74550	14/11/2013	85.13
FJP2580	R000549856	74550	14/11/2013	85.13
FJP4783	R000549539	74550	15/11/2013	85.13
FJS7664	R000549395	74550	14/11/2013	85.13
FJW1103	R000548388	74550	14/11/2013	85.13
FJW1265	C000378059	51851	14/11/2013	127.69
FJW1914	R000548457	74630	14/11/2013	127.69
FJW2349	R000550612	74550	15/11/2013	85.13
FJW2514	P000132326	53800	14/11/2013	85.13
FJW3728	P000046450	73662	14/11/2013	85.13
FJY3827	R000549580	60503	14/11/2013	191.54
FKA7761	R000549934	60503	14/11/2013	191.54
FKE6786	C000410280	51851	15/11/2013	127.69
FKE9797	R000550413	74550	15/11/2013	85.13
FKI4942	P000046446	54521	14/11/2013	127.69
FKN5103	R000550724	74550	15/11/2013	85.13
FKO4975	P000116894	55412	13/11/2013	53.20
FKO5897	R000547148	74630	14/11/2013	127.69
FKS2717	R000550073	74550	14/11/2013	85.13
FKY3540	R000549233	74550	13/11/2013	85.13
FKZ0449	R000547115	74550	14/11/2013	85.13
FKZ0790	R000548318	56732	14/11/2013	85.13
FKZ0858	R000549625	74550	14/11/2013	85.13
FKZ1084	R000553072	74550	15/11/2013	85.13
FKZ1381	R000550168	60503	14/11/2013	191.54
FKZ1589	R000551041	74550	16/11/2013	85.13
FKZ1704	R000548862	60503	15/11/2013	191.54
FKZ1926	R000553014	60503	15/11/2013	191.54
FKZ2484	R000549686	60503	14/11/2013	191.54
FKZ2617	P000138713	73662	15/11/2013	85.13
FLC0307	R000549973	74550	14/11/2013	85.13
FLF4946	R000551027	74630	16/11/2013	127.69
FLH7707	R000544021	60503	08/11/2013	191.54
FLI9700	R000549090	74550	15/11/2013	85.13
FLI9846	R000553136	56732	16/11/2013	85.13
FLJ8679	R000549095	74550	15/11/2013	85.13
FLL2630	R000549295	74550	14/11/2013	85.13
FLM0218	C000407604	60501	13/11/2013	191.54
FLM1141	R000550755	74550	15/11/2013	85.13
FLM1219	R000549585	74550	15/11/2013	85.13
FLM1679	R000549376	74550	14/11/2013	85.13
FLN3966	R000547701	60503	14/11/2013	191.54
FLQ3415	P000115815	57461	15/11/2013	85.13
FLR2914	R000550743	74550	15/11/2013	85.13
FLY1936	R000547132	74550	14/11/2013	85.13
FMC1153	R000552953	74550	15/11/2013	85.13
FME8975	R000549282	74550	15/11/2013	85.13
FMF3647	R000550772	74550	15/11/2013	85.13
FMF4184	R000548276	74550	14/11/2013	85.13
FMF4294	R000549251	74550	13/11/2013	85.13
FMF5451	R000550349	74550	15/11/2013	85.13
FMF6058	R000549462	74630	14/11/2013	127.69
FMM0419	P000111412	55411	14/11/2013	53.20
FMP1083	R000549551	74710	15/11/2013	574.62
FMX1114	R000553151	56732	16/11/2013	85.13
FNF0711	R000548908	74550	15/11/2013	85.13
FNF0711	R000548911	74630	15/11/2013	127.69
FNX0101	R000545115	74550	13/11/2013	85.13
FOX8513	R000547125	74550	14/11/2013	85.13
FQN8008	R000553101	56732	15/11/2013	85.13
FRA0012	R000544954	60503	13/11/2013	191.54
FRC0016	R000553010	60503	15/11/2013	191.54
FSG0440	R000549902	56810	15/11/2013	53.20
FSP0088	R000548818	74550	15/11/2013	85.13
FSU5588	P000138081	73662	14/11/2013	85.13
FTA1115	R000549618	60503	14/11/2013	191.54
FTO1111	R000548800	74550	15/11/2013	85.13
FUL0469	R000552974	60503	15/11/2013	191.54
FUS2777	R000549017	74550	15/11/2013	85.13
FVT0099	R000549457	60503	14/11/2013	191.54
FWX7227	R000550764	56732	15/11/2013	85.13
FXN1616	P000124366	68661	14/11/2013	85.13
FZL1969	R000550117	60503	14/11/2013	191.54
GAM1719	R000548802	74550	15/11/2013	85.13
GCV2008	R000549241	60503	14/11/2013	191.54
GDI1986	R000548143	74550	13/11/2013	85.13
GET0308	P000138152	51851	14/11/2013	127.69
GFO5453	R000549183	56810	13/11/2013	53.20
GGC0004	R000550338	74550	15/11/2013	85.13
GGF3444	R000548346	74630	14/11/2013	127.69
GHR2323	R000550464	74550	15/11/2013	85.13
GIL1015	R000549287	56732	13/11/2013	85.13
GLK7775	C000386041	73662	14/11/2013	85.13
GLY5494	C000414056	55680	14/11/2013	127.69
GOO5558	R000550667	60503	15/11/2013	191.54
GPQ3441	P000136846	54870	13/11/2013	127.69
GQE1155	R000548206	74550	14/11/2013	85.13
GQZ9170	R000549298	60503	14/11/2013	191.54
GRI7999	R000550589	60503	15/11/2013	191.54
GSG3621	P000114179	54870	14/11/2013	127.69
GSP1579	P000132312	51851	13/11/2013	127.69
GSV0501	P000138106	51851	14/11/2013	127.69
GSZ3678	R000550054	74550	14/11/2013	85.13
GTI9218	R000550216	60503	15/11/2013	191.54
GTK2536	R000550854	74550	15/11/2013	85.13
GTY9125	R000549624	60503	14/11/2013	191.54
GVE6606	R000549782	74550	14/11/2013	85.13
GVO2898	P000115816	60412	15/11/2013	127.69
GVV3222	C000406968	73662	14/11/2013	85.13
GVV9337	C000404697	51851	15/11/2013	127.69
GWD4693	R000548204	60503	14/11/2013	191.54
GXA2205	P000109078	60412	13/11/2013	127.69
GXI1451	R000547184	74630	14/11/2013	127.69
GYO1009	C000410277	51851	13/11/2013	127.69
GYW5035	R000549473	60503	15/11/2013	191.54
GYX4881	R000549568	74550	14/11/2013	85.13
HAB3152	R000545009	74550	13/11/2013	85.13
HAI8840	R000550605	74630	15/11/2013	127.69
HAT7727	C000405725	51851	14/11/2013	127.69
HBN7636	R000549211	74550	13/11/2013	85.13
HBS9530	R000547195	60503	14/11/2013	191.54
HCF6284	R000549607	74550	15/11/2013	85.13
HCL2961	R000549403	56810	14/11/2013	53.20
HCM8547	R000548018	74550	14/11/2013	85.13
HCU5215	R000550171	60503	14/11/2013	191.54
HCV9681	C000407326	54600	15/11/2013	85.13
HDD3383	R000553004	74550	15/11/2013	85.13
HDJ5107	R000545046	60503	13/11/2013	191.54
HDQ6165	R000550447	74550	15/11/2013	85.13
HEE8446	R000549999	74550	15/11/2013	85.13
HEI4883	R000550703	74550	15/11/2013	85.13
HEJ3289	P000117825	73662	13/11/2013	85.13
HEX9273	R000549851	60503	14/11/2013	191.54
HFG5801	R000556945	74550	15/11/2013	85.13
HFN7319	R000548929	74550	15/11/2013	85.13
HFR4430	R000550267	56810	15/11/2013	53.20
HFU3993	R000549191	60503	13/11/2013	191.54
HFV4530	R000549599	74550	15/11/2013	85.13
HFX3276	R000550745	74550	15/11/2013	85.13
HFX7095	P000132877	63780	14/11/2013	127.69
HGG1827	P000116925	55500	14/11/2013	85.13
HGX0408	R000550771	74550	15/11/2013	85.13
HHB1953	R000549393	74550	14/11/2013	85.13
HHF5722	R000548264	74630	14/11/2013	127.69
HHG4680	R000548038	74550	14/11/2013	85.13
HHN4667	P000138508	55500	14/11/2013	85.13
HHT8281	R000549527	74550	15/11/2013	85.13
HIC3716	P000136864	73662	14/11/2013	85.13
HIC8021	C000410434	55680	14/11/2013	127.69
HIC9690	R000550935	74550	16/11/2013	85.13
HID8540	R000553000	74550	15/11/2013	85.13
HIH8803	R000553062	60503	15/11/2013	191.54
HIK5430	R000548912	74550	15/11/2013	85.13
HIO0616	R000548302	74550	14/11/2013	85.13
HIQ9390	P000133500	73662	13/11/2013	85.13
HIU4700	R000548437	74550	14/11/2013	85.13
HIU9592	R000548914	74630	15/11/2013	127.69
HIX3853	R000548162	60503	13/11/2013	191.54
HIX7958	R000549962	74550	14/11/2013	85.13
HJB8247	C000413014	55500	13/11/2013	85.13
HJE4380	P000136878	54521	14/11/2013	127.69
HJG6239	R000549801	56810	14/11/2013	53.20
HJJ3346	R000548404	60503	14/11/2013	191.54
HJR5856	P000116899	54521	14/11/2013	127.69
HJW4833	R000549763	60503	14/11/2013	191.54
HKI2309	R000550640	60503	15/11/2013	191.54
HKR1667	R000548091	74550	13/11/2013	85.13
HKT0129	R000549535	56810	14/11/2013	53.20
HKT8033	R000550411	56810	15/11/2013	53.20
HLP3604	C000386039	73662	14/11/2013	85.13
HMA9317	R000549206	56810	13/11/2013	53.20
HMB6648	R000549810	60503	14/11/2013	191.54
HMI2922	R000549936	60503	14/11/2013	191.54
HMJ0528	R000553037	60503	15/11/2013	191.54
HMJ3520	R000548136	74550	13/11/2013	85.13
HMO0730	R000549746	56732	14/11/2013	85.13
HMY0220	R000550093	60503	14/11/2013	191.54
HMZ3512	R000549141	74550	15/11/2013	85.13
HNF4140	C000407082	58191	14/11/2013	574.62
HNI1368	R000550257	56810	15/11/2013	53.20
HNJ0404	R000549814	74550	14/11/2013	85.13
HNT3855	R000550980	74630	16/11/2013	127.69
HNW0240	R000550157	56810	14/11/2013	53.20
HNW8249	C000414256	55680	13/11/2013	127.69
HNZ1966	R000549277	60503	13/11/2013	191.54
HOB8009	R000549226	74550	14/11/2013	85.13
HOD3632	R000549314	60503	14/11/2013	191.54
HOF1444	R000552988	60503	15/11/2013	191.54
HOH6523	R000549681	60503	15/11/2013	191.54
HOQ6457	C000398893	53800	13/11/2013	85.13
HPT7386	R000554282	74550	15/11/2013	85.13
HQN3796	R000545075	60503	13/11/2013	191.54
HSD0018	R000550678	74550	15/11/2013	85.13
HTC0332	P000133498	55412	13/11/2013	53.20
HTD8216	C000414275	55680	15/11/2013	127.69
HTG9982	R000549809	60503	14/11/2013	191.54
HTN4864	R000550416	74550	15/11/2013	85.13
HWT0938	P000138500	55500	14/11/2013	85.13
HXM4514	C000411795	57200	13/11/2013	127.69
HZC0091	R000550128	74550	14/11/2013	85.13
HZJ3542	C000407601	73662	13/11/2013	85.13
HZO2076	C000302967	51851	15/11/2013	127.69
ICQ6181	P000109076	57463	13/11/2013	85.13
ICU1148	C000376374	54522	14/11/2013	127.69
IGK3713	R000554275	74710	15/11/2013	574.62
IIY7372	R000552993	60503	15/11/2013	191.54
ING9698	R000549209	60503	13/11/2013	191.54
IPB3065	C000398982	57200	13/11/2013	127.69
IPP7438	P000132874	55500	13/11/2013	85.13
JET2678	R000548466	74550	14/11/2013	85.13
JFC3383	C000415760	54526	15/11/2013	127.69
JFL9736	R000550397	60503	15/11/2013	191.54
JFU4839	R000548782	74550	15/11/2013	85.13
JGM2902	R000549311	60503	13/11/2013	191.54
JHV3267	R000550696	60503	15/11/2013	191.54
JIT6165	R000548988	60503	15/11/2013	191.54
JKM2622	C000415577	55500	14/11/2013	85.13
JLW5854	R000549677	60503	14/11/2013	191.54
JME8135	R000548793	60503	15/11/2013	191.54
JML3500	R000553131	60503	16/11/2013	191.54
JMV7615	R000547131	56732	14/11/2013	85.13
JNU0239	R000548086	74550	13/11/2013	85.13
JOY6045	R000548462	74550	14/11/2013	85.13
JPL0523	R000554308	60503	14/11/2013	191.54
JPZ8485	C000415809	55500	15/11/2013	85.13
JQR2404	P000138167	51851	14/11/2013	127.69
JQS8789	R000548952	74550	15/11/2013	85.13
JQS8789	R000549516	74550	15/11/2013	85.13
JQX2050	R000548004	74550	14/11/2013	85.13
JRH0703	R000549610	60503	15/11/2013	191.54
JSI0653	P000132868	55090	13/11/2013	85.13
GWD2437	R000549237	74550	15/11/2013	85.13
GWH7273	P000138157	51851	14/11/2013	127.69
GXA9526	R000547845	56732	14/11/2013	85.13
GXY7929	R000549644	56810	15/11/2013	53.20
GYV6967	R000548016	60503	14/11/2013	191.54
GYW5553	C000415807	73662	15/11/2013	85.13
GZD1237	P000117828	55415	14/11/2013	53.20
HAB6897	R000550655	56810	15/11/2013	53.20
HAR3029	R000549339	56732	13/11/2013	85.13
HBA9377	R000553063	74550	15/11/2013	85.13
HBN8235	R000549252	60503	13/11/2013	191.54
HBU2118	P000084833	51851	14/11/2013	127.69
HCI7654	R000550606	60503	15/11/2013	191.54
HCM4182	R000550882	74550	15/11/2013	85.13
HCO4912	R000549020	74550	15/11/2013	85.13
HCV2574	R000550424	74550	15/11/2013	85.13
HDD1064	R000549490	56732	15/11/2013	85.13
HDH6849	R000549263	74550	15/11/2013	85.13
HDJ6754	R000550055	56732	15/11/2013	85.13
HDS8551	R000550757	60503	15/11/2013	191.54
HEI1685	R000548085	60503	13/11/2013	191.54
HEJ0079	R000547805	60503	14/11/2013	191.54
HEW8308	R000556928	74550	14/11/2013	85.13
HFC3676	R000549444	74550	15/11/2013	85.13
HFH3636	R000549647	74550	15/11/2013	85.13
HFP2639	R000547996	74550	14/11/2013	85.13
HFU3340	R000550782	60503	15/11/2013	191.54
HFU7799	C000393085	54870	14/11/2013	127.69
HFW1905	P000138123	55500	14/11/2013	85.13
HFX4250	R000550584	74550	15/11/2013	85.13
HGB6340	R000547185	74630	14/11/2013	127.69
HGO0854	C000415806	55680	15/11/2013	127.69
HGX2305	P000116913	55412	14/11/2013	53.20
HHC5090	C000302971	54521	16/11/2013	127.69
HHG3412	R000538558	60503	03/11/2013	191.54
HHJ4321	R000550050	60503	14/11/2013	191.54
HHN4667	P000138114	51851	14/11/2013	127.69
HIB1887	R000549880	60503	15/11/2013	191.54
HIC3915	R000550135	56810	14/11/2013	53.20
HIC8021	C000366091	55500	14/11/2013	85.13
HID8540	R000549408	74550	14/11/2013	85.13
HIH8803	R000547139	74550	14/11/2013	85.13
HIK5165	R000550309	74550	15/11/2013	85.13
HIM3770	R000549855	56810	14/11/2013	53.20
HIP2178	R000549357	60503	13/11/2013	191.54
HIR7153	R000553110	60503	15/11/2013	191.54
HIU6524	P000117445	55412	13/11/2013	53.20
HIX2245	R000545026	74550	13/11/2013	85.13
HIX7292	R000548211	60503	14/11/2013	191.54
HJB5105	R000550297	74550	15/11/2013	85.13
HJD8343	R000548151	74550	13/11/2013	85.13
HJG1847	R000549517	56810	14/11/2013	53.20
HJH0561	R000550077	60503	14/11/2013	191.54
HJM3287	R000549349	74630	13/11/2013	127.69
HJU7768	R000550442	74550	15/11/2013	85.13
HJZ1719	P000136890	51851	14/11/2013	127.69
HKR1659	R000553079	56732	15/11/2013	85.13
HKT0129	R000549526	56810	14/11/2013	53.20
HKT7162	R000548305	74550	14/11/2013	85.13
HLB6253	R000550307	56810	15/11/2013	53.20
HLP6385	R000548814	74630	15/11/2013	127.69
HMB1817	C000414657	55680	15/11/2013	127.69
HMF7629	R000548173	56732	13/11/2013	85.13
HMI5637	R000556914	74550	14/11/2013	85.13
HMJ1913	C000415803	55680	15/11/2013	127.69
HMJ9647	C000412244	54521	14/11/2013	127.69
HMQ9238	R000553102	60503	15/11/2013	191.54
HMY8457	R000549898	74550	15/11/2013	85.13
HNA9367	C000408768	51851	15/11/2013	127.69
HNF6071	R000547764	74550	14/11/2013	85.13
HNI1368	R000550258	74550	15/11/2013	85.13
HNS7293	R000549342	74550	13/11/2013	85.13
HNU2538	R000548436	60503	14/11/2013	191.54
HNW1034	R000550275	74550	15/11/2013	85.13
HNY5310	R000548104	60503	13/11/2013	191.54
HOA5813	R000553065	74550	15/11/2013	85.13
HOD2334	R000547662	60503	14/11/2013	191.54
HOF1171	R000554307	74550	14/11/2013	85.13
HOH5731	R000550296	74550	15/11/2013	85.13
HOO2058	R000549742	74550	14/11/2013	85.13
HPS2397	R000553130	56732	16/11/2013	85.13
HPT9186	P000084824	73662	14/11/2013	85.13
HRA5168	R000549761	60503	14/11/2013	191.54
HSY7029	R000547698	60503	14/11/2013	191.54
HTC0332	R000549413	56810	14/11/2013	53.20
HTD9246	R000550617	74550	15/11/2013	85.13
HTH0910	R000547731

JSN8137	R000548084	60503	13/11/2013	191.54
JTY1622	R000553152	60503	16/11/2013	191.54
JVJ7383	B010693673	55250	15/11/2013	85.13
JVT8288	C000405879	55500	15/11/2013	85.13
JWN7548	R000544990	60503	13/11/2013	191.54
JYJ4400	R000548754	74550	15/11/2013	85.13
JZM9192	R000550926	60503	16/11/2013	191.54
KBB2790	R000544997	74550	13/11/2013	85.13
KDX9195	R000539798	60503	06/11/2013	191.54
KFK5622	R000550201	60503	14/11/2013	191.54
KHG9994	R000548882	74630	15/11/2013	127.69
KHQ8937	R000553107	74550	15/11/2013	85.13
KJU2189	R000553080	56732	15/11/2013	85.13
KKJ7132	R000545106	60503	13/11/2013	191.54
KKW1696	R000549515	56810	14/11/2013	53.20
KLL3420	R000550823	74550	15/11/2013	85.13
KMH4727	P000138110	51852	14/11/2013	127.69
KMQ6549	R000547977	74550	14/11/2013	85.13
KMU4592	P000132330	55412	14/11/2013	53.20
KNR4997	R000547697	74630	14/11/2013	127.69
KOB2852	R000550005	74630	15/11/2013	127.69
KPS1749	R000549338	56810	13/11/2013	53.20
KRC8118	P000138088	51851	14/11/2013	127.69
KRE2716	R000545086	60503	13/11/2013	191.54
KRT1298	R000550426	74550	15/11/2013	85.13
KTO4109	R000547667	60503	14/11/2013	191.54
KVZ6634	R000547178	74550	14/11/2013	85.13
KXD3185	C000415993	55500	13/11/2013	85.13
KYK6612	C000415813	54526	15/11/2013	127.69
KZN6801	R000548069	60503	13/11/2013	191.54
LAB6352	R000545043	60503	13/11/2013	191.54
LAP1594	R000550858	74630	15/11/2013	127.69
LAZ5095	P000138111	51851	14/11/2013	127.69
LCD4582	R000548332	74550	14/11/2013	85.13
LCI7816	R000549218	56810	13/11/2013	53.20
LCL2988	R000548822	74630	15/11/2013	127.69
LCQ6711	R000550575	60503	15/11/2013	191.54
LCZ0728	R000549642	56810	14/11/2013	53.20
LJJ6858	R000550341	74550	15/11/2013	85.13
LKK9894	P000124351	54527	14/11/2013	127.69
LLI9844	R000550558	60503	15/11/2013	191.54
LNV2704	R000550578	74630	15/11/2013	127.69
LNZ8639	R000549710	74550	15/11/2013	85.13
LOF4759	R000550784	56732	15/11/2013	85.13
LOU2412	R000550312	74630	15/11/2013	127.69
LPE9172	R000550795	74550	15/11/2013	85.13
LPR1715	R000550870	60503	16/11/2013	191.54
LRV1448	R000549603	60503	14/11/2013	191.54
LUB2440	C000378231	70301	15/11/2013	191.54
LUX9227	C000414622	54521	13/11/2013	127.69
LVZ0906	R000549114	74550	15/11/2013	85.13
LXK0332	R000552989	60503	15/11/2013	191.54
LZO0525	R000549201	60503	13/11/2013	191.54
MAG2235	C000414926	70302	15/11/2013	191.54
MCP5727	R000548218	74550	14/11/2013	85.13
MEX0863	R000550539	74550	15/11/2013	85.13
MFM8055	R000550899	56732	16/11/2013	85.13
MHV0066	R000550753	74550	15/11/2013	85.13
MIO9001	R000550271	60503	15/11/2013	191.54
MJF8829	R000550083	74550	14/11/2013	85.13
MJO8834	C000415761	60501	15/11/2013	191.54
MKQ5765	R000549400	74550	14/11/2013	85.13
MLD8989	P000086244	73662	15/11/2013	85.13
MMD5320	R000553028	74550	15/11/2013	85.13
MNO0526	R000549542	60503	15/11/2013	191.54
MOB3138	R000549903	74550	15/11/2013	85.13
MOH5760	R000549271	60503	13/11/2013	191.54
MOY9636	R000550144	60503	14/11/2013	191.54
MPZ5080	C000407753	55500	14/11/2013	85.13
MQG3832	R000550200	60503	14/11/2013	191.54
MQP1457	R000553149	56732	16/11/2013	85.13
MRM1247	R000550618	74550	15/11/2013	85.13
MRS8603	R000552960	60503	15/11/2013	191.54
MSK2016	R000548083	60503	13/11/2013	191.54
MSO7176	P000116892	55412	13/11/2013	53.20
MUP0307	R000550855	60503	15/11/2013	191.54
MWB7604	C000411798	55500	14/11/2013	85.13
MWD8067	R000549930	60503	14/11/2013	191.54
MWR9130	R000549491	56810	14/11/2013	53.20
MXL7930	R000553008	74550	15/11/2013	85.13
MXO2111	R000553125	60503	16/11/2013	191.54
MYV2590	R000550668	74550	15/11/2013	85.13
NBG5126	R000549776	60503	14/11/2013	191.54
NGF5708	R000550736	60503	15/11/2013	191.54
NGN5995	R000548924	74630	15/11/2013	127.69
NGR4023	R000553118	60503	15/11/2013	191.54
NGS8468	R000550322	60503	15/11/2013	191.54
NHA5681	R000549569	56810	14/11/2013	53.20
NHA5681	R000549518	74550	15/11/2013	85.13
NIY7873	R000549615	56732	14/11/2013	85.13
NKP1555	R000549966	74630	14/11/2013	127.69
NLR5055	C000414656	55680	15/11/2013	127.69
NLY6797	R000553003	60503	15/11/2013	191.54
NNJ9297	C000412241	55500	14/11/2013	85.13
NTE9529	P000116897	55412	13/11/2013	53.20
NTY6582	R000548765	74550	15/11/2013	85.13
NVV4796	R000549586	74550	15/11/2013	85.13
OBA1108	C000415543	55500	14/11/2013	85.13
ODD4791	R000549070	74550	15/11/2013	85.13
ODQ9980	R000550611	74550	15/11/2013	85.13
OLO2785	R000549309	74550	13/11/2013	85.13
OLP8794	R000548008	60503	14/11/2013	191.54
OLU0647	R000550723	74550	15/11/2013	85.13
OLY2797	R000549480	56810	14/11/2013	53.20
OLZ3193	R000554332	56732	14/11/2013	85.13
OPI2065	R000552962	60503	14/11/2013	191.54
OPZ3724	R000547301	74630	14/11/2013	127.69
OQB2670	R000555814	60503	14/11/2013	191.54
OQC3299	R000549786	56810	14/11/2013	53.20
OQC9008	R000549481	60503	14/11/2013	191.54
OQD5904	R000549538	74550	14/11/2013	85.13
OQF1630	R000548102	60503	13/11/2013	191.54
OQH5521	P000131252	55415	14/11/2013	53.20
OQN9805	R000554290	60503	15/11/2013	191.54
OQX6010	R000549354	60503	13/11/2013	191.54

JTS1847	R000549748	60503	14/11/2013	191.54
JUA0576	R000549483	74550	15/11/2013	85.13
JVO0111	R000551002	74630	16/11/2013	127.69
JVV3676	R000549578	60503	14/11/2013	191.54
JWQ6155	R000549688	74550	15/11/2013	85.13
JYQ6654	R000549310	60503	13/11/2013	191.54
JZM9192	R000553129	60503	16/11/2013	191.54
KCX5073	C000384425	55500	15/11/2013	85.13
KEM2009	R000549351	60503	13/11/2013	191.54
KGL5155	P000136895	57200	14/11/2013	127.69
KHP0249	B010693674	55250	15/11/2013	85.13
KIP4175	R000549780	56810	14/11/2013	53.20
KKA2987	R000550946	74550	16/11/2013	85.13
KKO1599	R000550594	60503	15/11/2013	191.54
KLD1959	R000550613	60503	15/11/2013	191.54
KMA0414	R000549299	60503	13/11/2013	191.54
KMN7791	R000549745	60503	14/11/2013	191.54
KMR7766	R000553153	74550	16/11/2013	85.13
KNR4997	R000549266	74550	13/11/2013	85.13
KNV3802	R000549648	60503	14/11/2013	191.54
KOB2852	R000550269	60503	15/11/2013	191.54
KPV9426	R000548192	74550	13/11/2013	85.13
KRC8118	P000138089	73662	14/11/2013	85.13
KRE7016	C000415847	54521	13/11/2013	127.69
KRY0355	P000115579	60412	14/11/2013	127.69
KVP5436	R000549303	60503	13/11/2013	191.54
KWH5721	R000553100	74550	15/11/2013	85.13
KXF1187	R000552990	60503	15/11/2013	191.54
KYU1634	C000302970	70301	15/11/2013	191.54
KZT6682	R000549347	74630	13/11/2013	127.69
LAK4221	C000378479	55920	15/11/2013	85.13
LAV6686	R000550816	74550	15/11/2013	85.13
LBY8897	R000549336	56810	13/11/2013	53.20
LCG1268	R000550190	74550	15/11/2013	85.13
LCL2988	R000544993	74550	13/11/2013	85.13
LCL6952	R000548843	60503	15/11/2013	191.54
LCT9952	R000550400	74550	15/11/2013	85.13
LIX1994	R000556923	74550	14/11/2013	85.13
LJK5057	R000548749	74550	15/11/2013	85.13
LKS4525	R000549641	56732	15/11/2013	85.13
LNF5268	R000553074	56732	15/11/2013	85.13
LNY7411	R000550137	56810	14/11/2013	53.20
LOB1186	P000138142	54521	14/11/2013	127.69
LOU2412	R000550316	56810	15/11/2013	53.20
LOW4455	R000549998	56810	15/11/2013	53.20
LPL7261	C000414051	55680	14/11/2013	127.69
LPU7512	R000550138	56732	14/11/2013	85.13
LSM1420	R000548760	60503	15/11/2013	191.54
LUU7721	P000136843	73662	13/11/2013	85.13
LVF8969	R000545051	74550	13/11/2013	85.13
LXG9930	R000549532	56810	15/11/2013	53.20
LYL5636	R000550666	74550	15/11/2013	85.13
LZY3260	R000550956	60503	16/11/2013	191.54
MAG2235	C000414927	70482	15/11/2013	191.54
MEC5312	R000549235	74550	14/11/2013	85.13
MFC8347	P000138714	55500	15/11/2013	85.13
MGK8021	C000405135	51851	14/11/2013	127.69
MIL8847	C000407079	73662	14/11/2013	85.13
MIQ8352	R000535850	74550	05/11/2013	85.13
MJI7893	P000131249	55411	14/11/2013	53.20
MKJ1088	C000415960	55500	15/11/2013	85.13
MLD1710	R000549784	74550	15/11/2013	85.13
MMA9669	R000544952	60503	13/11/2013	191.54
MNL3881	R000545002	60503	13/11/2013	191.54
MNT4217	R000549386	56732	14/11/2013	85.13
MOH0474	R000548105	60503	13/11/2013	191.54
MOU1978	C000403985	56225	13/11/2013	53.20
MPU2874	R000550698	56810	15/11/2013	53.20
MQD1422	P000115174	60501	13/11/2013	191.54
MQH7153	R000548321	74550	14/11/2013	85.13
MRK3061	R000548060	74550	14/11/2013	85.13
MRM1618	R000553030	74550	15/11/2013	85.13
MSH0781	R000548991	60503	15/11/2013	191.54
MSO7176	P000132314	51851	13/11/2013	127.69
MUL9858	R000551035	60503	16/11/2013	191.54
MVZ6899	P000084809	55500	14/11/2013	85.13
MWD5508	R000549722	56810	15/11/2013	53.20
MWI6319	R000548931	74550	15/11/2013	85.13
MXC1270	P000114184	54870	14/11/2013	127.69
MXL7930	R000553111	74630	15/11/2013	127.69
MXQ3843	R000548183	60503	13/11/2013	191.54
MZX0573	R000548812	74550	15/11/2013	85.13
NEV3073	R000549261	74550	14/11/2013	85.13
NGK6800	R000550915	74550	16/11/2013	85.13
NGP9988	R000549808	56810	14/11/2013	53.20
NGS2682	R000551025	60503	16/11/2013	191.54
NGW2242	R000550739	74550	15/11/2013	85.13
NHA5681	R000549563	56810	14/11/2013	53.20
NIH8594	R000549773	56810	15/11/2013	53.20
NJJ1414	R000548210	60503	14/11/2013	191.54
NKP1555	R000549977	60503	14/11/2013	191.54
NLS9016	C000415999	70301	15/11/2013	191.54
NNG0427	P000084813	54521	14/11/2013	127.69
NOJ1838	C000413982	73662	14/11/2013	85.13
NTJ6010	P000114182	54870	14/11/2013	127.69
NUF3279	R000554311	74550	14/11/2013	85.13
NXU7007	R000547166	74550	14/11/2013	85.13
OBQ0088	R000550525	74550	15/11/2013	85.13
ODL3851	R000555816	74550	14/11/2013	85.13
OHG8841	C000408363	55500	14/11/2013	85.13
OLP1848	P000115810	53800	13/11/2013	85.13
OLS8455	R000548080	74550	13/11/2013	85.13
OLY0994	R000548928	74550	15/11/2013	85.13
OLZ1594	R000550045	74550	14/11/2013	85.13
OMC6599	R000550738	60503	15/11/2013	191.54
OPJ3264	R000548065	74550	13/11/2013	85.13
OQA6796	R000554294	74550	15/11/2013	85.13
OQB7944	R000550952	74710	16/11/2013	574.62
OQC5875	R000548836	74550	15/11/2013	85.13
OQD0052	R000552964	60503	14/11/2013	191.54
OQE0822	C000404872	51851	15/11/2013	127.69
OQG1141	R000554338	56732	16/11/2013	85.13
OQJ7051	P000138497	73662	14/11/2013	85.13
OQO7758	P000138491	51851	14/11/2013	127.69
OUN7039	R000549232	60503	13/11/2013	191.54

E para constar eu, (**ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, em exercício, tornei público o presente diário Oficial.

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 19584

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 847/14, de 17/02/14, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/03/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS (cód.150), **RESOLVE**:

EXONERAR

- **MAURISAURA RODRIGUES DA SILVA -** (cód.23727), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 19585

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 846 e 849/14, de 17/02/14, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/03/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS (cód.150), **RESOLVE**:

EXONERAR

- **FRANCISCO JOSENEY DA SILVA -** (cód. 21668), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

NOMEAR

- **FRANCISCO JOSENEY DA SILVA -** (cód. 21668), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;
- **ANA MARIA GALDINO MARQUES -** (cód. 23739), RG nº 33.947.725-8, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 19586

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 843/14, de 17/02/14, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOÃO BARBOSA (cód.173), **RESOLVE,** a partir de 14/02/2014:

EXONERAR

- **FÁBIO ROGÉRIO DE CARLIS MONTEAGUDO POZA** (cód.23268), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 19587

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 841/14, de 17/02/14, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicado pelo Vereador JOÃO BARBOSA DE CARVALHO (cód.173), **RESOLVE**, a partir de 16/02/2014:

NOMEAR

- **LUCIANA APARECIDA MARTINS DA CRUZ** (cód.23740), RG nº 23.092.978-3, no cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 19588

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 848/14, de 17/02/2014, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador PROF. SAMUEL VASCONCELOS (cód.177) **RESOLVE,** a partir de 17/02/2014:

EXONERAR

- **ANTONIO NUNES DA ROCHA -** (cód. 15641), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;
- **ALVIMAR SOUZA SANTOS -** (cód. 15968), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 19589

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 850/14, de 17/02/2014, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador PROF. SAMUEL VASCONCELOS (cód.177) **RESOLVE,** a partir de 18/02/2014:

NOMEAR

- **MARINALVA SOARES DE SOUZA -** (cód. 20214), RG nº 19.106.175-X, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 19590

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 854/14, de 17/02/2014, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GUSTAVO HENRIC COSTA – GUTI (cód.156), **RESOLVE**:

NOMEAR

- **REGINA DA COSTA OROSCO -** (cód. 23741), RG nº 15.910.006-9, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 19591

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 878/14, de 18/02/14, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOÃO BARBOSA (cód.173), **RESOLVE,** a partir de 16/02/2014:

NOMEAR

-**RODRIGO MAX DA COSTA -** (cód.23743), RG nº 41.437.960, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 19592

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 888/14, de 19/02/2014, que dizem respeito aos cargos criados pela Lei Municipal nº 6.824/11, **EXONERA**, a pedido, **a partir de 25/02/2014**, o servidor **LUIS GUILHERME NAKAJO** (cód. 22930), RG.nº 43.259.321-4, do cargo de Redator, NE-1, em caráter efetivo.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 19593

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 958/14, de 21/02/2014, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal nº 7.238/14, **RESOLVE**:

NOMEAR

-**JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI** (cód. 1855), no cargo de Diretor de Departamento - NE-1, em comissão, lotada na Diretoria Técnica de Plenário;
-**APARECIDO DOS REIS MACHADO** (cód. 5392), no cargo de Diretor de Departamento - NE-1, em comissão, lotado na Diretoria de Administração de Pessoal;
-**MARCOS DIAS JÚNIOR** (cód. 16598), no cargo de Diretor de Departamento - NE-0, em comissão, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicações.

A presente **ALTERA** a denominação de Diretor de Gabinete para DIRETOR DE DEPARTAMENTO da Diretoria de Gabinete.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 19594

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 956/14, de 21/02/2014, e ainda de acordo com as Leis Municipais nº 6.824/11 e 7.238/14, **RESOLVE**:

EXONERAR

-**ALEXANDRE DOMINGUES CARDOSO** (cód. 23121), do cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária - NE-0, em comissão;
-**GILDA CORINA COSTA PERCINOTO** (cód. 22671), do cargo de Assessor Parlamentar das Comissões Técnicas Permanentes - NE-0, em comissão;
-**ANA CLAUDIA DE BRITO** (cód. 21770), do cargo de Assessor Parlamentar das Comissões Técnicas Permanentes - NE-0, em comissão;
-**ROSELI APARECIDA DA SILVA ROCHA** (cód. 16803), do cargo de Assessor Parlamentar das Comissões Técnicas Permanentes - NE-0, em comissão;

NOMEAR

-**ALEXANDRE DOMINGUES CARDOSO** (cód. 23121), do cargo de Assessor de Administração - NE-0, em comissão;
-**GILDA CORINA COSTA PERCINOTO** (cód. 22671), do cargo de Assessor de Administração - NE-0, em comissão;
-**ANA CLAUDIA DE BRITO** (cód. 21770), do cargo de Assessor de Administração - NE-0, em comissão;
-**ROSELI APARECIDA DA SILVA ROCHA** (cód. 16803), do cargo de Assessor de Gabinete da Presidência I - NE-0, em comissão;

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 19595

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 961/14, de 21/02/2014, e ainda de acordo com as Leis Municipais nº 6.824/11 e 7.238/14, **RESOLVE,** a partir de 21/02/2014:

NOMEAR

-**AURÉLIO BASÍLIO** (cód. 23608), no cargo de Assessor de Administração - NE-0, em comissão;
-**CARLOS ALBERTO ANSELMO SANTOS** (cód. 22629), no cargo de Assessor de Administração - NE-0, em comissão;
-**VILANI DA SILVA BRITO** (cód. 23550), no cargo de Assessor de Administração - NE-0, em comissão;
-**JERÔNIMO JOSÉ ARAÚJO NUNES** (cód. 22632), no cargo de Assessor de Administração - NE-0, em comissão;
-**IVANETE EUGÊNIO FERRO** (cód. 12388), no cargo de Assessor de Administração - NE-0, em comissão;
-**BENIGNO PELLEGRINO SERRANO** (cód. 7972), no cargo de Assessor de Administração - NE-0, em comissão;
-**ELIENE DE AMORIM COELHO** (cód. 22711), no cargo de Assessor de Administração - NE-0, em comissão;
-**ALMIR PERCINOTO JUNIOR** (cód. 22662), no cargo de Assessor de Administração - NE-0, em comissão;
-**ANDERSON FRANCISCO DA SILVA** (cód. 22944), no cargo de Assessor de Administração - NE-0, em comissão;
-**CAMILA MENDES MAJOR** (cód. 22862), no cargo de Assessor de Administração - NE-0, em comissão;
-**SOLANGE CARRILO** (cód. 13434), no cargo de Assessor de Administração - NE-0, em comissão;
-**WALTER CRUZ DE OLIVEIRA** (cód. 23673), no cargo de Assessor de Administração - NE-0, em comissão;
-**ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO** (cód.

22679), no cargo de Assessor de Administração - NE-0, em comissão;
-KEYLA ELLEN CAPPRA (cód. 22526), no cargo de Assessor de Administração - NE-0, em comissão;
-ROSANGELA BATISTA PEZZUOL (cód. 23265), no cargo de Assessor de Administração - NE-0, em comissão;
-KARINA MENEZES LOPES (cód. 21704), no cargo de Assessor de Gabinete da Presidência I - NE-0, em comissão;
-LUCIANA CIPRIANO (cód. 21705), no cargo de Assessor de Gabinete da Presidência I - NE-0, em comissão;
-VANDERLEI LEITE DE ALBUQUERQUE (cód. 23607), no cargo de Assessor de Gabinete da Presidência I - NE-0, em comissão;
-JOSÉ RUBENS GONÇALVES (cód. 21253), no cargo de Assessor de Gabinete da Presidência II - NE-0, em comissão;
-VINICIUS STEPANOV FIRMINO (cód. 22630), no cargo de Assessor de Gabinete da Presidência II - NE-0, em comissão;
-ELIANE BARBOZA CALIXTO (cód. 22631), no cargo de Assessor de Gabinete da Presidência II - NE-0, em comissão;
-MARIA CREONICE FERREIRA (cód. 22854), no cargo de Assessor de Gabinete da Presidência II - NE-0, em comissão;
-FLAVIO FERREIRA (cód. 23587), no cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária - NE-0, em comissão;
-FRANCISCO ARNALDO LÁZARO (cód. 20741), RG nº 3.520.696, no cargo de Assessor Parlamentar das Comissões Técnicas Permanentes - NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 19596

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 962/14, de 21/02/14, e de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, **RESOLVE**:
EXONERAR:
- JOSIAS LOPES DE MENEZES (cód. 22182), da função de Coordenador de Serviços de Contabilidade e Tesouraria, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de fevereiro de 2014.

EDUARDO SOLTUR
Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

STYVENSON N. KOGA
Secretário Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 19597

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **MARCELO SEMINALDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 970/14, de 24/02/2014, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal nº 7.238/14, **RESOLVE,** a partir de 21/02/2014:
NOMEAR
-MARIO RAIMUNDO MACHADO FILHO (cód. 23527), no cargo de Diretor de Departamento - NE-1, em comissão, lotado na Diretoria Contábil e de Execução Orçamentária;
-WAGNER CAMARGO DE OLIVEIRA (cód. 16868), no cargo de Diretor de Departamento - NE-1, em comissão, lotado na Diretoria de Planejamento e de Controle das Despesas;
-RUBENS SHWAFATY GENARO (cód. 23644), no cargo de Diretor de Departamento - NE-1, em comissão, lotado na Diretoria de Assuntos Jurídicos;
-SERGIO ROBERTO DE LESSA (cód. 22724), no cargo de Diretor de Departamento - NE-1, em comissão, lotado na Diretoria de Comunicação, Rádio e de TV Câmara;
-SILVIO SAMPAIO DA SILVA (cód. 16256), no cargo de Diretor de Departamento - NE-1, em comissão, lotado na Diretoria de Compras, Licitações e Contratos.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 19598

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **MARCELO SEMINALDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 019/14-SCG, de 24/02/2014, **RESOLVE,** que não haverá expediente nesta Edilidade, excetuando-se os serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções, nos seguintes dias:
- 03 de março de 2014 – segunda-feira – Véspera de Carnaval
- 04 de março de 2014 – terça-feira - Carnaval
- 05 de março de 2014 – quarta-feira de Cinzas, expediente inicia-se às 13 horas

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 24 de fevereiro de 2014.

MARCELO SEMINALDO
Presidente em exercício

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e quatro dias de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO
Diretor de Departamento

RESOLUÇÃO Nº 425

De 18 de fevereiro de 2014.
Autores: Vereadores: GILVAN PASSOS, DR. ALEXANDRE DENTISTA, CLAUDILSON PEZÃO, EDMILSON AMERICANO, DR. VITOR DA FARMÁCIA, ELMER JAPONÊS, PROFESSORA MARISA DE SÁ, JOÃO BARBOSA, GILENO, DANIEL SOARES, MAURÍCIO BRINQUINHO, PROFESSOR SAMUEL VASCONCELOS, LUIZ MATOGROSSO, DR. LAÉRCIO SANDES, TONINHO MAGALHÃES FILHO, LAÉRCIO PEREIRA, RAMOS DA PADARIA, TONINHO DA FARMÁCIA, DONA MARIA
"ALTERA O § 1º DO ART. 22 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 399, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009".
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS RESOLVE:
Art. 1º O § 1º do art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarulhos, aprovado pela Resolução nº 399, de 3 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**§ 1º** A justificativa poderá ser feita, até a próxima Sessão Ordinária, pelo próprio Vereador. Poderá também ser feita, na própria Sessão em que faltou, por qualquer Vereador, bem como pelo líder da bancada ou bloco a que pertencer."
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de fevereiro de 2014.

EDUARDO SOLTUR
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO
Secretário de Assuntos Legislativos

Processo nº 4777/2012

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 002/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013
Objeto: Renovação do contrato de cessão de utilização do cartão eletrônico BOM (Bilhete Ônibus Metropolitano) e aquisição de vale-transporte na forma de créditos eletrônicos para os funcionários da Câmara Municipal de Guarulhos.
Empresa: PROMOBOM AUTOPASS S/A.
Valor global máximo estimado deste Termo Aditivo: R$25.845,60 (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)
Valor global máximo estimado do Contrato: R$51.691,20 (cinquenta e um mil seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos).
Valor mensal estimado: Inalterado.
Assinatura: 31/01/2014.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 11/03/2014.

Guarulhos, 20 de fevereiro de 2014.

EDUARDO SOLTUR
Presidente

A Câmara Municipal de Guarulhos está colhendo propostas para realização de manutenção corretiva nos equipamentos discriminados abaixo:
40 ESTABILIZADOR ENERMAX MICROPROCESSADO - 1.000 VA
4 ESTABILIZADOR REGTECH SDW100QN - 1.000 VA
7 NO BREAK APC BACK - UPS SERIE RS - 1.200 VA
2 NO BREAK SMS POWER SINUS - 3.200 VA
Envio de propostas para:
cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br
Tel.: (11) 2475-0200. Ramal: 168.

Comissão Permanente de Licitações e Contratos
Câmara Municipal de Guarulhos

IPREF

EXTRATO DE DECISÃO PROFERIDA EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 387/2011-IPREF
Assunto: Revisão de aposentadoria
Interessado: Francisco Pereira de Assis
Senhor Presidente:
Em assembléia realizada no dia 18/12/2013 (ata copiada a fls. 199/203), os membros deste Conselho Administrativo acolheram os argumentos expendidos no parecer jurídico de fls. 195/197 e decidiram, por unanimidade, **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pelo Segurado Francisco Pereira de Assis a fls. 182/184.
Posto isso, restituímos os presentes para conhecimento e providências que Vossa Senhoria julgar necessárias.
Conselho Administrativo, em 15 de janeiro de 2014.
VIRGINIA MARIA BORGES E BORGES
Presidente do Conselho Administrativo
Fica o Requerente NOTIFICADO da decisão proferida nos autos em epígrafe informando, ainda, que os mesmos permanecem à disposição no Setor Jurídico do IPREF pelo período de 30 (trinta) dias para eventuais manifestações que entender pertinentes.
Decorrido o prazo sem manifestação os autos serão remetidos ao arquivo.

Guarulhos, 24 de fevereiro de 2014.
MIGUEL NELSON CHOUERI
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 015/2014-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso XIII, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005, e do Decreto Municipal nº 29.522/2011:
D E S I G N A, pelo período de 05/03/2014 a 14/03/2014, a servidora **ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO**, Controlador Geral, para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de Diretor de Departamento, SQC-I, EVCC, ref. 50, no impedimento de LUIZ SANTOS PEREIRA DE MENDONÇA, por motivo de férias.

Guarulhos, 24 de fevereiro de 2014.
Miguel Nelson Choueri
Presidente do IPREF

RESUMO DE CONTRATO – LICITAÇÕES E . CONTRATOS

Termo de Aditamento nº 001/2014 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2012 - Contratante: IPREF - Contratado: GAP CONSULTORIA CONTABIL LTD. Ato Autorizativo: despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls. 368 do P.A. 154/2012 – Objeto: Contratação de Sistema Especifico de RPPS.; Finalidade do Termo: Prorrogação do contrato, inserção de cláusula e reajuste. Prazo de Vigência: 12 meses a contar de 08/01/2014. Reajuste: Valor mensal: R$ 3.016,87. Valor do Contrato: R$ 36.202,44 (trinta e seis mil reais, trezentos e dois e quarenta e quatro reais). Recurso: (3050). ASSINATURA: 07.01.2014.
Termo de Aditamento nº 001/2014 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2010 - Contratante: IPREF - Contratado: DINIZ ADVOGADOS E ASSOCIADOS ME – Ato Autorizativo: despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls. 733 do P.A. 522/2010 – Objeto: Prestação de Serviços Técnicos na Área Jurídica em Regime Próprio de Previdência Social - Finalidade do Termo: cláusula 3.1 -Prazo de vigência: 18 meses contados a partir de 02/02/2014 – Valor do Contrato: R$ 127.226,46 (Cento e vinte e sete mil reais duzentos e vinte e seis e quarenta e seis centavos) – (Recurso): 3050. ASSINATURA: 30/01/2014.

EXTRATO DE ADITAMENTO – CONTRATO CREDENCIAMENTO

Contratante: IPREF. Contratado: CLINICA MÉDICA SANTA IZABEL S/S LTDA. PA.: 860/2010. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde. Finalidade: Prorrogação. Valor: 90.000,00. Vigência: 24 meses a contar de 11/01/2014. Recurso: (3009). Assinatura: 10/01/2014.

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":
CREDOR: **A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.**
PROCESSO: 388/2013
OBJETO: Prestação de serviços com caminhões.
VALOR: R$ 99.527,26 (noventa e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela Proguaru de relevante interesse público.
CREDOR: **A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.**
PROCESSO: 386/2013
OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.
VALOR: R$ 133.577,82 (cento e trinta e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela Proguaru de relevante interesse público.
CREDOR: **BIGPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**
PROCESSO: 146/2013
OBJETO: Fornecimento de papéis gráficos.
VALOR: R$ 31.740,00 (trinta e um mil, setecentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/07/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços gráficos prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **CITIMAT IMPERMEABILIZANTES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Materiais de acabamento.
VALOR: R$ 1.161,00 (um mil, cento e sessenta e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **CONSTRUTORA CUNHA LEITE LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Obras de construção civil.
VALOR: R$ 70.473,96 (setenta mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **EDISON ANTONIO DOS SANTOS - ME**
PROCESSO: 066/2013
OBJETO: Fornecimento de saco de lixo.
VALOR: R$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-09/08/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na coleta de resíduos efetuada pela Proguaru e de relevante interesse público.
CREDOR: **EFFECTOR EXPRESS SERVIÇOS LTDA**
PROCESSO: 159/2013
OBJETO: Fornecimento de vale transporte intermunicipal para municípios fora da região metropolitana de São Paulo e Guarulhos e Aquisição, separação e envelopamento e entrega com seguro de vale transporte em papel em bilhetes magnéticos e passagens a serem utiliz
VALOR: R$ 4.978,08 (quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o transporte dos funcionários da Proguaru.
CREDOR: **ENIGMA TRANSPORTES LOCACOES E TERRAPLENAGEM LTDA - ME**
PROCESSO: 1729/2012
OBJETO: Prestação de serviço com caminhão basculante tipo toco.
VALOR: R$ 38.012,86 (trinta e oito mil e doze reais e oitenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/10/2013-07/11/2013-03-01/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados à municipalidade.
CREDOR: **FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A.**
PROCESSO: 094/2013
OBJETO: Contratação de empresa para usinagem e fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) com reposição de CAP 50/70 fornecido pela Proguaru (faixa 5 PMSP), posto em obra para execução de serviços de tapa valas, incluindo carga, transporte e perm
VALOR: R$ 62.907,53 (sessenta e dois mil, novecentos e sete reais e cinqüenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria transtornos na rotina diária de obras, ocasionando a interrupção de serviços essenciais a coletividade.
CREDOR: **FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A.**
PROCESSO: 548/2010
OBJETO: Pavimentação Rua Granito - Parque Primavera - Invernada.
VALOR: R$ 111.226,19 (cento e onze mil, duzentos e vinte e seis reais e dezenove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria transtornos na rotina diária de obras, ocasionando a interrupção de serviços essenciais a coletividade.
CREDOR: **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**
PROCESSO: 096/2013
OBJETO: Aquisição parcelada de cimento asfáltico CAP-20.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da aquisição compromete a execução de serviços de tapa-valas e pavimentação, de grande interesse da comunidade.
CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
PROCESSO: 065/2013
OBJETO: Fornecimento de cimento.
VALOR: R$ 20.938,00 (vinte mil, novecentos e trinta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-03-14-15/08/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
PROCESSO: 089/2013
OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto.
VALOR: R$ 6.604,00 (seis mil, seiscentos e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07-08-10-17-21-22/08/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
PROCESSO: 1819/2012
OBJETO: Fornecimento de concreto usinado.
VALOR: R$ 42.865,90 (quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-6-9-10-13-14-16-17-20-22-23/08/2013.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega do material causaria grandes transtornos na realização de obras do Município, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
PROCESSO: 1858/25012
OBJETO: Fornecimento de guias de concreto.
VALOR: R$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-16-21/08/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela Proguaru à municiaplidade.
CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
PROCESSO: 1861/2012
OBJETO: Fornecimento de areia média lavada.
VALOR: R$ 6.295,50 (seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09-11-18/08/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviço prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
PROCESSO: 1956/2013
OBJETO: Fornecimento de aço.
VALOR: R$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
PROCESSO: 1957/2012
OBJETO: Fornecimento de tijolos de barro.
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2013.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega do material causaria grandes transtornos na realização de obras do Município, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: **INGÁ COMERCIAL ATACADISTA LTDA.**
PROCESSO: 419/2013
OBJETO: Aquisição de cesta de Natal.
VALOR: R$ 75.820,50 (setenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/01/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de cestas aos funcionários que prestam relevante seviço a municipalidade,
CREDOR: **MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA - EPP**
PROCESSO: 036/2013
OBJETO: Prestação de serviço com caminhão baú.

VALOR: R$ 32.345,36 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/10/2013-19/12/2013-10/1/2014-8/2/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas em nossas atividades logísticas que são de relevante interesse público.
CREDOR: **MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA - EPP**
PROCESSO: 001/2012
OBJETO: Locação de veiculo para 14 passageiros com motorista.
VALOR: R$ 20.367,77 (vinte mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/1/2013-19/12/2013-8/2/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço, prejudicando a realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Locações de veículos.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas em nossas atividades logísticas que são de relevante interesse público.
CREDOR: **NEVADA RENT A CAR LTDA**
PROCESSO: 309/2013
OBJETO: Prestação de serviço com veículos leves.
VALOR: R$ 19.220,00 (dezenove mil, duzentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2013-08/02/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço causando prejuizos ao relevantes serviços prestados ao Município..
CREDOR: **NOA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO E LOCAÇAO DE**
PROCESSO: 1806/2012
OBJETO: Prestação de serviço com caminhão basculante tipo truck.
VALOR: R$ 63.323,84 (sessenta e três mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/10/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.**
PROCESSO: 108/2013
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de limpeza mecânica de galerias de águas pluviais, ramais, bocas de lobo e poços de visita com caminhão combinado hidrojato/sugador
VALOR: R$ 101.253,71 (cento e um mil, duzentos e cinqüenta e três reais e setenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/11/2013-05/01/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interomperia a prestação de serviços necessários para as atividades da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **PAPELARIA MARPAL LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de escritório.
VALOR: R$ 724,64 (setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**
PROCESSO: 182/2013
OBJETO: Fornecimento de diversas pedras.
VALOR: R$ 53.708,30 (cinqüenta e três mil, setecentos e oito reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21-23-24-25-27-31/10/2013-9-10-17/11/2013.
JUSTIFICATIVA: A interrupção no fornecimento do material, causaria grandes transtornos na realização de obras do Município, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**
PROCESSO: 223/2011
OBJETO: Pavimentação de diversas ruas na Vila Nova Bonsucesso - Bonsucesso.
VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/12/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, ocasionando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **RESICOLOR INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.**
PROCESSO: 1659/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de tintas.
VALOR: R$ 9.022,20 (nove mil e vinte e dois reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/10/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuizos nas obras e reformas realizadas pela Proguaru de relevante interesse público.
CREDOR: **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.**
PROCESSO: 385/2013
OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.
VALOR: R$ 26.322,09 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/12/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela Proguaru de relevante interesse público.
CREDOR: **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.**
PROCESSO: 1726/2012
OBJETO: Prestação de serviços com motoniveladora.
VALOR: R$ 23.677,91 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços que são necessários para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **SIDNEI FOLINI MONTEIRO - EPP**
PROCESSO: 147/2013
OBJETO: Fornecimento de papéis gráficos.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços gráficos prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de mteirias de escritório.
VALOR: R$ 840,75 (oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **T & T CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA OBRAS LTDA**
PROCESSO: 182/2011
OBJETO: Fornecimento de concreto usinado.
VALOR: R$ 46.493,85 (quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-27/05/2012-15/06/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras viárias de relevante interesse público em diversas ruas do Município.
CREDOR: **TIHARU ASSADA MONTESINOS - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios.
VALOR: R$ 1.857,63 (um mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e sessenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **USINAGEM MAXIUS LTDA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 2.755,00 (dois mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27-28/02/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **VANCEL TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA - ME**
PROCESSO: 1844/2012
OBJETO: Prestação de serviços com veículos leves.
VALOR: R$ 15.861,00 (quinze mil, oitocentos e sessenta e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/01/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos no transporte de funcionários da empresa que prestam relevante serviços à municipalidade.
CREDOR: **VIACAO TRANSPEROLA-LTDA**
PROCESSO: 228/2013
OBJETO: Prestação de serviços com ônibus e micro ônibus.
VALOR: R$ 205.580,50 (duzentos e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuizos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

Guarulhos (SP), 25 de fevereiro de 2014.
JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES
Diretor Presidente

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovado em concurso público.

Cargo: Ajudante Geral

Classificação	Nome
354	Lucimeiry Maria Freires De Oliveira
355	Cleonice De Paula
356	Elenice Ramos Damacena
357	Josefa Francisca De Souza
358	Vagner Cardoso Toniolli
359	Rosangela Aparecida Da Silva Maia
360	Lucimar De Souza Santos
361	Marcia Cristina Costa Amancio
362	Idone Souza Dos Santos
363	Isilda Porto De Sousa
364	Zenia Miranda Cardoso
365	Maria Francisca Gomes De Souza

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome
222	Juliana Fernandes Correa
223	Beatriz Camilo Da Silva
224	Edson Lopes Junior
225	Carlos Alexandre Biiser Lopes

Guarulhos, 25 de fevereiro de 2014
José Luiz Ferreira Guimarães
Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A,, torna público que fará realizar à Rua Arminda de Lima – 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP:

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 – Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução dos serviços de pintura em UBS e UPA´s, no Município de Guarulhos**. Abertura 14/03/2014 às 10:00 horas**. Processo Administrativo nº 021/2014.

O EDITAL deverá ser retirado no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas – Proguaru.

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 034/2014**, torna público a classificação do **Pregão Presencial nº 005/2014**, que trata do registro de preços para botinas de alta temperatura. Ficam **DESCLASSIFICADAS** por não atenderem às especificações descritas no edital as empresas **INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA**. e **MARCOS APARECIDO DA SILVA ME.** Fica **CLASSIFICADA** em **1º lugar a empresa POTENZA CONFECÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI.** O prazo para recursos é de 03 (três) dias úteis**.** O processo encontra-se disponível para vistas na Rua Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – S/P.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 015/2014, torna público a **homologação** do **Pregão Presencial nº 003/2014**, que trata do registro de preços para fornecimento e entrega de pães, bisnagas, broas e mini bolos, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Guaru Pão Indústria e Comércio Ltda. EPP.**

INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 489/2013, torna público a **INTENÇÃO DE ANULAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014**, que trata da contratação de empresa especializada para execução de obras de construção da UBS – Unidade Básica de Saúde Lenize/Bondança. O prazo para contraditório e ampla defesa é de 05 (cinco) dias úteis. O processo encontra-se disponível para vistas no Departamento de compras, sito a Av. Arminda de Lima – 788, Vila Progresso – Guarulhos – S/P.

LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo nº 030/2014, torna público a **Carta Contrato nº 001/2014**, Solicitação 2750/2014. **Objeto**: Serviço de limpeza e manutenção preventiva de máquina lavadora de peças Bio-Circle. **Contratada**: Walter Indústria e Comércio Ltda. **Valor:** R$ 1.200,00 **Assinado em** 17/02/2014.

Guarulhos, 24 de fevereiro de 2014.
EDSON JOSÉ DA SILVA
Gerente de Compras e Licitações

"Abandono de emprego"

Sr.Jose Das Neves – CTPS 0045935 – série 00230 - SP Esgotamos nossos recursos de localização e tendo em vista, encontra-se em local não sabido, convocamos o Sr.Jose Das Neves, portador da CTPS 0045935 – série 00230 – SP, a comparecer à Supervisão de Próprios Públicos da Proguaru, localizado na rua Francisco Zanzini, nº 43, Itapegica – Guarulhos, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 02/12/2013 , dentro do prazo de 24hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT, letra"i".

SAAE

EDITAL II - ELEIÇÕES DAS CIPA's REGIONALIZADAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS - SAAE.

A Gerente de Engenharia e Medicina do Trabalho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos – SAAE, MARIE BEZERRA GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, conforme portaria n° 19985/02 é o que consta do processo n° 006/2001 – SAAE em conformidade com o item 3.9 do Edital I de eleição das CIPA's Regionalizadas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos – SAAE, publicado em **28.01.2014**, torna público o local das eleições, bem como, as relações de candidatos das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPA's 2014/2015), dias e locais das respectivas votações nas Unidades desta Autarquia:

NOTA: Conforme divulgado no Diário Oficial do dia 28.01.2014, o Sr. Sebastião Marques Siqueira, fazia parte da Comissão Eleitoral como 2º Membro da Unidade Gopoúva. Posteriormente, renunciou, para candidatar à eleição como representante dos empregados, sendo substituído pelo Sr. Thiago Garcia da Silva Santini.

E L E I Ç Ã O D A C I P A 2014/2015 – *PONTE GRANDE*

Dia 10/03/2014 das 7h às 16h – Local: Refeitório

E L E I Ç Ã O D A C I P A 2014/2015 – VILA BARROS

Dia 11/03/2014 das 7h às 16h – Local: Refeitório

E L E I Ç Ã O D A C I P A 2014/201 – *CIDADE MARTINS*

Dia 12/03/2014 das 7h às 16h – Local: Refeitório

E L E I Ç Ã O D A C I P A 2014/2015 – ANGÉLICA

Dia 13/03/2014 das 7h às 16h – Local: Refeitório

E L E I Ç Ã O D A C I P A 2014/2015 – *SÃO JOÃO*

Dia 14/03/2014 das 7h às 16h – Local: Refeitório

E L E I Ç Ã O D A C I P A 2014/2015 – BOM CLIMA

Dia 17/03/2014 das 7h às 16h – Local: Refeitório

E L E I Ç Ã O D A C I P A 2013/2014 – *"Pedro Moysés" - Gopoúva*

Dia 18/03/2014 das 7h às 16h – Local: Sala de Convivência

C A N D I D A T O S À E L E I Ç Ã O D A C I P A 2014/2015 – BOM CLIMA

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	REGISTRO	CANDIDATO	REG. TRAB.	APELIDO	LOTAÇÃO
01	3614	Claudio Jeronimo de Barros	EST.	-	GPPA
02	1687	Elmo Antonio Costa	CLT	-	DA/GESA
03	1489	Ernesto Moras	CLT	-	DA
04	0947	Edson da Silva	EST.	-	GACO
05	3060	Marcos Aparecido Santana	CLT	Marcos	DAJ
06	2195	Jesus da Cruz Carvalho	CLT	Jesus	GCCH
07	3524	Luiz Moraes dos Santos	EST.	Lula	GCCH
08	1562	Priscila de Moura Antunes Fuso	CLT		DRC
09	3535	João Carlos Santos de Jesus	EST.		GFIN

C A N D I D A T O S À E L E I Ç Ã O D A C I P A 2014/2015 – GOPOÚVA

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	REGISTRO	CANDIDATO	REG. TRAB.	APELIDO	LOTAÇÃO
01	3560	Sebastião Marques Siqueira	EST.	Tião	GODE
02	2767	Jose Maria Conceição da Silva	CLT	-	GECF
03	3627	Roberto Maximo Torres	EST.	Noberto	GECF
04	2982	Lucas Vaqueiro Januário	CLT	Livrinho aberto	GECS
05	3689	Rodrigo de Almeida	CLT	-	GODA
06	1943	Alvarino Bueno dos Santos	CLT	-	COMIR
07	2200	Isac Ribas	CLT	-	COMH
08	2934	Nerivaldo Luiz Lima	CLT	-	GCCH
09	1952	Laurindo dos Santos	CLT	-	GAMO
10	1750	Antonio Paulo Franciscone Junior	CLT	Coruja	GECF
11	3852	Antonio Pinheiro da Cunha	CLT	China	GAMO
12	3598	Jose Caetano Silva Filho	EST.	Caçador	GMOG
13	1308	Carlos Roberto Pinto Barbosa	CLT	Trovão	GMOG

C A N D I D A T O S À E L E I Ç Ã O D A C I P A 2014/2015 - CIDADE MARTINS

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	REGISTRO	CANDIDATO	REG. TRAB.	APELIDO	LOTAÇÃO
01	3388	Antonio Martins de Oliveira	CLT	-	GODE
02	2957	Claudio Martins Mendes	CLT	Claudinho	GESA
03	3173	Valdo Aparecido Aleixo Correa	CLT	-	GMOC
04	2926	Weliton Fortunato Barbosa	CLT	Feijoada	GMOC
05	2307	Wanderlei Villas Boas de Oliveira	CLT	Tiroleza	GMOC
06	1273	Antonio Reis de Oliveira	CLT	Ligeirinho	GESA
07	3556	Cícero Bezerra Soares Junior	EST.	INDIO	GEMF
08	2386	Francisco Ivan da Silva Leitão	CLT	-	GMOC
09	3899	Ivaneide R. Rodrigues Acosta	CLT	Neide	GMOC

C A N D I D A T O S À E L E I Ç Ã O D A C I P A 2014/2015 - ANGÉLICA

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	REGISTRO	CANDIDATO	REG. TRAB.	APELIDO	LOTAÇÃO
01	3750	Jose Maria Gomes Filho	EST.	Zé do Ferro	GMOA
02	2761	Francisco Carlos Brambila	CLT	-	GMOA
03	1986	Claudio Florentino de Oliveira	CLT	-	GMOA
04	2623	Antonio Forte	CLT	FORTE	GMOA
05	2548	Jose Balduino Quaresma	CLT	BALDUINO	GMOA
06	2760	Norberto Gil Ventura Sobrinho	CLT	-	GMOA

C A N D I D A T O S À E L E I Ç Ã O D A C I P A 2014/2015 – SÃO JOÃO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	REGISTRO	CANDIDATO	REG. TRAB.	APELIDO	LOTAÇÃO
01	2434	Benedito da Conceição	CLT	-	GMOS
02	1859	Itagiba Donizete de Oliveira	CLT	Itagiba	GMOS
03	3868	Rafael Arcanjo de Queiros	CLT	-	GODE
04	3553	Ilcon Jose Guimarães	EST.	Ilcon	GMOS
05	2795	Vicente Dias dos Santos	CLT	-	GMOS
06	3375	Silvio Benedito Aparecido Cardoso	CLT	Lango	GMOS

C A N D I D A T O S À E L E I Ç Ã O D A C I P A 2014/2015 – Vila Barros

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	REGISTRO	CANDIDATO	REG. TRAB.	APELIDO	LOTAÇÃO
01	3014	José da Guia Cordeiro	EST.	Alemão	GECF
02	3490	João Luiz Escudeiro	EST.	Bin Ladem	GAMO

C A N D I D A T O S À E L E I Ç Ã O D A C I P A 2014/2015 – Ponte Grande

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	REGISTRO	CANDIDATO	REG. TRAB.	APELIDO	LOTAÇÃO
01	1971	Paulo Roberto Firmino	CLT	Paulinho	COPMA
02	2131	Mario Jesus Martins	CLT	Jacaré	GECF
03	3543	Reginaldo Alves de Souza	EST.	Gugu	GESU

Dimensionamento da CIPA 2014-2015 conforme prescrito pela NR 05:

Estabelecimento	Número de Funcio_ nários	Efetivos Eleitos	Suplentes Eleitos	Efetivos Indicados	Suplentes Indicados	Designados	Número mínimo de votos válidos	Obs.
Angélica	85	2	2	2	2	0	43	
Gopoúva	476	4	4	4	4	0	239	
Cid. Martins	140	4	3	4	3	0	71	
São João	97	2	2	2	2	0	49	
Bom Clima	310	4	4	4	4	0	156	
Vila Barros	36	1	1	1	1	0	19	
Ponte Grande	25	1	1	1	1	0	13	
ETA 's	-	-	-	-	-	1	-	
ETE's	-	-	-	-	-	1	-	
CASAS DE BOMBAS	-	-	-	-	-	1	-	
FÁCEIS	-	-	-	-	-	1	-	

Os representantes dos trabalhadores, efetivos e suplentes, serão eleitos em escrutínio secreto.
Os membros indicados serão nomeados pelo empregador.
Os designados serão nomeados pelo empregador.

Guarulhos, 21 de fevereiro de 2014.
MARIE BEZERRA GONÇALVES
GERENCIA DE ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

P O R T A R I A N º 24.185

de 24 de fevereiro de 2014

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO,** no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 7.190/2011- SAAE,

N O M E I A, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, a contar desta data, o senhor Marco Antonio Pelegrin, classificado em centésimo segundo lugar, para exercer o cargo vago de **Agente de Manutenção Geral I,** em caráter efetivo.

Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e quatorze.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

EDITAL 01/2011

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta no, *art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capitulo III art 9º da Lei n. 6.718 de 2010* torna pública a **CONVOCAÇÃO**, do (a) senhor (a) nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal para os cargos do Concurso Público:

AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I
CLASSIFICAÇÃO NOME
103º NELSON DA SILVA

O candidato deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198, Bairro Bom Clima – Cidade de Guarulhos - SP, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI – Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 25 de Fevereiro de 2014.
Engº. Afrânio de Paula Sobrinho
SUPERINTENDENTE

EXTRATO

- Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Artigo 15, da Lei de Licitações, relacionamos os preços unitários registrados, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014** – Proc. 5869/13 – registro de preços para aquisição de cartuchos, cabeças de impressão, tambor de imagem, cilindro de imagem, kits de manutenção, fusor de imagem, cilindro, transferência de imagem e fotocondutor, conforme segue:

Prazo de validade do Registro de Preços: 12 meses.

ATA 024/14: RAFIDE INFORMÁTICA LTDA - EPP

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. R$
01	18	pç	***26.10.000005:*** Cartucho de tinta preta ref. 51645A com capacidade de 42ml.Marca: HP	60,00
02	36	pç	***26.10.000009:*** Cartucho de tinta colorida ref. 6578D com capacidade de 19ml. Marca: HP	85,00
03	06	pç	***26.10.000011:*** Cartucho de tinta preta ref. 6615D, com capacidade de 25ml.Marca: HP	79,00
04	06	pç	***26.10.000014:*** Cartucho de tinta colorida ref. 6625A com capacidade de 15ml.Marca: HP	87,00
05	30	pç	***26.10.000028:*** Cartucho de tinta colorida ref. 6657A com capacidade de 17ml.Marca: HP	62,00
06	30	pç	***26.10.000029:*** Cartucho de tinta preta ref. 6656A com capacidade de 19ml.Marca: HP	52,00
07	06	pç	***26.10.000054:*** Cartucho de tinta colorida ref. C9363WL com capacidade de 14ml.Marca: HP	62,00
08	06	pç	***26.10.000055:*** Cartucho de tinta preta ref. C8767WL com capacidade de 21ml. Marca: HP	62,00
09	02	pç	***26.10.000059:*** Cartucho de tinta Preto fotográfico, ref. C9370A HP 72.Marca: HP	193,00
10	02	pç	***26.10.000060:*** Cartucho de tinta Ciano, ref. C9371A HP 72.Marca: HP	192,50
11	02	pç	***26.10.000061:*** Cartucho de tinta Magenta, ref. C9372A HP 72.Marca: HP	192,50
12	02	pç	***26.10.000062:*** Cartucho de tinta Amarelo, ref. C9373A HP 72.Marca: HP	192,50
13	02	pç	***26.10.000063:*** Cartucho de tinta Cinza, ref. C9374A HP 72.Marca: HP	192,50
14	02	pç	***26.10.000064:*** Cartucho de tinta Preto mate, ref. C9403A HP 72.Marca: HP	207,00
15	02	pç	***26.10.000066:*** Cartucho de tinta Ciano, ref. C9386AL HP 88, original/genuína HP.Marca: HP	34,00
16	02	pç	***26.10.000067:*** Cartucho de tinta Magenta, ref. C9387AL HP 88.Marca: HP	34,00
17	02	pç	***26.10.000068:*** Cartucho de tinta Amarelo, ref. C9388AL HP 88.Marca: HP	34,00
18	02	pç	***26.10.000069:*** Cartucho de tinta Preto, ref. C9385AL HP 88.Marca: HP	44,00
19	03	pç	***26.10.000070:*** Cartucho de tinta Preta, ref. C4844A HP-10.Marca: HP	96,50
20	03	pç	***26.10.000071:*** Cartucho de tinta Amarela, ref. C4838A HP 10.Marca: HP	96,50
21	03	pç	***26.10.000072:*** Cartucho de tinta Ciano, ref. C4836A HP-10.Marca: HP	96,50
22	03	pç	***26.10.000073:*** Cartucho de tinta Magenta, ref. C4837A HP-10.Marca: HP	96,50
23	03	pç	***26.10.000074:*** Cartucho de tinta Preta, ref. CB380A.Marca: HP	680,00
24	03	pç	***26.10.000075:*** Cartucho de tinta Ciano, ref. CB381AMarca: HP	780,00
25	03	pç	***26.10.000076:*** Cartucho de tinta Amarela, ref. CB382A.Marca: HP	780,00
26	03	pç	***26.10.000077:*** Cartucho de tinta Magenta, ref. CB383A.Marca: HP	780,00
27	02	pç	***26.10.000087:*** Cartucho de tinta Preto, ref. Cc654AL HP901XL.Marca: HP	70,00
28	02	pç	***26.10.000088:*** Cartucho de tinta Colorida, ref. Cc656AL HP901. Marca: HP	55,00
29	02	pç	***26.10.000100:*** Cartucho de tinta Preta, ref. HP 51604A. Marca: HP	50,00

ATA 025/14: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. R$
30	18	pç	***26.10.000013:*** Cartucho de toner ref. C7115A.Marca: HP	203,76
31	06	pç	***26.10.000049:*** Cartucho de toner ref. Q2612A.Marca: HP	201,48
32	24	pç	***26.10.000065:*** Cartucho de toner ref. CB436A.Marca: HP	169,46
33	24	pç	***26.10.000082:*** Cartucho de toner ref. CC364X.Marca: HP	667,50
34	06	pç	***26.10.000089:*** Cartucho de toner ref. CE278A.Marca: HP	168,58
35	06	pç	***26.10.000090:*** Cartucho de toner ref. Q7553A.Marca: HP	232,14
36	18	pç	***26.10.000091:*** Cartucho de toner ref. Q7553X.Marca: HP	359,60
37	24	pç	***26.10.000092:*** Cartucho de toner ref. CE390A.Marca: HP	447,72
38	84	pç	***26.10.000093:*** Cartucho de toner ref. CE390X.Marca: HP	637,42
39	06	pç	***26.10.000101:*** Cartucho de toner ref. CF280 A.Marca: HP	255,00
40	108	pç	***26.10.000102:*** Cartucho de toner ref. CF280 X.Marca: HP	373,91
41	02	pç	***26.10.000103:*** Cartucho de toner ref. CE410A Preto.Marca: HP	223,82
42	06	pç	***26.10.000104:*** Cartucho de toner ref. CE410 X Preto.Marca: HP	286,86
43	06	pç	***26.10.000105:*** Cartucho de toner ref. CE411A Ciano.Marca: HP	321,64
44	06	pç	***26.10.000106:*** Cartucho de toner ref. CE412A Amarelo.Marca: HP	321,64
45	06	pç	***26.10.000107:*** Cartucho de toner ref. CE413A Magenta.Marca: HP	321,66
49	02	pç	***26.10.000078:*** Tambor de imagem Preto, ref. CB384A.Marca: HP	348,59
50	02	pç	***6.10.000079:*** Tambor de imagem Ciano, ref. CB385A.Marca: HP	973,83
51	02	pç	***26.10.000080:*** Tambor de imagem Amarelo, ref. CB386A.Marca: HP	973,83
52	02	pç	***26.10.000081:*** Tambor de imagem Magenta, ref. CB387A.Marca: HP	953,75

ATA 026/14: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. R$
46	02	pç	***26.10.000056:*** Cabeça de impressão Cinza e Preto fotográfico, ref. C9380A HP 72.Marca: HP	210,34
47	02	pç	***26.10.000057:*** Cabeça de impressão Magenta e Ciano, ref. C9383A HP 72.Marca: HP	205,33
48	02	pç	***26.10.000058:*** Cabeça de impressão Preto mate e Amarelo, ref. C9384A HP 72.Marca: HP	197,33
61	12	pç	***26.10.000052:*** Cartucho de toner ref. 24018SL.Marca: Lexmark	102,68
62	30	pç	***26.10.000053:*** Cartucho de toner ref. 34018HL.Marca: Lexmark	126,66

63	12	pç	***26.10.000099:*** Kit fotocondutor Lexmark 12a8302 para impressora Lexmark E342n. Marca: Lexmark	200,67

ATA 027/14: ECO-MODATO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. R$
53	06	pç	***26.10.000083:*** Cartucho de toner ref. OKI DATA B430 - 43979101.Marca: Okidata	249,76
54	30	pç	***26.10.000084:*** Cartucho de toner ref. OKI DATA B430 - 43979201.Marca: Okidata	249,76
55	06	pç	***26.10.000085:*** Cilindro de Imagem ref. OKI DATA B430 - 43979001.Marca: Okidata	249,76

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 024/2014 – Proc. 0481/14 – **Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura de reservatório na unidade Gopoúva**. **ABERTURA:** 12/03/14, às 14horas(*).

PREGÃO PRESENCIAL 025/2014 – Proc. 0360/14 – **Contratação de serviços e fornecimento de peças para conserto de bombas e bicos injetores das marcas bosch e cav, para o exercício de 2014**. **ABERTURA:** 13/03/14, às 9horas(*).

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2014 – Proc. 6769/13 – **Aquisição de equipamentos para filmagem de rede de distribuição de água e de esgoto sanitário - ABERTURA: 12/03/14, às 9horas(**).**

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2014 – Proc. 0647/14 – **aquisição memória DDR2 SDRAM de 2GB - ABERTURA: 12/03/14, às 14horas(**).**

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(**) Edital disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

Departamento Administrativo

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: TERUO WATANABE
CONTRATO/PROCESSO: 2001/001851
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DA REGIÃO DO TABOÃO
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 3.126,46(Tres mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2014
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREDOR: NEC LATIN AMERICA S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2009/000758
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PABX E SEUS PERIFÉRICOS, COM SEGURO PARA SINISTROS E TÉCNICO ESPECIALIZADO RESIDENTE
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 17.173,16(Dezessete mil, cento e setenta e tres reais e dezesseis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois será utilizada na manutenção do sistema de telefonia utilizado na comunicação entre servidores, usuários e fornecedores da autarquia.

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 978,40(Novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)
R$ 147.832,32(Cento e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/02/2014 - 27/02/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instiruido pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

CREDOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008634
OBJETO: RECOLHIMENTO DE ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADES TECNICAS (ART) DOS RESPONSÁVEIS PELAS OBRAS DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 127,28(Cento e vinte e sete reais e vinte e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2014
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais com com CREA do estado de São Paulo.

CREDOR: TELEFONICA BRASIL S.A.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/000585
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E COMODATO DE EQUIPAMENTOS
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 12.816,18(Doze mil, oitocentos e dezesseis reais e dezoito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/02/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços de telefonia movel e de comodato de equipamentos serão utilizados para a comunicação interna e externa. Serviços essenciais e fundamentais prestados por esta Autarquia e aos munícipes.

CREDOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/006400
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª PARA EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 99.471,60(Noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços da empresa serão utilizados na execução de diversos serviços operacionais nos sistemas de água e esgoto do municipio.

CREDOR: ATRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001488
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª P/ A EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NESTE MUNICIPIO, COM FORN.DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA - CENTRO OPERACIONAL CIDADE MARTINS"
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 576.620,49(Quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois será utilizada na execução dos serviços de recomposição de pavimentação e passeios no município de Guarulhos, danificados pelas obras do sistema de abastecimento de água e do esgotamento sanitário.

CREDOR: INAPI- INDÚSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005387
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 161.231,64(Cento e sessenta e um mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a ampliação do sistema de abastecimento de água no municicpio.

CREDOR: HABIATAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005570
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, P/OS SERVIDORES DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 4.658,00(Quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecera equipamentos de proteção individual - EPI – aos servidores da autarquia

CREDOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005657
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORN DE PEÇAS E MÃO DE OBRA P/MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BOMBA DA ETA CABUÇU
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 7.635,00(Sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessaria, pois a empresa prestará serviços de manutenção corretiva com fornecimento de materiais de bomba marca KSB da ETA Cabuçu.

CREDOR: STECK INDÚSTRIA ELÉTRICA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005929
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE PLUGUE E TOMADA DE SOBREPOR E DE EMBUTIR PARA AMPERAGEM DE 32 A 63 A, COM 03 E 04 POLOS PARA TRABALHAR COM TENSÃO DE 220/240 E 380/440 V, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP 44 E IP 67
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 30.150,00(Trinta mil, cento e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessaria, pois os materiais seão utilizados em painéis elétricos de acionamentos de conjuntos motobombas e/ou acionamento de diversos equipamentos elétricos, visando atender a Norma NR 10.

CREDOR: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006093
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RELOCAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DA GCOM
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 982,00(Novecentos e oitenta e dois reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviço de recolocação de aparelho de ar condicionado da Gerencia Comercial devido a mudança de lay out na Central Bom Clima.

CREDOR: CLARO S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006311
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS DE UNIDADE OPERACIONAL DO SAAE
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.495,00(Hum mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois a empresa será responsável pela transmissão de dados via GPRS entre as unidades operacionais da autarquia.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006795
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PÚBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. VALOR DO PAGAMENTO: R$ 2.120,37(Dois mil, cento e vinte reais e trinta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2014
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: C DOS SANTOS RODRIGUES PERSIANAS - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000121
OBJETO: CONFECÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS EM TECIDO BLACKOUT 90 MM COR CREME
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 7.980,00(Sete mil, novecentos e oitenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na substituição das persianas de diversas salas na unidade Bom Clima que estão deterioradas pelo tempo.

CREDOR: PIGMA GRÁFICA E EDITORA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000168
OBJETO: CONFECÇÃO DE CÉDULAS EM PAPEL OFF SET 90G PARA AS ELEIÇÕES DA CIPA 2014/2015
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 422,55(Quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois a empresa confeccionará cédulas que são necessárias para a realização das eleições das Cipas regionalizadas na gestão 2014/2015, em atendimento a Coordenadoria de Segurança e Engenharia do Trabalho

Guarulhos, terça-feira, 25 de fevereiro de 2014
SUPERINTENDENTE
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

RE-RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial 129/13 – Proc. 5976/13 – Fica alterada a publicação do dia 14/02/14,p.p., nos seguintes termos ; **Onde se lê**: R$ 86.600,00, **Leia-se:** R$ 109.800,00. Os demais termos da publicação permanecem inalterados.

Departamento Administrativo

Em Guarulhos as mulheres podem buscar ajuda em caso de violência

Ligue 180

Central de Atendimento à Mulher

É um serviço de atendimento telefônico da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), do governo federal, criado para que as mulheres possam se manifestar sobre a violência de gênero em suas diversas formas.

Como acessar o serviço

Basta ligar 180. É fácil, rápido e GRATUITO. As ligações podem ser feitas em qualquer lugar do Brasil, por qualquer telefone e o serviço funciona 24 horas por dia, inclusive durante os fins de semana e feriados.

Endereço de atendimento:

Casa das Rosas, Margaridas e Beth`s
(Centro de Referência em Atendimento às Mulheres em Situação de Violência)
Rua Francisco Antônio de Miranda, 66 – Centro – Guarulhos – Telefone 2469-1001.

Faça valer seus direitos!

Endereços e telefones de atendimento ao público

Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 90 – Bom Clima	
Endereço Eletrônico: www.guarulhos.sp.gov.br – **Telefone:** 2475-8600	

Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Tiradentes, 2.140 – Vl. São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano R. Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191–Vl. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras R. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - Vl. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública R. Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiêcia R. Joaquim Miranda, 471 – Vl. Augusta	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro	2468-3569
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais R. Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima	2087-7620
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro: R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – Vl. Galvão	2464-2480 / 2464- 2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – Vl. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D´Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial: Av: Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - Vl. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600
Zona Azul: R. Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – **Telefone:** 0800-101042

IPREF — Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo
Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br – **Telefone:** 2461-0014

Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996